



Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 30.031

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

# DIÁRIO OFICIAL

**PODER EXECUTIVO**

0817

Belém, quarta-feira,  
17 de setembro de 2003

CENTRAL DE ATENDIMENTO  
226-0556  
AO ASSINANTE

04 cadernos - 56 páginas

## A História no Diário Oficial

JOSÉ MALCHER (LII)

O governador José Carneiro da Gama Malcher baixou o Decreto 1889, de 29 de janeiro de 1936 dispondo sobre a arrecadação do imposto de consumo de combustíveis.

Com efeito, ficariam adotados para a execução da Lei Orçamentária 07/1935, como complementares desta, os dispositivos desse decreto, pois, dito imposto foi regulado pela Assembléia através do projeto de lei 43, o qual deixou de ser votado por falta de quorum antes do encerramento do período legislativo.

Esse imposto, assim considerados gasolina, óleos diesel e lubrificantes, querosene e outros produtos de petróleo, seria arrecadado em cada quinzena pela Recebedoria de Rendas. A escrituração seria feita em livro especial.

Seriam aplicadas multas de Rs. 50\$000 a 1:000\$000 aos comerciantes que deixassem de escriturar o movimento de compra e venda; não pagassem; e, aos que adulterassem a escrituração.



**OnLine**  
[www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)  
e-mail: [diario@ioepa.com.br](mailto:diario@ioepa.com.br)

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

## Hemopa adquire material para transfusão de sangue

O Centro de Hemoterapia e Hematologia do Pará - Hemopa contrata a Empresa Cirubel - Cirúrgica Belém Comércio e Representações Ltda, o presente contra-

to tem por finalidade o fornecimento de quarenta e oito mil unidades de equipos para transfusão de sangue.

(Cad. 2 - Pág. 2)

## Feira do produtor

A Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - Sepof assina convênio com a Prefeitura Municipal de Piçarra, o presente convênio tem por finalidade a construção da Feira do Produtor.

(Cad. 1 - Pág. 7)

## Desenvolvimento e hospedagem

O Instituto de Assistência dos Servidores do Estado do Pará - Ipasep e o Processamento de Dados do Estado Pará firmam contrato, objetivando a prestação de serviços de desenvolvimento e hospedagem de Home Page.

(Cad. 1 - Pág. 5)

## I Encontro do Feijão Cauapi

A Secretaria Executiva de Agricultura - Sagri por intermédio de convênio assinado com a Prefeitura Municipal de Capanema promove o desenvolvimento regional apoiando a realização do I Encontro Estadual do Feijão Cauapi.

(Cad. 1 - Pág. 9)

## Serviços de telefonía

Através de Termo Aditivo o Banco do Estado do Pará - Banpará assina contrato com a Empresa Brasileira de Telecomunicações - Embratel, objetivando serviços de telefonia, serviço 0800 e respectivo circuito digital.

(Cad. 1 - Pág. 8)

## Carreira para barcos

Por meio do Convite nº 059/2003 a Secretaria Executiva de Obras Públicas contrata a Empresa R. S. Prestadora de Serviços para a realização das obras de construção da carreira para barcos do bloco naval da Escola de Trabalho e Produção no município de Abaetetuba.

(Cad. 2 - Pág. 5)

## Aparelho de ultrason

A Secretaria Executiva de Saúde Pública - Sespa através da 1ª Comissão Permanente de Licitação, torna público o Edital da Tomada de Preço nº 020/03, para aquisição de material permanente, equipamento hospitalar (aparelho de ultrason), destinado para diversas localidades.

(Cad. 1 - Pág. 15)



## SIMÃO JATENE

### GOVERNADOR DO ESTADO

VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
VICE-GOVERNADORA DO ESTADO

MÁRIO COUTO  
PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO

MARIA DE NAZARETH BRABO DE SOUZA  
PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO

FRANCISCO BARBOSA DE OLIVEIRA  
PROCURADOR GERAL DE JUSTIÇA



Imprensa Oficial do Estado

### DIRETORIA, ADMINISTRAÇÃO, REDAÇÃO E PARQUE GRÁFICO

Tr. do Chaco, nº 2271 - Marco CIP: 66.093-410  
Belém - Pará. PABX: 246-7888 - FAX: 266-2082

ALTINO TAVARES PINHEIRO  
Diretor Presidente

FRANCISCA IVANNEYD DO NASCIMENTO  
Diretor Administrativo e Financeiro

PAULO RODRIGUES PINTO LEITE NETO  
Diretor de Documentação e Divulgação

MÁRIO PONTES DE CASTRO  
Diretor Técnico

|                                        |            |                    |            |
|----------------------------------------|------------|--------------------|------------|
| Assinatura semestral: (capital) ..     | R\$ 125,00 | outras cidades: .. | R\$ 283,80 |
| Assinatura anual: (capital) ..         | R\$ 250,00 | outras cidades: .. | R\$ 567,60 |
| Publicações: Centímetro x col. de 8cm: |            |                    | R\$ 50,00  |
| Digitização: Centímetro x col. de 8cm: |            |                    | R\$ 10,00  |
| Exemplar avulso:                       |            |                    | R\$ 1,00   |
| Exemplar atrasado:                     |            |                    | R\$ 2,00   |

### OBSERVAÇÕES

As assinaturas do DIÁRIO OFICIAL, não dão direito ao recebimento de CADERNOS ESPECIAIS, elaborados exclusivamente para distribuição aos órgãos interessados.

As matérias para publicação serão recebidas, impreterivelmente, até as 14 horas, e devem ser acompanhadas de Ofícios ou Memorandos.

O padrão de publicação deve ser a fonte GARAMOND, com tamanho mínimo de CORPO 7, entrelinha 120%.

A HISTÓRIA NO DIÁRIO OFICIAL  
por Ribamar Castro

### RECLAMAÇÃO

Na capital, deverá ser feita 24 horas após a circulação do Diário, e 8 dias nos demais Municípios e outros Estados.



atendimento@ioepa.com.br

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

## NESTA EDIÇÃO

|                                                                             |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>GABINETE DA VICE-GOVERNADORA</b>                                         |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GOVERNO</b>                                       |                  |
| AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO                                 |                  |
| Termo Aditivo .....                                                         | Cad. 1 - Pág. 5  |
| <b>CASA CIVIL DA GOVERNADORIA</b>                                           |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>CASA MILITAR DA GOVERNADORIA</b>                                         |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>PROCURADORIA GERAL DO ESTADO</b>                                         |                  |
| Portaria .....                                                              | Cad. 1 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE GESTÃO</b>                                        |                  |
| EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ                         |                  |
| Ata .....                                                                   | Cad. 1 - Pág. 5  |
| <b>INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA</b>                                             |                  |
| DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁ                                            |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 4  |
| Extrato .....                                                               | Cad. 1 - Pág. 5  |
| Errata .....                                                                | Cad. 1 - Pág. 5  |
| <b>NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO</b>                                     |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 5  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA</b>                                      |                  |
| Pautas de Julgamentos .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 5  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 6  |
| Editais .....                                                               | Cad. 1 - Pág. 6  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS</b> |                  |
| Portaria .....                                                              | Cad. 1 - Pág. 7  |
| Extratos .....                                                              | Cad. 1 - Pág. 7  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE INTEGRAÇÃO REGIONAL</b>                           |                  |
| AGÊNCIA DE REGULAÇÃO E CONTROLE DOS SERVIÇOS PÚBLICOS                       |                  |
| Ato .....                                                                   | Cad. 2 - Pág. 2  |
| Resolução .....                                                             | Cad. 2 - Pág. 2  |
| <b>COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ</b>                             |                  |
| Extratos .....                                                              | Cad. 2 - Pág. 2  |
| Termo Aditivo .....                                                         | Cad. 2 - Pág. 2  |
| Dispensa de Licitação .....                                                 | Cad. 2 - Pág. 2  |
| <b>COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ</b>                                      |                  |
| Inexigibilidade de Licitação .....                                          | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Ratificação .....                                                           | Cad. 2 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL</b>            |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 2 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS</b>                               |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Erratas .....                                                               | Cad. 2 - Pág. 4  |
| Extratos .....                                                              | Cad. 2 - Pág. 4  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE TRANSPORTES</b>                                  |                  |
| Resultado de Julgamento .....                                               | Cad. 2 - Pág. 3  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO</b>                                      |                  |
| AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ                   |                  |
| Contrato .....                                                              | Cad. 1 - Pág. 8  |
| Termo Aditivo .....                                                         | Cad. 1 - Pág. 8  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>BANCO DO ESTADO DO PARÁ</b>                                              |                  |
| Extratos .....                                                              | Cad. 1 - Pág. 8  |
| Edital de Convocação .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO</b>                                        |                  |
| Portaria .....                                                              | Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ</b>                                          |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA</b>                                  |                  |
| Extrato .....                                                               | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE</b>          |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 9  |
| Extratos .....                                                              | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO</b>              |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE DEFESA SOCIAL</b>                                 |                  |
| DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ                                  |                  |
| Extrato .....                                                               | Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>CENTRO DE PERÍCIAS CIENTÍFICAS RENATO CHAVES</b>                         |                  |
| Extrato .....                                                               | Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR</b>                                           |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>POLÍCIA CIVIL DO ESTADO</b>                                              |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SEGURANÇA PÚBLICA</b>                            |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Aviso de Concorrência .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>SUPERINTENDÊNCIA DO SISTEMA PENAL</b>                                    |                  |
| Termos de Adjudicações .....                                                | Cad. 1 - Pág. 12 |
| Homologações .....                                                          | Cad. 1 - Pág. 12 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL</b>                               |                  |
| FUNDAÇÃO CARLOS GOMES                                                       |                  |
| Portarias .....                                                             | Cad. 1 - Pág. 13 |

|                                                                 |                  |
|-----------------------------------------------------------------|------------------|
| <b>FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES</b>                 |                  |
| Errata .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ</b>                               |                  |
| Errata .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO</b>                         |                  |
| Contratos .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Errata .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Rescisões Contratuais .....                                     | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Portarias .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Pregão .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 13 |
| <b>UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ</b>                           |                  |
| Portarias .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>SECRETARIA ESPECIAL DE PROTEÇÃO SOCIAL</b>                   |                  |
| FUNDAÇÃO CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO ESTADO DO PARÁ  |                  |
| Extrato .....                                                   | Cad. 2 - Pág. 2  |
| Portarias .....                                                 | Cad. 2 - Pág. 2  |
| <b>FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ</b>             |                  |
| Dispensa de Licitação .....                                     | Cad. 1 - Pág. 14 |
| Resultado de Licitação .....                                    | Cad. 1 - Pág. 14 |
| Avisos .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 14 |
| Errata .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA</b>                    |                  |
| Portarias .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Concorrência Pública .....                                      | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Termo de Adesão .....                                           | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Avisos .....                                                    | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Extrato .....                                                   | Cad. 1 - Pág. 15 |
| Resoluções .....                                                | Cad. 1 - Pág. 15 |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS</b>                        |                  |
| Portarias .....                                                 | Cad. 2 - Pág. 5  |
| Editais .....                                                   | Cad. 2 - Pág. 5  |
| <b>TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO</b>                             |                  |
| Acórdão .....                                                   | Cad. 2 - Pág. 7  |
| <b>PARTICULARES</b>                                             |                  |
| Enasa .....                                                     | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Vale do Rio Doce .....                                          | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Sibra .....                                                     | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Camargo Correa Metais .....                                     | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Jari Celulose .....                                             | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Mineração Vera Cruz .....                                       | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Indufex .....                                                   | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Cons. Mun. de Assistência Social de Tucumã .....                | Cad. 2 - Pág. 8  |
| A.J.M. Braga .....                                              | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Farmácia Artesanal .....                                        | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Ind. e Com. de Latexmos Carioca .....                           | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Sind. das Ind. de Bisc. Massas, Café, Snaks e Condimentos ..... | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Kidlelita Ind. e Comércio .....                                 | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Matborges .....                                                 | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Posto Rio Douc .....                                            | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Transportes Marajoara .....                                     | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Transportes Trombetas Ltda .....                                | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Colapar .....                                                   | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Benevides Águas .....                                           | Cad. 2 - Pág. 8  |
| <b>PREFEITURAS</b>                                              |                  |
| Prefeitura Municipal de Belém .....                             | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Prefeitura Municipal de Capanema .....                          | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Prefeitura Municipal de Tucumã .....                            | Cad. 2 - Pág. 8  |
| Prefeitura Municipal de Oriximiná .....                         | Cad. 2 - Pág. 8  |
| <b>CADERNO DO JUDICIÁRIO</b>                                    |                  |
| <b>JUSTIÇA FEDERAL</b>                                          |                  |
| <b>SEÇÃO JUDICIÁRIA</b>                                         |                  |
| Ata de Distribuição .....                                       | Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>VARA ÚNICA DE SANTARÉM</b>                                   |                  |
| Boletim nº 106/03 .....                                         | Cad. 1 - Pág. 9  |
| <b>SUBSEÇÃO DE MARABÁ</b>                                       |                  |
| Expediente .....                                                | Cad. 1 - Pág. 10 |
| <b>JUIZO FEDERAL 1ª JEF CRIMINAL</b>                            |                  |
| Boletim Estatístico/03 .....                                    | Cad. 1 - Pág. 1  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA</b>                                 |                  |
| Expediente .....                                                | Cad. 1 - Pág. 2  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA</b>                                 |                  |
| Boletim nº 434/03 .....                                         | Cad. 1 - Pág. 2  |
| <b>JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA</b>                                 |                  |
| Boletim nº 146/03 .....                                         | Cad. 1 - Pág. 8  |
| <b>SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs</b>                    |                  |
| Boletim nº 050/03 .....                                         | Cad. 1 - Pág. 11 |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL</b>                              |                  |
| Portarias .....                                                 | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Acórdãos .....                                                  | Cad. 1 - Pág. 13 |
| Resoluções .....                                                | Cad. 1 - Pág. 14 |
| <b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO</b>                            |                  |
| VTB de Santa Izabel .....                                       | Cad. 1 - Pág. 16 |
| VTB de Capanema .....                                           | Cad. 1 - Pág. 16 |
| VTB de Castanhal .....                                          | Cad. 2 - Pág. 13 |
| 2º VTB de Belém .....                                           | Cad. 1 - Pág. 14 |
| 7º VTB de Belém .....                                           | Cad. 2 - Pág. 1  |
| 3º VTB de Belém .....                                           | Cad. 2 - Pág. 4  |
| 11º VTB de Belém .....                                          | Cad. 2 - Pág. 12 |
| 1º VTB de Belém .....                                           | Cad. 2 - Pág. 15 |
| Terceira Turma .....                                            | Cad. 2 - Pág. 7  |
| Secretaria da 4ª Turma .....                                    | Cad. 2 - Pág. 3  |
| Secretaria da 1ª Turma .....                                    | Cad. 2 - Pág. 11 |
| Seção Especializada .....                                       | Cad. 1 - Pág. 16 |

## GABINETE DA VICE-GOVERNADORA

VICE-GOVERNADORA: VALÉRIA VINAGRE PIRES FRANCO  
PALÁCIO DOS DESPACHOS ☎ (91) 248-7599

**PORTARIA N.º 110/03-GVG DE 12 DE AGOSTO DE 2003**  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-  
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas  
através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a servidora abaixo relacionada,  
referente a viagem a serviço deste Órgão.  
**LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA**

| NOME                       | CARGO          | PERÍODO    | QTD |
|----------------------------|----------------|------------|-----|
| IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA | Diretora Geral | 13/08/2003 | ½   |

| NOME                       | CARGO          | PERÍODO    | QTD |
|----------------------------|----------------|------------|-----|
| IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA | Diretora Geral | 15/08/2003 | 01  |

**PORTARIA N.º 115/03-GVG DE 06 DE AGOSTO DE 2003**  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-  
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas  
através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos servidores abaixo  
relacionados, referente a viagem a serviço deste Órgão.  
**LOCALIDADE: SANTA IZABEL/PA**

| NOME                           | CARGO     | PERÍODO    | QTD |
|--------------------------------|-----------|------------|-----|
| MARIA DE FÁTIMA DA CUNHA FRADE | Assessora | 06/08/2003 | ½   |

| NOME                   | CARGO    | PERÍODO         | QTD |
|------------------------|----------|-----------------|-----|
| GUARACÁ CORRÊA GABRIEL | Assessor | 14 a 15/08/2003 | 02  |

**PORTARIA N.º 130/03-GVG DE 05 DE SETEMBRO DE 2003**  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-  
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas  
através da PORTARIA n.º 001/2003-GVG,  
**RESOLVE:**

Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias ao servidor abaixo  
relacionado, referente a viagem a serviço deste Órgão.  
**LOCALIDADE: CHAVES/PA**

| NOME                     | CARGO       | PERÍODO    | QTD |
|--------------------------|-------------|------------|-----|
| JOÃO CARLOS LIMA E SILVA | Aj. de Ord. | 05/09/2003 | ½   |

**PORTARIA N.º 133/03-GVG DE 10 DE SETEMBRO DE 2003**  
A DIRETORA GERAL DE PROGRAMAS ESPECIAIS DA VICE-  
GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das atribuições legais e delegadas,  
**RESOLVE:**

Conceder Suprimento de Fundos na ordem de R\$-300,00 (Trezentos Reais), ao  
servidor OVIDIO GUILHERME MARQUES GALVÃO, CPF 248.270.882-68, para  
atender despesas iniciais de pronto pagamento deste Órgão, conforme dotação  
orçamentária abaixo:

32101-04.122.0135.2417-339039- R\$-300,00

O prazo para aplicação do Suprimento de Fundos será de 30 (Trinta) dias, a contar  
da data do recebimento.

O prazo para encaminhamento da prestação de contas é de 30 (trinta) dias após o  
período de aplicação, sujeitando-se a tomada de contas, se não o fizer no prazo  
determinado.

**DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
IRIS AYRES DE AZEVEDO GAMA  
Diretora Geral da Vice Governadoria do Estado

## GOVERNO

## CASA CIVIL DA GOVERNADORIA

CHEFE: JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5569

**PORTARIA N.º 1.469/2003-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**  
O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997,  
e  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 877/2003-GAB/DGPC,  
**RESOLVE:**

exonerar JOÃO NAZARENO NASCIMENTO MORAES do cargo em comissão de  
Diretor da Academia de Polícia Civil, código GEP-DAS-012.5, lotado na Polícia  
Civil, a contar de 19 de agosto de 2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2003  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.470/2003-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.376, de 25 de setembro de 1997, e  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0800/2003 - SEPOF,  
**RESOLVE:**

exonerar, a pedido, ROSANA RICHÁ SALAME do cargo em comissão de Diretor  
de Departamento, código GEP-DAS-011.4, lotada na Secretaria Executiva de Estado  
de Planejamento, Orçamento e Finanças, a contar de 1º de outubro de 2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2003  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.471/2003-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 233/2003 - SEDS,  
**RESOLVE:**

autorizar o Cel QOPM JOÃO PAULO VIEIRA DA SILVA, Comandante-Geral da  
Polícia Militar do Pará, a viajar a Brasília-DF, nos dias 10 e 11 de setembro do corrente,  
a fim de participar da cerimônia de lançamento do projeto "Polícia do Futuro -  
Plano Nacional de Segurança Pública".

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2003  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 1.772/2003-CCG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

O CHEFE DA CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso das  
atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 2.168, de 27 de maio de 1997, e  
**CONSIDERANDO** os termos do Ofício n.º 0806/2003-GS/SEPOF,  
**RESOLVE:**

autorizar MARILÊA FERREIRA SANCHES, Secretária Executiva de Estado de  
Gestão Orçamentária e Financeira, a viajar a Brasília-DF e Rio de Janeiro-RJ, no  
período de 17 a 22 de setembro do corrente, a fim de tratar de assuntos de interesse  
do Órgão, devendo responder pelo expediente do Órgão, na ausência da titular,  
MARIA CRISTINA MAUÉS DA COSTA, Secretária-Adjunta.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA CIVIL DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 DE SETEMBRO DE 2003  
JOSÉ CARLOS LIMA DA COSTA

Chefe da Casa Civil da Governadoria do Estado

## GOVERNO

## CASA MILITAR DA GOVERNADORIA

CHEFE: CEL. PM EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 09 - ☎ (91) 214-5500

**PORTARIA N.º 0228/2003-CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de  
suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a parte n.º 075/03-ADM, datada de 24 de agosto do corrente  
ano.

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias a CAP QOPM IVONE DA  
SILVA MENDES conforme discriminação abaixo, a serviço do Governo do Estado.

| LOCALIDADE  | PERÍODO         | QUANT. DIÁRIAS      |
|-------------|-----------------|---------------------|
| Brasília/DF | 25 a 27/08/2003 | 2 - ½ (duas e meia) |
| Moji-PA     | 30/08/2003      | ½ (meia)            |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de setembro de 2003.  
EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM  
Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 0229/2003-CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de  
suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a parte n.º 076/2003-DS, datada de 28 de agosto do corrente  
ano.

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares,  
abaixo relacionados, por terem viajado a serviços do Governo do Estado.  
Município: Tucuruí

| NOME                                    | PERÍODO            | QUANT |
|-----------------------------------------|--------------------|-------|
| CAP QOPM JOSÉ GUILHERME BENTES CAPELONI | 28/08 a 01/09/2003 | 04    |
| 1º TEN PM CESAR MAURICIO DE ABREU MELLO | 30 e 31/08/2003    | 1 - ½ |
| 1º SGT PM ENIO TADEU DE SOUZA SANTOS    | 28/08 a 01/09/2003 | 04    |
| CE PM VILMAR COSTA RIBEIRO              | 28/08 a 01/09/2003 | 04    |
| SD PM MARCIO CLEY DOS SANTOS GUIMARÃES  | 28/08 a 01/09/2003 | 04    |
| SD PM MAURO DENILSON SOUZA CASTRO       | 28/08 a 01/09/2003 | 04    |
| SD PM LUCINALDO DA SILVA PANTOJA        | 28/08 a 01/09/2003 | 04    |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de  
setembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 0230/2003-CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de  
suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a parte n.º 074/2003-ADM, datada de 01 de setembro do  
corrente ano.

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, diárias aos Policiais Militares,  
abaixo relacionados, por terem viajado a serviços do Governo do Estado.  
Município: Salinópolis

| NOME                                  | PERÍODO         | QUANT |
|---------------------------------------|-----------------|-------|
| 1º TEN PM SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA | 29 a 31/08/2003 | 2 - ½ |

Município: Moji

| NOME                                           | PERÍODO         | QUANT |
|------------------------------------------------|-----------------|-------|
| MA QOPM DENNER JEFERSON DA SILVA MACEDO        | 30/08/2003      | ½     |
| CAP QOPM PEDRO PAULO DA COSTA VALE             | 30/08/2003      | ½     |
| 2º TEN PM RICARDO ANDRÉ BILOIA DA SILVA        | 29 e 30/08/2003 | 1 - ½ |
| SUB TEN PM ROBSON GUIMARÃES LIMA               | 29 e 30/08/2003 | 1 - ½ |
| 1º SGT PM CELSO PEREIRA DA SILVA               | 30/08/2003      | ½     |
| 3º SGT PM HUMBERTO DE ALENCAR DA COSTA MACHADO | 30/08/2003      | ½     |
| 3º SGT PM MARCIO ROBERTO GOMES LEAL            | 30/08/2003      | ½     |
| CB PM JOSAFÁ TRINDADE SARDINHA FILHO           | 30/08/2003      | ½     |
| SD PM JEAN FERREIRA LOPES                      | 30/08/2003      | ½     |

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de  
setembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

**PORTARIA N.º 0231/2003-CMG, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

O CHEFE DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, no uso de  
suas atribuições legais, e  
**CONSIDERANDO** a parte n.º 077/2003-ADM, datada de 05 de setembro do  
corrente ano.

**RESOLVE:**  
Conceder de acordo com as bases legais vigentes, 03 (três) diárias ao CAP QOPM  
RG 16228 FERNANDO AUGUSTO DOPAZO NOURA, por ter viajado para a  
cidade de Brasília/DF, a serviço do Governo do Estado, no período de 01 a 04/09/  
2003.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE**  
CHEFIA DA CASA MILITAR DA GOVERNADORIA DO ESTADO, 16 de  
setembro de 2003.

EDSON NESTOR FERREIRA DA SILVA - Cel QOPM

Chefe da Casa Militar da Governadoria do Estado

## GOVERNO

## AÇÃO SOCIAL INTEGRADA DO PALÁCIO DO GOVERNO

PRESIDENTE: SÔNIA LÚCIA BASTOS MARANHÃO  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 952 - ☎ (91) 249-4241

REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO  
TERMO ADITIVO N.º 0093/2003.  
CONTRATO ORIGINÁRIO 001/2000

Objeto do Contrato: Contratação de empresa para fornecimento de bilhetes de  
passagens rodoviárias, fluviais e aéreas, nacionais e internacionais.  
Partes: Ação Social Integrada do Palácio do Governo e Souretur Viagens e Turismo  
Lda.

Objeto e Justificativa do aditamento: prorrogação do prazo estipulado no contrato  
originário em mais 12 (doze) meses a contar de 02 de fevereiro de 2003.

Data da assinatura: 01 de fevereiro de 2003

Foro: Belém

Ordenador de Despesa: Sônia Lúcia Bastos Maranhão

## GOVERNO

## PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

PROCURADOR: JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS  
RUA DOS TAMOIOS, 1671 - ☎ (91) 230-3088

**PORTARIA N.º 420/03-PGE-G BELÉM, 15 DE SETEMBRO DE 2003.**

O Procurador Geral do Estado, no uso de suas atribuições legais e com fundamento  
nos artigos 5º, inciso XI e 23º, ambos da Lei Complementar n.º 041, de 29 de agosto  
de 2002,

**RESOLVE:**  
Art. 1º- Lotar a Procuradora do Estado CINDI ELLOU LOPES DE DEUS E SILVA,  
a partir do dia 15 de setembro de 2003, na Coordenadoria da Procuradoria de  
Execuções, onde passará a exercer suas específicas funções.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

JOSÉ ALOYSIO CAVALCANTE CAMPOS.

Procurador Geral do Estado.

## GESTÃO

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA  
DOS SERVIDORES DO ESTADO DO PARÁPRESIDENTE: ANTÔNIO CARLOS FONTELLES DE LIMA  
RUA SEN. MANOEL BARATA, 50 - ☎ (91) 241-4899

**PORTARIA N° 0317 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 24508 DE 02/02/2001  
PENSÃO N° 8604  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 197,86  
BENEFICIÁRIO (A): JOAQUIM ALVES DE OLIVEIRA FILHO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): EURIDICE DE SPUZA TOLOSA OLIVEIRA  
**PORTARIA N° 0318 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 36012 DE 15/02/2001  
PENSÃO N° 8605  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 681,96  
BENEFICIÁRIO (A): FRANCELINA DA COSTA GONÇALVES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): RAIMUNDO GOMES GONÇALVES  
**PORTARIA N° 0319 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 40617 DE 21/02/2001  
PENSÃO N° 8606  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 182,64  
BENEFICIÁRIO (A): DOMINGOS MENDES CARNEIRO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): RAIMUNDA FERREIRA CARNEIRO  
**PORTARIA N° 0320 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 22456 DE 31/01/2001  
PENSÃO N° 8607  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.021,14  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DO CARMO DA SILVA OLIVEIRA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): JOÃO FREIRE DE OLIVEIRA  
**PORTARIA N° 0321 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 10910 DE 17/01/2001  
PENSÃO N° 8608  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 287,40  
BENEFICIÁRIO (A): JOÃO DO ROSÁRIO ALVES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARIA MADALENA BRITO ALVES  
**PORTARIA N° 0322 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 22384 DE 30/01/2001  
PENSÃO N° 8609  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 527,41  
BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCA DE SOUSA RIBEIRO LEITE E  
MICHELE CRISTINA RIBEIRO LEITE  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ATAUALPA BARBOZA LEITE  
**PORTARIA N° 0323 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 11005 DE 17/01/2001  
PENSÃO N° 8610  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 326,89  
BENEFICIÁRIO (A): MARCIO MARTINS TEIXEIRA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): RUTH BRANDÃO TEIXEIRA  
**PORTARIA N° 0324 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 16323 DE 24/01/2001  
PENSÃO N° 8611  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 181,20  
BENEFICIÁRIO (A): GLEYCE KARLA BOTELHO DE MAGALHAES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARIA DAS GRAÇAS BOTELHO MAGALHAES  
**PORTARIA N° 0325 DE 30/03/2001**  
PROCESSO N° 37063 DE 16/01/2001  
PENSÃO N° 8612  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 4.799,47  
BENEFICIÁRIO (A): OLGARINA CARVALHO DA SILVA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ARTHUR CARVALHO DA SILVA  
**PORTARIA N° 0326 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 11967 DE 18/01/2001  
PENSÃO N° 8613  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 271,80  
BENEFICIÁRIO (A): ARMANDO FERNANDES ARAÚJO DA SILVA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARIA CLARA ARAÚJO DA SILVA  
**PORTARIA N° 0327 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 36861 DE 16/02/2001  
PENSÃO N° 8614  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 181,20  
BENEFICIÁRIO (A): RAIMUNDO MORAES CAMPOS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): RAIMUNDA MORAES DE FREITAS  
**PORTARIA N° 0328 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 30306 DE 09/02/2001  
PENSÃO N° 8615  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 190,00  
BENEFICIÁRIO (A): ANTONIO DAS GRAÇAS MACHADO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARIA CARNEIRO MACHADO  
**PORTARIA N° 0329 DE 02/04/2001**  
PROCESSO N° 216799 DE 20/10/2000  
PENSÃO N° 8616

VALOR DA PENSÃO: R\$ 464,08  
BENEFICIÁRIO (A): PETRONILIA DO LAGO FARIAS E  
CAROLINA DO LAGO FARIAS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): NALDIR GUIMARAES DE FARIAS  
**PORTARIA N° 0330 DE 02/04/2001**  
PROCESSO N° 9095 DE 15/01/2001  
PENSÃO N° 8617  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 245,18  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA ANTONIA SILVA BEZERRA,  
SARAH SILVA BEZERRA E ISMAEL SILVA BEZERRA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): JOSÉ DA SILVA BEZERRA  
**PORTARIA N° 0331 DE 02/04/2001**  
PROCESSO N° 19023 DE 26/01/2001  
PENSÃO N° 8618  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 577,13  
BENEFICIÁRIO (A): DELZE DOS SANTOS PINHEIRO,  
HELLEN LAISE PINHEIRO ALVES, LAURIE TE PINHEIRO  
ALVES E MATHEUS PINHEIRO ALVES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): LOURIVAL DOS SANTOS ALVES  
**PORTARIA N° 0332 DE 02/04/2001**  
PROCESSO N° 31558 DE 12/02/2001  
PENSÃO N° 8619  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 667,31  
BENEFICIÁRIO (A): VALDEILINA ALMEIDA DOS SANTOS,  
GILVAN FRANCISCO ALMEIDA DOS SANTOS, ALEX  
ALMEIDA DOS SANTOS, JOÃO RODRIGUES DOS  
SANTOS JUNIOR, KARINA ALMEIDA DOS SANTOS E  
KELEN ALMEIDA DOS SANTOS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): JOÃO RODRIGUES DOS SANTOS  
**PORTARIA N° 0333 DE 02/04/2001**  
PROCESSO N° 31847 DE 12/02/2001  
PENSÃO N° 8620  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.059,31  
BENEFICIÁRIO (A): EVARISTA BATISTA BITTENCOURT  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): BENEDITO FERREIRA BITTENCOURT  
**PORTARIA N° 0334 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 11145 DE 17/01/2001  
PENSÃO N° 8621  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 799,50  
BENEFICIÁRIO (A): JANDIRA SÁ HOLANDA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): OSMAR DE QUEIROZ HOLANDA  
**PORTARIA N° 0335 DE 02/04/2001**  
PROCESSO N° 11911 DE 10/01/2001  
PENSÃO N° 8622  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 4.607,12  
BENEFICIÁRIO (A): OLGA RODRIGUES MACEDO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): JOSÉ DE SOUZA MACEDO  
**PORTARIA N° 0336 DE 02/04/2001**  
PROCESSO N° 12226 DE 18/01/2001  
PENSÃO N° 8623  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 457,64  
BENEFICIÁRIO (A): KAMILA AINDA DE MATOS  
FREIRE E JOSÉ DE AGUIAR FREIRE NETO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARIA DAS NEVES DE MATOS FREIRE  
**PORTARIA N° 0337 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 10020 DE 16/01/2001  
PENSÃO N° 8624  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 188,75  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA BENEDITA TENÓRIO SANTANA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): OSVALDO SANTANA  
**PORTARIA N° 0338 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 4180 DE 08/01/2001  
PENSÃO N° 8625  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 837,47  
BENEFICIÁRIO (A): FRANCISCA DO NASCIMENTO SANTOS,  
VALDIR NASCIMENTO DOS SANTOS E VANDISON NASCIMENTO DOS  
SANTOS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): LOURIVAL TEIXEIRA DOS SANTOS  
**PORTARIA N° 0339 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 8357 DE 12/01/2001  
PENSÃO N° 8626  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 211,40  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA AMADA SAMPAIO DA SILVA,  
LUCIVALDO SAMPAIO DA SILVA E LUCIVANIA SAMPAIO  
DA SILVA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ORLANDO NONATO DA SILVA  
**PORTARIA N° 0340 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 3114 DE 05/01/2001  
PENSÃO N° 8627  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 196,30  
BENEFICIÁRIO (A): SONIA RAIMUNDA DA  
SILVA LOBO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): JOÃO BRITO LOBO  
**PORTARIA N° 0342 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 8045 DE 12/01/2001  
PENSÃO N° 8629  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 205,47

BENEFICIÁRIO (A): MANOEL DA CONCEIÇÃO  
ABREU E MARILIA PAULA DE ALMEIDA ABREU  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): CLEIDE DE ALMEIDA ABREU  
**PORTARIA N° 0343 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 22564 DE 31/01/2001  
PENSÃO N° 8630  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 188,75  
BENEFICIÁRIO (A): 188,75  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): FRANCELINA SOUZA DE LIMA  
**PORTARIA N° 0344 DE 03/04/2001**  
PROCESSO N° 1705 DE 04/01/2001  
PENSÃO N° 8631  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 265,76  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA ROSIENE ALVES FREITAS,  
MARIA ROSELENI ALVES FREITAS E OLIVIA ROSIELY  
ALVES MENEZES FREITAS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARIA ALVES MENEZES  
**PORTARIA N° 0365 DE 05/04/2001**  
PROCESSO N° 1223 DE 03/01/2001  
PENSÃO N° 8634  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 824,10  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DE FÁTIMA CARVALHO,  
ALCICLEY CARVALHO MODESTO E ALCIDENIS CARVALHO  
MODESTO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ALCYR MENDES MODESTO  
**PORTARIA N° 0366 DE 05/04/2001**  
PROCESSO N° 37003 DE 16/02/2001  
PENSÃO N° 8633  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 234,05  
BENEFICIÁRIO (A): VALMIR TEIXEIRA VIANA E  
VALQUIRIA TEIXEIRA VIANA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): VALTER DA PAIXÃO VIANA  
**PORTARIA N° 0367 DE 05/04/2001**  
PROCESSO N° 39523 DE 20/02/2001  
PENSÃO N° 8632  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 188,75  
BENEFICIÁRIO (A): CARMENCITA DO ESPÍRITO  
SANTO QUADROS DE OLIVEIRA, ALDERINA  
QUADROS DE OLIVEIRA E AUGUSTO QUADROS DE  
OLIVEIRA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): JOÃO FERNANDES DE OLIVEIRA  
**PORTARIA N° 0368 DE 06/04/2001**  
PROCESSO N° 222167 DE 27/10/2000  
PENSÃO N° 8635  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 151,00  
BENEFICIÁRIO (A): ANSELMO PEREIRA DE  
SOUZA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 560,00  
EX: SEGURADO (A): ANGELA PEREIRA DE SOUZA E  
SOUZA  
**PORTARIA N° 0387 DE 02/05/2001**  
PROCESSO N° 42761 DE 23/02/2001  
PENSÃO N° 8639  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.100,05  
BENEFICIÁRIO (A): CARMEN OLIVEIRA DOS SANTOS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): RAIMUNDO DOS SANTOS  
**PORTARIA N° 0388 DE 02/05/2001**  
PROCESSO N° 10035 DE 16/01/2001  
PENSÃO N° 8638  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 767,18  
BENEFICIÁRIO (A): DIRACY DA CRUZ MIRANDA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ALBINA DOS SANTOS LISBOA  
**PORTARIA N° 0389 DE 07/05/2001**  
PROCESSO N° 6253 DE 10/01/2001  
PENSÃO N° 8637  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 546,60  
BENEFICIÁRIO (A): MARINALVA RODRIGUES LIMA,  
SOUSIMAR RODRIGUES SOUSA, MAGNO RODRIGUES  
SOUSA E BEATRIZ VIEIRA DE SOUSA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 8.000,00  
EX: SEGURADO (A): PEDRO ALVES DE SOUSA  
**PORTARIA N° 0391 DE 04/05/2001**  
PROCESSO N° 44592 DE 01/03/2001  
PENSÃO N° 8640  
BENEFICIÁRIO (A): AMANDA ELIZABETH DA SILVA  
CHAVES E VITÓRIA CAROLINA DA SILVA CHAVES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ADOLFO CLARINDO DE OLIVEIRA  
CHAVES  
**PORTARIA N° 0392 DE 29/05/2001**  
PROCESSO N° 52781 DE 09/03/2001  
PENSÃO N° 8641  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 853,29  
BENEFICIÁRIO (A): SANDRA SUELI CHINA BASTOS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ARTUR SÉRGIO FERREIRA BASTOS  
**PORTARIA N° 0393 DE 03/05/2001**  
PROCESSO N° 49906 DE 07/03/2001  
PENSÃO N° 8642  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 188,75  
BENEFICIÁRIO (A): ERMITA DE BARROS DE ANDRADE

VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ANTONIO CARDOSO DE ANDRADE  
**PORTARIA N° 0394 DE 03/05/2001**

PROCESSO N° 25607 DE 09/03/2001  
PENSÃO N° 8643  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 181,20  
BENEFICIÁRIO (A): RITA DE NAZARÉ PINHEIRO  
ASSUNÇÃO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARIA DE NAZARÉ PINHEIRO  
**PORTARIA N° 0395 DE 07/05/2001**

PROCESSO N° 245151 DE 24/11/2000  
PENSÃO N° 8651  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 882,67  
BENEFICIÁRIO (A): MARIA DA CONCEIÇÃO GOUVEA  
FIGUEIREDO E JOÃO BATISTA GOUVEA FIGUEIREDO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ADENOR DE SOUZA FIGUEIREDO  
**PORTARIA N° 0397 DE 21/05/2001**

PROCESSO N° 185190 DE 12/09/2000  
PENSÃO N° 8644  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 272,58  
BENEFICIÁRIO (A): SORAYA ALVES DE ARAÚJO E  
LUIZ ADUARDO ALVES DA SILVA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 10.000,00  
EX: SEGURADO (A): ERIVAN RODRIGUES DA SILVA  
**PORTARIA N° 0398 DE 03/05/2001**

PROCESSO N° 57384 DE 14/03/2001  
PENSÃO N° 8645  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 952,41  
BENEFICIÁRIO (A): GUIOMARI JOSÉ DA PAIXÃO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): CARMEN DOLORES PAMPLONA  
**PORTARIA N° 0399 DE 03/05/2001**

PROCESSO N° 45711 DE 02/03/2001  
PENSÃO N° 8646  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 1.377,29  
BENEFICIÁRIO (A): ABNER ARTHUR BOTELHO RANDEL  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ANA RODRIGUES DA COSTA  
BOTELHO  
**PORTARIA N° 0400 DE 03/05/2001**

PROCESSO N° 54571 DE 12/04/2000  
PENSÃO N° 8647  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 283,06  
BENEFICIÁRIO (A): JOSÉ EDSON DIAS DA SILVA E  
JULYANE EMILLY SILVA DA SILVA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): MARLUCE MARTINS DA SILVA  
**PORTARIA N° 0401 DE 03/05/2001**

PROCESSO N° 9793 DE 16/01/2001  
PENSÃO N° 8648  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 252,00  
BENEFICIÁRIO (A): ISRAEL DE SOUZA ALMADA E  
ANA CLÁUDIA DE ALMEIDA ALMADA  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ANA DE ALMEIDA ALMADA  
**PORTARIA N° 0402 DE 04/05/2001**

PROCESSO N° 39068 DE 20/02/2001  
PENSÃO N° 8649  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 207,00  
BENEFICIÁRIO (A): WANISE BENEDITO CARRERA SÁ E  
LUCIANA NASSAR DE SÁ  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): GEORGETTE NASSAR DE SÁ  
**PORTARIA N° 0403 DE 04/06/2001**

PROCESSO N° 11879 DE 18/01/2001  
PENSÃO N° 8650  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 995,95  
BENEFICIÁRIO (A): DINITA CONCEIÇÃO  
FERREIRA CARNEIRO  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): ONOPRE MAUÉS CARNEIRO  
**PORTARIA N° 0404 DE 07/05/2001**

PROCESSO N° 53769 DE 12/03/2001  
PENSÃO N° 8652  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 234,95  
BENEFICIÁRIO (A): JOSÉ PEREIRA DIAS  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): TEREZINHA DE JESUS CAVALCANTE  
DIAS  
**PORTARIA N° 0405 DE 07/05/2001**

PROCESSO N° 66409 DE 22/03/2001  
PENSÃO N° 8653  
VALOR DA PENSÃO: R\$ 269,80  
BENEFICIÁRIO (A): SEBASTIANA DOS SANTOS  
MORAES  
VALOR DO PECÚLIO: R\$ 5.000,00  
EX: SEGURADO (A): SEBASTIÃO ALVES DE MORAES  
**EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO N° 255/2003**

MODALIDADE: Dispensa 012/2003  
PARTES: IPASEP e a PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO  
DO PARÁ  
C.N.P.J. n° 05.059.613/0001-18.  
OBJETO: Prestação de Serviços de Desenvolvimento e Hospedagem de Home  
Page.  
VALOR: R\$ 4.330,00 (Valor Global)  
Vigência do Aditamento: 15/09/2003 à 14/09/2004

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 54.201.09.122.0125.2904.33.90.39

FORO: Belém  
DATA DA ASSINATURA: 15/09/2003  
ANTONIO CARLOS FONTELES DE LIMA  
Presidente do IPASEP

#### ERRATA DO EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 232/ 2002

Partes: IPASEP e a Firma AMERICAN BANKNOTE LTDA.  
Onde se lê: 2º Termo Aditivo  
Leia-se: 3º Termo Aditivo  
Publicado com incorreção no dia 15/09/03.

### GESTÃO

## NÚCLEO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO

GERENTE: MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
AV. NAZARÉ, 871 - ☎ (91) 3084-3695

#### EXTRATO DE PORTARIA DIÁRIAS

**PORTARIA N° 505/2003 DE 15/09/03**

Servidor: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
Cargo: Secretária Especial de Estado de Gestão  
Matrícula Funcional: n° 5702305/3  
Diárias: 06(seis) no período de 17 a 22/09/03  
Destino: Rio de Janeiro/RJ e Brasília/DF  
Objetivo: participar de Reunião do Programa de Ajuste Fiscal junto ao STN e do  
Seminário "Mecanismos de Articulação e Gestão Intergovernamental" e reunião  
técnica no BNDES e FGV.  
\*República por apresentar incorreção no DOE n° 30.030 de 16/09/03.

**PORTARIA N° 506/2003 DE 15/09/03**

Servidor: VILMOS DA SILVA GRUNVALD  
Cargo: Secretário Extraordinário de Novos Projetos  
Matrícula Funcional: n° 8045267/1  
Diárias: 02(duas) no período de 18 a 19/09/03  
Destino: Rio de Janeiro/RJ  
Objetivo: participar de reunião junto à PETROBRÁS GÁS S.A.

**PORTARIA N° 507/2003 DE 15/09/03**

Servidor: FRANCISCO SÉRGIO BELICH DE SOUZA LEÃO  
Cargo: Secretário Especial de Estado de Produção  
Matrícula Funcional: n° 2021668/1  
Diárias: 02(duas) no período de 16 a 17/09/03  
Destino: Brasília/DF  
Objetivo: tratar de assuntos de interesse do Estado.

**PORTARIA N° 511/2003 DE 16/09/03**

Servidor: ANDRÉ MÁRCIO SOUZA NERI  
Cargo: Assessor Superior I da SEDS  
Matrícula Funcional: n° 12477033/1  
Diárias: 03 1/2(três e meia) no período de 12 a 15/09/03  
Destino: Marabá/PA  
Objetivo: realizar levantamento da situação carcerária no Centro de Recuperação  
Regional do Município.

**PORTARIA N° 508/2003 DE 15/09/03**

TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA n° 458/2003 de 01/09/03, publicada no  
DOE n° 30.020 de 02/09/03, que concedeu suprimento de fundos a servidora YANI  
PINTO BARBIER, ocupante do cargo de Secretário de Gabinete da SEEPS,  
matrícula funcional n° 5828538/1

**SUPRIMENTO DE FUNDOS  
PORTARIA N° 509/2003 DE 15/09/03**

Servidor: ROSELY MARIA COSTA DA SILVA  
Cargo: Secretária de Gabinete da SEEPS  
Matrícula Funcional: n° 5230110/2  
Valor: R\$ 1.000,00 (Hum Mil Reais)  
Dotação Orçamentária:  
09.101.04.122.0011.2043-339030 - R\$ 400,00 - Material de Consumo  
09.101.04.122.0011.2043-339039 - R\$ 300,00 - Serv. Prest. Pessoa Jurídica  
09.101.04.122.0011.2043-339033 - R\$ 100,00 - Transp. e Locomoção  
09.101.04.122.0011.2043-339036 - R\$ 200,00 - Serv. Prest. Pessoa Física  
Período para aplicação: 60(sessenta) dias e para prestação de contas 30(trinta) dias  
após a aplicação.  
MARIA DO CÉU GUIMARÃES DE ALENCAR  
Gerente do NAF

### GESTÃO

## EMPRESA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ

PRESIDENTE: EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 211-5232

ATA DAS ASSEMBLÉIAS GERAIS ORDINÁRIA E EXTRAORDINÁRIA  
REALIZADAS EM 08 DE SETEMBRO DE 2003 (SUMÁRIO DOS FATOS, ART.  
130, PARÁ. 1.ª DA LEI 6.404/76)

1. LOCAL E HORA: Sede social da Companhia, na Rodovia Augusto Montenegro,  
km 10 - Distrito de Icoaraci, Belém (PA), às 12:00 horas.  
2. PRESENÇA: Considerando tratar-se de SUBSIDIÁRIA INTEGRAL, compareceu,  
representando o Governo do Estado do Pará, acionista único, com 100% (cem por  
cento) do Capital Social, o sr. TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO  
ROSA, brasileira, casada, residente e domiciliado na Praça Justo Chermont, 86/  
1101, bairro de Nazaré, Belém (PA), portador da cédula de identidade n° 1992612  
-Segup (PA), inscrição no CPF n° 042.103.012-72, Presidente do Conselho de  
Administração da empresa, conforme assinatura lançada no Livro de Presença dos  
Acionistas. Esteve ainda presente o senhor EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

- Presidente da Diretoria Executiva e membro do Conselho de Administração.  
3. CONVOCAÇÃO: Dispensada, com base no disposto no art. 124, parágrafo 4.º da  
Lei 6.404/76.  
4. COMPOSIÇÃO DA MESA: Teresa Lusía Mártires Coelho Cativo Rosa, Presidente  
e Osvaldo Gonçalves Filho, Secretário.

5. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:  
I - Foram reeleitos os membros do CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO, a seguir  
relacionados, para um novo mandato com duração até a data da realização da  
próxima Assembleia Geral Ordinária:

Presidente: TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA,  
brasileira, casada, residente e domiciliado na Praça Justo Chermont, n° 86 apto. 1101  
- Bairro de Nazaré, Belém (PA), portador da cédula de identidade n° 1992612 -  
Segup (PA), inscrição no CPF n° 042.103.012-72;  
Membro: MARILÉA FERREIRA SANCHES, brasileira, casada, residente e  
domiciliado na Travessa Barão do Triunfo, 1481, casa 3, Pedreira, Belém (PA),  
portador da cédula de identidade n° 2980814 - SEGUP/PA, inscrição no CPF n°  
036.556.872-49;

Membro: ALICE VIANA SOARES, brasileira, casada, residente e domiciliado na  
Avenida Dr. Freitas - Conjunto Itáuba, Alameda 125, casa 127, Marco, Belém (PA),  
portador da cédula de identidade n° 1307710 - SEGUP/PA, inscrição no CPF n°  
318.014.472-68;

Membro: OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE, brasileiro, casado, residente e  
domiciliado na Avenida Nazaré, 620 apto. 701, Nazaré, Belém (PA), portador da  
cédula de identidade n° 3413523 - SEGUP/PA, inscrição no CPF n° 000.392.502-10.  
II - Foi fixada para os Conselheiros eleitos a remuneração mensal de R\$ 694,63  
(seiscentos e noventa e quatro reais, sessenta e três centavos), acrescida de 10% (dez  
por cento), a título de jeton, por reunião realizada (\* Art. 152)

III - Foram eleitos os membros do CONSELHO FISCAL, para mandato com duração  
até a data da realização da próxima Assembleia Geral Ordinária, a seguir relacionados:  
Presidente: PAULO FERNANDO MACHADO, brasileiro, casado,  
economista, residente e domiciliado a Rua Domingos Marreiros, n° 350, apto. 802,  
Umarizal, Belém (PA), inscrição no CPF n° 379.523.660-68 e CL 7015292753 Segup  
RS.

Membro: GERSON DOS SANTOS PERES FILHO, brasileiro, casado, advogado,  
residente e domiciliado na Trav. Do Chaco, n° 1545, apto. 103 Belém (PA), inscrição  
no CPF n° 117.839.072-15 e CL 5276 OAB-PA.

Membro: RUI GUILHERME SOARES NORONHA, brasileiro, casado, contador,  
residente e domiciliado na Av. Serzedelo Corrêa, n° 745, apt. 1202, Belém (PA),  
cédula de identidade n° CRC/PA 2577, inscrição no CPF n° 026.608.902-00;

#### SUPLENTES:

(\*art.161) 1. DILERMANDO GUEDES CABRAL, brasileiro, casado, piloto  
militar, residente e domiciliado na Av. Nazaré, n° 620, apto. 1701 - Belém (PA),  
cédula de identidade n° 1921968-SEGUP/PA e CPF n° 000.550.002-82.

2. CELSO ROBERTO DE LIMA ABREU, brasileiro, casado, administrador,  
residente e domiciliado no Conjunto COHAB W5, N° 129 - distrito de Icoaraci -  
Belém (PA), cédula de identidade n° 3488 - CRA-PA e CPF 087.701.662-34.

3. HÉLIO SANTOS DE OLIVEIRA GOES, brasileiro, contador, casado,  
residente e domiciliado no conjunto Panorama XXI, Q.12,C/2 - Nova Marambaia,  
Belém - PA, cédula de identidade n° CRC/DF - 006.853 e CPF n° 127.238.002-53.  
V - Foi fixada para os membros do Conselho Fiscal, eleitos, a remuneração mensal  
de R\$ 694,63 (seiscentos e noventa e quatro reais e sessenta e três centavos), acrescida  
de 10% (dez por cento), a título de jeton, por reunião realizada (\* Art. 162, par. 3º)

6. DELIBERAÇÕES TOMADAS NA ASSEMBLÉIA GERAL  
EXTRAORDINÁRIA:

6.1 - Alterar o Art. 10º, Inciso II e o Art. 13º, parágrafo 4º, do Estatuto Social, que  
passa a vigorar com a seguinte redação:

Art.10º.

"II - Eleger e destituir os Diretores da Empresa e fixar-lhes as atribuições e  
remuneração."

Art.13º.

"§ 4º. - Os membros da Diretoria Executiva perceberão mensalmente, em  
conformidade com a legislação vigente, vencimentos estabelecidos pelo conselho  
administrativo da empresa."

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foram suspensos os trabalhos  
pelo tempo necessário a lavratura da presente ata, no livro próprio, a qual, tendo  
sido lida e aprovada, vai por todos os presentes assinada.

Belém (PA), 08 de setembro de 2003.  
TERESA LUSIA MÁRTIRES COELHO CATIVO ROSA  
(Representante do Acionista Único)

OSVALDO GONÇALVES FILHO

Secretário

Presidente da Mesa

EDILSON DO NASCIMENTO SANTOS

Membro do Conselho de Administração

A presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio -

### GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DA FAZENDA

SECRETÁRIO: PAULO FERNANDO MACHADO  
AV. VISCONDE DE SOUZA FRANCO, 110 - ☎ (91) 218-4200

#### TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de  
2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00  
horas, do Recurso abaixo mencionado:

**RECURSO N° 1872 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente TV FILME BELÉM  
SERV DE TELECOM LTDA, I. E. n° 15.181.671-9, advogado HERMES  
TUPINAMBÁ, registro n° 8432/PA, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA  
ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LIGÓRIO BARRAL  
MONTEIRO.

Secretaria Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de  
setembro de 2003.

Terezinha Silva Navegantes  
Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1844 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e recorrido COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES, I. E. n.º 15.050.925-1, sendo relator o Conselheiro JOSÉ MARIA DE BRITO NEVES, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 2003.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 2086 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente J COSTA REIS, I. E. n.º 15.190.970-9, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro WLADIMIR NOGUEIRA JÚNIOR, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 2003.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de 2003, para julgamento na Segunda Câmara Permanente de Julgamento, às 15:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1332 - VOLUNTÁRIO**, em que é recorrente SONIA REGINA GONÇALVES BARBOSA, I. E. n.º 15.158.364-1, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relator o Conselheiro AFONSO MARIA DE LÍCORIO BARRAL MONTEIRO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 2003.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 1561 - DE OFÍCIO E VOLUNTÁRIO**, em que são recorrentes a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL e CIRO SARAIVA LIMA & CIA LTDA., I. E. n.º 15.004.285-0, e recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 2003.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

**ANÚNCIO DE PAUTA PARA JULGAMENTO**

Faço público a quem interessar possa, que foi designado o dia 29 de setembro de 2003, para julgamento na Primeira Câmara Permanente de Julgamento, às 11:00 horas, do Recurso abaixo mencionado:  
**RECURSO N.º 2013 - DE OFÍCIO**, em que é recorrente/recorrida a FAZENDA PÚBLICA ESTADUAL, e interessado E DIAS MOREIRA, I. E. n.º 15.191.846-5, sendo relatora a Conselheira MARIA DE FÁTIMA CRUZ FIGUEIREDO, Secretária Geral do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, em 16 de setembro de 2003.  
 Terezinha Silva Navegantes  
 Chefe da Secretaria Geral

**RESUMO DAS PORTARIAS DA DAD****PORTARIA N.º 1227 DE 15.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem SN/2003-CINF, protocolado sob n.º 2003 / 00373014338-9  
 AUTORIZAR o servidor LUIZ GONZAGA LIMA MIRANDA, Supervisor, lotado na Coordenadoria de Informática/DAIF, proceder treinamento e troca de equipamentos, nos municípios de KM 12, Ulianópolis, Dom Elizeu e Itinga, no período de 15.09 a 20.09.2003, sendo concedido ao referido servidor cinco diárias e meia (05 e 1/2).

**PORTARIA N.º 1228 DE 15.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 19/2003-DIESUT, protocolado sob n.º 17373000404-1.  
 AUTORIZAR o servidor FRANCISCO DAS CHAGAS FONTENELE FEIJO JÚNIOR, Fiscais de Tributos Estaduais, lotado na Delegacia de Especial de Substituição Tributária - DIESUT, participar de Reunião do Sub Grupo SCANC e do GT 05 - Combustível, que se realizará em Belo Horizonte, o período de 15.09 a 20.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias.

**PORTARIA N.º 1229 DE 15.09.2003**

Considerando o disposto no art. 26 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994, o Decreto n.º 2.819 de 06.09.94, e o Plano de Viagem 101/2003-DITRA, protocolado sob n.º 00373014328-1.  
 AUTORIZAR o servidor OLIVAR DA SILVA MELO, Motorista, lotado na Seção de Viaturas/DITRA/DEOP/DAD, conduzir veículo que transportará servidor do GEP - Atendimento (Mem. n.º 86/2003-GEP-Atendimento), no município do Moju, no dia 12.09.2003, sendo concedido ao referido servidor 01 (uma) diária.

**RESUMO DAS PORTARIAS DO DERH****PORTARIA N.º 290 DE 15.09.2003**

Considerando o disposto no artigo 88 da Lei n.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e apresentação do Laudo Médico N.º 7326/2003-IPASEP de 09.09.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373014200-5.  
 CONCEDER à servidora ROSIMEIRE DO SOCORRO NOGUEIRA DA SILVA, Identificação Funcional n.º 238600/1, ocupante da função de Escrevente Datilógrafo, lotada na Diretoria de Administração, 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade, no período de 29.08.2003 à 26.12.2003.

**PORTARIA N.º 291 DE 15.09.2003**

Considerando o disposto no art. 81 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 7289/2003-IPASEP de 08.09.2003, protocolado sob n.º 2003 / 00373014174-2  
 CONCEDER 32 (trinta e dois) dias de Licença para Tratamento de Saúde a servidora CARMEN ROMEIRO DA CRUZ, identificação funcional n.º 5519861/1 ocupante

do cargo de Fiscal de Tributos Estaduais, lotada na Delegacia Especial de Grandes Contribuintes, no período de 26.08.2003 a 26.09.2003, sem prejuízo de sua remuneração.

**PORTARIA N.º 292 DE 15.09.2003**

Considerando os termos da PORTARIA N.º 270 de 02.09.2002, publicada no D.O.E N.º 29.773 de 04.09.2003 de concessão de Licença Saúde; Considerando o disposto no art. 83 da Lei N.º 5.810, de 24 de janeiro de 1994 e ainda a apresentação do Laudo Médico N.º 8009/2003-IPASEP, de 11.09.2003, protocolado sob N.º 2003 / 00373014363-0.  
 PRORROGAR por 62 (sessenta e dois) dias a Licença para Tratamento de Saúde, concedida através da PORTARIA N.º 226 de 07.07.2003, publicada no D.O.E N.º 29.983 de 10.07.2003, ao servidor OSVALDO NICOLAU MONTEIRO CORRÊA, identificação funcional n.º 3249522/1, ocupante da função de Auxiliar Técnico, lotado na Delegacia Regional da Fazenda Estadual - 10ª Região Fiscal, no período de 02.09.2003 a 02.11.2003.

**ERRATA / DAD****PORTARIA N.º 1212 DE 11.09.2003, PUBLICADA NO DOE N.º 30.030 DE 16.09.2003.**

Nome : Francisco Maciel Nogueira de Azevedo  
 Onde se lê : Chefe da Divisão de Controle Interno / CARR / DAIF  
 Leia-se : Chefe da Divisão de Controle Interno / CCIN / DCCI

**ASSESSORIA DE LICITAÇÃO****INTIMAÇÃO DE DECISÃO**

Modalidade: Tomada de Preços nº 008/2003.  
 Objeto: Contratação de empresa especializada na Confecção e Fornecimento de Nota Fiscal Avulsa.  
 Decisão Proferida em: 15/09/2003.  
 Tipo de Licitação: Menor Preço Unitário  
 Firma Classificada: Primi Tecnologia Ltda.  
 Belém, 16 de Setembro de 2003.  
 A Comissão.

**EDITAL DE INTIMAÇÃO**

A Dra. Luiza Helena Melo de Mendonça, Presidente da Segunda Câmara Permanente de Julgamento do Tribunal Administrativo de Recursos Tributários, Belém-Pará, FAZ SABER, que pelo presente Edital, fica intimada DETROIT VEÍCULOS LTDA., I.E. n.º 15.172.500-4, nos termos do artigo 14, III, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998, da decisão da Segunda Câmara Permanente de Julgamento, prolatada no dia 12/03/2003, que deu provimento parcial ao Recurso n.º 1904 - de Ofício (Processo n.º 9576/98), Auto de Infração e Notificação Fiscal n.º 20635.  
 Informa que é facultada a interposição de Recurso de Reconsideração ao Pleno deste Tribunal, no prazo de 15 (quinze) dias, a contar da ciência desta intimação, nos termos do art. 46, § 1º, da Lei n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.  
 E para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado no lugar de costume na sede deste Tribunal. Aos 16 de setembro de 2003. Eu, Delmira Naiff de Mendonça Mendes, Secretária de Câmara, lavrei o presente. E eu, Terezinha de Jesus da Silva Navegantes, Chefe da Secretaria Geral, conferi e subscrevi.  
 Luiza Helena Melo de Mendonça  
 Presidente da 2ª CPJ.

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - 1ª R.F**

O ILM. SR. DR. ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO  
 Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F. desta Secretaria de Estado da Fazenda.  
 FAZ SABER a todos quantos o presente Edital lerem ou dele por qualquer outro meio tomarem conhecimento, que foram lavrados Autos de Infração e Notificação Fiscal contra a empresa abaixo relacionada resultante do termo de conclusão de fiscalização n.º 01337000094-5. Ficando a empresa NOTIFICADA no prazo de 15 (quinze) dias, a efetuar o recolhimento ou interpor impugnação junto a esta Delegacia, findo o qual, sujeitar-se-á à cobrança executiva do crédito tributário, conforme estabelece a Lei Estadual n.º 6.182, de 30 de dezembro de 1998.

| AINF                                                                       | RAZÃO SOCIAL         | I. ESTADUAL  |
|----------------------------------------------------------------------------|----------------------|--------------|
| 01351004340-4                                                              | J M Com. e Exp. Ltda | 15.208.772-9 |
| 01351004342-0                                                              | J M Com. e Exp. Ltda | 15.208.772-9 |
| ANTÔNIO FREIRE DE ARAÚJO<br>Delegado Regional da Fazenda Estadual - 1ª R.F |                      |              |

**PORTARIAS DO IPVA****PORTARIA N.º 4581, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057573/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Emanuel Alves de Moura

**PORTARIA N.º 4582, DE 15/09/2003 - PROC N.º 043730092058/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Antonio Lima dos Santos

**PORTARIA N.º 4583, DE 15/09/2003 - PROC N.º 033730114666/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luiz Martins Filho

**PORTARIA N.º 4584, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730052628/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Sandro Dias de Almeida

**PORTARIA N.º 4585, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730056461/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4586, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057549/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4587, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057530/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4588, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057522/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4589, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057433/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4590, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057468/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4591, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057450/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4592, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057379/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

**PORTARIA N.º 4593, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057557/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Carlos Carvalho Gonçalves

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Hugo Derlayte Nunes de Lima

**PORTARIA N.º 4587, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057530/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Marco Andreia Gouvea Parise

**PORTARIA N.º 4588, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057522/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Paulo Henrique Sales da Silva

**PORTARIA N.º 4589, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057433/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Hugo Martins Ferreira

**PORTARIA N.º 4590, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057468/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Ribamar Serra Silva

**PORTARIA N.º 4591, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057450/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Maria Santos Costa

**PORTARIA N.º 4592, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057379/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Antonio de Souza Melo

**PORTARIA N.º 4593, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057557/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Sergio Marinho Delgado

**PORTARIA N.º 4594, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057310/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Manoel Carvalho Barbosa

**PORTARIA N.º 4595, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057271/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Ribeiro dos Santos

**PORTARIA N.º 4596, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730055627/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4597, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057751/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4598, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4599, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4600, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4601, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4602, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4603, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4604, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4605, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4606, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4607, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4608, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4609, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4610, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Benedito Claudio Pinheiro Vieira

**PORTARIA N.º 4611, DE 15/09/2003 - PROC N.º 193730057824/SEFA/DIPVA**

Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

Interessado: Francisco Martins  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.0 Pas/Automovel 9BWCA05X731192316  
**PORTARIA N.º 4605, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730057581/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jorge Urubatan Sacramento  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CELTA 5 PORTAS SUPER Pas/Automovel 9BGRD48X03G214985  
**PORTARIA N.º 4606, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 033730112850/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Edson dos Santos  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/SANTANA Pas/Automovel 9BWAC13X4YP028192  
**PORTARIA N.º 4607, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730054868/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Liberato Cardoso Soares  
 Marca Tipo Chassi  
 IMP/VW GOL CLI Mis/Automovel 8AWZZZ377TA818513  
**PORTARIA N.º 4608, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730055279/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Raimundo Mendonça dos Santos  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/PALIO FIRE Pas/Automovel 9BD17146232242266  
**PORTARIA N.º 4609, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730055678/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Haroldo Teixeira Mokarzel  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ373WT142928  
**PORTARIA N.º 4610, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730055740/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Zilomar Bandeira  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CLI Mis/Automovel 9BWZZZ377TT150061  
**PORTARIA N.º 4611, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730055708/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Martins Holanda  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE EX Pas/Automovel 9BD146068W5998857  
**PORTARIA N.º 4612, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730055422/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Jose Jorge Assis de Souza  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524317856  
**PORTARIA N.º 4613, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056437/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Valdeci Coutinho Braga  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CELTA 5 PORTAS Pas/Automovel 9BGRD48X03G127269  
**PORTARIA N.º 4614, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056666/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Avelino da Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524317770  
**PORTARIA N.º 4615, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056755/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Clovis Ribeiro  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL CL 1.6 MI Mis/Automovel 9BWZZZ377VT134733  
**PORTARIA N.º 4616, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056704/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Luiz Carlos Domingues Pinto  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1000 Pas/Automovel 9BWZZZ30ZPT106631  
**PORTARIA N.º 4617, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056712/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Maquir Joabe Sales Costa  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/PARATI CLI Mis/Automovel 9BWZZZ379TT162644  
**PORTARIA N.º 4618, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730057123/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Pereira de Lima  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 1.1.6 Mis/Automovel 9BWZZZ377TP548416  
**PORTARIA N.º 4619, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056887/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Antonio Fernando de Oliveira  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/CORSA WIND Pas/Automovel 9BGSC68Z0YB168660  
**PORTARIA N.º 4620, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056879/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Alex Aurelio Rocha Simoes  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524299662

**PORTARIA N.º 4621, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730057212/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Orlando Menezes Bulhões  
 Marca Tipo Chassi  
 FIAT/UNO MILLE FIRE Pas/Automovel 9BD15822524321276  
**PORTARIA N.º 4622, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730056917/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Adriano Ribeiro Marques  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGT69C0YB197741  
**PORTARIA N.º 4623, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730057700/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Regina Lucia Vasconcelos Silva  
 Marca Tipo Chassi  
 GM/ASTRA GL Pas/Automovel 9BGT69C0XB320798  
**PORTARIA N.º 4624, DE 15/09/2003 - PROC. N.º 193730048418/SEFA/DIPVA**  
 Motivo: Conceder a isenção do IPVA ao veículo para o ano de 2003  
 Base Legal: artigo 3º inc VIII Lei 6017/96 alterada pela Lei 6427/01  
 Interessado: Walter Vilça Mendes  
 Marca Tipo Chassi  
 VW/GOL 16V Pas/Automovel 9BWZZZ373YT112681

## GESTÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

SECRETÁRIA: MARILÉA FERREIRA SANCHES  
 RUA BOAVENTURA DA SILVA, 401 - ☎ (91) 210-2120

## PORTARIA N.º 0562, DE 02 DE JULHO DE 2003

O(A) SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA E O(A) SECRETÁRIO EXECUTIVO DA FAZENDA, usando das atribuições legais que lhes confere o artigo 1º do parágrafo único do Decreto n.º 5120, de 02 de janeiro de 2002, que aprovam os QUADROS DE DETALHAMENTO DAS QUOTAS QUADRIMESTRAIS - QDQ/1º QUADRIMESTRE - 03.

**RESOLVEM:**  
 1 - Reduzir no montante de R\$ 50.000,00 a quota do 1º quadrimestre, referente ao(s) grupo(s) de despesa da(s) Unidade(s) Orçamentária(s) abaixo discriminada(s):

| Área/Unidade Orçamentária/<br>Grupo de Despesa/Subgrupo de Despesa | FONTE            |             |             |             | R\$         |
|--------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                                                    | JAN              | FEV         | MAR         | ABR         |             |
| MINISTÉRIO PÚBLICO                                                 |                  |             |             |             |             |
| MP                                                                 |                  |             |             |             |             |
| INVESTIMENTOS                                                      | 50.000,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE                                 | 012              | 50.000,00   | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                                                 | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

| PROGRAMA/ÓRGÃO                             | FONTE            |             |             |             | R\$         |
|--------------------------------------------|------------------|-------------|-------------|-------------|-------------|
|                                            | JAN              | FEV         | MAR         | ABR         |             |
| GESTÃO INSTITUCIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO |                  |             |             |             |             |
| MP                                         | 01               | 2 50.000,00 | 0,00        | 0,00        | 0,00        |
| <b>TOTAL GERAL</b>                         | <b>50.000,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> | <b>0,00</b> |

11 - A presente PORTARIA entrará em vigor nesta data.  
 Registre-se, publique-se e cumpra-se,  
 Reduzir da PORTARIA n.º 002, de 02 de janeiro de 2003, publicado no DOE n.º 29.865, de 17/01/2003.  
**MARILÉA FERREIRA SANCHES**  
 Secretária Executiva de Estado de Gestão Orçamentária e Financeira  
**PAULO FERNANDO MACHADO**  
 Secretário Executivo da Fazenda

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 027/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Moju  
 Objeto: "Construção do Ginásio Municipal-4ª Etapa"  
 Vigência: De: 16.09.03...até...31.12.03  
 Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)  
 Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Fonte de Recursos: 013/TDF  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 16 de setembro de 2003  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 028/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Moju  
 Objeto: "Pavimentação de Vias Urbanas"

Vigência: De: 16.09.03...até...31.12.03  
 Valor Total: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais)  
 Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 Valor Município: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Fonte de Recursos: 013/TDF  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 16 de setembro de 2003  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: JOÃO MARTINS CARDOSO FILHO - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 029/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Bannach  
 Objeto: "Recuperação de Estradas Vicinais"  
 Vigência: De: 16.09.03...até...31.12.03  
 Valor Total: R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais)  
 Valor FDE: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)  
 Valor Município: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Fonte de Recursos: 013/TDF  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 16 de setembro de 2003  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: GERALDO FERNANDES DE OLIVEIRA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 030/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Pícarra  
 Objeto: "Construção da Feira do Produtor"  
 Vigência: De: 16.09.03...até...31.12.03  
 Valor Total: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais)  
 Valor FDE: R\$ 100.000,00 (cem mil reais)  
 Valor Município: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Fonte de Recursos: 013/TDF  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 16 de setembro de 2003  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ODOLFO PINTO DA MOTA - Prefeito Municipal

EXTRATO DE CONVÊNIO  
N.º DO CONVÊNIO: 031/03

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Santa Maria das Barreiras  
 Objeto: "Construção da Cobertura da Quadra de Esporte do Colégio Jacinta Pires, na Localidade de Casa de Tábuas"  
 Vigência: De: 16.09.03...até...31.12.03  
 Valor Total: R\$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais)  
 Valor FDE: R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais)  
 Valor Município: R\$ 8.000,00 (oito mil reais)  
 Dotação Orçamentária: 04.121.0019.1020- Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Fonte de Recursos: 013/TDF  
 Foro: Belém  
 Data de Assinatura: 16 de setembro de 2003  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Responsável pela Entidade Receptora dos Recursos: ADINEI CAMPOS RODRIGUES - Prefeito Municipal

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
N.º DO TERMO ADITIVO: 3º

**N.º DO CONVÊNIO FDE: 288/02:**  
 Objeto do Convênio: "Construção de Feira Coberta".  
 Valor do Convênio: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais).  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."  
 Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Fonte de Recurso: 013/TDF  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.  
 Aditivos Anteriores:  
 1º - 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)  
 2º - 26.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO  
N.º DO TERMO ADITIVO: 3º

**N.º DO CONVÊNIO FDE: 322/02:**  
 Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial-Nova Esperança".  
 Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).  
 Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua  
 Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."  
 Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.  
 Fonte de Recurso: 013/TDF  
 Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"

## Aditivos Anteriores:

1ª- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

2ª-26.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO:3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 324/02:**

Objeto do Convênio: "Drenagem Pluvial-Área das Malvinas - Bairro do Maguari". Valor do Convênio: R\$ 135.000,00 (cento e trinta e cinco mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Ananindeua

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## Aditivos Anteriores:

1ª- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

2ª-26.06.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO:4º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 391/02:**

Objeto do Convênio: "Construção da Rede de Distribuição Urbana do Setor Marechal Rondon".

Valor do Convênio: R\$ 513.000,00 (quinhentos e treze mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Redenção

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## Aditivos Anteriores:

1ª- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

2ª-01.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

3ª-01.09.03-Acréscimo de Valor R\$ 127.479,00 (cento e vinte e sete mil, quatrocentos e setenta e nove reais)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO:3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 422/02:**

Objeto do Convênio: "Recuperação da Malha Viária Municipal".

Valor do Convênio: R\$ 320.000,00 (trezentos e vinte mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de Picarra

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## Aditivos Anteriores:

1ª- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

2ª-01.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO****Nº DO TERMO ADITIVO:3º****Nº DO CONVÊNIO FDE: 469/02:**

Objeto do Convênio: "Recuperação de Estradas Vicinais".

Valor do Convênio: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).

Partes: Secretaria Executiva de Estado de Planejamento, Orçamento e Finanças - SEPOF e o Município de São Geraldo do Araguaia

Objeto e Justificativa do Aditamento: "Dar Dotação Orçamentária para Recursos não Liberados."

Dotação Orçamentária: 04 121 0019 1020 - Promoção do Desenvolvimento Econômico - Social dos Municípios.

Fonte de Recurso: 013/TDF

Ordenador Responsável: MARIA ADALCINDA DOS SANTOS MONTEIRO - Coordenadora de Assuntos Municipais e Metropolitanos.

## Aditivos Anteriores:

1ª- 30.12.02-Prorrogação da Vigência (suplemento/31.07.03)

2ª-01.07.03-Prorrogação da Vigência (31.12.03)

SECRETARIA ESPECIAL DE PRODUÇÃO

**PRODUÇÃO****BANCO DO ESTADO DO PARÁ****PRESIDENTE: MÁRIO RAMOS RIBEIRO**  
**AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 - ☎ (91) 210-3888****EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 01****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 036/02**

OBJETO: SERVIÇOS DE TELEFONIA, SERVIÇO 0800 E RESPECTIVO CIRCUITO DIGITAL.

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 98.544,84 (NOVENTA E OITO MIL, QUINHENTOS E QUARENTA E QUATRO REAIS E OITENTA E QUATRO CENTAVOS)-ANUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/01 DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E EMBRATEL - EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/09/03 À 09/09/04

DATA DE ASSINATURA: 09.09.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO****TERMO ADITIVO Nº 01****CONTRATO ORIGINÁRIO Nº 037/02**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA URBANA COM FACILIDADE DDR E SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES COM CONEXÃO AO PBX DO BANPARÁ A CENTRAL TELEFÔNICA DA TELEMAR

VALOR DO CONTRATO ORIGINAL: R\$ 4.883,28 (QUATRO MIL, OITOCENTOS E OITENTA E TRÊS REAIS E VINTE E OITO CENTAVOS)-ANUAL

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇO Nº 006/01 DA LEI 8.666/93

PARTES: BANCO DO ESTADO DO PARÁ S.A. E TELEMAR NORTE LESTES/ A

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO VIGÊNCIA DO ADITAMENTO: 10/09/03 À 09/09/04

DATA DE ASSINATURA: 09.09.03

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: RECURSOS PRÓPRIOS

FONTE DE RECURSO: PRÓPRIO

ORDENADOR RESPONSÁVEL: MÁRIO RAMOS RIBEIRO

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO - EDITAL 001/2002**

O BANCO DO ESTADO DO PARÁ S/A CONVOCA O(A) CANDIDATO(A) ABAIXO ESPECIFICADO(A), CLASSIFICADO(A) NO CONCURSO PARA PROVIMENTO DO CARGO DE TÉCNICO BANCÁRIO, A COMPARECER ATÉ O DIA 19/09/2003 ÀS 15:00 HORAS, NA AV. PRESIDENTE VARGAS, 251 (2º ANDAR) - COMÉRCIO - PARA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À ADMISSÃO, OS QUAIS ENCONTRAM-SE ESPECIFICADOS NO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO EM EPIGRAFE.

72º - ANA KARINA OLIVEIRA MACHADO

O NÃO COMPARECIMENTO NO PRAZO ACIMA MENCIONADO IMPORTARÁ NA ELIMINAÇÃO DO(A) CANDIDATO(A) DO CONCURSO PÚBLICO NOS TERMOS DO ITEM XI - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS (SUBITEM 10) DO REFERIDO EDITAL.

BELÉM, 16 DE SETEMBRO DE 2003

A DIRETORIA

**PRODUÇÃO****COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO****DIRETOR-PRESIDENTE: ADENAUER MARINHO DE OLIVEIRA GÓES**  
**PRAÇA WALDEMAR HENRIQUE, S/Nº - ☎ (91) 223-2130****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 167/2003-D.R.H.**

NOME: Paulo Sérgio Faustino de Souza

QDE DIÁRIAS: 05 (cinco)

PERÍODO: 19 a 23/09/2003

LOCAL: Rio de Janeiro-RJ

MOTIVO: Representar a PARATUR em visitas aos jornais Folha de Turismo, O Dia, O Globo, Extra e Jornal do Brasil, encontro com a Diretoria da Viradouro, encontro na RIOTUR sobre o congresso da ABAP/2003.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 16 de setembro de 2003.

ADENAUER GÓES

Presidente

**PRODUÇÃO****SECRETARIA EXECUTIVA DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E MINERAÇÃO****SECRETÁRIO: RAMIRO JAIME BENTES**  
**AV. PRES. VARGAS, 1020 - ☎ (91) 241-4500****DIÁRIAS****PORTARIA Nº 327 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar avaliação econômica da ocorrência de calcário/mármore no município; PERÍODO: 23.09 a 17.10.2003.

**PORTARIA Nº 328 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 10 (dez); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar avaliação econômica da ocorrência de calcário/mármore no município; PERÍODO: 23.09 a 02.10.2003.

**PORTARIA Nº 329 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ÉDER DA SILVA OLIVEIRA, Geólogo, DIRAM; Nº DE DIÁRIAS: 25 (vinte e cinco); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar avaliação econômica da ocorrência de calcário/mármore no município; PERÍODO: 23.09 a 17.10.2003.

**PORTARIA Nº 333 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para realizar avaliação econômica da ocorrência de calcário/mármore no município; PERÍODO: 10 a 17.10.2003.

**PORTARIA Nº 334 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JAIME WANDERLEY CORREA NONATO, Motorista, DISEG; Nº DE DIÁRIAS: 08 (oito); LOCAL: São Geraldo do Araguaia-PA; OBJETIVO DA VIAGEM: para acompanhar técnicos desta Secretaria; PERÍODO: 10 a 17.10.2003.

**PORTARIA Nº 339 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; Nº DE DIÁRIAS: 03 (três); LOCAL: Rio de Janeiro-RJ; OBJETIVO DA VIAGEM: para participar da reunião da GASPIETRO/PETROBRAS; PERÍODO: 18 a 20.09.2003.

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 330 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOÃO BOSCO PEREIRA BRAGA, Diretor do Departamento de Fomento Mineral, GEP-DAS-4; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5058465-3, CPF nº 042.593.192-72

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 2137 339030 - R\$ 2.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 35 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 16.09.2003

**PORTARIA Nº 331 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: ÉDER DA SILVA OLIVEIRA, Geólogo, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5789338-1, CPF nº 396.282.992-04

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 2137 339036 - R\$ 4.000,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 35 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 16.09.2003

**PORTARIA Nº 332 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: JOSÉ LUIZ BEZERRA DA SILVA, Auxiliar de Engenharia, DIRAM; IDENTIDADE FUNCIONAL: 2009080-3, CPF nº 184.502.612-87

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 2137 339036 - R\$ 3.500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 35 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 15 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 16.09.2003

**PORTARIA Nº 339 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME E CARGO DO SERVIDOR: TAYLOR ARAÚJO COLLYER, Diretor da Área de Mineração, GEP-DAS-5; IDENTIDADE FUNCIONAL: 5798647-1, CPF nº 049.654.423-53

VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 500,00 (Quinhentos Reais)

ELEMENTO DE DESPESAS:

24101 22 663 0136 2137 339036 - R\$ 500,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 10 dias a contar da publicação

PERÍODO DE PREST. DE CONTAS: 05 dias após aplicação

DATA DA CONCESSÃO: 16.09.2003

**PRODUÇÃO****AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ****DIRETOR-PRESIDENTE: LUIZ PINTO DE OLIVEIRA**  
**☎ (91) 266-0594****CONTRATO Nº 686/2003/02.2003.004.0015****CONTRATO DE ALUGUEL**

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA-ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA-INFRAERO

OBJETO: Utilização de espaço físico para funcionamento, exclusivamente, do Posto de Fiscalização Zootossanitária da ADEPARÁ.

VIGÊNCIA: 01.09 a 31.12.2003

VALOR TOTAL: R\$ 3.800,00

Projeto Atividade: 2959

Elemento de Despesa: 3390-39

Fonte: 061

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

JOÃO ROBERTO DE PAULA

Superintendente

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 640/2003 - ADEPARÁ**

PARTES: AGÊNCIA ESTADUAL DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PARÁ e EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS-CORREIOS.

OBJETO: Efetuar as seguintes alterações no Contrato original: a) Incluir os subitens 2.1.1.1. e 2.1.1.1.1. da Cláusula Segunda do Contrato original; b) Alterar o subitem 12.2.2. da cláusula Décima Segunda do Contrato original e c) Incluir o Anexo I no Contrato original.

ASSINATURAS

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

RAIMUNDO NONATO PEREIRA

Diretor Regional

**SUPRIMENTO DE FUNDO****PORTARIA Nº 613/2003, DE 15/09/2003**

NOME: KAROLLINA SANTANA PEREIRA

MATRÍCULA: 54180054/1

ELEMENTO DE DESPESA: 3390-33

OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento em viagem com destino ao município de Novo Progresso/PA.

LUIZ PINTO DE OLIVEIRA

Diretor Geral da ADEPARÁ

**DIÁRIA****PORTARIA Nº 615/2003 DE 15/09/2003**

NOME: JOAO FERNANDES DAS CHAGAS SOUZA

MATRÍCULA: 5883121/2

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PERÍODO: 15 A 18/09/2003  
 TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias  
 OBJETIVO: Implantar e Coordenar o Projeto de recadastramento das propriedades no município de Novo Progresso/PA.  
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 616/2003 DE 15/09/2003

NOME: JOSINO FILHO GOMES DOS SANTOS  
 MATRÍCULA: 5861667/2  
 PERÍODO: 15 A 18/09/2003  
 TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias  
 OBJETIVO: Implantar e Coordenar o Projeto de recadastramento das propriedades no município de Novo Progresso/PA.  
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 617/2003 DE 15/09/2003

NOME: LELLY KEILA GOMES MENDIROS  
 MATRÍCULA: 5869471-2  
 PERÍODO: 12 A 16/09/2003  
 TOTAL DE DIÁRIAS: 04 ½ Diárias  
 OBJETIVO: Realizar Fiscalização, supervisão e Apoio Técnico aos municípios de Vigia, Bujará e Belém/PA.  
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 618/2003, DE 15/09/2003

NOME: PAULO ROBERTO OLIVEIRA DE CARVALHO  
 MATRÍCULA: 21369-1  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30 E 3390-36  
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas de Pronto Pagamento no dia de campo e abertura da Campanha de Vacinação contra Febre Afosa.  
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

## SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº 619/2003, DE 15/09/2003

NOME: FÁTIMA RODRIGUES PINHEIRO  
 MATRÍCULA: 124777068/2  
 ELEMENTO DE DESPESA: 3390-30; 3390-36 E 3390-39  
 OBJETIVO: Ocorrer com despesas da Regional de Altamira, para atender 09(nove) ULSAV's E 02(DOIS) Postos de Fiscalização sob jurisdição dessa Regional no Programa de Defesa Agropecuária.  
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

## DIÁRIA

PORTARIA Nº 621/2003 DE 16/09/2003

NOME: DANIELE MARTINS DE BARROS  
 MATRÍCULA: 2434884  
 PERÍODO: 16 A 19/09/2003  
 TOTAL DE DIÁRIAS: 03 ½ Diárias  
 OBJETIVO: Participar do Workshop sobre doença de newcastle e influenza aviária em aves migratórias a se realizar em Natal.  
 LUIZ PINTO DE OLIVEIRA  
 Diretor Geral da ADEPARÁ

## PRODUÇÃO

## INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ

PRESIDENTE: SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
 RUA FARIAS DE BRITO, 56 - ☎ (91) 229-1648

## AUTORIZAÇÃO DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 1000/2003 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: JORGE DA SILVA SANTOS  
 Cargo: DIRETOR DO DT Matrícula: 316.6791-010  
 Local: Parauapebas Período: 16 a 17/09/2003  
 Nº de Diárias: 02  
 Valor: R\$ 180,00 (CENTO OITENTA REAIS)  
 Objetivo: A fim de participar no Salão do Tribunal de Juri da audiência de medição de Conflitos Agrários, na tentativa de conseguir a desocupação das fazendas TAPETE VERDE, UNIÃO, BOA VISTA e BOA SORTE, atendendo convocação feita pelo Ouvidor Agrário Estadual, através dos ofícios circulares nº 203 e 205/2003  
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente

PORTARIA Nº 1002/2003 DE, 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: FRANCISCO CARLOS DA SILVA LJMA  
 Cargo: Engº Agrônomo Matrícula: 316.7089-019  
 Nº de Diárias: 01  
 Valor: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)  
 Servidor: PEDRO JORGE ANDRADE  
 Cargo: Motorista Matrícula: 316.7615-018  
 Local: Santa Bárbara do Pará Período: 16/09/2003  
 Nº de Diárias: 01  
 Valor: R\$ 70,00 (SETENTA REAIS)

Objetivo: Realizar trabalhos de vistoria agrícola, solicitada pelo Departamento Jurídico, com a finalidade de verificar se ainda há litígio referente aos processos nº 2002/231070, de Rosana Canthé Cantanhede e 2002/205984, de Márcia Regina.  
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY - Presidente  
 INSTITUTO DE TERRAS DO PARÁ - ITERPA

## RESUMO DE PORTARIA DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

PORTARIA Nº 1001/2003 DE, 15/09/2003

NOME: JORGE DA SILVA SANTOS  
 CARGO: DIRETOR DO DT  
 MATRÍCULA: 316.6791-010

VALOR: R\$ 100,00 (CEM REIAS)  
 ELEMENTO DE DESPESA: 339033 - R\$ 100,00  
 PERÍODO DE APLICAÇÃO: 16 A 17/09/2003  
 MUN: PARAUAPEBAS  
 DATA DA CONCESSÃO: 15 de Setembro de 2003  
 PRESTAÇÃO DE CONTAS: 05 (CINCO) dias após o término do período de aplicação.  
 SÉRGIO LUIZ ALMEIDA MANESCHY  
 Presidente

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE AGRICULTURA

SECRETÁRIO: FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
 TRAV. DO CHACO, 2232 - ☎ (91) 226-8904

## EXTRATO DE CONVÊNIO Nº 096/2003.

PARTES: Secretaria Executiva de Estado de Agricultura e a Prefeitura Municipal de Capanema.  
 OBJETO: Para apoiar o desenvolvimento da agricultura regional, mediante apoio a realização do 1 Encontro Estadual do Feijão Caupi.  
 VALOR: R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)  
 DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
 Projeto Atividade: 1450  
 Elemento de Despesa: 3340-41  
 Fonte: 046  
 VIGÊNCIA: A partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2003.  
 FORO: Belém-Pará  
 DATA DA ASSINATURA: 16 de setembro de 2003  
 ASSINATURAS:  
 FRANCISCO EDUARDO OLIVEIRA VICTER  
 Secretário Executivo de Estado de Agricultura  
 JORGE NETTO DA COSTA  
 Prefeito Municipal

## PORTARIAS DE DIÁRIAS

PORTARIA Nº 0405/2003

Sebastião N. Cavalcante, motorista, destino: Castanhal/PA, obj: transportar ração de alevis para UAGRO/Terra Alta, período: 15/09/03, valor: R\$ 35,00 (trinta e cinco reais).

PORTARIA Nº 0406/2003

Martha N. G. Pina, engº agrº, destino: Capanema/PA, obj: participar do 1º Encontro Estadual do Feijão Caupi, período: 17 a 19/09/03 valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0407/2003

Carlos B. da C. Martins, Secretário Executivo do Pronaf, destino: Brasília/DF, obj: reunião com o Secretário de Agricultura Familiar/ Secretário do Desenv. Territorial, período: 15/09/03, valor: R\$ 288,00 (duzentos e oitenta e oito reais).

PORTARIA Nº 0410/2003

Ana C. de M. P. Fernandes, assessora, destino: Capanema/Augusto Corrêa e Viseu/PA, obj: visita de caráter técnico aos produtores de peixe em cativeiro, período: 22 a 24/09/03, valor: R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

PORTARIA Nº 0411/2003

Carlos B. da C. Martins, Secretário Executivo do Pronaf, destino: Altamira/PA, obj: participar da instalação da Câmara Técnica para o Desenvolvimento da Microregião, período: 17 a 18/09/03, valor: R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais).

## PORTARIA DE SUPRIMENTO

PORTARIA Nº 082/2003

Armando D. Ferreira, engº agrº, nat/desp: 339030/339036, valor total: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

## PRODUÇÃO

## SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE

SECRETÁRIO: MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO  
 TRAV. LOMAS VALENTINA, 2717 - ☎ (91) 276-5100

PORTARIA Nº 625/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - MANOEL GABRIEL SIQUEIRA GUERREIRO - 5188830/1  
 LOCAL: SANTARÉM  
 PERÍODO: 12 A 14/09/2003

OBJETIVO: TRATAR ASSUNTOS DE INTERESSE DESTA SECRETARIA.

PORTARIA Nº 626/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - CÉLIA ODETE T. DO NASCIMENTO - 5438152/1  
 - PEDRO PAULO N. RAYOL FERREIRA - 91090/1  
 LOCAL: SANTARÉM/AVEIROS  
 PERÍODO: 22 A 24/09/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM ÁREAS DE EXTRAÇÃO E BENEFICIAMENTO DE GRANITO DA EMPRESA ANTARES MINERAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, VISANDO SUBSIDIAR A SOLICITAÇÃO DE LICENÇA AMBIENTAL, ASSIM COMO, CONSTATAR IMPLANTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS E DE CONTROLE AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 627/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - CÉLIA ODETE TEIXEIRA DO NASCIMENTO - 5438152/1  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS).  
 ELEMENTOS DE DESPESA:  
 PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 400,00  
 33.90.30 R\$ 200,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
 DATA DA CONCESSÃO: 16/09/2003

PORTARIA Nº 628/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - FLÁVIO MACEDO DE ANDRADE FILHO - 32298/1  
 LOCAL: BRASÍLIA/DF

PERÍODO: 21 A 27/09/2003

OBJETIVO: PARTICIPAR DE TREINAMENTO ESPECÍFICO PARA DOMÍNIO TECNOLÓGICO, INSTALAÇÃO E CONFIGURAÇÃO DO APLICATIVO DE SEGURANÇA G-BUSTER/GAK, PRODUTO RECENTE ADQUIRIDO PELA GAS INFORMÁTICA.

PORTARIA Nº 629/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1  
 - SOLANGE DE A. COSTA S. DA SILVA - 5562902/1

LOCAL: MARABÁ

PERÍODO: 22 A 26/09/2003

OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA TÉCNICA EM DIVERSOS EMPREENDIMENTOS PARA SUBSIDIAR A EMISSÃO DE PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO, VISANDO O LICENCIAMENTO AMBIENTAL.

PORTARIA Nº 630/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - CELY CAMPOS DE MENEZES - 5438047/1  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 400,00 (QUATROCENTOS REAIS).  
 ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.33 R\$ 400,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
 DATA DA CONCESSÃO: 16/09/2003

PORTARIA Nº 631/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299/1  
 - EULIDES HOLANDA C. FILHO - 5569648/1

- EDIVALDO BARATA FIGUEIRA - 5609291/2

LOCAL: MARABÁ, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA E SÃO GERALDO DO ARAGUAIA.

PERÍODO: 29/09 A 03/10/2003

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 632/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - NAZARÉ AJURICABA A. MUNIZ - 5167299/1  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 990,00 (NOVECIENTOS E NOVENTA REAIS).  
 ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 790,00

33.90.36 R\$ 100,00

33.90.39 R\$ 100,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
 DATA DA CONCESSÃO: 16/09/2003

PORTARIA Nº 633/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: CONCESSÃO DE DIÁRIAS  
 NOME E MATRÍCULA DOS SERVIDORES:  
 - CASILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818/1  
 - CARLOS AUGUSTO DE S. L. FILHO - 729566/2

LOCAL: ALTAMIRA, BRASIL NOVO, MEDICILÂNDIA, URUARÁ E PLACAS.

PERÍODO: 22 A 26/09/2003

OBJETIVO: REALIZAR FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL SISTEMÁTICA EM EMPREENDIMENTOS UTILIZADORES DE RECURSOS NATURAIS QUE ESTEJAM EM DESACORDO COM A LEI AMBIENTAL DO ESTADO DO PARÁ.

PORTARIA Nº 634/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: SUPRIMENTO DE FUNDOS  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - CASILDA DO SOCORRO D. DE MORAES - 5141818/1  
 VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 928,00 (NOVECIENTOS E VINTE E OITO REAIS).  
 ELEMENTOS DE DESPESA:

PTRES: 272103

FONTE: 016 33.90.30 R\$ 328,00

33.90.33 R\$ 600,00

PERÍODO DE APLICAÇÃO: 30 (TRINTA) DIAS APÓS O SAQUE DO RECURSO  
 DATA DA CONCESSÃO: 16/09/2003

PORTARIA Nº 635/2003-GAB/SECTAM DE 16/09/2003

ASSUNTO: GRATIFICAÇÃO DE ATIVIDADE DE MOTORISTA - GAM  
 NOME E MATRÍCULA DO SERVIDOR:  
 - JOÃO MARTINHO CONDE ALEIXO - 5654815/1  
 CARGO/FUNÇÃO/LOTAÇÃO: MOTORISTA/DIAD/SECTAM  
 DATA: A PARTIR DE 01/08/2003.

## EXTRATO DE TERMO DE SUB-ROGAÇÃO

AO CONTRATO DE CONSTRUÇÃO  
 CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA  
 SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO  
 AMBIENTE-SECTAM, COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-  
 PARATUR, E A EMPRESA PAULO BRÍGIDO  
 ENGENHARIA LTDA, S/Nº-2001

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, (SUB-ROGANTE) CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68; A COMPANHIA PARAENSE DE TURISMO-PARATUR, CNPJ/MF nº 04.834.305/0001-50, (SUB-ROGADA) E A EMPRESA PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF nº 01.497.021/0001-27;

INTERNET: www.ioepa.com.br

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação para Construção de Terminal Fluvial Turístico e Centro de Interpretação Ecológico-CHECOTUR, em Santarém/PA  
**OBJETO DO TERMO DE SUB-ROGAÇÃO:** A Transferência da SUB-ROGANTE para a SUB-ROGADA, de todos os direitos e obrigações constantes do Contrato Original;  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 002/2001-PROECOTUR, proc. nº 224483/2001;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 342.485,20 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.101.18.541.0145.1130;  
**FONTE DE RECURSOS:** Convênio M.M.A/SCA nº 0066/2000;  
**ORDENADOR DE DESPESA:** EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

**EXTRATO DE CONTRATO DE CONSTRUÇÃO CELEBRADO ENTRE O GOVERNO DO ESTADO, ATRAVÉS DA SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM E A EMPRESA PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA, S/Nº-2001**

**PARTES:** SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE/SECTAM, CNPJ/MF nº 34.921.783/0001-68 E PAULO BRÍGIDO ENGENHARIA LTDA CNPJ/MF nº 01.497.021/0001-27;  
**OBJETO DO CONTRATO:** Contratação da construção de Terminal Fluvial Turístico e Centro de Interpretação Ecológico, no Município de Santarém;  
**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Tomada de Preço nº 002/2001-PROECOTUR, proc. nº 224483/2001;  
**VIGÊNCIA:** 120 (cento e vinte) dias;  
**VALOR TOTAL:** R\$ 342.485,20 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);  
**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.101.18.541.0145.1130;  
**FONTE DE RECURSOS:** Convênio M.M.A/SCA nº 0066/2000;  
**DATA DA ASSINATURA:** 21 de dezembro de 2000  
**ORDENADOR DE DESPESA:** EMANUEL ARESTI SANTANA GONÇALVES MATOS

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO ORIGINAL Nº S/N

**PARTES:** Secretaria de Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente, cnpi nº 34.921.783/0001-68 e a empresa Paulo Brígido Engenharia Ltda, cnpi nº 01.497.021/0001-27.

**OBJETO DO CONTRATO ORIGINAL:** Contratação da construção de Terminal Fluvial Turístico e Centro de Interpretação Ecológico-CHECOTUR, em Santarém/PA; modalidade de Licitação; Tomada de Preço nº 002/2001-PROECOTUR, proc. nº 224483/2001;

**VALOR DO CONTRATO:** R\$ 342.485,20 (trezentos e quarenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos);

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 27.101.18.541.0145.1130

**FONTE DE RECURSOS:** Convênio M.M.A/SCA nº 0066/2000

**OBJETO DO ADITAMENTO:** O presente Termo Aditivo, considerando a previsão no Contrato Originário, tem por objetivo prorrogar a vigência do ajuste firmado entre as partes, por mais 180 (cento e oitenta) dias.

**ORDENADOR DE DESPESA:** Emanuel Aresti Santana Gonçalves Matos  
**A Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente - SECTAM torna público a quem interessar, que os processos de licenciamento ambiental, relativos às empresas abaixo relacionadas, foram indeferidos:**

**CILBEIRO DE GRÃOS DE ULIANÓPOLIS LTDA - Proc. Nº 13425/2001**

**CELEIRO DE GRÃOS DE ULIANÓPOLIS LTDA - Proc. Nº 13422/2001**

**COMPASA - COMPENSADOS ABAETETUBA S/A - Proc. Nº 93133/2001**

**COIMP - CONSÓRCIO INTERGRADO DOS MUNICÍPIOS PARAENSES - Proc. Nº 52343/2003**

**J. CARVALHO MADEIRAS LTDA. - Proc. Nº 123782/2001**

**AMAM - AMAZÔNIA MADEIRAS LTDA. - Proc. Nº 242901/2000**

**SERRARIA E LAMINADORA D' LUK LTDA. - Proc. Nº 172242/2001**

**INDÚSTRIA DE MADEIRAS SAMAUÁ LTDA. - Proc. Nº 207095/2000**

**A. A. CARVALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO - Proc. Nº 229941/2000**

**AUBAINE AGENCIAMENTO COMÉRCIO EXP. E IMPORTAÇÃO - Proc. Nº 195234/2001**

**SÍTIO NOSSA SENHORA APARECIDA - Proc. Nº 50840/1999**

**IRMÃOS PINALLI LTDA. - Proc. Nº 159033/2001**

**GRAN MADEIRAS LTDA. - Proc. Nº 179115/2001**

**EMERSON BENTRA PRATES - ME - Proc. Nº 56560/2001**

**J. A. OLIVEIRAS MADEIRAS LTDA. - Proc. Nº 198723/2001**

**MADEIREIRA SUL INDÚSTRIA, COMÉRCIO E EXPORTAÇÃO - Proc. Nº 65638/1998**

**AGROINDUSTRIAL JACUNDÁ L. G. LTDA. Proc. Nº 110438/2000**

**ICOMASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MADEIRAS LTDA. - Proc. Nº 257507/2000**

**QUIXADÁ FAZENDA BOVINA DO PARÁ LTDA. - Proc. Nº 160807/2000**

**MADEIREIRA FIORENTINA LTDA. - Proc. Nº 222597/2000**

#### DEFESA

### DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ

**DIRETORA-SUPERINTENDENTE: SULEIMA FRAIHA PEGADO**  
**ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, S/Nº - KM 04 - ☎ (91) 215-6333**

#### EXTRATO DE CONTRATO NÚMERO DO CONTRATO: 013/2003

**MODALIDADE DE LICITAÇÃO:** Dispensa de Licitação

**PARTES:** Detran/PA e Empresa de Telecomunicação - Embratel

**OBJETO:** Prestação de Serviços de FASTNET, caracterizado como serviço comutado de dados baseado nos protocolos FRAME RELAY.

**VIGÊNCIA:** Início: 10/09/2003 e Término: 09/03/2004

**VALOR:** 6.098,63 (mensais)

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Departamento de Trânsito do Estado do Pará nº 66.201, Segurança Pública nº 06, Informação e Inteligência nº 183, O Estado pela Paz nº 0060, Modernização do Sistema de Informação nº 1390, Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica nº 33.90.39

**FONTE DE RECURSO:** Estadual

**INTERNET:** www.ioepa.com.br

PRO: Belém

DATA DA ASSINATURA: 10/09/2003

ORDENADORA RESPONSÁVEL: Suleima Fraiha Pegado

ENDEREÇO DAS PARTES: DETRAN com sede na Av. Augusto Montenegro, Km 03, s/nº, Belém PA e Embratel com sede na Av. Presidente Vargas, 1012 - Rio de Janeiro RJ

#### DEFESA

### POLÍCIA CIVIL DO ESTADO

**DELEGADO-GERAL: LUIZ FERNANDES ROCHA**  
**AV. NAZARÉ, 489 - ☎ (91) 214-6240**

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 535/2003-DGPC/OD/DA DE 22/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                 | Cargo    | Destino                 | Período       | Diárias |
|----------------------|----------|-------------------------|---------------|---------|
| Luiz Fernandes Rocha | Delegado | Brasília-DF e Palmas-TO | 26 a 28/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 536/2003-DGPC/OD/DA DE 22/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo    | Destino  | Período       | Diárias |
|------------------------------|----------|----------|---------------|---------|
| Dilemano Gomes Tavares       | Delegado | Parna-TO | 26 a 29/08/03 | 4       |
| Vicente de Paulo da C. Costa | Delegado | Parna-TO | 26 a 29/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 537/2003-DGPC/OD/DA DE 22/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                    | Cargo    | Destino     | Período  | Diárias |
|-------------------------|----------|-------------|----------|---------|
| Justiniano Alves Junior | Delegado | Brasília-DF | 26/08/03 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 538/2003-DGPC/OD/DA DE 22/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino             | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|---------------------|---------------|---------|
| Roberto Nazareno Chada Ramos   | Delegado     | São Miguel do Guamã | 25 a 27/08/03 | 3       |
| Dendoni Roberto Castro Martins | Investigador | São Miguel do Guamã | 25 a 27/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 539/2003-DGPC/OD/DA DE 22/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino         | Período          | Diárias |
|---------------------------------|--------------|-----------------|------------------|---------|
| Raimundo Benassuly Maues Junior | Delegado     | Tucumã e outros | 26/08 a 02/09/03 | 8       |
| Marcos Aurélio Matos            | Escrivão     | Tucumã e outros | 26/08 a 02/09/03 | 8       |
| Benedito Leão Gonzaga           | Investigador | Tucumã e outros | 26/08 a 02/09/03 | 8       |
| José Augusto F. de Magalhães    | Investigador | Tucumã e outros | 26/08 a 02/09/03 | 8       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 540/2003-DGPC/OD/DA DE 25/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo    | Destino     | Período       | Diárias |
|------------------------------|----------|-------------|---------------|---------|
| Hernudson José Jacob Azevedo | Delegado | Salinópolis | 01 a 10/08/03 | 10      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 541/2003-DGPC/OD/DA DE 25/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                     | Cargo        | Destino       | Período          | Diárias |
|--------------------------|--------------|---------------|------------------|---------|
| Hélio José Moraes Araújo | Investigador | Acará e outro | 31/07 a 03/08/03 | 4       |
| Aran Gonçalves Rebouças  | Investigador | Acará e outro | 31/07 a 03/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 542/2003-DGPC/OD/DA DE 25/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                        | Cargo        | Destino            | Período          | Diárias |
|-----------------------------|--------------|--------------------|------------------|---------|
| Pedro Paulo Xavier da Cruz  | Delegado     | S. Miguel do Guamã | 26/08 a 02/09/03 | 8       |
| Walter Figueira de Oliveira | Escrivão     | S. Miguel do Guamã | 26/08 a 02/09/03 | 8       |
| Luiz Alberto Moutinho       | Investigador | S. Miguel do Guamã | 26/08 a 02/09/03 | 8       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 543/2003-DGPC/OD/DA DE 25/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino  | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|----------|---------------|---------|
| Tadeu Sousa Pariza             | Delegado     | Tomé-Açu | 16 a 20/06/03 | 5       |
| Quind Maria Filo Creio G. Sena | Escrivão     | Tomé-Açu | 16 a 20/06/03 | 5       |
| Dendoni Roberto Castro Martins | Investigador | Tomé-Açu | 16 a 20/06/03 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 544/2003-DGPC/OD/DA DE 25/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino  | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|----------|---------------|---------|
| Gilvandro José Gonçalves Furtado | Delegado     | Parna-TO | 26 a 31/08/03 | 6       |
| Carlos Ricardo Moraes de Souza   | Investigador | Parna-TO | 26 a 31/08/03 | 6       |
| Renato Melo dos Reis             | Investigador | Parna-TO | 26 a 31/08/03 | 6       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 545/2003-DGPC/OD/DA DE 27/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino | Período  | Diárias |
|---------------------------------|--------------|---------|----------|---------|
| Roberto Monteiro Pimentel       | Delegado     | Chaves  | 27/08/03 |         |
| Sebastião Balduino de Paula     | Investigador | Chaves  | 27/08/03 |         |
| Cláudio Sérgio Siqueira         | Investigador | Chaves  | 27/08/03 |         |
| Carlos Alberto Moreira da Silva | Monista      | Chaves  | 27/08/03 |         |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 547/2003-DGPC/OD/DA DE 27/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo        | Destino  | Período       | Diárias |
|-------------------------------|--------------|----------|---------------|---------|
| Luiz Augusto Miranda de Souza | Investigador | Parna-TO | 06 a 08/08/03 | 3       |
| Domingos Norato de A. Belém   | Monista      | Parna-TO | 06 a 08/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 548/2003-DGPC/OD/DA DE 27/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino             | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|---------------------|---------------|---------|
| Benedito Vilela da Silva         | Delegado     | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Edmilson Tavares de Moraes       | Monista      | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Paulo Reginaldo Paranhos Pálheta | Investigador | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Gass da Silva Lameira Filho      | Investigador | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Carlos Augusto F. dos Santos     | Investigador | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Marcelo Charles Lameira Costa    | Investigador | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Diego Antonio Panaja Freitas     | Investigador | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Nivaldo Pereira do Vale          | Investigador | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Jorge Luiz Monteiro              | Investigador | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Edécio de Jesus Ferreira         | Monista      | Anapó e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 549/2003-DGPC/OD/DA DE 27/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino                   | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|---------------------------|---------------|---------|
| Alfonso Alves Rodrigues          | Investigador | S. Sebastião da Boa Vista | 23 a 28/08/03 | 6       |
| Roberto Carlos Pinheiro de Souza | Investigador | S. Sebastião da Boa Vista | 23 a 28/08/03 | 6       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

#### RESUMO DA PORTARIA Nº 550/2003-DGPC/OD/DA DE 27/08/2003

**RESOLVE:** Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                    | Cargo        | Destino                   | Período | Diárias |
|-------------------------|--------------|---------------------------|---------|---------|
| Alfonso Alves Rodrigues | Investigador | S. Sebastião da Boa Vista |         |         |

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

## DIÁRIO OFICIAL

| Nome                         | Cargo        | Destino  | Período  | Diárias |
|------------------------------|--------------|----------|----------|---------|
| André Luiz Nunes Albuquerque | Delegado     | Banruach | 02/07/03 | 1       |
| Edir Carlos Miranda          | Investigador | Banruach | 02/07/03 | 1       |
| José Aluísio Batista Gomes   | Investigador | Banruach | 02/07/03 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 556/2003-DGPC/OD/DA DE 28/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo        | Destino             | Período  | Diárias |
|------------------------------|--------------|---------------------|----------|---------|
| André Luiz Nunes Albuquerque | Delegado     | Santana do Araguaia | 06/05/03 | 1       |
| Edir Carlos Miranda          | Investigador | Santana do Araguaia | 06/05/03 | 1       |
| Reginaldo Augusto M. Chada   | Investigador | Santana do Araguaia | 06/05/03 | 1       |
| José Aluísio Batista Gomes   | Investigador | Santana do Araguaia | 06/05/03 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 557/2003-DGPC/OD/DA DE 28/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino             | Período  | Diárias |
|--------------------------------|--------------|---------------------|----------|---------|
| André Luiz Nunes Albuquerque   | Delegado     | Santana do Araguaia | 21/06/03 | 1       |
| Ivan Tadeu Monteiro Santa Rosa | Investigador | Santana do Araguaia | 21/06/03 | 1       |
| Raimundo da Cruz Pacheco       | Investigador | Santana do Araguaia | 21/06/03 | 1       |
| Othávio Moraes da Silva        | Investigador | Santana do Araguaia | 21/06/03 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 558/2003-DGPC/OD/DA DE 28/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino    | Período  | Diárias |
|--------------------------------|--------------|------------|----------|---------|
| Manoel Fernandes Piva          | Delegado     | Paraquitos | 28/08/03 | 1       |
| Edvaldo Machado dos Santos     | Delegado     | Paraquitos | 28/08/03 | 1       |
| Pedro Maria Morhy Guedes       | Escrivão     | Paraquitos | 28/08/03 | 1       |
| Marcelo Alcantara Pereira      | Investigador | Paraquitos | 28/08/03 | 1       |
| Lauroton Queiroz Rodrigues     | Investigador | Paraquitos | 28/08/03 | 1       |
| Alcy Castelo Branco D. Junior  | Investigador | Paraquitos | 28/08/03 | 1       |
| Demilson Wander do C. Lourenço | Investigador | Paraquitos | 28/08/03 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 559/2003-DGPC/OD/DA DE 28/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                       | Cargo    | Destino     | Período  | Diárias |
|----------------------------|----------|-------------|----------|---------|
| Márcia Batista de Oliveira | Escrivão | Salinópolis | 22/06/03 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 560/2003-DGPC/OD/DA DE 28/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| João Ary Castro Freitas        | Investigador | Marabá  | 04 e 05/07/03 | 2       |
| Elio Salandino da Silva Castro | Investigador | Marabá  | 04 e 05/07/03 | 2       |
| Rosilene Barata Akioy Costa    | Investigador | Marabá  | 04 e 05/07/03 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 561/2003-DGPC/OD/DA DE 28/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino               | Período       | Diárias |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------|
| João Carlos Pereira dos Santos  | Delegado     | Senador José Porfírio | 12 a 15/08/03 | 4       |
| Ednaldo Afonso Oliveira Sertão  | Investigador | Senador José Porfírio | 12 a 15/08/03 | 4       |
| Raimundo José Prudente Trindade | Investigador | Senador José Porfírio | 12 a 15/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 562/2003-DGPC/OD/DA DE 27/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo     | Destino | Período  | Diárias |
|------------------------------|-----------|---------|----------|---------|
| Antonio Paulo Bonfim Pantoja | Motorista | Marabá  | 27/08/03 | 1       |
| Edilson Vasconcelos Trindade | Ag. Adm.  | Marabá  | 27/08/03 | 1       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 563/2003-DGPC/OD/DA DE 27/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo        | Destino               | Período       | Diárias |
|---------------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------|
| Fly Souza da Silva              | Investigador | Tucuruí e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Raimundo José Prudente Trindade | Investigador | Tucuruí e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| Raimundo Rodrigues Figueiredo   | Investigador | Tucuruí e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |
| João Oliveira da Silva          | Investigador | Tucuruí e adjacências | 17 a 19/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 564/2003-DGPC/OD/DA DE 29/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo     | Destino     | Período       | Diárias |
|-------------------------------|-----------|-------------|---------------|---------|
| Waldir Freire Cardoso         | Delegado  | Salinópolis | 04 a 06/07/03 | 3       |
| Ediel Francisco B. Bitencourt | Motorista | Salinópolis | 04 a 06/07/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 565/2003-DGPC/OD/DA DE 02/09/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo        | Destino   | Período  | Diárias |
|------------------------------|--------------|-----------|----------|---------|
| Rita Nazaré da Silva B. Lima | Investigador | Castanhal | 28/08/03 | 1/2     |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 566/2003-DGPC/OD/DA DE 02/09/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo    | Destino         | Período          | Diárias |
|--------------------------------|----------|-----------------|------------------|---------|
| Hélio Christina Pessoa de Melo | Delegado | Marabá e contus | 26/08 a 13/09/03 | 17      |
| Terezinha de Jesus Gama Sousa  | Escrivão | Marabá e contus | 26/08 a 13/09/03 | 17      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 567/2003-DGPC/OD/DA DE 02/09/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                       | Cargo     | Destino             | Período  | Diárias |
|----------------------------|-----------|---------------------|----------|---------|
| Rubem Nazareno Chala Ramos | Delegado  | São Miguel do Guamá | 18/08/03 | 1/2     |
| Luciene Cordeiro de Brito  | Delegado  | São Miguel do Guamá | 18/08/03 | 1/2     |
| Waldilândia da Costa       | Motorista | São Miguel do Guamá | 18/08/03 | 1/2     |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 496/2003-DGPC/OD/DA DE 31/07/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino  | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|----------|---------------|---------|
| Alba Lúcia Carvalho de Azevê     | Escrivão     | Mosquero | 01 a 03/08/03 | 3       |
| Samuel Gonçalves Barros          | Investigador | Mosquero | 01 a 03/08/03 | 3       |
| Antonio Sérgio dos Santos Galvão | Investigador | Mosquero | 01 a 03/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 497/2003-DGPC/OD/DA DE 31/07/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                 | Cargo    | Destino  | Período       | Diárias |
|----------------------|----------|----------|---------------|---------|
| Luiz Fernandes Rocha | Delegado | Santarém | 03 a 05/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 498/2003-DGPC/OD/DA DE 31/07/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                        | Cargo    | Destino  | Período       | Diárias |
|-----------------------------|----------|----------|---------------|---------|
| Nilton Jorge Atayde         | Delegado | Santarém | 03 a 05/08/03 | 03      |
| Roberto Teixeira de Almeida | Delegado | Santarém | 03 a 05/08/03 | 03      |
| Moisés Silva de Souza       | Escrivão | Santarém | 03 a 05/08/03 | 03      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 499/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino      | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Ademir da Costa F. de Oliveira | Investigador | Curionópolis | 01 a 10/08/03 | 10      |
| Raimundo Nonato Góes           | Investigador | Curionópolis | 01 a 10/08/03 | 10      |
| Luiz Alípio Farias             | Investigador | Curionópolis | 01 a 10/08/03 | 10      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 500/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino      | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Daniel Mendonça Gomes          | Investigador | Curionópolis | 22 a 31/07/03 | 10      |
| Paulo Ricardo Canuina Moutinho | Motorista    | Curionópolis | 22 a 31/07/03 | 10      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 501/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                 | Cargo        | Destino      | Período       | Diárias |
|----------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Manoel Amaral Borges | Investigador | Curionópolis | 21 a 30/07/03 | 10      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 502/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                  | Cargo    | Destino  | Período       | Diárias |
|-----------------------|----------|----------|---------------|---------|
| Cleonice Mota de Deus | Ag. Adm. | Santarém | 04 a 08/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 503/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo    | Destino | Período       | Diárias |
|-------------------------------|----------|---------|---------------|---------|
| Silvio de Jesus M. Nascimento | Ag. Adm. | Marabá  | 02 a 03/08/03 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 504/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo        | Destino   | Período       | Diárias |
|------------------------------|--------------|-----------|---------------|---------|
| João Sérgio C. Galvão        | Delegado     | Forquilha | 04 a 08/08/03 | 5       |
| Antonio Fernando Lima Júnior | Investigador | Forquilha | 04 a 08/08/03 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 505/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Gilvandro José Gonçalves Furtado | Investigador | Marabá  | 02 e 03/08/03 | 2       |
| Carlos Ricardo Moraes de Souza   | Investigador | Marabá  | 02 e 03/08/03 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

Domingo Nonato Almeida Belém

Motorista

Marabá

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 506/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                   | Cargo     | Destino      | Período       | Diárias |
|------------------------|-----------|--------------|---------------|---------|
| Jarbas Pantoja Pereira | Motorista | Curionópolis | 20 a 24/06/03 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 507/2003-DGPC/OD/DA DE 01/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                     | Cargo        | Destino  | Período       | Diárias |
|--------------------------|--------------|----------|---------------|---------|
| Carlos Admaralla Alencar | Investigador | São Luiz | 04 a 06/08/03 | 3       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 508/2003-DGPC/OD/DA DE 04/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                              | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|-----------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Fernando Steio N. Ferreira Junior | Investigador | Bagé    | 18 e 19/07/03 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 509/2003-DGPC/OD/DA DE 07/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                   | Cargo    | Destino             | Período       | Diárias |
|------------------------|----------|---------------------|---------------|---------|
| Luciano Costa da Silva | Delegado | Rio de Janeiro - RJ | 09 a 16/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 510/2003-DGPC/OD/DA DE 08/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo    | Destino     | Período                 | Diárias |
|---------------------------------|----------|-------------|-------------------------|---------|
| Marco Aurélio M. Castelo Branco | Escrivão | Paragominas | 08 a 10 e 15 a 17/08/03 | 6       |

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 518/2003-DGPC/OD/DA DE 18/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                             | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|----------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Marcos Antonio de Q. Lemos       | Delegado     | Moju    | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Ana Lúcia Sousa Pereira          | Escrivão     | Moju    | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Edilson Cruz Modesto             | Investigador | Moju    | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Odáris Moreira Gomes             | Investigador | Moju    | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Edson Augusto G. de Moura        | Investigador | Moju    | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Melson Rufino da Silva Filho     | Motorista    | Moju    | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Paulo Roberto Gonçalves da Silva | Motorista    | Moju    | 14 a 17/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 519/2003-DGPC/OD/DA DE 18/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|---------|---------------|---------|
| Aurelio Wally Rodrigues Pava   | Delegado     | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Selmo Nazareno dos S. Saia     | Escrivão     | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Afonso Alves Rodrigues         | Investigador | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Benedito Leão Gonzaga          | Investigador | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Victor Hugo de Oliveira        | Investigador | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Sérgio Luiz Ruyel Moscoso      | Investigador | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Rui Fomel Alves                | Motorista    | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |
| Paulo Ricardo Camuara Moutinho | Motorista    | Taiubá  | 14 a 17/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 520/2003-DGPC/OD/DA DE 18/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                        | Cargo     | Destino       | Período       | Diárias |
|-----------------------------|-----------|---------------|---------------|---------|
| Melchior de Souza Paixão    | Delegado  | Moju e Tucumã | 15 e 16/08/03 | 2       |
| Carlos Alberto F. Pinheiro  | Escrivão  | Moju e Tucumã | 15 e 16/08/03 | 2       |
| Adenildo Rodrigues da Silva | Motorista | Moju e Tucumã | 15 e 16/08/03 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 521/2003-DGPC/OD/DA DE 18/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                            | Cargo     | Destino                 | Período       | Diárias |
|---------------------------------|-----------|-------------------------|---------------|---------|
| Marcos Antonio de Q. Lemos      | Delegado  | São Geraldo do Araguaia | 18 a 23/08/03 | 6       |
| Cláudia Maria da Silva Neves    | Escrivão  | São Geraldo do Araguaia | 18 a 23/08/03 | 6       |
| Alfredo Antonio da Cruz Almeida | Motorista | São Geraldo do Araguaia | 18 a 23/08/03 | 6       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 522/2003-DGPC/OD/DA DE 21/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo        | Destino               | Período       | Diárias |
|------------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------|
| Luiz Otávio Pereira C. Muniz | Investigador | Santo Antônio do Tauá | 19 a 26/08/03 | 8       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 523/2003-DGPC/OD/DA DE 18/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                         | Cargo        | Destino               | Período       | Diárias |
|------------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------|
| Luiz Otávio Pereira C. Muniz | Investigador | Castanhal e Mosqueiro | 28 a 31/08/03 | 8       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 524/2003-DGPC/OD/DA DE 18/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo        | Destino               | Período  | Diárias |
|-------------------------------|--------------|-----------------------|----------|---------|
| Sérgio Antonio Marques Penuto | Investigador | Santo Antônio do Tauá | 14/08/03 | 1/2     |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 525/2003-DGPC/OD/DA DE 18/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino               | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|-----------------------|---------------|---------|
| Aldeu Gomes de Castro          | Delegado     | Conceição do Araguaia | 15 a 19/08/03 | 5       |
| Paulo M. Muthy Guedes          | Escrivão     | Conceição do Araguaia | 15 a 19/08/03 | 5       |
| Alcides do Nascimento Monteiro | Investigador | Conceição do Araguaia | 15 a 19/08/03 | 5       |
| Yngor Cesar de Faria Duck      | Investigador | Conceição do Araguaia | 15 a 19/08/03 | 5       |
| Cláudio Marcos do Nascimento   | Investigador | Conceição do Araguaia | 15 a 19/08/03 | 5       |
| Elson Costa dos Santos         | Investigador | Conceição do Araguaia | 15 a 19/08/03 | 5       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 526/2003-DGPC/OD/DA DE 19/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                          | Cargo     | Destino               | Período       | Diárias |
|-------------------------------|-----------|-----------------------|---------------|---------|
| João Cosmo de Oliveira Grande | Motorista | Castanhal e Mosqueiro | 14 e 19/08/03 | 1/2     |
| Silvio de Jesus M. Nascimento | Ag. Adm.  | Castanhal e Mosqueiro | 14 e 19/08/03 | 1/2     |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 527/2003-DGPC/OD/DA DE 20/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                  | Cargo    | Destino          | Período       | Diárias |
|-----------------------|----------|------------------|---------------|---------|
| Waldir Freire Cardoso | Delegado | Moju e Tailândia | 14 a 17/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 528/2003-DGPC/OD/DA DE 20/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

da Polícia Civil

Nome

Cargo

Destino

Período

Diárias

Helcio Julio da Costa Dantas Delegado

Curionópolis

01 a 10/08/03

10

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 529/2003-DGPC/OD/DA DE 20/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                    | Cargo        | Destino      | Período       | Diárias |
|-------------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Raimundo Nonato de Góes | Investigador | Curionópolis | 11 a 20/08/03 | 10      |
| Elson Fco Faria         | Investigador | Curionópolis | 11 a 20/08/03 | 10      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 530/2003-DGPC/OD/DA DE 20/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino      | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|--------------|---------------|---------|
| Daniel Mendonça Gomes          | Investigador | Curionópolis | 21 a 30/08/03 | 10      |
| Paulo Ricardo Camuara Moutinho | Motorista    | Curionópolis | 21 a 30/08/03 | 10      |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 531/2003-DGPC/OD/DA DE 20/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo     | Destino      | Período       | Diárias |
|--------------------------------|-----------|--------------|---------------|---------|
| Ademir da Costa F. de Oliveira | Motorista | Curionópolis | 11 e 12/08/03 | 2       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 532/2003-DGPC/OD/DA DE 21/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino  | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|----------|---------------|---------|
| Francisco Octávio Rocha Correa | Escrivão     | Almeirim | 21 a 24/08/03 | 4       |
| Charles Roberto Sousa da Silva | Investigador | Almeirim | 21 a 24/08/03 | 4       |
| Romulo de Sousa Valente        | Investigador | Almeirim | 21 a 24/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 533/2003-DGPC/OD/DA DE 21/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                           | Cargo        | Destino  | Período       | Diárias |
|--------------------------------|--------------|----------|---------------|---------|
| Francisco Octávio Rocha Correa | Escrivão     | Almeirim | 21 a 24/08/03 | 4       |
| Charles Roberto Sousa da Silva | Investigador | Almeirim | 21 a 24/08/03 | 4       |
| Romulo de Sousa Valente        | Investigador | Almeirim | 21 a 24/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

**RESUMO DA PORTARIA N.º 534/2003-DGPC/OD/DA DE 21/08/2003**

RESOLVE: Providenciar o pagamento de diárias aos servidores que viajaram a serviço da Polícia Civil

| Nome                  | Cargo          | Destino               | Período       | Diárias |
|-----------------------|----------------|-----------------------|---------------|---------|
| Leozimar Torres Alves | Papiloscopista | Senador José Porfírio | 12 a 15/08/03 | 4       |

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se

Luiz Fernandes Rocha

Delegado Geral / Ordenador de Despesas

## DEFESA

CENTRO DE PERÍCIAS  
CIENTÍFICAS RENATO CHAVESDIRETOR: LUIZ DE GONZAGA RODRIGUES MALCHER  
RUA BARÃO DE MAMORÉ, S/Nº

EXTRATO DE PORT. Nº 040 DE 16/09/2003-CRH

O COORDENADOR GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, usando das atribuições conferidas, através da Port. nº 013 de 27.04.00, do Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", e,

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 40 de 12.09.2003, da Perícia Médica,

RESOLVE: Formalizar de acordo com o art. 81, da Lei nº 5810 de 24.01.94, 61 (sessenta e um) dias de Licença Saúde, ao servidor ANTÔNIO CARLOS MACHADO DE SOUZA, matrícula nº 5832136/1, ocupante do cargo de Perito Criminal, lotado neste Centro de Perícias, no período de 04.09.2003 a 03.11.2003.

ANTÔNIO TADEU RODRIGUES MALCHER

Coordenador Geral de Administração e Finanças

## DEFESA

SUPERINTENDÊNCIA  
DO SISTEMA PENALSUPERINTENDENTE: JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ  
RUA 28 DE SETEMBRO, 339 - ☎ (91) 241-1095

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da SUSIPE, instituída pela PORTARIA n.º 174/2003-Gab.SUSIPE, de 16/07/2003, considerando tudo o que consta nos autos da CARTA CONVITE N.º 052/2003/SUSIPE, tendo como objeto aquisição de COLCHÕES para atender as necessidades das Casas Penais (CRRR, CRRT, CRRI, CRASHM, CRRA e CRAMA), resolve ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma licitante vencedora do certame empresa J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL, por ter apresentado o Menor Preço Global, de todas as propostas.

Belém, 16 de setembro de 2003.

A Comissão

## HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo ao CONVITE N.º 052/2003/SUSIPE, destinado a aquisição de COLCHÕES para atender as necessidades das

Casas Penais (CRRR, CRRT, CRRI, CRASHM, CRRA e CRAMA) e diante do julgamento da Comissão de Permanente de Licitação da SUSIPE, decidido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO GLOBAL, classificou como vencedora a firma J.E.M. GUIMARÃES COMERCIAL.

Belém - Pa, 16 de setembro de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação do CRRP, instituída pela PORTARIA n.º 019/2003-Gab, considerando tudo o que consta nos autos do CONVITE N.º 042/2003, destinado a aquisição de Gasolina e Óleo Diesel para atender do CRRP, resolve, ADJUDICAR o objeto desta licitação em favor da Firma POSTO VALE DO URAIM, Paragominas, 27 de agosto de 2003.

A Comissão

## HOMOLOGAÇÃO

De tudo o que consta no processo de licitação relativo a CONVITE N.º 042/2003/SUSIPE, destinado a aquisição de COMBUSTÍVEL para atender as necessidades do CRRP, decidido HOMOLOGAR o presente certame que, sob o critério de MENOR PREÇO, classificou como vencedora a firma POSTO VALE DO URAIM.

Belém - Pa, 12 de setembro de 2003.

JOSÉ ALYRIO WANZELER SABBÁ

Superintendente

## DEFESA

CORPO DE  
BOMBEIROS MILITARCOMANDANTE: CEL. QO8M RAIMUNDO NONATO DA COSTA  
RUA JOÃO DIOGO, 236 - ☎ (91) 241-1053

## PORTARIA Nº 463, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso das atribuições que lhe são conferidas em legislação peculiar e;

Considerando o que dispõe o Art. 127, § 2º da Lei 5.251/85, de 31 de julho de 1985, (Estatuto dos Policiais Militares da PMPA), haja vista que o Militar encontra-se na situação de desertor.

RESOLVE:

Art. 1º - Excluir do Serviço Ativo do Corpo de Bombeiros Militar do Pará, a contar de 31 AGO 2003, o SD BM JOSÉ MARIA MENEZES RABELO - RG 2781186 do 1º SGPA - Paragominas, filho de Ernani Brito Rabelo e Maria do Carmo Menezes Rabelo, de acordo com o que preceitua o Art. 127, § 2º da Lei nº 5.251/85 Estatuto dos Policiais Militares do Pará, por encontrar-se na condição de desertor e por se tratar de Praça não estabilizada. O militar é excluído no Comportamento "BOM".

ART. 2º - ESTA PORTARIA É RETROATIVA A 31-08-2003, REVOGADAS AS

DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## COORDENADORIA ESTADUAL DE DEFESA CIVIL

## PORTARIA Nº 507 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder aos servidores Eugenio Frazão CPF 025113982-49 e SD BM Heleno Rubens Aires Ramos CPF 374007702-68, 04 (quatro) diárias no valor total de R\$ 744,00 (setecentos e quarenta e quatro reais), referente ao deslocamento no período de 18 a 21 de setembro do corrente a fim de ministrar treinamento de COMDEC no Município de Paragominas.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## PORTARIA Nº 500 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

O Comandante Geral do Corpo de Bombeiros Militar do Estado do Pará e Coordenador Estadual de Defesa Civil, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando o Decreto Estadual de nº 2.539, de 20 de maio de 1994 e a PORTARIA de nº 689 de 20 de maio de 1994 - SEAD.

RESOLVE:

1 - Conceder a técnica Marluce Pereira Santana CPF 098199162-91 e ao militar Ten. BM Carlos Augusto de Oliveira Ribeiro CPF 394679372-04 08 (oito) diárias no valor total de R\$ 788,00 (setecentos e oitenta e oito reais) por estarem se deslocando no período de 01 a 04 de outubro ao Município de Cametá, para ministrar o estágio de "Preparação de Pessoal em Defesa Civil", com vistas a qualificar oficiais e praças do 9º SGBM e integrantes da Prefeitura de Cametá.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

RAIMUNDO NONATO DA COSTA - CEL. QO8M

Comandante Geral do CBMPA e Coordenador Estadual de Defesa Civil

## DEFESA

SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SEGURANÇA PÚBLICASECRETÁRIO: IVANILDO FERREIRA ALVES  
RUA ARCIPRESTE MANOEL TEODORO, 305 - ☎ (91) 242-4795

## PORTARIA Nº 358/2003-DG DE 05 DE AGOSTO DE 2003

Período: 09 a 16.08.2003.

**PORTARIA Nº 362/2003-DG DE 05 DE AGOSTO DE 2003**

Nome: LJBNY BARRETO DO AMARAL  
Cargo: (DPC)  
Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 1.440,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: RIO DE JANEIRO/RJ - "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 09 a 16.08.2003.

**PORTARIA Nº 363/2003-DG DE 05 DE AGOSTO DE 2003**

Nome: JOÃO BATISTA NOVAES RIBEIRO  
Cargo: Sub-Gerente  
Nº de Diárias: 07 ½ (sete e meia) - Valor R\$ 1.440,00  
Origem: Belém-Pará  
Destino: RIO DE JANEIRO/RJ - "C"  
Objetivo: a serviço da Secretaria Executiva de Segurança Pública  
Período: 09 a 16.08.2003.

**PORTARIA Nº 439/2003-DG DE 11 DE SETEMBRO DE 2003**

Conceder 11 (onze) dias de Licença Assistência a servidora MARIA GRACIETE DE AVELAR BECKMAN, Auxiliar de Serviço de Comunicação, no período de 23.08 a 02.09.2003.  
Ellen Margareth da Rocha Souza  
Diretora Geral/SEGUP.

**PORTARIA Nº 448/2003-DG DE 15 DE SETEMBRO DE 2003**

Conceder a servidora GRACILENE PEDROSA DE CAYRES, Digitadora, 120 (cento e vinte dias) dias de Licença Maternidade, no período de 15.09.2003 a 12.01.2004.  
Ellen Margareth da Rocha Souza  
Diretora Geral/SEGUP.

**AVISO DE CONCORRÊNCIA****Nº DA CONCORRÊNCIA: 003/2003-SEGUP**

Objeto: EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA

Data da Abertura: 03 de novembro de 2003

Horário: 09:30h

Local: SEGUP - Rua Arcipreste Manoel Teodoro nº 305.

Valor do Edital: R\$ 50,00 (cinquenta reais)

Fonte de Recursos: 021.

Data da Assinatura: 12 de setembro de 2003.

Ordenador Responsável: ELLEN MARGARETH ROCHA SOUZA

SECRETARIA ESPECIAL DE PROMOÇÃO SOCIAL

**PROMOÇÃO SOCIAL****INSTITUTO DE ARTES DO PARÁ**

PRESIDENTE: MARIA REGINA MANESCHY FARIA SAMPAIO  
PRAÇA JUSTO CHERMONT, 236 - ☎ (91) 223-3000

**ERRATA** do extrato de Termo de Permissão Gratuita de Uso nº 006/2003-IAP, publicado no DOE do dia 11-09-2003. ONDE SE LÊ: Vigência: prazo necessário ao aprendizado, de forma direta e ininterrupta. LEIA-SE: Vigência: 2 (dois) anos a partir da data de assinatura.

**PROMOÇÃO SOCIAL****SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO**

SECRETÁRIA: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
RODOVIA AUGUSTO MONTENEGRO, KM 10 - ☎ (91) 248-5802

**RESUMO DE CONTRATOS**

CONTRATANTE: SEDUC  
INSCRIÇÃO NO C.G.C. Nº 05054937/0001-63  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:  
P/ENSINO MÉDIO: 16.101.12.362.0105.2467-319004-FONTE 001  
VIGÊNCIA DO CONTRATO: 08.09.03 A 05.03.04  
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIDORES TEMPORÁRIO  
OFÍCIO DE AUTORIZAÇÃO: 377/03-DRH E 409/03-GS  
ORDENADOR DE DESPESAS: ROSA MARIA CHAVES DA CUNHA  
MUNICÍPIO: MEDICILÂNDIA

| NOME                                | C/FUNÇÃO  | Nº/C    |
|-------------------------------------|-----------|---------|
| CHARLES XAVIER DE SOUZA             | PROFESSOR | 0654/03 |
| <b>MUNICÍPIO: AFUA</b>              |           |         |
| NOME                                | C/FUNÇÃO  | Nº/C    |
| ALICE MACHEL DE LIMA                | PROFESSOR | 0653/03 |
| <b>MUNICÍPIO: CONCORDIA DO PARÁ</b> |           |         |
| NOME                                | C/FUNÇÃO  | Nº/C    |
| NONATA CLEIDE DA SILVA SALES        | PROFESSOR | 0652/03 |
| <b>MUNICÍPIO: ALTAMIRA</b>          |           |         |
| NOME                                | C/FUNÇÃO  | Nº/C    |
| IVANILDO DAMASCENO MACHADO          | PROFESSOR | 0651/03 |
| <b>MUNICÍPIO: CHAVES</b>            |           |         |
| NOME                                | C/FUNÇÃO  | Nº/C    |
| RENILDO MARINHO DE CARVALHO         | PROFESSOR | 0650/03 |
| <b>MUNICÍPIO: BUJARU</b>            |           |         |
| NOME                                | C/FUNÇÃO  | Nº/C    |
| RAILSON FERNANDES ELMESCANY         | PROFESSOR | 0649/03 |
| <b>MUNICÍPIO: ABAETETUBA</b>        |           |         |
| NOME                                | C/FUNÇÃO  | Nº/C    |
| ODILSA DE JESUS COSTA DE LIMA       | MERENDEIR | 0629/03 |

**ERRATA****MUNICÍPIO DE CHAVES**

NOME: MAURICIO SULEIMAN KAWAGE FILHO  
CARGO: PROFESSOR  
CONTRATO: 612/2003  
ONDE SE LÊ: MUNICÍPIO DE CHAVES  
LEIA-SE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRA DO ARARI

RETIRE POR TER SAÍDO C/ IN CORR. D. O 30.018 DE 29.08.2003  
**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 29/09/99

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Gilsney José Vieira da Silva, Matrícula 5291933/028, cargo de Professor, lotado no município de Benevides, publicado em Diário Oficial 29.060 de 30/09/99, a partir de 29/06/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 27/05/98

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Enilda Guimarães Sôlon, Matrícula 5776341/014, cargo de Professor, lotado no município de Benevides, publicado em Diário Oficial 28.726 de 01/06/98, a partir de 26/06/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 02/06/97

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Maria Brito Ferreira, Matrícula 5749980/018, cargo de Professor, lotado no município de Augusto Corrêa, publicado em Diário Oficial 28.476 de 04/06/97, a partir de 01/08/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 05/05/00

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Célia Maria Borges, Matrícula 0417769/027, cargo de Professor, lotado no município de Tomé-Açu, publicado em Diário Oficial 29.209 de 10/05/00, a partir de 10/05/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 23/06/00

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Walter Gomes Ferreira, Matrícula 5145945/038, cargo de Professor, lotado no município de Moju, publicado em Diário Oficial 29.241 de 26/06/00, a partir de 13/07/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

**RESCISÃO CONTRATUAL**

ADMISSÃO: 10/07/01

A Diretoria de Recursos Humanos, usando da competência que lhe foi delegada pela PORTARIA nº 055-B/2003, DICAD/DAPE, de 30.01.2003 complementada pela PORTARIA nº 245/2003-GS de 09.09.2003 e de acordo com o requerimento s/nº.

RESOLVE:

Rescindir a pedido o contrato administrativo firmado entre a Secretaria Executiva de Educação e Tânia Mara Pimentel Gomes, Matrícula 5809460/020, cargo de Professor, lotado no município de Oriximiná, publicado em Diário Oficial 29.499 de 17/07/01, a partir de 29/04/03, em virtude de aprovação em concurso Público para fins de regularização funcional.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

SECRETARIA EXECUTIVA DE EDUCAÇÃO

BELÉM, 11 DE SETEMBRO DE 2003

ALDA TEREZINHA PINHEIRO RODRIGUES

RESPONDENDO PELA DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

DIVISÃO DE CADASTRO

**RESUMO DE PORTARIAS E ASSUNTOS DIVERSOS****REVOGAR****PORTARIA: 14879/03 DE 11/09/2003**

NOME: MAGNÓLIA MAGNO NOVO

MATRÍCULA: 0501034/012

CARGO/LOT: PROFAD 4/A DISPOSIÇÃO

REVOGAR, A CONTAR DE 01/01/1991 A CESSÃO PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA, CONCEDIDA ATRAVÉS DA PORTARIA 1641/1990 DE 28/06/1990, COM ÔNUS PARA O ÓRGÃO DE ORIGEM, P/ FINS DE

REG. FUNCIONAL

**DESIGNAR****PORTARIA: 14649/03 DE 09/09/2003**

NOME: RAIMUNDA MAGALHÃES DE MACÊDO

MATRÍCULA: 0185205/032

CARGO/LOT: PROF/EE DO OUTEIRO/ICOARACI/BELÉM

NÍVEL: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 09/09/2003, ATÉ ULT. DELIBERAÇÃO

**PORTARIA: 15242/03 DE 16/09/2003**

NOME: ALDO DA SILVA BANDEIRA

MATRÍCULA: 5805627/010

CARGO/LOT: PROF./1ª URE DE BRAGANÇA

NÍVEL: GD (DIRETOR DA URE)

PERÍODO: DE 11/09/03 À 10/10/03

**DISPENSAR****PORTARIA Nº: 14926/03 DE 12/09/2003**

NOME: RUI SÉRGIO DOS PRASERES MAIA

MATRÍCULA: 5327377/010

CARGO/LOT: PROF/SISTEMA MODULAR DE ENSINO/ICOARACI

MOTIVO: A PEDIDO, EM VIRTUDE DE APROVAÇÃO EM CURSO PUPILCO

NOMEADO ATRAVÉS DO DECRETO DATADO DE 13.06.2003 P/ FINS DE

REG. FUNCIONAL, A CONTAR DE 01/07/03

**DISPENSA DA FUNÇÃO****PORTARIA: 14872/03 DE 11/09/2003**

NOME: JURACY MARTINS VIEIRA NOGUEIRA

MATRÍCULA: 5107954/015

CARGO/LOT: PROF/EE.PTE KENNEDY/VIGIA

TIPO DE GRATIE: GD (VICE-DIRETOR)

PERÍODO: A PARTIR DE 11/09/2003

**PORTARIA: 15241/03 DE 16/09/2003**

NOME: JOÃO BATISTA BRITO RODRIGUES

MATRÍCULA: 0507288/011

CARGO/LOT: PROFAD 4/1ª URE DE BRAGANÇA

TIPO DE GRATIE: GD (DIRETOR DA URE)

PERÍODO: A PARTIR DE 11/09/2003

**ERRATA(TORNAR SEM EFEITO)****PORTARIA: 14884/03 DE 11/09/2003**

NOME: VILMA ANDRADE DO NASCIMENTO

ONDE SE LÊ: VILMA

LEIA-SE: VILMAR

RETIRE POR TER SAÍDO C/ IN CORR. NO D.O. Nº 30.030 DE 16/09/2003

**ERRATA(LICENÇA SAÚDE)****PORTARIA: 14527/03 DE 05/09/03**

NOME: ROMANO SANTANA

ONDE SE LÊ: PERÍODO DE 08/05/03 À

LEIA-SE: PERÍODO DE 08/05/03 À 22/05/03

RETIRE POR TER SAÍDO C/ IN CORR. NO D.O. Nº 30.030 DE 16/09/2003

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO****RESULTADO DE JULGAMENTO****PREGÃO Nº 004/03-CPL/SEDUC**

A Pregoeira da Secretaria Executiva de Educação/SEDUC, torna público o resultado de julgamento das propostas de preços referente ao PREGÃO Nº 004/2003-CPL/SEDUC, do tipo menor preço por item (Processo nº 41.490/2003), cujo objeto é aquisição de Material de Consumo, conforme condições e especificações do termo de referência (Anexo II) e demais anexos, após análise e julgamento das propostas, foi vencedora as empresas JADE COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA., no valor global de R\$ 2.487,90 (Dois Mil Quatrocentos e Oitenta e Sete Reais e Noventa Centavos), M.A.L.V VASCONCELOS no valor global de R\$ 16.691,10 (Dezesseis Mil Seiscentos e Noventa e Um Reais e Dez centavos) e J.M.E SANTO no valor global de R\$ 732,55 (Setecentos e Trinta e Dois Reais e Cinquenta e Cinco Centavos), conforme consta nos autos.

OBS: NOS ITENS 04,05,08,09,10,14,18,19,20,22 e 27 TODAS AS EMPRESAS FORAM DESCLASSIFICADAS.

Belém, 16 de setembro de 2003.

IONE MARIA DE OLIVEIRA MOURA

Pregoeira

**PROMOÇÃO SOCIAL****FUNDAÇÃO CULTURAL DO PARÁ TANCREDO NEVES**

SUPERINTENDENTE: HÉTOR MÁRCIO PINHEIRO SANTOS  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 650 - ☎ (91) 241-2333

**ERRATA****PORTARIA Nº 138 DE 10.09.03, PUBLICADA NO DOE DE 15.09.03.**

Servidor (a): Vera Lúcia Souza da Silva

Onde se lê: E.D.13.392.0095.2330.3390.30.....R\$ 1.000,00

Leia-se : E.D.13.392.0095.2333.3390.30.....R\$ 1.000,00

**PROMOÇÃO SOCIAL****FUNDAÇÃO CARLOS GOMES**

SUPERINTENDENTE: PAULO JOSÉ CAMPOS DE MELO  
AV. GENTIL BITTENCOURT, 909 - ☎ (91) 241-0886

**EXTRATO DE PORTARIAS****PORTARIA Nº 158, DE 11.09.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador

Financeiro

NE: 01982

Data: 11.09.2003

Valor: R\$ 300,00

Elemento: 339030-97

Atividade: 2492

Fonte: 001

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

**PORTARIA Nº 159, DE 11.09.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRIGIDA - Coordenador

Financeiro

NE: 01983

Data: 11.09.2003

Valor: R\$ 300,00

Elemento: 339036-97

Atividade: 2492

Fonte: 001

INTERNET: [www.ioapa.com.br](http://www.ioapa.com.br)

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

**PORTARIA Nº 160, DE 11.09.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coordenador Financeiro  
NE: 01984 Data: 11.09.2003 Valor: R\$ 300,00  
Atividade: 2492 Fonte: 061  
Elemento: 339039-97

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

**PORTARIA Nº 161, DE 11.09.2003 - SUPRIMENTO DE FUNDOS**

Servidor: RAIMUNDO SÉRGIO DE JESUS SANTA BRÍGIDA - Coordenador Financeiro  
NE: 01987 Data: 11.09.2003 Valor: R\$ 1.000,00  
Atividade: 2493 Fonte: 061  
Elemento: 339039-97

Prazo de Aplicação: Até 30 dias após o recebimento.

**PORTARIA Nº 162 DE 15.09.2003 - 01(UMA) DIÁRIA**

SERVIDOR: JORGE SANTOS SOUSA - Coordenador de Interiorização  
Local: Santa Bárbara - Pa Data: 16.09.2003 Valor: R\$ 70,00  
Objeto: Supervisionar, a pedido da Secretaria Municipal de Educação, os trabalhos desenvolvidos pela Escola de Música do município.

**PROMOÇÃO SOCIAL**

**UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARÁ**  
REITOR: FERNANDO ANTÔNIO COLARES PALÁCIO  
RUA PROF. NELSON RIBEIRO, 156 - ☎ (91) 244-5177

**CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01276/03 DE 10/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: ELIANA CÂMARA CUTRIM  
MATRÍCULA: 0188727-3  
FUNÇÃO: DIR. DO DEPTO. DE EVENTOS E SERVIÇOS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.  
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/REDENÇÃO/BELÉM, e 02 e 1/2 (duas e meia) diárias no valor R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais), para realizar os preparativos da Colação de Grau do Curso de Formação de Professor / CCSE, do Núcleo da UEPA no referido município, no período de 03 a 05/08/03.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01287/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DULCIMAR DE BRITO SILVA  
MATRÍCULA: 0180726-3  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE CIÊNCIAS NATURAIS.  
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BELO HORIZONTE/BELÉM, e 07 e 1/2 (sete e meia) diárias no valor R\$ 1.440,00 (um mil, quatrocentos e quarenta reais), para participar do XLII Congresso Brasileiro de Química, no período de 21 a 28/09/2003, em OURO PRETO - MG.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01288/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: REGINA PEREIRA DAMASCENO  
MATRÍCULA: 3187047-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE IV - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.  
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, e 05 (cinco) diárias no valor R\$ 960,00 (novecentos e sessenta reais), para participar do "Seminário Nacional de Diretrizes para a Educação em Enfermagem - SENADEN, no período de 17 a 21/09/2003, em BRASÍLIA - DF.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM E DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01296/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO  
MATRÍCULA: 0603827-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.  
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho RIO DE JANEIRO/BELÉM, e 10 (dez) diárias no valor de R\$ 1.920 (um mil, novecentos e vinte reais), para fins de Auxílio-Retorno.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM**  
**PORTARIA Nº 01274/03 DE 10/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: LAURA MARIA VIDAL NOGUEIRA  
MATRÍCULA: 0120782-2  
FUNÇÃO: COORD. DO CURSO DE ENFERMAGEM  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.  
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/SANTARÉM/BELÉM, para dar condução a questão acadêmica do Curso de Enfermagem, no dia 26/08/2003, no referido município.

**CONCESSÃO DE PASSAGEM**  
**PORTARIA Nº 01275/03 DE 10/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: MARIA ISABELA FACIOLA PESSOA  
MATRÍCULA: 5057965-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE MATEMÁTICA, ESTATÍSTICA E INFORMÁTICA.  
CONCEDER, uma passagem aérea no trecho BELÉM/BRASÍLIA/BELÉM, para participar do II Congresso Brasileiro de Educação Superior a Distância, no período de 03 a 05/09/2003, em Brasília - DF.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01272/03 DE 08/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: LIA BRAGA VIEIRA  
MATRÍCULA: 0188840-2  
CARGO: PROFESSOR TITULAR  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.  
CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, para compor Banca Examinadora - TCC, no período de 13 a 14/08/2003.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01273/03 DE 08/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: EDUARDO JOSÉ SILVA DE SOUZA FRANCO  
MATRÍCULA: 5657636-1  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE III - 20 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ARTES.  
CONCEDER, 02 (duas) diárias no valor R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), referente ao seu deslocamento até o município de SANTARÉM, para compor Banca Examinadora - TCC, no período de 13 a 14/08/2003.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01290/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: DILMA FAGUNDES DE SOUZA  
MATRÍCULA: 3188981-1  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR IV - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.  
CONCEDER, 05 e 1/2 (cinco e meia) diárias no valor R\$ 495,00 (quatrocentos e noventa e cinco reais), referente ao seu deslocamento até os municípios de BREJO GRANDE DO ARAGUAIA, PALESTINA DO PARÁ, SÃO DOMINGOS DO ARAGUAIA, SÃO JOÃO DO ARAGUAIA, PICARRA, SÃO GERALDO DO ARAGUAIA, PARAUAPEBAS e EL DORADO DOS CARAJÁS, dando continuidade as ações do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAB, no período de 22 a 27/09/2003.

**CONCESSÃO DE DIÁRIAS**  
**PORTARIA Nº 01291/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: IVONETE VIEIRA PEREIRA  
MATRÍCULA: 0103640-1  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.  
CONCEDER, 04 e 1/2 (quatro e meia) diárias no valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais), referente ao seu deslocamento até os municípios de CAPANEMA, TRACUATEUA e BRAGANÇA, dando continuidade as ações do Projeto de Profissionalização dos Trabalhadores da Área de Enfermagem - PROFAB, no período de 22 a 26/09/2003.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 01294/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DE JESUS SERRÃO MONTEIRO  
MATRÍCULA: 5522374-2  
CARGO: PROFESSOR COLABORADOR - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE ENFERMAGEM COMUNITÁRIA.  
CONCEDER, 10 (dez) dias no período de 21/08/2003 a 30/08/2003, sem prejuízo de sua remuneração.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE**  
**PORTARIA Nº 01295/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: REGINA LÚCIA DE CARVALHO NERY  
MATRÍCULA: 0305707-2  
CARGO: PROFESSOR ASSISTENTE I - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA.  
CONCEDER, 30 (trinta) dias no período de 25/08/2003 a 23/09/2003, sem prejuízo de sua remuneração.

**CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO**  
**PORTARIA Nº 01293/03 DE 11/09/2003**

NOME DO SERVIDOR: ELIZABETH TEIXEIRA  
MATRÍCULA: 5280486-1  
CARGO: PROFESSOR ADJUNTO IV - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE FILOSOFIA E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADA.  
CONCEDER, 60 (sessenta) dias, no período de 01/10/2003 a 29/11/2003, correspondente ao triênio de 01/04/1995 a 31/03/1998.

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO-TESE**  
**PORTARIA Nº 01209/03 DE 26/08/2003**

NOME DO SERVIDOR: MARIA FRANCISCA DE SOUZA BORDALO  
MATRÍCULA: 0603827-2  
CARGO: PROFESSOR AUXILIAR III - 40 HORAS  
LOTAÇÃO: DEPTO. ACAD. DE GINÁSTICA, ARTE CORPORAL E RECREAÇÃO.  
CONCEDER, Auxílio-Tese no valor de R\$ 1.072,89 (um mil, setenta e dois reais e oitenta e nove centavos), referente a conclusão do Curso de Pós-Graduação em nível de Mestrado Profissional em Educação Física, Saúde e Qualidade de Vida na área de Ginástica Rítmica e Psicomotricidade, da Universidade de Iguaçu - RJ.  
**TORNAR SEM EFEITO DISTRATO PUBLICADO NO DOE Nº 030023, DE 05/09/2003.**

**PORTARIA Nº 01306/03 DE 12/09/2003**

**TORNAR SEM EFEITO o Distrato assinado em 02/09/2003, que distratou, a partir de 01/09/2003, as cláusulas e condições pactuadas através do Contrato firmado em 01/06/2002, entre a Universidade do Estado do Pará e ANA LÚCIA MONTEIRO WENZELER, matrícula nº 5827418-2.**

**SUPRIMENTO DE FUNDO - SETEMBRO**  
**PORTARIA Nº 1.304, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003**

Nome: Maria de Fátima Pinheiro Serrão  
Matrícula: 194590/2  
C.I.C.: 032.845.062-68  
Valor Suprimento: R\$ 8.000,00  
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 8.000,00  
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**PORTARIA Nº 1.312, DE 12 DE SETEMBRO DE 2003**

Nome: Ney Calandrinii de Azevedo  
Matrícula: 5446260/2  
C.I.C.: 271.222.552-04  
Valor Suprimento: R\$ 1.000,00  
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00  
Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.  
Objeto: custeio de despesas com a Feira do Vestibular no núcleo da UEPA de Marabá

**PORTARIA Nº 1.322, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

Nome: Maria das Graças Mesquita Rocha  
C.I.C.: 019.458.822-04  
Matrícula: 568031/2  
Valor Suprimento: R\$ 3.085,10  
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 2.626,10  
339039 - R\$ 459,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.  
Objeto: Manutenção dos Cursos de Especialização  
**PORTARIA Nº 1.323, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

Nome: Maria Nilza Marques Soares  
Matrícula: 5324009/2  
C.I.C.: 458.181.182-15  
Valor Suprimento: R\$ 1.500,00  
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.000,00  
339030 - R\$ 500,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.  
Objeto: custeio de despesas com a Feira do Vestibular no núcleo da UEPA de Conceição do Araguaia

**PORTARIA Nº 1.324/03, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003**

Nome: Luiz Augusto de Aguiar da Silva  
Matrícula: 182915/1  
C.I.C.: 101.035.401-53  
Valor Suprimento: R\$ 1.580,00  
Elemento de Despesa: 339036 - R\$ 1.330,00  
339030 - R\$ 250,00

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.  
**PORTARIA Nº 1.325, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

Nome: Wenceslau Otero Alonso Júnior

Matrícula: 627143/2  
C.I.C.: 036.367.202-87  
Valor Suprimento: R\$ 1.636,40  
Elemento de Despesa: 339030 - R\$ 75,00  
339033 - R\$ 1.561,40

Período de Aplicação: 90 (noventa) dias a contar da data do recebimento.

**PROTEÇÃO SOCIAL**

**FUNDAÇÃO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO PARÁ**

PRESIDENTE: ANA MARIA GOMES CHAMMA  
ROD. AUGUSTO MONTENEGRO, KM 08 - ☎ (91) 248-0478

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Nº DA DISPENSA: Processo 2003-212139  
Partes: FUNCAP e SCAP - Táticas Defensivas Imobilizações e Academia de Karatê Shotokan S/C Ltda.

Objeto: Curso de Imobilização  
Valor: R\$ 15.000,00  
Fundamento Legal: Art. 24 inciso IV da Lei 8.666/63  
Data da Assinatura: 12.09.2003  
Ord.responsável: Maria José da Silva Daibes - Presid. em Exercício

**RESULTADO DA LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 015/2003**

Objeto: Aquisição de artigos de cama, vestuário e Calçados  
Resultado: ANULADO  
Parecer nº 126/2003 - ASJUR-FUNCAP

**AVISO**

Está à disposição dos interessados edital convocatório para licitação com a mesma destinação do convite nº 015 (Acima)

**CONVITE Nº 018/2003 -**

Abertura 23/09/2003 - às 10 horas  
Local Sede Administrativa da FUNCAP - Rodovia Augusto Montenegro, km 09 - ao lado do Palácios Despachos.  
Para obtenção de cópias deverão comparecer à SEDE Administrativa da FUNCAP munidos de Carimbo CGC da empresa e disquete virgem  
outras Informações: Fone 248-1369 - 248-0013 - CPL de 9 às 16 hs  
Belém, 12 de setembro de 2003  
EUGENIO FROTA BOTELHO FILHO  
Presidente - CPL  
MARIA JOSÉ DA SILVA DAIBES  
Presid. em Exercício

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 019/2003**

Objeto: Credenciamento de empresa para fornecimento de medicamento  
Abertura: 24.09.2003  
Horário: 10:00 horas  
Local: Rod. Augusto Montenegro-km 09 ao lado do Palácio dos Despachos

Fonte de Recurso: Convênio Com SESP  
Assinatura: 2º TA 07.03.2003 publicado no DOE de 05.07.2003  
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA  
Dotação Orçamentária: 10.301.0143.2.176 - Fonte: 003 - 339030

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**CONVITE Nº 020/2003**

Objeto: Aquisição de 1 Veículo PICK UP - CABINE DUPLA  
Abertura: 25.09.2003  
Horário: 10:00 horas  
Local: Rod. Augusto Montenegro-km 09 ao lado do Palácio dos Despachos  
Fonte de Recurso: PRÓPRIO  
Assinatura: Aut. SEEPS 10.09.2003  
Ordenador Responsável: ANA MARIA GOMES CHAMMA  
Dotação Orçamentária: 68.0201.08.122.0125.2.902 - 060 - 459052

**ERRATA DE PUBLICAÇÃO DOE 30009**

OBJETO AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA  
PARTES FUNCAP E BELÉM INFORMÁTICA  
DATA DA PUBLICAÇÃO: 18.08.2003  
ONDE SE LÊ: BELÉM INFORMÁTICA LTDA. R\$: 11.930,00  
LEIA-SE: BELÉM INFORMÁTICA LTDA. R\$: 12.610,00  
BELÉM, 17 DE SETEMBRO DE 2003  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ANA MARIA GOMES CHAMMA

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

DIÁRIO OFICIAL

PROTEÇÃO  
SOCIAL**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE SAÚDE PÚBLICA**SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333**SUPRIMENTO DE FUNDOS DE AGOSTO / 2003  
PORTARIA Nº 337 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: AUGUSTO CÉSAR FERNANDES DE MIRANDA  
CIC: 041.780.762-72  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 338 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: PAULO SÉRGIO GUZZO  
CIC: 029.955.302-72  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.600,00 (UM MIL E SEISCENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.600,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 339 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: REGINA COELI FRANCO DA ROCHA  
CIC: 057.130.302-10  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 340 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: KARINA COUTINHO L. DOS SANTOS  
CIC: 039.102.882-00  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.000,00 (DOIS MIL REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.000,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 341 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: BENEDITO HÉLIO DA SILVA QUEIROZ  
CIC: 043.651.602-06  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 342 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: MÁRCIA BRAGA MAMIDE  
CIC: 377.251.302-68  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 1.500,00 (UM MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 1.500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 343 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: SANDRA SUELI DA COSTA SOARES  
CIC: 167.976.042-49  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 344 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: SAID KALUME KALIF  
CIC: 247.745.452-87  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 2.500,00 (DOIS MIL E QUINHENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 2.500,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 345 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: JOCELY NAZARÉ FERRAZ SANTOS  
CIC: 167.575.212-53  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 346 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: BENEDITA AMÉLIA DOS SANTOS  
CIC: 062.619.142-49  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 347 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: MARIA DAS GRAÇAS SILVA DE AVIZ  
CIC: 041.990.902-82  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 348 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: WANDA ARAÚJO DOS SANTOS  
CIC: 029.968.202-87  
VALOR DO SUPRIMENTO: R\$ 700,00 (SETECENTOS REAIS)  
ELEMENTO DE DESPESA: 339030 R\$ 700,00  
PERÍODO DE APLICAÇÃO: 18/09/2003 A 17/10/2003  
DATA DE CONCESSÃO: 18/09/2003

**PORTARIA Nº 350 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME DO SERVIDOR: ROOSEVELT FERREIRA DE SOUZA  
CIC: 158.502.692-15  
Nº DE DIÁRIAS: 02 E 1/2 (DUAS E MEIA).  
PERÍODO: 15 A 19/09/2003  
FINALIDADE: PRESTAR SERVIÇO DE TRANSPORTE NOS MUNICÍPIOS.  
TRECHO: BELÉM/BENEVIDES/BELÉM.  
BELÉM/SANTA BÁRBARA/BELÉM.

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 007**

Objeto: Contratação de Empresa para fornecimento de bilhete de combustível para todas as Unidades Gestoras da SESPA (Secretaria Executiva de Saúde Pública).  
Firma Vencedora: VR Vales Ltda.

Fonte de Recurso: Estadual e Federal  
Dotação Orçamentária: Fonte 003 Atividade 2901  
Fonte 049 Atividade 2719.

**TERMO DE ADESAO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOLUNTÁRIO  
PROCESSO Nº 304046/02**

Pelo presente termo de adesão a Secretaria Executiva de Saúde Pública, Órgão da Administração Direta do Governo do Estado do Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.054.929/0001-17, com sede na Avenida Conselheiro Furtado nº 1597, neste ato representada por seu titular FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO, brasileiro, casado médico, CREMEPA Nº 4153, CIC Nº 126.860.422-49 e RG nº 353423 - SSP/PA., doravante denominada SESPA, E O Sr. HUMBERTO MARADEI PEREIRA, brasileiro, casado médico, CRM nº 223, Carteira de Identidade nº 259936-SSP/PA, C.P.F. nº 000459.342-15, residente e domiciliado na Av. Visconde de Souza Franco nº 127, bairro Reduto, Cep 66056-00, Cidade Belém, no Estado do Pará, resolvem firmar o presente termo de prestação de serviço voluntário, que reger-se-á pela Lei nº 9.609 de 18 de fevereiro de 1998 e pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**  
O presente Termo de Adesão tem como OBJETIVO, a prestação pelo Aderente dos serviços de Traumatismo-Ortopedia na URE/REDUTO.**CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES****2.1 - DA SESPA**

a) A SESPA tem o dever de garantir ao ADERENTE todas as condições para o desenvolvimento das atividades para ele designadas.

**2.2 - DO ADERENTE**

a) O ADERENTE fica comprometido a prestar à SESPA os serviços descritos na cláusula anterior, durante nas 3ª e 5ª feiras no horário de 7:00 às 11:00 horas, estando obrigado por força do presente instrumento a cumprir os horários, que foram previamente fixados;  
b) O ADERENTE obriga-se a cumprir todas as normas e exigências desta SESPA.  
c) Caso o ADERENTE necessite, por qualquer motivo, de alterar o local, os dias e horários de seus serviços, deverá comunicar a SESPA com antecedência mínima de 30 (trinta) dias;  
d) O ADERENTE responsabilizar-se-á, no âmbito penal, civil e administrativo, por eventuais danos causados aos usuários e a Administração pública, no desenvolvimento de suas atividades.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA NÃO REMUNERAÇÃO**

Os serviços prestados pelo ADERENTE serão gratuitos, sendo de livre e espontânea vontade dele a sua prestação.  
O prestador de serviço voluntário poderá ser ressarcido pelas despesas que comprovadamente realizar no desempenho das atividades voluntárias, desde que, haja disponibilidade orçamentária e, sejam previamente, autorizadas pelo departamento envolvido.

**CLÁUSULA QUARTA - DA RESCISÃO**

O presente contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, por iniciativa de qualquer uma das partes, o que não irá acarretar em qualquer tipo de indenização para o ADERENTE, devendo haver comunicação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

**CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO**

O presente contrato será de prazo indeterminado.

**CLÁUSULA SEXTA - DA ISENÇÃO DO VÍNCULO TRABALHISTA**

Este instrumento não cria vínculo trabalhista ou previdenciário entre as partes, conforme dispõe a Lei nº 9.608/98.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA**

Este contrato passa a ter vigência a partir da assinatura das partes.

**CLÁUSULA SÉTIMA - DO FORO**

Para dirimir quaisquer controvérsias oriundas do presente Termo de Adesão, as partes elegem o foro da comarca de Belém.  
Por concordarem com as cláusulas acima as partes firmam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

Belém/PA, de \_\_\_\_\_ de 2003

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

Secretário Executivo de Saúde Pública

HUMBERTO MARADEI PEREIRA

ADERENTE

TESTEMUNHAS:

1) \_\_\_\_\_

2) \_\_\_\_\_

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 17.09.03

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO

SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DESIGNAR/RESPONDER

PORTARIA Nº 368/26.08.03

DESIGNAR, O SERVIDOR WALDEMAR CARRAPATOSO FRANCO NETO,

ECONOMISTA, PARA RESPONDER PELA DIVISÃO ADMINISTRATIVA

DESTA 1ª/RSP, A PARTIR DE 04.08.03, ATÉ ULTIMIOR DELIBERAÇÃO.

REMOVER

PORTARIA Nº 002/09.09.03

NOME: LUCIVAL RODRIGUES DE LÊÃO

CARGO: MÉDICO

DE: U.M. LIMOEIRO DO AJURÚ

PARA: 13/U.M. OZEIRAS DO PARÁ

PORTARIA Nº 280/03.06.03

NOME: MARCELO SALES BOTELHO

CARGO: AGENTE DE PORTARIA

DE: 1º/CENTRO REGIONAL DE SAÚDE

PARA: 1/C.S. MARCO

VIGÊNCIA: A CONTAR DE 02.06.03

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE, EM: 17.09.03

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

ROSÂNGELA ROCHA PIRES

DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 019/1ª CRPS/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSUMO TÉCNICO HOSPITALAR, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DOS PACIENTES DA UNIDADE DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADA PRESIDENTE VARGAS.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2003.

HORA: 15:00 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 16 de setembro de 2003.

A COMISSÃO.

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE

PREÇOS Nº 005/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMPRESSOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS UNIDADES DE SAÚDE 1ª CRPS, NO PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

DATA DA ABERTURA: 06/10/2003.

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 16 de setembro de 2003.

A COMISSÃO.

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 033/LACEN/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (EQUIPAMENTO LABORATORIAL), DESTINADO AO LABORATÓRIO CENTRAL, PARA A IMPLANTAÇÃO DO DIAGNÓSTICO DE LEISHMANIOSE CANINA PELO MÉTODO DE ENSAIO IMUNOENZIMÁTICO (ELISA).

DATA DA ABERTURA: 07/10/2003.

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 16 de setembro de 2003.

A COMISSÃO.

AVISO

A 1ª Comissão Permanente de Licitação/SESPA, comunica aos interessados que se encontra à disposição, no Protocolo da 1ª CPL, o EDITAL da TOMADA DE PREÇOS Nº 020/SESPA/2003, conforme especificado abaixo:

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE EQUIPAMENTO HOSPITALAR (APARELHO DE ULTRASON), DESTINADO AS DIVERSAS LOCALIDADES.

DATA DA ABERTURA: 03/10/2003.

HORA: 09:30 h.

LOCAL: Av. José Bonifácio, 1836, Guamá,

Belém (Pa), 16 de setembro de 2003.

A COMISSÃO.

EXTRATO DE CONVÊNIO

Nº DO CONVÊNIO: 118/03

Partes: 12ª CRPS e a Prefeitura Municipal de Santa Maria das Barreiras com intervenção da SIEPS e SESPA

Objeto: repasse de recursos a Prefeitura para viabilizar de modo mais eficiente as ações de saúde no Município.

Vigência: 03 (três) meses a contar da data de sua publicação no DOE.

Valor: R\$ 18.197,03 (dezoito mil cento e noventa e sete reais e três centavos) repassados em parcela única

Dotação Orçamentária: Funcional Programática - 10.301.063.2709; Elemento de

Despesa - 3340-41; Fonte: 003.

Fonte de Recurso: Estadual

Foro: Belém.

Data da Assinatura: 16/09/03.

Ordenador Responsável: Fernando Agostinho Cruz Dourado - Secretário Executivo de Saúde Pública.

Responsável pela Entidade receptora dos Recursos: Adinei Campos Rodrigues -

Prefeito de Santa Maria das Barreiras

RESOLUÇÃO Nº 168 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PPa, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 010/03 do Conselho Municipal de Saúde de Tucuruí que aprovou o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Tucuruí.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar, função programática nº 10.302.004.1823.0684.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes para o Hospital Municipal de Tucuruí, no valor total de R\$ 165.000,00 (cento e sessenta e cinco mil reais), assim distribuídos:

- Concedente: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

- Proponente/PM Tucuruí: R\$ 15.000,00 (quinze mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 169 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/Pará, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 003/03 do Conselho Municipal de Saúde de Ipixuna do Pará que aprovou o Projeto de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde com consultório Médico Odontológico.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar, nº 3188/003.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde com consultório Médico Odontológico, Município de Ipixuna do Pará, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), assim distribuídos:

- Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)

- Proponente/PM de Ipixuna do Pará: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado

Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará

Márcia Helena Casanova Pereira Veloso

Presidente do COSEMS/PA

RESOLUÇÃO Nº 170 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 005/03 do Conselho Municipal de Saúde de Cametá que aprovou o Projeto de Construção do Centro de Apoio Diagnóstico.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Centro de Apoio Diagnóstico, no Município de Cametá, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Proponente/PM de Cametá: R\$ 20.000,00 (vinte mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 171 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 010/03 do Conselho Municipal de Saúde de Baearena que aprovou o Projeto de Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar Nº 2352004

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Implantação, Aparelhamento e Adequação de Unidades de Saúde do SUS, do Município de Baearena, no valor total de R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)
- Proponente/PM de Baearena: R\$ 20.000,00 (dez mil reais).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 172 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 010/03 do Conselho Municipal de Saúde de Moju que aprovou o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila Deus Proverá.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila Deus Proverá, no Município de Moju, no valor total de R\$ 57.777,78 (cinquenta e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais);
- Proponente/PM de Moju: R\$ 5.777,78 (seis mil, setecentos e setenta e sete reais e setenta e oito centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 173 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 06/03 do Conselho Municipal de Saúde de Moju que aprovou o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila Ipitanga

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila Ipitanga, no Município de Moju, no valor total de R\$ 55.555,55 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Proponente/PM de Moju: R\$ 5.555,55 (cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 174 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 06/03 do Conselho Municipal de Saúde de Moju que aprovou o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila Lirio dos Vales.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água

da Vila Lirio dos Vales no Município de Moju, no valor total de R\$ 46.666,66 (quarenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais);
- Proponente/PM de Moju: R\$ 4.666,66 (quatro mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 175 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 06/03 do Conselho Municipal de Saúde de Moju que aprovou o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila do Curupeté.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila do Curupeté, no Município de Moju, no valor total de R\$ 53.333,33 (cinquenta e três mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais)
- Proponente/PM de Moju: R\$ 5.333,33 (cinco mil, trezentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 176 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 06/03 do Conselho Municipal de Saúde de Moju que aprovou o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila da Congregação.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/08/2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila da Congregação, no Município de Moju, no valor total de R\$ 56.666,66 (cinquenta e seis mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 51.000,00 (cinquenta e um mil reais);
- Proponente/PM de Moju: R\$ 5.666,66 (cinco mil, seiscentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos)

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 177 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 06/03 do Conselho Municipal de Saúde de Moju que aprovou o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água do Puacé.

- Que o referido projeto está garantido no OGU (Orçamento Geral da União)/ Emenda Parlamentar.

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12/08/2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Construção do Sistema de Abastecimento D'Água da Vila do Puacé, no Município de Moju, no valor total de R\$ 55.555,55 (cinquenta e cinco mil, quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos), assim distribuído:

- Concedente: R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais);
- Proponente/PM de Moju: R\$ 5.555,55 (cinco mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos).

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 178 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- Que o Projeto de Aquisição de Unidade Móvel de para atender a Região Metropolitana de Belém está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar nº 34890010;

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Aquisição de Unidade Móvel de Saúde para atender a Região Metropolitana de Belém, apresentado pela Secretaria Executiva de Estado de Saúde Pública, no valor total de R\$ 143.000,00 (cento e quarenta e três mil reais), assim distribuído:

- Concedente/MS: R\$ 130.000,00 (cento e trinta mil reais);
- Proponente/SESPA: R\$ 13.000,00 (treze mil reais).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### RESOLUÇÃO Nº 179 DE 13 DE AGOSTO DE 2003.

O Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará-CIB/PA, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- A Resolução nº 18/03 do Conselho Municipal de Saúde de Castanhal que aprovou o Projeto de Ampliação do Hospital Municipal de Castanhal.

- Que o referido projeto está garantido no Orçamento Geral da União - Emenda Parlamentar nº 71150009

- A deliberação consensual do plenário da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 12 de agosto de 2003, que aprovou os Projetos de Emenda ao Orçamento Geral da União (OGU), "ad referendum".

- O parecer favorável da Comissão de Análise dos Projetos do OGU

Resolve:

Art. 1º - Aprovar o Projeto de Ampliação do Hospital Municipal de Castanhal, no valor total de R\$ 368.089,21 (trezentos e sessenta e oito mil, oitenta e nove reais e vinte e um centavos), assim distribuído:

- Concedente/MS: R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais);
- Proponente/PM de Castanhal: R\$ 18.089,21 (dezoito mil oitenta e nove reais e vinte e um centavos).

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 13 de agosto de 2003.

Fernando Agostinho Cruz Dourado  
Secretário Executivo de Estado de Saúde Pública.

Presidente da CIB/Pará  
Márcia Helena Casanova Pereira Veloso  
Presidente do COSEMS/PA

#### PORTARIA DE DIÁRIAS - 2º RPS

PORT. Nº 339/03 DE 08/09/2003

NOME: Rosicleide Teodoro de Lima

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133521722-34

PERÍODO: 19/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 0,5 Valor: 45,00

ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: BUJARU

OBJETIVO: ORGANIZAR E PARTICIPAR DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS - Ordenadora de Despesa

PORT. Nº 340/03 DE 08/09/2003

NOME: Rosicleide Teodoro de Lima

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133521722-34

PERÍODO: 15 a 18/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 3,5 Valor: 315,00

ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: VIGIA

OBJETIVO: ORGANIZAR E PARTICIPAR DO CURSO DE AUTO CONHECIMENTO/PROGRAMA MARIA MARIA.

ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS - Ordenadora de Despesa

PORT. Nº 341/03 DE 15/09/2003

NOME: Rosicleide Teodoro de Lima

CARGO: Assistente Social

MATRÍCULA: 5304431-016 CPF: 133521722-34

PERÍODO: 22 a 26/09/03

Nº DE DIÁRIAS: 4,5 Valor: 405,00

ORIGEM: Sta. Izabel do Pará DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ORGANIZAR OS SERVIÇOS DE ATENÇÃO A MULHER NA UM LOCAL.

ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS - Ordenadora de Despesa

#### RESUMO DE PORTARIA DE DIÁRIAS - 2º RPS

PORTARIA DE Nº 334/03 DE 28/08/03 2º R.P.S

NOME: TATSUE IWANAGA DOS SANTOS

CARGO: BIOQUÍMICA

MATRÍCULA: 0104272-015 CPF: 062.014.232-49

PERÍODO: 22 a 24/09 VALOR R\$: 225,00

Nº DE DIÁRIAS: 2,5

DESTINO: ACARÁ

OBJETIVO: PARTICIPAR DE SUPERVISÃO DE ATENÇÃO BÁSICA.

ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS - Ordenadora de Despesa

PORTARIA DE Nº 335/03 DE 05/09/03 2º R.P.S

NOME: OSMARINA MENDES DE ALMEIDA

CARGO: BIOQUÍMICA

MATRÍCULA: 280200.142-68 CPF: 5145090-1

PERÍODO: 18 e 19/09 VALOR R\$: 135,00

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ENTREGAR MATERIAL TÉCNICO NA U.M. LOCAL.

ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS - Ordenadora de Despesa

PORTARIA DE Nº 336/03 DE 09/09/03 2º R.P.S

NOME: ANTONIO ARAÚJO DA SILVA FILHO

CARGO: BIOQUÍMICA

MATRÍCULA: 086.064.202-04 CPF: 5654560-15

PERÍODO: 18 e 19/09 VALOR R\$: 135,00

DESTINO: SÃO CAETANO DE ODIVELAS

OBJETIVO: ENTREGAR MATERIAL TÉCNICO NA U.M. LOCAL.

ROSA MARIA OLIVEIRA BARROS - Ordenadora de Despesa

#### ERRATA:

PORT. 311/03 DE 02/09/03

ONDE SE LÊ PERÍODO DE 17 a 20/09

LEIA-SE 29,30/09 e 01/10/2003

Resumo de Portarias de Diárias - 2º R.P.S

CONTINUA NO CADERNO 2



Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 30.031

# DIÁRIO OFICIAL

Belém, quarta-feira,  
17 de setembro de 2003  
Caderno

# 2

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

PROTEÇÃO  
SOCIAL

## SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

SECRETÁRIO: FERNANDO AGOSTINHO CRUZ DOURADO  
AV. CONS. FURTADO, 1597 - ☎ (91) 224-2333

### PORTARIA N.º 342/03 DE 08/09/03 2ª R.P.S

NOME: HELENE DE NAZARÉ MORAIS ALVES  
CARGO: DIGITADORA  
MATRÍCULA: 0721174-017 CPF: 245.295.402-00  
PERÍODO: 18 E 19/09/03 VALOR R\$: 135,00  
N.º DE DIÁRIAS: 1,5  
DESTINO: BUJARU  
OBJETIVO: DAR APOIO TÉCNICO NOS SISTEMAS SINANW E SIFAB.  
Rosa Maria de Oliveira Barros  
Ordenadora de Despesas

### PORTARIA N.º 333/03 DE 11/09/03 2ª R.P.S

NOME: MARILENA DE JESUS ARAUJO RODRIGUES  
CARGO: ODONTÓLOGA  
MATRÍCULA: 6081860-026 CPF: 263.095.482-04  
PERÍODO: 22 A 23/09/03 VALOR R\$: 135,00  
N.º DE DIÁRIAS: 1,5  
DESTINO: TOMÉ-AÇU  
OBJETIVO: REALIZAR VISTORIA PARA IMPLANTAÇÃO DA EQUIPE DE  
PSF-SAÚDE BUCAL.  
Rosa Maria de Oliveira Barros  
Ordenadora de Despesas

### 6ª REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

### PORTARIA N.º 0414 DE 11 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: REGINA DAS GRAÇAS DIAS BRITO  
CPF: 328.654.062/53  
ELEMENTO: 339036  
DESCRIÇÃO:  
VALOR: R\$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais)  
PTRIS: 902666  
FONTE: 003  
PRAZO DE APLICAÇÃO: 30 (trinta) dias após o recebimento.  
OBJETIVO: Suprir necessidade da campanha de Vacinação Cães e Gatos.  
Diretor: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0391 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: ADAILSON CARDOSO DE LIMA  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5571758/1 CPF: 427.978.022-68  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 15 a 19/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Moju  
Objetivo: Conduzir servidor que irá realizar Ações Integradas de Educação das Doenças Endêmicas.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0392 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: HILÁRIO FRANCISCO BRITO DE ALFAIA  
Cargo: Coordenador de Vigilância de Saúde  
Matrícula: 843218/1 CPF: 368.861.402-10  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 15 a 19/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Moju  
Objetivo: Realizar Ações Integradas de Educação das Doenças Endêmicas.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0398 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 353.585.992-15  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 15 a 19/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba e Igarapé-Miri  
Objetivo: Verificar bases de dados dos sistemas SIAB e FCES municipal.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0399 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: ANGELA MARIA MIRANDA DOS SANTOS  
Cargo: Agente de portaria  
Matrícula: 5266777-1 CPF: 211.613.642/34  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 15 a 19/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba e Igarapé-Miri

Objetivo: Verificar bases de dados dos sistemas SIAB e FCES municipal.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0400 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: CARLOS RODRIGUES PEREIRA  
Cargo: Agente de Vigilância Sanitária  
Matrícula: 724432/1 CPF: 154.190.882/15  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 15 a 19/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Belém  
Objetivo: Receber orientações sobre RH, Codificar e Condensar os disquetes do Sistema de Indenização de Campo Dos servidores da FUNASA.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0401 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: YANNA CLAUDIA CORDOVIL DA MOTA  
Cargo: Auxiliar de Informática  
CPF: 705.661.782-48  
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Período: 22 a 24/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Tailândia  
Objetivo: Realizar instalação da nova versão 2.0 do sistema Sivep-Malária.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0415 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: MARIA VENINA PEREIRA  
Cargo: Enfermeira  
Matrícula: 5181283/1 CPF: 102.405.002/53;  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 22 a 26/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba, Tailândia e Moju  
Objetivo: Realizar visita técnica do PESMS.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0416 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: MARIA ARGEMIRA DA ROCHA MARTINS  
Cargo: Tecnologia em Saúde  
CPF: 081445082/20  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Valor R\$ 405,00 (quatrocentos e cinco reais).  
Período: 22 a 26/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba, Tailândia e Moju.  
Objetivo: Realizar visita técnica do PESMS.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0417 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: RAIMUNDA MARINHO MUNIZ  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 353.585.992-15  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 22 a 26/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba, Tailândia e Moju  
Objetivo: Realizar visita técnica do PESMS.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0418 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: ZÓZIMO RODRIGUES GONÇALVES  
Cargo: Motorista  
CPF: 104.973.782/04  
N.º de Diárias: 4,5 (quatro e meia).  
Período: 22 a 26/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba, Tailândia e Moju.  
Objetivo: Conduzir equipe da 6ª RPS que irão realizar visita técnica do PESMS.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0419 DE 12 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: ADAILSON CARDOSO DE LIMA  
Cargo: Motorista  
Matrícula: 5571758/1 CPF: 427.978.022-68  
N.º de Diárias: 2,5 (duas diárias e meia).  
Período: 12 a 14/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Igarapé-Miri  
Objetivo: Conduzir equipe da SETEPS em visita técnica de avaliação do Programa de Crédito Produtivo.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0420 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: JOSÉ REGINALDO MENDES DE SOUZA  
Cargo: Agente Administrativo  
CPF: 376.960.332/04  
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 16 a 17/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Belém  
Objetivo: Treinamento do Cadastro dos Usuários do SUS e do Aplicativo Corretor de Erros.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0422 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS  
Cargo: Motorista  
CPF: 105.951.472/91  
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Período: 19 a 21/09/03  
Origem: Barcarena Destino: municípios de abrangência da 6ª RPS  
Objetivo: Conduzir técnica que irá participar de reunião com Conselhos de Saúde

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0423 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: SONIA BRAGA DA SILVA  
Cargo: Administradora  
Matr. 1400639 CPF: 174.180972-04  
N.º de Diárias: 2,5 (duas e meia).  
Período: 19 a 21/09/03  
Origem: Barcarena Destino: municípios de abrangência da 6ª RPS  
Objetivo: Participar de reunião com Conselhos de Saúde p/capacitação de delegados p/Conferência Estadual de Saúde.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0421 DE 15 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: LÚCIA MARIA SILVA RODRIGUES  
Cargo: Farmacêutica-Bioquímica  
Matr. 5594898/1 CPF: 425.682.002-78  
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 16 a 17/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Belém  
Objetivo: Treinamento do Cadastro dos Usuários do SUS e do Aplicativo Corretor de Erros.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0422 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: EDINÉIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA  
Cargo: Administradora  
Matr. 5533210/1 CPF: 270.657.312-00  
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 17 a 18/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Realizar junto a SMS e SMAD, parecer final com relação ao Convênio 102/00.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0423 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO  
Cargo: Ag. De Portaria  
Matr. 5134870/1 CPF: 325.282.722-00  
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 17 a 18/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Realizar junto a SMS e SMAD, parecer final com relação ao Convênio 102/00.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0424 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: MARIA DO SOCORRO MARINHO DA CUNHA  
Cargo: Datilógrafo  
Matr. 5288606/1 CPF: 426.419.772-49  
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 17 a 18/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba  
Objetivo: Realizar junto a SMS e SMAD, parecer final com relação ao Convênio 102/00.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0425 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: EDINÉIA DO SOCORRO DA COSTA FERREIRA  
Cargo: Administradora  
Matr. 5533210/1 CPF: 270.657.312-00  
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 22 a 23/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Moju  
Objetivo: Realizar junto a SMS e SMAD, parecer final com relação ao Convênio 105/00.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0426 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: EDSON WANDER GONÇALVES LOBATO  
Cargo: Ag. De Portaria  
Matr. 5134870/1 CPF: 325.282.722-00  
N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 22 a 23/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Moju  
Objetivo: Realizar junto a SMS e SMAD, parecer final com relação ao Convênio 105/00.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

### PORTARIA N.º 0427 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.

NOME: TELMA MARIA CURSINO DE JESUS  
Cargo: Aux. De Informática  
Matr. 3561095/1 CPF: 255.501.952-91

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).  
Período: 22 a 23/09/03  
Origem: Barcarena Destino: Moju  
Objetivo: Realizar junto a SMS e SMAD, parecer final com relação ao Convênio 105/00.  
Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

**PORTARIA N.º 0428 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003.**

NOME: MIGUEL DOS SANTOS FARIAS  
Cargo: Motorista

Matr. 5485983/1 CPF: 105.951.472-91

N.º de Diárias: 1,5 (uma e meia).

Período: 17 a 18/09/03

Origem: Barcarena Destino: Abaetetuba

Objetivo: Realizar junto a SMS e SMAD, parecer final com relação ao Convênio 105/00.

Ordenador de Despesas: Renato Schiavini de Castro

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

SECRETARIA EXECUTIVA DE SAÚDE PÚBLICA

6.º REGIONAL DE PROTEÇÃO SOCIAL

### PROTEÇÃO SOCIAL

## CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ

**PRESIDENTE: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA**  
**TRAV. PADRE EUTÍQUIO, 2109 - ☎ (91) 242-9100**

### EXTRATO DE CONTRATO RESOLUÇÃO TCE/PA Nº 15831/99 CONTRATO Nº 018/03

CONTRATANTE: CENTRO DE HEMOTERAPIA E HEMATOLOGIA DO PARÁ, COM SEDE NA TRAV. PADRE EUTÍQUIO Nº 2109, BELÉM, PARÁ, INSCRITA NO CGC/MF Nº 05.837.521/0001-11.

CONTRATADA: CIRUBEL - CIRÚRGICA BELÉM COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA

ENDEREÇO: TRAV. 9 DE JANEIRO Nº 1295 - SÃO BRAZ

CNPJ/MF: 05.323167/0001-07

REPRESENTANTE LEGAL: MARIA APARECIDA DE OLIVEIRA SALAME

GUIMARÃES, CPF/MF Nº 250.958.892-34

OBJETO DO CONTRATO: AQUISIÇÃO DE 48.000 UNIDADES DE EQUIPOS

PARA TRANSFUSÃO DE SANGUE DA MARCA EMBRAMED.

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: TOMADA DE PREÇOS

TERMO INICIAL E FINAL DO CONTRATO: 16/09/2003 A 16/03/2004

VALOR DO CONTRATO: R\$ 76.800,00 (SETENTA E SEIS MIL E OITOCENTOS

REAIS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 061000000.62201.10302008126950000.339030

DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO: 16/09/2003

ORDENADOR RESPONSÁVEL: JOÃO CARLOS PINA SARAIVA.

FORO: BELÉM, PARÁ

### CONCESSÃO DE DIÁRIAS

**PORTARIA Nº 317 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: CARMEM ELISABETE S. CORDERO

CARGO: ENFERMEIRA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 11

DESTINO E DATA: ANAJÁS/ CURRALINHO - PA, 11 A 21/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

**PORTARIA Nº 317 DE 10 DE SETEMBRO DE 2003**

NOME: SANDRA SUELI BENTES DA COSTA

CARGO: ASSIST. SOCIAL

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 11

DESTINO E DATA: ANAJÁS/ CURRALINHO - PA, 11 A 21/09/03

OBJETIVO: PARTICIPAR DO PROGRAMA PRESENÇA VIVA

**PORTARIA Nº 308-A DE 29 DE AGOSTO DE 2003**

NOME: LUIS CARLOS L. DE OLIVEIRA

CARGO: TEC. ELETRÔNICA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 12

DESTINO E DATA: SANTARÉM / ALTAMIRA - PA, 06 A 17/09/03

OBJETIVO: EXECUTAR MANUT. PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DO

HEMOCENTRO

### TORNAR SEM EFEITO

**PORTARIA Nº 308 DE 29 DE AGOSTO DE 2003**

NOME: LUIZ ALBERTO M. LEITE

CARGO: CHEFE DA MANUT.

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 12

DESTINO E DATA: SANTARÉM / ALTAMIRA - PA, 06 A 17/09/03

OBJETIVO: EXECUTAR MANUT. PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DO

HEMOCENTRO

**PORTARIA Nº 308 DE 29 DE AGOSTO DE 2003**

NOME: LUIS CARLOS L. DE OLIVEIRA

CARGO: TEC. ELETRÔNICA

LOTAÇÃO: BELÉM

Nº DE DIÁRIAS: 12

DESTINO E DATA: SANTARÉM / ALTAMIRA - PA, 06 A 17/09/03

OBJETIVO: EXECUTAR MANUT. PREVENTIVA EM EQUIPAMENTOS DO

HEMOCENTRO

### INTEGRAÇÃO REGIONAL

## AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS

**DIRETOR-GERAL: RONALDO BARATA**  
**RUA DOS TAMOIOS, 1578 - ☎ (91) 241-8773**

### ATO DE DESCREDECIMENTO DE ALTERNATIVO EM FAVOR DO MOTORISTA AUXILIAR Nº 01/2003

Pelo presente termo, o GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ, por intermédio da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, Autarquia estadual, com sede na Tv. Tamoios, nº 1758, Capital, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.398.119/0001-33, representada neste ato pelo seu Diretor Geral, devidamente autorizado nos termos do inciso IV do artigo 19, 20, § único e caput do 21 da Lei nº 6.099, de 30 de dezembro de 1997, e

RESOLVE:

Art. 1º - Declarar o descredenciamento dos operadores relacionados no anexo único deste documento, com a respectiva transferência das autorizações do serviço alternativo de transporte de rodoviário intermunicipal de passageiros de médio percurso, no estado do Pará, em decorrência de desistência em favor do motorista auxiliar.

Art. 2º - O presente Ato produzirá efeitos a partir de sua assinatura.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**RONALDO BARATA**

Diretor Geral

### ANEXO ÚNICO

| Aut. | Operador desistente                     | Beneficiário              |
|------|-----------------------------------------|---------------------------|
| 3087 | Raimundo Raiol Lopes                    | Andrey F. Vieira Carneiro |
| 4081 | Paulo Raimundo da Silva                 | Manoel Farias             |
| 4125 | José Leal dos Anjos Eliel da Cruz Glym  |                           |
| 4151 | Francisco Sarmento Armando Luz da Silva |                           |

### ERRATA DE PORTARIA

**PORTARIA Nº 232/2003 DE 02/09/2003**

Onde se Lê: Destino: Vitória/ES.

Leia-se: Destino: Gramado/RS.

AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO E CONTROLE DE SERVIÇOS PÚBLICOS - ARCON

### RESOLUÇÃO N.º 04, DE 16 DE SETEMBRO DE 2003

Fixa os novos valores das tarifas de embarque dos 24 (vinte e quatro) terminais rodoviários administrados pela SINART.

O Diretor Geral da Agência Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - ARCON, no uso de suas atribuições previstas no artigo 16 e inciso I do art. 19 da Lei Estadual nº 6.099 de 30 de dezembro de 1997;

Considerando que a Resolução N.º 31/2003, de 11 de setembro de 2003, do Conselho Estadual de Regulação e Controle de Serviços Públicos - CONERC, fixou em 24,70% (vinte e quatro inteiros e setenta centésimos percentuais) o reajuste nas tarifas de embarque dos 24 (vinte e quatro) terminais rodoviários administrados pela SINART.

Considerando que o reajuste tarifário é previsto na Terceira Subcláusula da Cláusula Sexta do Contrato de Concessão de Uso nº 01/2001, firmado em 21 de dezembro de 2001 entre a SINART e o Governo do Estado do Pará; e

Considerando que o art. 2º da Resolução CONERC Nº 31/2003 determina que a Diretoria da ARCON adote todos os procedimentos necessários para cumprimento do artigo em referência.

RESOLVE:

Art. 1º - Estabelecer, de acordo com os termos da Resolução N.º 31/2003-CONERC, de 11 de setembro de 2003, e na forma do Anexo Único, as tabelas discriminando os novos valores das tarifas de embarque dos 24 (vinte e quatro) terminais rodoviários administrados pela SINART, as quais entrarão em vigor a partir do dia 20 de setembro de 2003.

Art. 2º - Para fins de divulgação dos novos valores junto aos usuários dos serviços, a empresa concessionária SINART fica obrigada a afixar as novas tabelas das tarifas de embarque, em local visível nos 24 terminais rodoviários concedidos, a partir do primeiro dia de vigência de reajuste.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**RONALDO BARATA**

Diretor Geral

### ANEXO ÚNICO DA RESOLUÇÃO ARCON Nº 04/2003.

MODALIDADE - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL CONVENCIONAL

TARIFA DE EMBARQUE

Transporte convencional intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's R\$ 0,36

Transporte intermunicipal convencional de média distância - trechos superiores a 100 km's e iguais ou inferiores a 200 km's R\$ 0,79

Transporte intermunicipal convencional de longa distância - trechos superiores a 200 km's R\$ 0,95

MODALIDADE - TRANSPORTE INTERMUNICIPAL ALTERNATIVO

TARIFA DE EMBARQUE

Transporte alternativo intermunicipal de curta distância - trechos iguais ou inferiores a 100 km's R\$ 0,12

Transporte alternativo intermunicipal de média distância - trechos superiores a 100 km's e até 250 km's R\$ 0,34

MODALIDADE - TRANSPORTE INTERESTADUAL

TARIFA DE EMBARQUE

Transporte interestadual R\$ 1,51

- Tarifa em vigor a partir do dia 20 de setembro de 2003, de acordo com a Resolução CONERC nº 31/2003 e Resolução ARCON nº 04/2003.

### INTEGRAÇÃO REGIONAL

## COMPANHIA DE HABITAÇÃO DO ESTADO DO PARÁ

**DIRETOR-PRESIDENTE: CICERINO CABRAL DO NASCIMENTO**  
**PASSAGEM GAMA MALCHER, 361 - ☎ (91) 214-8400**

### EXTRATO DE CONTRATO

**Nº DO CONTRATO: 19/2003;**

Modalidade de Licitação: Dispensa de Licitação nº 03/2003;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Elógica Processamento de Dados S/A.

Objeto: Cessão de direito de uso de software;

Vigência: 17.09.2003 a 16.12.2003;

Valor: R\$ 50.490,00 (cinquenta mil, quatrocentos e noventa reais);

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.4027 - Natureza da Despesa: 33.90.35;

Fonte de Recurso: 001;

Foro: Belém-PA

Data da Assinatura: 08.09.2003

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Endereço da Parte (contratada) e Cep: Dr. João Tavares de Moura nº 57/99, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE; 53.230-290

Endereço da Parte (contratada) e Cep: Dr. João Tavares de Moura nº 57/99, Bairro de Peixinhos, Olinda-PE; 53.230-290

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO

**Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);**

**Nº DO CONTRATO: OES Nº 84/2003;**

Objeto do Contrato: Serviços Complementares na Área do Complexo de Captação/ Reservação do Sistema de Abastecimento de Água do Conjunto Residencial Verdejante I, II e III.

Valor do Contrato Original: R\$ 2.718,86 (dois mil, setecentos e dezoito reais e oitenta e seis centavos);

Modalidade de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Gama Neto Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 65, I, a, b, II, §1º, da Lei 8.666/93;

Valor do Aditamento: R\$ 471,25 (quatrocentos e setenta e um reais e vinte e cinco centavos)

Dotação Orçamentária: 15.451.0129.3050 - Natureza da Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 061

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Data da Assinatura: 16.09.2003

### Nº DO TERMO ADITIVO: 1º (PRIMEIRO);

**Nº DO CONTRATO: OES Nº 77/2003;**

Objeto do Contrato: Elaboração de Projetos Estruturais e de Fundações para blocos do Residencial Aloysio Chaves.

Valor do Contrato Original: R\$ 9.690,00 (nove mil, seiscentos e noventa reais);

Modalidade de Licitação, Dispensa ou Inexigibilidade: Art. 24, I, da Lei Federal 8.666/93;

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e LGE Engenharia de Estruturas S/C Ltda.

Objeto e Justificativa do Aditamento: Art. 57, §1º, II e Art. 65, I, a, b, II, §1º, da Lei 8.666/93 - Prorrogação de Prazo e Acréscimo de Serviços;

Valor do Aditamento: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais);

Dotação Orçamentária: 16.482.0129.3056 - Natureza da Despesa: 44.90.51;

Fonte de Recurso: 001

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento;

Data da Assinatura: 15.09.2003

### DISPENSA DE LICITAÇÃO

**Nº DA DISPENSA: DL Nº 04/2003;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Proam - Produtos e Serviços da Amazônia Ltda;

Objeto: Execução de Topografia em terreno, de propriedade da COHAB no Conjunto Promorar.

Valor: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 15.09.2003

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

**Nº DA DISPENSA: DL Nº 05/2003;**

Partes: Companhia de Habitação do Estado do Pará e Montenegro Equipamentos e Engenharia Ltda;

Objeto: Elaboração de Projeto de Sistema Viário do Conjunto Habitacional José Homobono Paes de Andrade III.

Valor: R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais);

Fundamento Legal: Art. 24, inciso I, da Lei Federal 8.666/93;

Data da Assinatura: 15.09.2003

Ordenador Responsável: Cicerino Cabral do Nascimento

A Diretoria Executiva da COHAB, ratificou o ato do Sr. Presidente na mesma data.

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE TRANSPORTES**SECRETÁRIO: PEDRO ABÍLIO TORRES DO CARMO  
AV. ALMIRANTE BARROSO, 3639 - ☎ (91) 243-4731**RESULTADO DE JULGAMENTO  
DAS PROPOSTAS TÉCNICAS**

MODALIDADE: Concorrência nº 005/2003.

OBJETO: Elaboração de Projeto Executivo de Pavimentação da Rodovia PA-279, trecho Xinguara / São Felix do Xingu, sub-truchos 1 - Xinguara / Água Azul do Norte; 2 - Água Azul do Norte / Ourilândia; 3 - Tucumã / Rio Carapanã; 4 - Rio Carapanã / São Felix do Xingu, numa extensão de 250,00 km.

A Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, comunica aos interessados que decidiu por unanimidade de seus Membros, classificar todas as empresas participantes da licitação em questão. Cópia da ata de julgamento das Propostas Técnicas, encontra-se à disposição dos licitantes na sala da Comissão Permanente de Licitação da SETRAN, na Av. Almirante Barroso, nº 3639, 1º andar - Souza - Belém/Pa.

Belém, 16 de setembro de 2003.

JOSÉ GAUDÊNCIO B. MENESCAL.

Presidente da CPL - SETRAN

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA DE  
DESENVOLVIMENTO URBANO E REGIONAL**SECRETÁRIO: PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA  
AV. PEDRO ÁLVARES CABRAL, 7111 - ☎ (91) 243-0406**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 096/2003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

Onde se lê: PORTARIA Nº 096/2003, DE 11 DE SETEMBRO DE 2003

Leia-se: PORTARIA Nº 096/2003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003.

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 095/2003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira Matrícula: 54181350/1 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará

Data: 15 e 16/09/2003 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

Replicado por Incorreção no DOE nº 30028, de 12 de setembro de 2003.

**ERRATA DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 094/2003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará

Data: 15 e 16/09/2003 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

Replicado por Incorreção no DOE nº 30028, de 12 de setembro de 2003.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 097/2003, DE 10 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Altair Trevisol da Rosa

Matrícula: 54181362/1 Cargo: Motorista

Origem: Belém Destino: Santa Maria do Pará

Data: 15 e 16/09/2003 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Conduzir os técnicos que desenvolverão atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

Replicado por Incorreção no DOE nº 30028, de 12 de setembro de 2003.

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 105/2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Myrian Silvana da Silva Cardoso

Matrícula: 5807450/2 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Curuçá

Data: 18 e 19/09/2003 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 104/2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Maria do Socorro Siqueira de Oliveira

Matrícula: 54181350/1 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Curuçá

Data: 19/09/2003 Nº de diárias: 1/2 (meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 103/2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Maria do Carmo Campos da Silva

Matrícula: 5170230/1 Cargo: Gerente Técnico

Origem: Belém Destino: Curuçá

Data: 18 e 19/09/2003 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 107/2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Wendell José Barbosa Silva

Matrícula: 54180987/1 Cargo: Motorista

Origem: Belém Destino: Curuçá

Data: 18 e 19/09/2003 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Conduzir técnicos que desenvolverão atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

**EXTRATO DE PORTARIA**

PORTARIA Nº 106/2003, DE 15 DE SETEMBRO DE 2003

Servidor: Luciana Cardoso Fajardo

Matrícula: 5886066/2 Cargo: Assessor

Origem: Belém Destino: Curuçá

Data: 18 e 19/09/2003 Nº de diárias: 1 e 1/2 (uma e meia)

Objetivo: Desenvolver atividades relativas ao Programa PARA URBE.

PAULO ELCÍDIO CHAVES NOGUEIRA

Secretário Executivo de Desenvolvimento Urbano e Regional

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

**COMPANHIA DE  
SANEAMENTO DO PARÁ**DIRETOR-PRESIDENTE: HAROLDO COSTA BEZERRA  
AV. GOV. MAGALHÃES BARATA, 1201 - ☎ (91) 3181-4200**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 05/2003 - COSANPA**

COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ, neste ato representada por seu Secretário Executivo MÁRCIO GODOI SPINDOLA, no uso de suas atribuições, resolve reconhecer a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, com base no Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, para contratação da STRATÉGIA CONSULTORES S/C.LTDA, referente à prestação de serviços de Treinamento em PES - Planejamento Estratégico Situacional para apoiar o direcionamento estratégico e fortalecimento institucional da COSANPA, conforme Proposta inclusa nos autos do Processo de Inexigibilidade.

Belém (Pa), 10 de Setembro de 2003.

MÁRCIO GODOI SPINDOLA

Secretário Executivo

**RATIFICAÇÃO**

Ratifico a presente contratação, com Inexigibilidade de Licitação, pelas razões expostas acima.

Belém (Pa), 12 de Setembro de 2003.

HAROLDO COSTA BEZERRA

Presidente

## INTEGRAÇÃO REGIONAL

**SECRETARIA EXECUTIVA  
DE OBRAS PÚBLICAS**SECRETÁRIO: JOAQUIM PASSARINHO PINTO DE SOUZA PORTO  
TRAV. DO CHACO, 2158 - ☎ (91) 246-4022**RESUMO DE PORTARIAS****DIÁRIAS-AGOSTO/2003**

PORTARIA Nº 307 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Santa Izabel do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras da Escola Antonio Lemos

PERÍODO: 31/07/03

PORTARIA Nº 308 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Paragominas

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização para início das obras de construção

de Unidade Escolar com 12 salas de aula

PERÍODO: 01/08/03

PORTARIA Nº 309 DE 01 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira

CARGO: Ch. do NRS

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Alenquer

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento do cais de arrimo e urbanização da orla

PERÍODO: 04 a 06/08/03

PORTARIA Nº 312 DE 05 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Paulo Francinette Marques- Carlos Raiol da Gama

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Nova Ipixuna, Tucuruí, Novo Repartimento

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Quadra de Esporte, reforma do Hospital e entrega de atestados de visita as firmas para construção de Escola

PERÍODO: 12/08 a 15/08/03

PORTARIA Nº 313 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto

CARGO: Engº Civil

Nº DE DIÁRIAS: 04

LOCAL(is): Breves

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Maria Câmara Paes, para entrega de atestado às firmas presentes

PERÍODO: 20 a 23/08/03

PORTARIA Nº 314 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Adauto Cerqueira Santos Filho-Paulo Elias Dias Rodrigues

CARGO: Engenheiro Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Floresta do Araguaia

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita para construção de Escola com 6 salas e entrega de atestados às firmas presentes

PERÍODO: 13/08 a 15/08/03

PORTARIA Nº 315 DE 06 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Antônio Martins de Souza

CARGO: Engº Civil-Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Vizeu

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Padre Luciano Calderara, entrega de atestado às firmas presentes e Reforma da Delegacia local

PERÍODO: 20 a 22/08/03

PORTARIA Nº 317 DE 08 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos

CARGO: Coord. da COOB

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Itaituba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita para recebimento das obras de construção da ETP

PERÍODO: 11/08 a 12/08/03

PORTARIA Nº 318 DE 08 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Luis Fernando B. dos Santos

CARGO: Coord. da COOB

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Abaetetuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na Escola Basílio de Carvalho

PERÍODO: 07/08/03

PORTARIA Nº 323 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Adauto Cerqueira Santos Filho- Maria da Vitória Motta Melo Rocha- Jaime Peres de Oliveira

CARGO: Engenheiro- Arquiteto- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 02

LOCAL(is): Soure e Salvaterra

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria em Escolas do Projeto Alvorada

PERÍODO: 11/08 a 12/08/03

PORTARIA Nº 324 DE 11 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Helio Wilson Pires Jardim

CARGO: Engº Civil- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Bragança

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder visita na Escola Estadual Bolívia Bordalo, para entrega de atestados às firmas presentes

PERÍODO: 28/08/03

PORTARIA Nº 325 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Walder de Menezes Cunha

CARGO: Engenheiro

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Igarapé-Miri

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de Escola

PERÍODO: 11/08/03

PORTARIA Nº 326 DE 12 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Edvaldo Hugo Jardim- Tiago Leão

CARGO: Engº Civil- Aux. Técnico- Motorista

Nº DE DIÁRIAS: 01

LOCAL(is): Abaetetuba

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma de Escola

PERÍODO: 12/08/03

PORTARIA Nº 327 DE 13 DE AGOSTO DE 2003

NOME(s): Antonio Nazareno kzam Fraiha

CARGO: Eng. Elet

Nº DE DIÁRIAS: 03

LOCAL(is): Cametá e Oeiras do Pará

OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de linhas de transmissão de energia elétrica  
PERÍODO: 13/08 a 15/08/03

**PORTARIA N° 328 DE 13 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Guilherme Augusto Miranda Cabral-Carlos Raiol da Gama  
CARGO: Engenheiro-Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 03  
LOCAL(is): Bujaru-Concórdia do Pará e Acará  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma e construção de Escola do Projeto Alvarada  
PERÍODO: 21/08 a 23/08/03

**PORTARIA N° 329 DE 13 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras  
CARGO: Eng° Civil  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Marapanim  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder implantação da obra de construção de uma Escola com 06 salas de aula  
PERÍODO: 13/08/03

**PORTARIA N° 331 DE 14 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Ticiane Lys Tavares de Souza- José de Jesus Pereira Filho- Hélio Wilson Pires Jardim  
CARGO: Arquiteto-Aux. Técnico- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Castanhal  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento referente ao Centro de Referência da Mulher  
PERÍODO: 14/08/03

**PORTARIA N° 332 DE 18 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira  
CARGO: Ch. do NRS  
N° DE DIÁRIAS: 04  
LOCAL(is): Itaituba  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola  
PERÍODO: 25/08 a 28/08/03

**PORTARIA N° 333 DE 18 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Rui Guilherme Carneiro Bentes-Jaime Peres de Oliveira  
CARGO: Engenheiro-Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Pargominas  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola com 12 salas de aula  
PERÍODO:

**PORTARIA N° 334 DE 19 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Esther Beatriz Silva Castanheira  
CARGO: Arquiteto  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Brasília  
OBJETIVO DA VIAGEM: Definir a reforma da representação do Estado do Pará  
PERÍODO: 20/08/06

**PORTARIA N° 335 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Mônica Moreira Adolfo-Hélio Wilson Pires Jardim  
CARGO: Engenheiro-Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Santa Izabel do Pará  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de reforma da Escola Antônio Lemos  
PERÍODO: 25/08/03

**PORTARIA N° 336 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): José de Jesus Pereira Filho  
CARGO: Auxiliar Técnico  
N° DE DIÁRIAS: 06  
LOCAL(is): Almeirim  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento e Vistoria da Delegacia de Polícia  
PERÍODO: 25/08 a 30/08/03

**PORTARIA N° 337 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Paulo Francinette Marques  
CARGO: Eng° Civil  
N° DE DIÁRIAS: 04  
LOCAL(is): Altamira  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização e medição dos serviços de Construção do Centro de Saúde Especial e Escola com 12 salas de aula  
PERÍODO: 27/08 a 30/08/03

**PORTARIA N° 338 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Francisco Ferreira de Castilho- Antonio Nazareno Kzam Fraiha  
CARGO: Ch. da Div. de Obras- Engenheiro  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Paragominas  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas instalações elétricas da ETP  
PERÍODO: 22/08/03

**PORTARIA N° 339 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Paulo Elias Dias Rodrigues  
CARGO: Engenheiro- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 05  
LOCAL(is): São Domingos do Araguaia e Redenção  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de Construção de

Laboratório Multidisciplinar e Informática na Escola Estadual de São Domingos e, Construção da sede do Hemopa  
PERÍODO: 25/08 a 29/08/03

**PORTARIA N° 340 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Jorge dos Santos Filgueiras- Hugo Derlayte Nunes de Lima  
CARGO: Engenheiro- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 02  
LOCAL(is): Marapanim, São João de Pirabas e Capname  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Escola Jovem com 6 salas, reforma das Escolas Francisco da Silva Nunes e Maria Amélia e, Construção do Hemopa  
PERÍODO: 26/08 a 27/08/03

**PORTARIA N° 341 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Hugo Derlayte Nunes de Lima  
CARGO: Engenheiro- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Abacetetuba e Igarapé-Miri  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção do prédio do Hemopa e reforma na Escola Enedina S. Melo  
PERÍODO: 22/08/03

**POTARIA N° 342 DE 20 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Edinaldo de Melo Maia- Jaime Peres de Oliveira  
CARGO: Engenheiro- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Castanhal  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção de Laboratório Multidisciplinar da Escola Maria Pia Amaral  
PERÍODO: 22/08/03

**POTARIA N° 344 DE 21 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Rui Olívio de Alencar Fernandes- Jaime Peres de Oliveira  
CARGO: Topógrafo- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Curuçá  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento e vistoria da Delegacia de Polícia  
PERÍODO: 25/08/03

**POTARIA N° 346 DE 22 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Paulo Elias Dias Rodrigues  
CARGO: Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Ananindeua  
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir Técnicos da Sec. de Saúde, com objetivo de participarem da Campanha de Multivacinação 2003  
PERÍODO: 23/08/03

**PORTARIA N° 347 DE 25 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Antônio Sérgio Monteiro de Oliveira  
CARGO: Ch. do NRS  
N° DE DIÁRIAS: 04  
LOCAL(is): Monte Alegre e Prainha  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de construção da Escola do Trabalho e Produção e levantamento para reforma em prédio público  
PERÍODO: 02/09 a 05/09/03

**PORTARIA N° 348 DE 25 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Walder de Menezes Cunha-Marielza Rodrigues Batista-Jaime Peres de Oliveira  
CARGO: Engenheiro-Arquiteto-Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Barcarena  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de Escola-Projeto Alvorada  
PERÍODO: 16/08/03

**PORTARIA N° 349 DE 25 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Brenda Monteiro Batalha- Brenda Monteiro Batalha- Helio Wilson Pires Jardim- Maria da Graça Ribeiro Lauria  
CARGO: Arquiteto- Arquiteto-Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Benevides  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento de Escola - Projeto Alvorada  
PERÍODO: 22/08/03

**PORTARIA N° 350 DE 25 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Dom Elizeu, Rondon do Pará- Abel Figueredo- Adauto Cerqueira Santos Filho- Tiago Leão  
CARGO: Eng° Civil- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 03  
LOCAL(is):  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento para reforma de prédios do Estado, ligado à área de Educação e Segurança  
PERÍODO: 27/08 a 29/08/03

**PORTARIA N° 352 DE 27 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Joaquim Passarinho-Raimundo Alberto Pacheco de Lima  
CARGO: Secretário Executivo-Coord. da COAD  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Prainha  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização em obras  
PERÍODO: 26/08/03

**PORTARIA N° 354 DE 28 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Luis Fernando Bittencourt dos Santos- Brenda Monteiro Batalha  
CARGO: Coord. de Obras-Arquiteto

N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Acará  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de construção de Escola com 06 salas de aula  
PERÍODO: 27/08/03

**PORTARIA N° 355 DE 28 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Arnaldo Dopazo Antonio José- Sheila Alves de Lima-Hélio Wilson Pires Jardim  
CARGO: Coord. de Planejamento- Arquiteto-Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Salinópolis  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria na Delegacia de Polícia e levantamento na Casa do governador do Estado  
PERÍODO: 29/08/03

**PORTARIA N° 356 DE 28 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Guilherme Kós Seixas- Hugo Derlayte Nunes de Lima  
CARGO: Engenheiro-Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Igarapé-Miri  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder vistoria nas obras de ampliação da Escola Enedina S. Melo  
PERÍODO: 29/08/03

**PORTARIA N° 357 DE 28 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Francisco Tadeu Ribeiro Pinto- Edvaldo Hugo Jardim- Hélio Wilson Pires Jardim  
CARGO: Eng° Civil- Aux. de Engenharia- Motorista  
N° DE DIÁRIAS: 01  
LOCAL(is): Santa Izabel do Pará  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder levantamento na Penitenciária de Americano Leão  
PERÍODO: 01/09/03

**PORTARIA N° 358 DE 29 DE AGOSTO DE 2003**

NOME(s): Marco Alberto de Luca  
CARGO: Engenheiro  
N° DE DIÁRIAS: 1/2  
LOCAL(is): Marituba  
OBJETIVO DA VIAGEM: Proceder fiscalização nas obras de ampliação da Escola Juscelino Kubstcheck  
PERÍODO: 29/08/03  
Registre-se, Publique-se e Cumpra-se  
REJANE MARIA MARTINS MESQUITA  
Diretora de Administração e Finanças  
Gratificação de Atividade de Motorista

**PORTARIA N° 393 DE 16 DE SETEMBRO DE 2003**

I. CONCEDER, ao servidor DOGIVALDO ALVES DOS SANTOS, matrícula n° 5347/1, Motorista do Secretário Adjunto desta Secretaria, Gratificação de Atividade de Motorista-GAM, a partir de 01 de agosto de 2003;  
II. AUTORIZAR o pagamento da gratificação correspondente, de acordo com o Art. 12, § 1°, da Lei n° 6563 de 01/08/2003.  
Arqt° JOAQUIM PASSARINHO  
Secretário Executivo de Obras Públicas

**ERRATA DE CONVÊNIO****D.O.E. n.º 30.029 DE 15.09.03**

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS-SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x SECRETARIA EXECUTIVA DE ESPORTE E LAZER-SEEL - CNPJ N° 03.143.730/0001-30.  
ONDE SE LÊ: CONVÊNIO N° 04/03  
LEIA-SE: CONVÊNIO N° 05/03  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

**ERRATA DE EXTRATO DE CONVÊNIO****CONVÊNIO N.º 01/02 - NLC/SEOP**

PARTES: SEOP - CNPJ N° 05.054.911/0001-15 x OBRAS SOCIAIS DA DIOCESE DE BRAGANÇA - PARÓQUIA DE SÃO MIGUEL ARCANJO - CNPJ N° 05.321.575/0011-00.  
OBJETO: CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE NO CENTRO SOCIAL DE NAZARÉ, NO MUNICÍPIO DE AUGUSTO CORRÊA/PA.  
TERMO INICIAL: 28.06.02  
TERMO FINAL: 28.12.03  
VALOR DO CONTRATO R\$ 15.000,00 (QUINZE MIL REAIS).  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 22101.27811.0099.1246.0000.445051.  
FONTE DE RECURSOS: 001  
FORO: BELÉM.  
DATA DA ASSINATURA: 28.06.03  
ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT° OLÍMPIO YUGO OHNISHI.  
RESPONSÁVEL PELA ENTIDADE RECEBEDORA DOS RECURSOS: PADRE OTACÍLIO SOUZA.  
REPUBLICADO POR TER SAÍDO COM INCORREÇÕES NOS D.O.E.: N° 29.730 DE 03.07.02, N° 29.851 DE 27.12.02 E N° 30.028 DE 12.09.03.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO****6º (SEXTO) TERMO ADITIVO****CONTRATO N.º 13/03**

OBJETO: CONSTRUÇÃO DO MURO DE FECHAMENTO DO PARQUE AMBIENTAL DO UTINGA, EM BELÉM/PA.  
VALOR: R\$ 1.784.063,43 (UM MILHÃO, SETECENTOS E OITENTA E QUATRO MIL, SESENTA E TRÊS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).  
MODALIDADE DE LICITAÇÃO: CONCORRÊNCIA PÚBLICA N° 01/00.

PARTES: SECRETARIA EXECUTIVA DE OBRAS PÚBLICAS - SEOP - CNPJ 05.054.911/0001-15 x ASPIN ENGENHARIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.055.130/0001-94.

OBJETO E JUSTIFICATIVA DO ADITAMENTO: ACRÉSCIMO DE SERVIÇOS, CONFORME ART. 65, § 1º DA LEI 8.666/93 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES. VALOR DO ADITAMENTO: R\$ 446.015,80 (QUATROCENTOS E QUARENTA E SEIS MIL, QUINZE REAIS E OITENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.22101.15.695.0146.1400.449051

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 15.09.02

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ADITIVOS ANTERIORES:

1.ª TA - 10.12.00 A 05.12.01 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

2.ª TA - 22.02.01 (RE-RATIFICAÇÃO DE VERBA)

3.ª TA - 05.12.01 A 05.12.02 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

4.ª TA - 05.12.02 A 30.03.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

5.ª TA - 30.03.03 A 31.12.03 (PRORROGAÇÃO DE PRAZO)

#### EXTRATOS DE ORDEM DE SERVIÇOS

#### ORDEM DE SERVIÇO N.º 055/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 064/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x PANPIER LTDA - CNPJ N.º 03.126.339/0001-27.

OBJETO: REFORMA DA DELEGACIA DO MEIO AMBIENTE - DEMA, EM BELÉM/PA.

TERMO INICIAL: 17.09.03

TERMO FINAL: 16.11.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 122.315,09 (CENTO E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E QUINZE REAIS E NOVE CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.40101.06.181.0087.2979.339039.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

ORDEM DE SERVIÇO N.º 056/2003

MODALIDADE: CONVITE N.º 059/2003

PARTES: SEOP - CNPJ N.º 05.054.911/0001-15 x R.S. PRESTADORA DE SERVIÇOS LTDA - CNPJ N.º 01.891.923/0001-43.

OBJETO: OBRAS DE CONSTRUÇÃO DA CARREIRA PARA BARCOS DO BLOCO NAVAL DA ESCOLA DE TRABALHO E PRODUÇÃO, EM ABAETETUBA/PA.

TERMO INICIAL: 17.09.03

TERMO FINAL: 01.11.03

VALOR DO AJUSTE: R\$ 78.723,50 (SETENTA E OITO MIL, SETECENTOS E VINTE E TRÊS REAIS E CINQUENTA CENTAVOS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 400091.16101.12.363.0104.1332.449051.

FONTE DE RECURSOS: 001

FORO: BELÉM.

DATA DA ASSINATURA: 16.09.03

ORDENADOR RESPONSÁVEL: ARQT.º OLÍMPIO YUGO OHNISHI.

## TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS.

### PORTARIA N.º 0816/2003 - TCM, DE 27/8/2003

Cessar os efeitos, a partir de 31 de agosto de 2003, da PORTARIA n.º 0892/1995, de 13/06/95, publicada no D.O.E n.º 27.999, de 06/07/95 que designou o servidor WALTER MAIA RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Operacionais, para exercer a função de encarregado de seção de Contabilidade - TCM.FG.DAI, da Divisão de Recursos Financeiros deste Tribunal.

### PORTARIA N.º 0817/2003 - TCM, DE 27/8/2003

Designar a servidora REGINA LÚCIA CALDAS DOS SANTOS, Técnico de Controle Externo, para exercer a função de encarregada de seção de Orçamento e Finanças, TCM.FG.DAI, da Divisão de Recursos Financeiros deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2003.

### PORTARIA N.º 0818/2003 - TCM, DE 27/8/2003

Designar a servidora MARIA LÚCIA REIS RODRIGUES, Auxiliar de Serviços Administrativos, para exercer a função de encarregada de seção de Contabilidade, TCM.FG.DAI, da Divisão de Recursos Financeiros deste Tribunal, a partir de 1º de setembro de 2003.

### PORTARIA N.º 0819/2003 - TCM, DE 27/8/2003

Lotar o servidor ROBSON FADUI QUINTELA, Auxiliar de Serviços Administrativos, na 6ª Inspeção Regional, sediada no Município de Santarém/PA, a partir de 15 de setembro de 2003, concedendo-lhe ajuda de custo correspondente a 02 (dois) meses de sua remuneração.

### PORTARIA N.º 0820/2003 - TCM, DE 27/8/2003

Designar a servidora TELMA DENISE FREITAS DE OLIVEIRA CAMPOS, Assessor Especial II, para realizar visita técnica ao Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, no período de 01 a 05 de setembro de 2003, concedendo-lhe 05 (cinco) diárias, na rubrica 2012-339014.

### PORTARIA N.º 0821/2003 - TCM, DE 28/8/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 01 a 30 de dezembro de

2003, à servidora ISABELA MARIA BENTES FRANCO, Assessor Especial II, referente ao saldo do triênio 1990/1993.

### PORTARIA N.º 0822/2003 - TCM, DE 28/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, ao servidor FLÁVIO ABDON FERREIRA RIBEIRO, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

### PORTARIA N.º 0823/2003 - TCM, DE 28/8/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2003, ao servidor JOÃO MARIA LOBATO DA SILVA, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

### PORTARIA N.º 0824/2003 - TCM, DE 29/8/2003

Conceder 06 (seis) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 22 a 27 de agosto de 2003, ao servidor AFONSO RAIOL NOBRE, Assistente de Inspeção.

### PORTARIA N.º 0825/2003 - TCM, DE 29/8/2003

Autorizar a servidora HELOISA HELENA PINTO TOSTES, Chefe de Divisão, para participar do Curso de "Programação Neurolinguística", oferecido pela SEAD, a realizar-se nesta cidade, no período de 01 a 05 de setembro de 2003, sem ônus para este Tribunal.

### PORTARIA N.º 0827/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora ROSA MARCELINA COSTA DA SILVA, matrícula 500000148, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para material de consumo na rubrica 3390.30.

### PORTARIA N.º 0828/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Contratos:

Contrato n.º 001/2001 e 1.º e 2.º Termos Aditivos, celebrados entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS/SEMAJ/PMB e PROSEPLAN - PROJETOS, PLANEJAMENTO, ASSESSORIA E REPRESENTAÇÕES LTDA; Contrato n.º 28.907.071-2 e 1.º Termo Aditivo, celebrados entre o TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ-TCM/PA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT.

### PORTARIA N.º 0829/2003 - TCM, DE 01/9/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Convênios:

Convênio n.º 005/2000, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/SEMA/PMB e o CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO PARÁ E AMAPÁ; Convênio n.º 011/2002, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e o MOVIMENTO DE REINTEGRAÇÃO DOS HASENIANOS; Convênio n.º 013/2002, celebrado entre a CHEFIA DE GABINETE DO PREFEITO DE BELÉM e a OBRAS SOCIAIS DA PARÓQUIA DE NAZARÉ.

### PORTARIA N.º 0830/2003 - TCM, DE 01/9/2003

Determinar o cadastramento das seguintes Resoluções:

Resolução n.º 001/2003, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE CAMETÁ; Resolução n.º 002/2003, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE APUÁ; Resolução n.º 003/2003, procedente da CÂMARA MUNICIPAL DE BREJO GRANDE DO ARAGUAIA.

### PORTARIA N.º 0831/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Determinar o cadastramento dos seguintes Termos Aditivos:

1.º Termo Aditivo ao Convênio n.º 028/99, celebrado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMEC/PMB e o CENTRO DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ;

3.º Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços, de 20/06/1999, celebrado entre o MINISTÉRIO PÚBLICO JUNTO AO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ e a empresa THYSSENKRUPP ELEVADORES S/A.

### PORTARIA N.º 0832/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Conceder 15 (quinze) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, no período de 28 de agosto a 11 de setembro de 2003, à servidora ROSANGELA MARIA DA SILVA QUADROS, Diretor.

### PORTARIA N.º 0833/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2003, à servidora LEILIANNE SOARES ALVES, Assistente Técnico I, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

### PORTARIA N.º 0834/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de setembro de 2003, ao servidor JANARY DA SILVA BESSA, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

### PORTARIA N.º 0835/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS à servidora KATIA JAMILE PONTES DE OLIVEIRA, Assistente Técnico II, no total de R\$ 2.700,00 (dois mil e setecentos reais), nas rubricas 3390.36, 3390.39, 3390.30 e 3390.33.

### PORTARIA N.º 0836/2003 - TCM, DE 01/09/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor MARIO HENRIQUE MATOS GIUSTI, Chefe de Divisão, no total de R\$ 600,00 (seiscentos reais), na rubrica 3390.30.

### PORTARIA N.º 0837/2003 - TCM, DE 03/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 14 de outubro a 12 de novembro de 2003, à servidora GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

### PORTARIA N.º 0838/2003 - TCM, DE 03/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 14 de novembro a 13 de dezembro de 2003, à servidora ROSANGELA DO SOCORRO OLIVEIRA DAHER, Assistente Técnico II referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

### PORTARIA N.º 0839/2003 - TCM, DE 03/09/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor ROBERTO MARQUES DO NASCIMENTO, Assistente Administrativo, o tempo de serviço no total de 300 (trezentos) dias, referentes a renúncia ao gozo do saldo do quinquênio 86/91 e dos triênios 91/94 e 94/97, para efeito de aposentadoria.

### PORTARIA N.º 0840/2003 - TCM, DE 03/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 06 de outubro a 04 de novembro de 2003, à servidora FÁTIMA DE NAZARE DA SILVA FAVACHO, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo 2002/2003.

### PORTARIA N.º 0841/2003 - TCM, DE 04/09/2003

Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio, no período de 11 de setembro a 10 de outubro de 2003, à servidora PAULA DE OLIVEIRA LEAL MARTINS, Auxiliar Administrativo, referente ao saldo do triênio 1996/1999.

### PORTARIA N.º 0842/2003 - TCM, DE 04/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 07 de outubro a 05 de novembro de 2003, à servidora JAQUELINA AURORA DE JESUS CHAVES, Auxiliar de Serviços Administrativos, referente ao período aquisitivo de 2000/2001.

### PORTARIA N.º 0843/2003 - TCM, DE 04/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2003, à servidora SILVIA GUEDES DA SILVA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

### PORTARIA N.º 0844/2003 - TCM, DE 05/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2003, à servidora MARIA DAS GRAÇAS VENTURA MENDONÇA, Auxiliar Administrativo, referente ao período aquisitivo de 2002/2003.

### PORTARIA N.º 0845/2003 - TCM, DE 05/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 10 de novembro a 09 de dezembro de 2003, à servidora SILVIA CLELIA LOBATO DA SILVA VALE, Assessor Técnico, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

### PORTARIA N.º 0846/2003 - TCM, DE 05/09/2003

Conceder férias regulamentares, no período de 01 a 30 de outubro de 2003, ao servidor FRANCISCO MAIA GONCALVES NETO, Assistente de Informática, referente ao período aquisitivo de 2001/2002.

### PORTARIA N.º 0847/2003 - TCM, DE 05/09/2003

Designar os servidores ANTONIO SEVERINO FILHO Diretor e ROSANA MARIA MORAES FERREIRA DA GAMA, Chefe de Divisão, para ministrarem curso sobre Pregão "A Nova Modalidade de Licitação", e os servidores MARIA DE FÁTIMA MACIELA PEIXOTO, Assessor Especial II e MIGUEL SOARES SILVA, Auxiliar de Serviços Administrativos para participarem do referido evento a realizar-se em Belém no Auditório do Hospital Ofir Loyola, no período de 27 a 29 de agosto de 2003.

### PORTARIA N.º 0848/2003 - TCM, DE 05/09/2003

Mandar averbar na ficha funcional do servidor JOSÉ CARLOS FERREIRA DA FONSECA, Assistente de Inspeção, o tempo de serviço prestado ao Ministério do Exército no total de 02 (dois) anos e 25 (vinte e cinco) dias, para todos os efeitos legais.

### PORTARIA N.º 0849/2003 - TCM, DE 08/09/2003

Designar os servidores VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle Externo, GLORIA SUELY LOPES DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo e TEREZINHA ELIANA R. DE OLIVEIRA, Técnico de Controle Externo, para sob a presidência do primeiro, procederem Inspeção Ordinária no município de Altamira, no período de 15 a 24 de setembro de 2003. Concedendo-lhes 10 (dez) diárias, na rubrica 2012-339014.

### PORTARIA N.º 0850/2003 - TCM, DE 05/09/2003

Conceder SUPRIMENTO DE FUNDOS ao servidor VALDEMAR DE JESUS FILHO, Técnico de Controle, no total de R\$ 500,00 (quinhentos reais), nas rubricas 3390.30 e 3390.33.

### EDITAL N.º 518/03

#### (PROCESSO N.º 200105407-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Adinei Campos Rodrigues, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Adinei Campos Rodrigues, Prefeito Municipal de Santa Maria das Barreiras, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200105407-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

### EDITAL N.º 519/03

#### (PROCESSO N.º 200200588-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Suzana Carvalho Lobão, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Suzana Carvalho Lobão, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo n.º 200200588-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro. Belém, 16 de setembro de 2003

Conselheiro Aloísio Chaves

Presidente

### EDITAL N.º 520/03

#### (PROCESSO N.º 200200942-00)

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, a senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será

publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Juliana Veloso Vieira Azevedo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Redenção do Pará, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200200942-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 521/03**  
**(PROCESSO Nº 200201073-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Anchieta Feitosa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Anchieta Feitosa, Presidente da Câmara Municipal de São João da Ponta, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201073-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 522/03**  
**(PROCESSO Nº 200203067-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Carlos Antunes. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Carlos Antunes, Prefeito Municipal de Ananindeua, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203067-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 523/03**  
**(PROCESSO Nº 200203264-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Henrique Macedo Ferreira. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Henrique Macedo Ferreira, Administrador do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Curuçá, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203264-00, referente a prestação de contas daquele Serviço Autônomo, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 524/03**  
**(PROCESSO Nº 200203417-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Expedito Moreira Sales. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Expedito Moreira Sales, Presidente da Câmara Municipal de Tomé-Açu, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203417-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 525/03**  
**(PROCESSO Nº 200205926-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Raimundo Nogueira Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Raimundo Nogueira Filho, Prefeito Municipal de Anajás, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200204926-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 526/03**  
**(PROCESSO Nº 200203888-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor João Martins Cardoso Filho. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado,

o senhor João Martins Cardoso Filho, Prefeito Municipal de Moju, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200203888-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 527/03**  
**(PROCESSO Nº 200206220-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Benedito da Mota Eschrique. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Benedito da Mota Eschrique, Prefeito Municipal de Senador José Porfírio, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200206220-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 528/03**  
**(PROCESSO Nº 200206468-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Milton Mateus de Brito Lobão. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Milton Mateus de Brito Lobão, Prefeito Municipal de Augusto Corrêa, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200206468-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 529/03**  
**(PROCESSO Nº 200207323-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Vanilza da Silva Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Vanilza da Silva Costa, Presidente da Câmara Municipal de Bujaru, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do processo nº 200207323-00, referente a prestação de contas daquela Câmara, no referido exercício financeiro.  
Belém, 25 de agosto de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 530/03**  
**(PROCESSO Nº 200209688-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Eugênia Nogueira Abreu. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Eugênia Nogueira Abreu, Responsável pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Santa Izabel do Pará, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200209688-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 531/03**  
**(PROCESSO Nº 200209922-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Manoel Raimundo P. Araújo. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Manoel Raimundo P. Araújo, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Abaetetuba, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200209922-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 532/03**  
**(PROCESSO Nº 200211069-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Walcyr Oliveira da Costa. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do

artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Walcyr Oliveira da Costa, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Irituia, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200211069-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 533/03**  
**(PROCESSO Nº 19991057-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Lázaro José Gomes de Souza. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Lázaro José Gomes de Souza, Coordenador de Comunicação Social de Belém, no exercício financeiro de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19991057-00, referente a prestação de contas daquela Coordenação, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 534/03**  
**(PROCESSO Nº 19993052-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Ruth Granhen Tavares. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Ruth Granhen Tavares, Presidente da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém, no período de 01 de janeiro a 30 de junho de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19993052-00, referente a prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 535/03**  
**(PROCESSO Nº 19993052-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Sérgio Brazão e Silva. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Sérgio Brazão e Silva, Presidente da Fundação Parques e Áreas Verdes de Belém, no período de 01 a 31 de junho de 1998, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 19993052-00, referente a prestação de contas daquela Fundação, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 536/03**  
**(PROCESSO Nº 200000159-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, da senhora Maria Ortência dos Santos Guimarães. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, a senhora Maria Ortência dos Santos, Prefeita Municipal de Muaná, no exercício financeiro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200000159-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 537/03**  
**(PROCESSO Nº 200007699-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor José Rodrigues dos Santos. O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor José Rodrigues dos Santos, Prefeito Municipal de Uruará, no período de 25 de outubro a 31 de dezembro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200007699-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.  
Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 538/03  
(PROCESSO Nº 200007699-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Antonio Geraldo Lazarini, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Antonio Geraldo Lazarini, Prefeito Municipal de Uruará, no período de 01 de janeiro a 24 de outubro de 2000, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200007699-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 539/03  
(PROCESSO Nº 200107374-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Reginaldo Brindeiro Maia, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Reginaldo Brindeiro Maia, Prefeito Municipal de Aveiro, no 1º e 2º trimestre de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200107374-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 540/03  
(PROCESSO Nº 200107374-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Auzier Pinheiro, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Auzier Pinheiro, Prefeito Municipal de Aveiro, no 3º e 4º trimestre de 1999, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200107374-00, referente a prestação de contas daquela Prefeitura, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 541/03  
(PROCESSO Nº 200301304-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Eduardo Cavalcante Lemos, O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Eduardo Cavalcante Lemos, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 01 de janeiro a 25 de julho de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301304-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 542/03  
(PROCESSO Nº 200301304-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Arenaldo Pinheiro de Miranda,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Arenaldo Pinheiro de Miranda, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Conceição do Araguaia, no período de 28 de julho a 31 de dezembro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200301304-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**EDITAL Nº 543/03  
(PROCESSO Nº 200201867-00)**

De Citação, com o prazo de quinze (15) dias, do senhor Paulo Edson Furtado de Souza,

O Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, usando das atribuições conferidas pelo artigo 18º, VIII, do Regimento Interno e nos termos do artigo 119, V, do referido Regimento, Cita, através do presente Edital, que será publicado três (3) vezes no prazo de dez (10) dias, no Diário Oficial do Estado, o senhor Paulo Edson Furtado de Souza, Responsável pelo Fundo Municipal de Saúde de Bragança, no exercício financeiro de 2001, para, no prazo de quinze (15) dias após a última publicação, apresentar defesa nos autos do Processo nº 200201867-00, referente a prestação de contas daquele Fundo Municipal, no referido exercício financeiro.

Belém, 16 de setembro de 2003  
Conselheiro Aloisio Chaves  
Presidente

**TRIBUNAL DE CONTAS  
DO ESTADO**

(SESSÃO DE 04.09.2003)

ACÓRDÃO Nº 34.512

PROCESSO Nº 2003/50403-0

Assunto: Prestação de Contas da Assembléia Legislativa do Estado do Pará (Exercício Financeiro de 2002)

Responsável: Dep. Martinho Arnaldo Campos Carmona, Presidente à época

Relator: Conselheiro Substituto EDILSON OLIVEIRA E SILVA

Decisão: Julgar regulares as contas.

**EMPRESA DE NAVEGAÇÃO  
DA AMAZÔNIA****EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATO Nº C-005/2003**

Modalidade de Licitação: Edital Convite nº 03/2003

Partes: ENASA - C.G.C 04.932.547/0001-86 & INDUNAV ENGENHARIA LTDA., C.G.C 05.110.680/0001-10; Objeto: Contratação de pessoa jurídica para prestação de serviços no N/M "SOURÉ"; Vigência: 10.09.2003 a 25.09.2003; Valor Global: R\$ 52.541,67; Dotação Orçamentária: Recursos do Estado fonte 001, Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Data de assinatura: 08.09.2003; Ordenador responsável: Lirlival Rei de Magalhães; Foro: Belém.

**Companhia  
Vale do Rio Doce**

A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Operação N. 267/2002, para a atividade de exploração (pesquisa, lavra, beneficiamento, transporte e comercialização) de 85.000.000 t/ano de minério de ferro, na Floresta Nacional de Carajás, município de Parauapebas, Estado do Pará.

**ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S/A - SIBRA**

A ELETROSIDERÚRGICA BRASILEIRA S/A - SIBRA, torna público que requereu ao Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a renovação da Licença de Operação N. 268/2002, para a atividade de exploração (pesquisa, lavra, beneficiamento, transporte e comercialização) de 2.200.000 t/ano de minério de manganês, proveniente da Mina do Azul, Floresta Nacional de Carajás, no município de Parauapebas - Estado do Pará.

**Companhia  
Vale do Rio Doce**

A COMPANHIA VALE DO RIO DOCE - CVRD, torna público que obteve do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA, a Licença de Operação para Pesquisa Mineral - LOP N. 001/2003, com validade até 08 de setembro de 2004, para a atividade de lavra experimental, transporte e beneficiamento em planta piloto, de 17.000 toneladas de minério de cobre - Projeto 118, inserido na Floresta Nacional de Carajás, municípios de Canaã dos Carajás e Parauapebas, Estado do Pará.

**CAMARGO CORREA  
METAIS S.A****Camargo Corrêa Metais S.A.**

CNPJ/MF 04.872.297/0001-36 - NIRE 153.00001951

Convocação - Assembléia Geral Extraordinária

Convocamos os Senhores Acionistas de Camargo Corrêa Metais S.A., para se reunirem em Assembléia Geral Extraordinária, a se realizar no dia 25 de setembro de 2003, às 17:00 horas, na sede social, à Rodovia PA 263, Km 3,5, Cidade de Breu Branco, Estado do Pará, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: (a) ampliação do número de membros do Conselho de Administração, com consequente alteração na redação do Artigo 11 do Estatuto Social; (b) outros assuntos de interesse da Sociedade.

Breu Branco, 15 de setembro de 2003

Fernando de Arruda Botelho - Presidente do Conselho de Administração

(17.18.19)

**BELEMDOPARA****EDITAL**

CIDADE CRIANÇA

GOVERNO DO POVO

**CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº006/2003  
ESCLARECIMENTOS**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Belém avisa às empresas inscritas na Concorrência Pública nº 006/2003-PMB - Serviço de Conservação Urbana, que se encontram disponíveis no setor de triagem do Palácio Antônio Lemos, sede da PMB, Praça D. Pedro II, s/n, Belém/PA, via Ofício Circular nº 090/CPL, esclarecimentos demandados por empresas devidamente inscritas no certame.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CNPJ/MF 04.815.734/0001-80

NIRE 15.300.001.251

Companhia Aberta

**ATA DE REUNIÃO DA DIRETORIA**

1. Data, hora e local da reunião: Aos 29 dias do mês de julho de 2003, às 10:00h, na sede da Companhia, em Monte Dourado, no Município de Almeirim, Estado do Pará. 2. Presença e Convocação: Totalidade dos Membros da Diretoria da Companhia, sendo dispensada a convocação prévia. 3. Mesa: José Cláudio Sardinha - Presidente; Rubens Francisco Tocci - Secretário. 4. Deliberações: Os membros da diretoria, por votação unânime, deliberaram retificar a Ata de Reunião da Diretoria, realizada em 05 de junho de 2003, no que concerne ao endereço do estabelecimento da Companhia no Estado de São Paulo, qual seja, Alameda Mamoré, 989, 23º andar e sala 2401, Bairro Alphaville, Município de Barueri, Estado de São Paulo, CEP 06.454-030. 5. Encerramento: Nada mais havendo a tratar, foram encerrados os trabalhos e suspensa a reunião pelo tempo necessário à lavratura do original desta Ata, que, após ter sido reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada. Monte Dourado, 29 de julho de 2003. Rubens Francisco Tocci - Secretário, Junta Comercial do Estado do Pará. Certificado o registro em: 28/08/2003 sob o número: 20000063817, Protocolo: 03/035527-3. Empresa: 153.00001251. Jari Celulose S/A - Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

**MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A****ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA DA  
MINERAÇÃO VERA CRUZ S/A**

NIRE: nº15.3.0001272-4 • CN6/0001-70

• CNPJ: nº34.136.606/0001-70

1 - LOCAL, DATA E HORA: Na sede social da Sociedade, à Rua Bartolomeu de Gusmão, nº 280, Belém, Estado do Pará, no dia 23 de Junho de 2003, às 11 horas. 02 - MESA: Presidente: Sr. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira; Secretária: Sra. Luciana de Moraes Ferreira. 03 - PRESENÇA: Presentes os Acionistas, representando a totalidade do Capital Social, conforme registro no livro de Presença de Acionistas, constatando-se dessa forma, a existência de quorum para as deliberações que constam da Ordem do Dia. 04 - CONVOCAÇÃO: Considerada regular a Assembléia nos termos do §4º do artigo 124, da Lei 6.404, de 15/12/76, face a presença da totalidade dos acionistas. 05 - ORDEM DO DIA: 5.1 - Apreciação das contas dos administradores, exame, discussão e votação das Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002. 5.2 - Remuneração dos membros da Diretoria. 06 - LEITURA DOS DOCUMENTOS: Foi dispensada por unanimidade a leitura do Relatório da Administração e das Demonstrações Financeiras, tendo em vista que já eram do conhecimento dos acionistas. Foi, ainda, nos termos do artigo 133 da Lei nº 6404/76, considerada sanada a falta de publicação do anúncio de que trata o mesmo artigo. Assim, após debatidos e comentados pelos acionistas os citados documentos, foram tomadas as deliberações constantes do item 07 a seguir. 07 - DELIBERAÇÕES APROVADAS POR UNANIMIDADE: 7.1 - As contas dos administradores, as Demonstrações Financeiras, acompanhadas do Relatório da Administração, relativos ao exercício social encerrado em 31/12/2002; 7.2 - A fixação do critério de remuneração dos membros da Diretoria no valor anual global de R\$ 9.360,00 (nove mil, trezentos e sessenta reais) a ser distribuído pela própria Diretoria. 08 - DOCUMENTOS: Foram numerados e autenticados pela Mesa, ficando arquivados na Sociedade os documentos a que se refere a alínea "a" do parágrafo 1º do Artigo 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976. 09 - FORMA DE LAVRATURA DA ATA: De acordo com o disposto no parágrafo 1º do Art. 130 da Lei nº 6.404 de 15 de dezembro de 1976, tendo em vista a unânime deliberação dos presentes. 10 - ENCERRAMENTO: Às 12 horas, depois de lavrada, lida e assinada a Ata pelos presentes: Belém, 23 de junho de 2003. Murilo Pinto de Oliveira Ferreira (Presidente); Luciana de Moraes Ferreira (Secretária); Vale do Rio Doce Alumínio S/A - ALUVALE (Luciana de Moraes Ferreira, procuradora). Esta ata foi registrada na JUCEPA sob o nº 20000064498 em 10 de Setembro de 2003

Edição eletrônica

## INDUFEX INDÚSTRIA FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA

INDUFEX INDUSTRIA FURLANETO E EXPORTAÇÃO LTDA, localizada na Estrada Caiçava Km 05, município de Santa Barbara do Pará, CNPJ nº 04.474.059/0001-72, torna público que recebeu da SECTAM a Licença de Operação nº 955/2002 com validade até 01.10.2003, para a atividade de Desdobro e Beneficiamento de Vinte Metros Cúbicos (20 m³) de Madeira Serrada por dia.

## CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ - CMAS.

### CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE TUCUMÃ - CMAS. EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social de Tucumã, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas, regulamentadas pela LOAS (Lei 8742/93) e Lei Municipal nº 176/98. Vem convocar a **SOCIEDADE CIVIL**, a participar da "III Conferência Municipal de Assistência Social", que será realizada nos dias 15 e 16 de Outubro do ano corrente, a partir das 08:00h no salão da 1ª Igreja Batista, sito à Av. Belém nº 84, Morumbi. Tendo a Conferência o seguinte tema "Assistência Social como Política de Inclusão: Uma Agenda para a Cidadania - LOAS 10 anos". Elenilson Felix da Silva - Presidente do CMAS

## A.J.M. BRAGA

A.J.M. BRAGA - CNPJ: 05.396.050/0001-53 requereu a SECTAM, conforme protocolo nº 204865/2003, a Licença Operacional para atividade desdobramento de madeira na Rodovia Transcameta Km 50 - Baião/PA.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

### EXTRATO DE CONVENIO 01/2003

Partes: Prefeitura Municipal de Capanema / Secretaria Municipal de Saúde e Meio Ambiente - SESMA, e Cooperativa dos Médicos Anestesiologistas no Estado do Pará - COOPANEST-PA, CNPJ 15.290.125/0001-170.  
Objeto: Prestação pelo Conveniado, de Serviços de anestesia aos hospitais contratados pelo Sistema Único de Saúde, no Município de Capanema Para os pacientes internados em enfermaria, e pacientes submetidos a procedimentos cirúrgicos realizados em caráter ambulatorial / oftalmologia.  
Procedimentos Teto Financeiro mensal R\$ Teto Financeiro Anual R\$  
Anestésias 2.916,66 35.000,00  
Valor: R\$ 35.000,00 (Trinta e cinco mil reais)  
Dotação: As despesas dos serviços realizados por força deste Convenio, correrão no presente exercício, a conta de dotação orçamentária  
Alocada na Unidade Orçamentária do Fundo Municipal - Contrapartida consignada na rubrica 10.301.0210.2.027, elemento de despesa 3390.39.00 outros serviço de terceiros, pessoa jurídica.  
Vigência: 02 (Dois) anos a partir da data de sua publicação, prorrogável automaticamente nos limites do art. 57, II da Lei 8.666/93  
Foro: Capanema  
Data da assinatura: 03 de fevereiro de 2003  
Ordenador: Jorge Netto da Costa

## FARMÁCIA ARTESANAL LTDA

Comunicamos o extravio de Dois(2) Blocos de Notas Fiscais Série D de numeração 28151 a 28250 da Empresa FARMÁCIA ARTESANAL LTDA. Localizada à Trav. Padre Eutiquio, 1393 bairro de Batista Campos, CEP 66023-710 Insc: Est: 15.197.112-

## INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS CARIOCA LTDA.

INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS CARIOCA LTDA.  
Avenida Rio Maria, 1100 Parque Planalto, Cep 68.530-000 Rio Maria-PA CNPJ 02.709.596/0001-29, torna público que requereu da SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE-SECTAM, a Licença de Operação, para Indústria de Laticínios.

Edição eletrônica

## SINDICATO DAS INDÚSTRIAS DE BISCOITOS, MASSAS, CAFÉ, SNAKS E CONDIMENTOS

EDITAL - Fazemos saber que no vigésimo nono dia do mês de setembro de dois mil e três, às dezenove horas, tendo como local a sede social da Federação das Indústrias do Estado do Pará (Trav. Quintino Bocaiuva, 1588 - 7º andar - Bloco "A" - CEP 66.035-190 - Município de Belém/PA) será realizada Assembleia Geral conjunta do (1) Sindicato das Indústrias de Biscoitos, Massas, Café, Snaks e Condimentos, com base territorial nos municípios de Bragança, Capanema, Castanhal, Igarapé-Açu, Ipixuna do Pará, Paragominas, Salinópolis, Santa Izabel do Pará, Santa Maria do Pará e São Miguel do Guamá, e do (2) Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Estado do Pará, objetivando apreciar e deliberar sobre as seguintes matérias: (1) incorporação, espécie do gênero fundação, do Sindicato da Indústria de Torrefação e Moagem de Café do Estado do Pará pelo Sindicato das Indústrias de Biscoitos, Massas, Café (torrefação e moagem), Snaks e Condimentos; (2) análise e deliberação do estatuto social da nova agremiação sindical que deverá denominar-se Sindicato das Indústrias de Biscoitos, Massas, Café (torrefação e moagem), Salgadinhos, Substâncias Aromáticas, Doces e Conservas Alimentícias e Laticínios e Produtos Derivados; (3) eleição da diretoria e conselho fiscal; (4) inclusão das categorias econômicas denominadas indústria de doces e conservas alimentícias e indústria de laticínios e produtos derivados; (5) fixação da contribuição confederativa; (6) definição da base territorial. Desse modo ficam convocados todos os membros das categorias econômicas para a prefalada Assembleia Geral, associados ou não. Belém, 17 de setembro de 2003. a) Comissão Coordenadora.

## KIDELÍCIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA

Kidelícia Indústria e Comércio Ltda torna público que requereu à Secretaria Executiva de Ciência, Tecnologia e Meio Ambiente a renovação de sua Licença de Operação até 29 de janeiro de 2004, para atividade de fabricação de Doces em massa, pasta e calda no Município de Benevides -PA

## MARBORGES AGROINDÚSTRIA S.A

Marborges Agroindústria S.A. CNPJ 63.878.250/0001-49 - NIRE 15 3 00011769 6. Extrato de Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada dia 26 de julho de 2003. Local, Data e Hora: sede social da empresa, situada à Rodovia Virgílio Serrão Sacramento, km 56, Mojú (PA), dia 26/07/2003, às 15 h. Presença: Totalidade do Capital Social conforme assinaturas apostas no livro de Presença de Acionistas. Mesa: Presidente o acionista Fernando Riguard Borges e secretário Sr. Pedro Paulo Vianna Borges. Foi deliberada a seguinte Ordem do Dia: 1) Distribuição integral do Lucro Líquido apurado no exercício encerrado em 31/12/2002. A Ata referente a este extrato foi lida, aprovada e assinada pelos integrantes da mesa e acionistas presentes. Arquivamento na JUCEPA sob nº 2000006452 em 11/09/2003. Gerson Peres Filho - Secretário Geral.

## POSTO RIO DOCE LTDA

POSTO RIO DOCE LTDA. CNPJ 34.654.244/0001-00. Torna público que solicitou a SECRETARIA EXECUTIVA DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E MEIO AMBIENTE a Licença de Operação para comércio varejista de combustíveis em Castanhal/PA.

## TRANSPORTES MARAJOARA LTDA

COMUNICADO - TRANSPORTES MARAJOARA LTDA - CNPJ: 03.402.431/0001-72, torna público o extravio dos Blocos de Conhecimento de Transporte Rodoviário de nº 101 a 350, série "C", conforme BOP nº 2003.000806.

## TRANSPORTES TROMBETAS LTDA - TRANSTAL

TRANSPORTES TROMBETAS LTDA - TRANSTAL, CNPJ 34.644.112/0001-05, situada à Tv. José Gabriel Guerreiro, 318, Oriximiná, CEP: 68270-000, torna público que requereu renovação de Licença de Operação, junto a SECTAM-PA, para atividade Transporte fluvial produtos perigosos (derivados petróleo).

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

### Governo Municipal de Tucumã - Pa EDITAL DE CITAÇÃO DE GILVÁ JOSÉ DE SOUSA

O Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instaurada pela Portaria nº 196/03, de 18/08/03, tendo em vista o que dispõe o Art. 217, da Lei nº 214, de 29/03/01, promove, pelo presente Edital, a CITAÇÃO DE GILVÁ JOSÉ DE SOUSA, brasileiro, residente e domiciliado na Rua Jaraguá, Bairro Boa Esperança, nesta cidade de Tucumã, filho de Osvaldo Aleixo de Sousa e Maria Odete de Sousa, servidor público municipal, ocupante do cargo efetivo de motorista-AOP-020, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo de Transportes, consoante os assentamentos funcionais, mas atualmente em lugar incerto e não sabido, para comparecer em audiência, para submeter-se a audiência de interrogatório, no prazo de 15 dias após a última publicação, ficando desde de já estabelecido que a audiência será às 10:00hs do dia de sua apresentação, na sala da Secretaria Municipal de Administração, no edifício sede da Prefeitura Municipal de Tucumã, sito à Rua do café s/n, Setor alto Moumby. Esclarecemos que, se acaso o último dia do prazo acima, recair no Sábado, Domingo ou feriado, a audiência será realizada no primeiro dia útil seguinte. Tucumã, 15 de setembro de 2003. Edgar Francisco Fanto - Presidente da Comissão

## COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES

### COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES C.N.P.J. - 04.928.297/0001-00 - N.I.R.E. - 153.0000.731-3 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em 16/10/2003 às 10:00 horas, na Sede Social na Rodovia Augusto Montenegro, Km 07, CEP 66.635.110, em Belém - PA para deliberarem sobre: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/02 e 2) Fixação da Remuneração dos Administradores. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Redução do Capital social com alteração do art. 5º do Estatuto Social; 2) Consolidação do Estatuto Social e 3) Outros assuntos de interesse da sociedade. As demonstrações financeiras e demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa. Belém (PA), 15 de setembro de 2003.

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES  
Presidente do Conselho de Administração

COMPAR - COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES - CNPJ nº 04.928.297/0001-00, Rod. Augusto Montenegro, Km 07 solicita junto a SECTAM a renovação da Lic. de Operação nº 1199/2002 protocolo nº 2003/210607, para a atividade de produção de garrafas tipo PET e bebidas não alcoólicas.

## BENEVIDES ÁGUAS S/A

### BENEVIDES ÁGUAS S/A C.N.P.J. - ME 15.887.193/0001-11 - N.I.R.E. - 1530001735-1 EDITAL DE CONVOCAÇÃO

São convidados os Srs. Acionistas desta Companhia a participarem da Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária que se realizará em 15/10/2003 às 09:00 horas, na Sede Social no Sítio Santo Antônio, Estrada do Bituba, s/nº, CEP 66.050-350. Benevides - PA para deliberarem sobre: **ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA:** 1) Relatório da Administração e as Demonstrações Financeiras do exercício encerrado em 31/12/02 e 2) Fixação da Remuneração dos Administradores. **ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:** 1) Elevação do Capital Social com alteração do art. 5º, do Estatuto Social e 2) Outros assuntos de interesse da sociedade. As demonstrações financeiras e demais documentos de que trata o art. 133 da Lei 6.404/76, encontram-se a disposição dos acionistas na sede da empresa. Belém (PA), 15 de setembro de 2003.

WALDEREZ DE PAULA SIMÕES  
Presidente do Conselho de Administração

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

\* **INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO - 002/2003 - CPL HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO.** Recursos: Erário Público Municipal; Valor Global do Contrato: R\$ 20.000,00 para fiscalização e autuação da MRN nas atividades de extração de bauxita; Objeto: Prestação de Serviço Profissionais Especializados na área Fiscal, Contábil e Tributária. No mérito e com fundamento no artigo 25, III, da Lei 8.666/93, ratifico e homologo o julgamento da CPL e adjudico à licitante POLIS CONSULTORIA LTDA., quanto ao seu objeto. Início do Contrato: 18.08.2003 a 18.08.2004, Oriximiná(Pa) 18.08.2003. Prefeito Municipal.

\* **Obs: Por problemas técnicos, esta matéria não foi inserida na edição de nº 30.030 de 16/09/2003.**

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 30.031

# DIÁRIO OFICIAL

0841

Belém, quarta-feira,  
17 de setembro de 2003

Caderno

1

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### JUSTIÇA FEDERAL

#### JUIZO FEDERAL 1º JEF CRIMINAL

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto da 3ª Vara

MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA

Directora de Secretaria da 3ª Vara

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS: JULHO/2003

| CLASSE / AÇÃO                     | SENTENÇAS                       | SENTENÇAS                       | TOTAL |
|-----------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------|
|                                   | TIPO 1<br>s/ exame<br>de mérito | TIPO 2<br>s/ exame<br>de mérito |       |
| 13.103 - Processos Sumário        | 01                              | -                               | 01    |
| 15900 - Criminais Diversos/outros | 01                              | -                               | 01    |
| TOTAL                             | 02                              | -                               | 02    |

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: JULHO/2003

| CLASSE / AÇÃO                            | SENTENÇAS                       | SENTENÇAS                       | TOTAL |
|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------|
|                                          | TIPO 1<br>s/ exame<br>de mérito | TIPO 2<br>s/ exame<br>de mérito |       |
| 13101 - Processo Comum/<br>Juiz Singular | 08                              | 03                              | 11    |
| 13107 - Processo de Crime<br>Funcional   | -                               | 06                              | 06    |
| 16201 - Execução de Sentença<br>da Pena  | 02                              | -                               | 02    |
| 16501 - Suspensão Condicional<br>da Pena | -                               | 01                              | 01    |
| TOTAL                                    | 10                              | 10                              | 20    |

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: JUNHO/2003

| CLASSE / AÇÃO                            | SENTENÇAS                       | SENTENÇAS                       | TOTAL |
|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------|
|                                          | TIPO 1<br>s/ exame<br>de mérito | TIPO 2<br>s/ exame<br>de mérito |       |
| 13101 - Processo Comum/<br>Juiz Singular | 02                              | 04                              | 06    |
| 13107 - Processo de Crime<br>Funcional   | 01                              | 01                              | 02    |
| TOTAL                                    | 03                              | 05                              | 08    |

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: JUNHO/2003

| CLASSE / AÇÃO                            | SENTENÇAS                       | SENTENÇAS                       | TOTAL |
|------------------------------------------|---------------------------------|---------------------------------|-------|
|                                          | TIPO 1<br>s/ exame<br>de mérito | TIPO 2<br>s/ exame<br>de mérito |       |
| 13101 - Processo Comum/<br>Juiz Singular | 03                              | 04                              | 07    |
| 13107 - Processo de Crime<br>Funcional   | 01                              | 05                              | 06    |
| 15900 - Outros                           | 01                              | -                               | 01    |
| 16201 - Execução de Sentença             | 01                              | -                               | 01    |
| TOTAL                                    | 06                              | 09                              | 15    |

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: JULHO/2003

| CLASSE / AÇÃO                         | SENTENÇAS TIPO 1<br>s/ exame de mérito | SENTENÇAS TIPO 2<br>c/ exame de mérito | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 13101 - Processo Comum/ Juiz Singular | 08                                     | 03                                     | 11    |
| 13107 - Processo de Crime Funcional   | -                                      | 06                                     | 06    |
| 16201 - Execução de Sentença          | 02                                     | -                                      | 02    |
| 16501 - Suspensão Condicional da Pena | -                                      | 01                                     | 01    |
| TOTAL                                 | 10                                     | 10                                     | 20    |

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA  
RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA - Juiz Federal Titular da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Directora de Secretaria da 3ª Vara  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: JUNHO/2003

| CLASSE / AÇÃO                         | SENTENÇAS TIPO 1<br>s/ exame de mérito | SENTENÇAS TIPO 2<br>c/ exame de mérito | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 13101 - Processo Comum/ Juiz Singular | 02                                     | 04                                     | 06    |
| 13107 - Processo de Crime Funcional   | 01                                     | 01                                     | 02    |
| TOTAL                                 | 03                                     | 05                                     | 08    |

JUIZO FEDERAL DA 3ª VARA  
JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA - Juiz Federal Substituto da 3ª Vara  
MARIA DAS NEVES MIRANDA DA SILVA - Directora de Secretaria da 3ª Vara  
BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: JUNHO/2003

| CLASSE / AÇÃO                         | SENTENÇAS TIPO 1<br>s/ exame de mérito | SENTENÇAS TIPO 2<br>c/ exame de mérito | TOTAL |
|---------------------------------------|----------------------------------------|----------------------------------------|-------|
| 13101 - Processo Comum/ Juiz Singular | 03                                     | 04                                     | 07    |
| 13107 - Processo de Crime Funcional   | 01                                     | 05                                     | 06    |
| 15900 - Outros                        | 01                                     | -                                      | 01    |
| 16201 - Execução de Sentença          | 01                                     | -                                      | 01    |
| TOTAL                                 | 06                                     | 09                                     | 15    |

#### BOLETIM ESTATÍSTICO DO MÊS DE: AGOSTO DE 2003

| MATRÍCULA DO JUIZ | VARA | DATA    | CIVIL |
|-------------------|------|---------|-------|
| 265               | 3ª   | 08/2003 |       |

#### ESTATÍSTICA PERTENCENTE AO JUIZ FRANCISCO DE ASSIS GARCÉS CASTRO JUNIOR

| CLASSIS                                               | SENT. 1 | SENT. 2 | TOTAL | EMB. DEC. | INSTR. INTR. | DESP. | D.I.C. INT. | INT. MS. HC. AGRV. |
|-------------------------------------------------------|---------|---------|-------|-----------|--------------|-------|-------------|--------------------|
| 1100 - TRIBUTÁRIA                                     | 3       | 5       | 8     |           |              | 79    | 4           |                    |
| 1200 - PREVIDENCIÁRIA                                 |         |         |       |           |              | 11    | 1           |                    |
| 1300 - SERVIÇOS PÚBLICOS                              | 10      | 15      | 25    | 1         |              | 229   | 4           |                    |
| 1400 - IMÓVEIS                                        | 1       |         | 1     |           |              | 11    | 1           |                    |
| 1500 - IMÓVEIS                                        |         |         |       |           |              | 2     |             |                    |
| 1600 - FOGOS                                          | 1       | 8       | 9     |           |              | 232   | 29          |                    |
| 1701 - SISTEMA FINANCEIRO DE HABITACÃO                | 2       |         | 2     |           |              | 29    | 1           |                    |
| 1702 - SISTEMA HIPOTECÁRIO                            |         |         |       |           |              | 5     |             |                    |
| 1900 - OUTRAS                                         | 3       | 11      | 14    |           |              | 431   | 47          |                    |
| 2100 - MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL                | 10      | 12      | 22    |           |              | 130   | 12          |                    |
| 2200 - MANDADO DE SEGURANÇA COLETIVO                  |         | 1       | 1     |           |              | 9     | 1           |                    |
| 4100 - POR TÍTULO JUDICIAL                            | 1       | 11      | 12    |           |              | 190   | 8           |                    |
| 4101 - EXECUÇÃO DIVERSA POR TÍTULO JUDICIAL           | 2       |         | 2     |           |              | 13    |             |                    |
| 5101 - AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO               |         |         |       |           |              | 2     |             |                    |
| 5103 - AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS                    |         | 1       | 1     |           |              | 12    |             |                    |
| 5104 - AÇÃO POSSESSÓRIA                               |         |         |       |           |              | 1     |             |                    |
| 5105 - AÇÃO DE NUNCIAÇÃO DE OBRA VIVA                 |         |         |       |           |              | 3     |             |                    |
| 5106 - AÇÃO DE USO CAPTÃO                             |         |         |       |           |              | 1     |             |                    |
| 5111 - AÇÃO DE ALIMENTOS                              |         |         |       |           |              | 8     |             |                    |
| 5114 - DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA    |         |         |       |           |              |       |             |                    |
| 5119 - AÇÃO DE IMISSÃO DE POSSE                       | 8       | 1       | 9     |           |              | 27    | 1           |                    |
| 5199 - AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS                          | 1       |         | 1     |           |              | 63    |             |                    |
| 5201 - PROTESTO                                       | 1       |         | 1     |           |              | 16    |             |                    |
| 5204 - JUSTIFICAÇÃO                                   | 3       |         | 3     |           |              | 5     |             |                    |
| 5205 - OPCIÃO DE NACIONALIDADE                        |         |         |       |           |              | 5     |             |                    |
| 5209 - JURISDIÇÃO VOLUNTÁRIA/OUTROS                   | 2       |         | 2     |           |              | 7     |             |                    |
| 6104 - CARTA PRECATÓRIA CÍVEL                         |         |         |       |           |              | 9     |             |                    |
| 7100 - AÇÃO CÍVEL PÚBLICA                             |         |         |       |           |              | 3     | 1           |                    |
| 7300 - AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA             |         |         |       |           |              | 1     |             |                    |
| 8100 - AÇÃO SUMÁRIA                                   | 1       | 1       | 2     |           |              | 3     |             |                    |
| 9000 - CAUSAS DE VALOR INFERIOR A 20 SALÁRIOS MÍNIMOS | 1       | 1       | 2     |           |              | 2     |             |                    |
| 9103 - CAUÇÃO                                         |         |         |       |           |              | 3     |             |                    |
| 9104 - BUSCA E APREENSÃO                              |         |         |       |           |              | 1     |             |                    |
| 9105 - EXIBIÇÃO DE DOCUMENTOS                         |         |         |       |           |              | 2     |             |                    |
| 9106 - ATENTADO                                       |         |         |       |           |              | 1     |             |                    |
| 9200 - AÇÃO CAUTELAR INOMINADA                        | 5       | 4       | 9     |           |              | 23    | 4           |                    |
| 10100 - IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA                  |         |         |       |           |              | 2     |             |                    |
| 10200 - INCIDENTE DE FALSIDADE                        |         |         |       |           |              | 1     |             |                    |
| 10400 - EXCEÇÃO                                       |         |         |       |           |              | 4     |             |                    |
| 10600 - OUTROS INCIDENTES PROCESSUAIS                 |         |         |       |           |              | 2     |             |                    |
| 11100 - EMBARGOS À EXECUÇÃO                           | 13      | 13      | 26    |           |              | 77    | 2           | 2                  |
| 12000 - TRABALHISTAS                                  | 53      | 86      | 139   | 1         |              | 1673  | 111         | 3                  |
| TOTAL                                                 |         |         |       |           |              |       |             |                    |

#### AUDIÊNCIAS E INQUIRICOES

| AUDIENC. ADMON. REALIZ. | AUDIENC. CONCL. REALIZ. | AUDIENC. INSTR. REALIZ. | AUDIENC. JUST. PREVIA REALIZ. | AUDIENC. NATURAL REALIZ. |
|-------------------------|-------------------------|-------------------------|-------------------------------|--------------------------|
|                         |                         |                         |                               |                          |

PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DO PARÁ  
4ª Vara Federal

### JUIZO FEDERAL DA 4ª VARA

ANTÔNIO CARLOS ALMEIDA CAMPELO  
Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade plena da 4ª Vara  
ROBERTO DUARTE DA PAIXÃO JÚNIOR  
Diretor de Secretaria

#### EXPEDIENTE DO DIA 16 DE SETEMBRO DE 2003 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s):  
2002.39.00.006126-7 **EXECUCAO DE SENTENÇA**  
REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
PROCUR : CARLOS WAGNER BARBOSA GUIMARAES  
REQDO : RAIMUNDO CARDOSO NERY  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Designo o dia 09/10/03, às 14:30h para audiência admonitória."  
2000.39.00.009775-8 **INQUERITOS POLICIAIS**  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : RECEBIM E COMERCIALIZ PRODUTOS ORIGEM VEGETALS/  
DEVIDA OUTORGA P HORACIO ROSA DA SILVA BARROS  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Designo audiência de conciliação para 17/02/04, às 14:30h."  
2000.39.00.009772-0 **INQUERITOS POLICIAIS**  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : APURAR CONDUTA CRIMINOSA P/RESP/RADIO MARAJOARA  
LTDA CONTRA O MEIO AMBIENTE  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Designo audiência de conciliação para 17/02/04, às 15:00h."  
2001.39.00.005664-6 **INQUERITOS POLICIAIS**  
REQTE : JUSTICA PUBLICA  
REQDO : APURAR DELITO C/MEIO-AMBIENTE P/PARTE DOS  
DIRIGENTES DA EMPRESA AMAPALMA S/A  
O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
"Designo audiência de conciliação para 12/02/04, às 14:00h."

### JUIZO FEDERAL DA 5ª VARA

FRANCISCO DE ASSIS GARCÊS CASTRO JÚNIOR  
JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO DA 5ª VARA  
RUTH PEREIRA OLIVEIRA  
DIRETORA DE SECRETARIA

#### BOLETIM Nº 434/2003 AUTOS COM DESPACHO

2000.39.00.013182-5 **FGTS**  
AUTOR : DAVID ELIAS DE ARAÚJO BEMMUYAL E OUTROS  
ADVOGADO : PA00000076 - OSVALDO JESUS SERRAO DE AQUINO  
ADV. : ALCIMAR LOBATO DA SILVA OAB/PA nº 7600  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autores, no prazo de 15 dias.  
2001.39.00.001208-2 **FGTS**  
AUTOR : RAIMUNDA IDELCI MONTEIRO EVANGELISTA  
ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
1997.39.00.000493-9 **OUTRAS**  
AUTOR : MARIA CILEIDE CARVALHO GOMES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
95.00.01737-7 **OUTRAS**  
AUTOR : MARIA DAS DORES DA COSTA ARAÚJO E OUTROS  
ADVOGADO : ATAUALPA T REBELO

ADV. : ÉDSON ANTÔNIO SIROTHEAU SERIQUE OAB/PA nº 7414  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
2000.39.00.010154-5 **FGTS**  
AUTOR : JOSE AUGUSTO PEREIRA DA COSTA  
ADVOGADO : PA00007891 - CARLOS ALBERTO SILVA MEGUY  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
1997.39.00.004531-3 **OUTRAS**  
AUTOR : SINDICATO DOS ESTIVADORES E TRABALHADORES EM  
ESTIVAS DE MINÉRIOS/PA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00005773 - FERNANDO DE MORAES VAZ  
ADVOGADO : PA00003697 - JAIME COMEÇANHA BALESTEROS FILHO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
2000.39.00.002734-8 **SERVIÇOS PÚBLICOS**  
AUTOR : JOSE MARIA DA SILVA LAMEIRA  
ADVOGADO : PA00005139 - ROSILENE SILVA DE SOUZA  
RÉU : UNIÃO FEDERAL  
DESPACHO: Vistos em Inspeção. 1. Recebo a apelação de fls. 173/179,  
tempestivamente interposta pela União Federal, nos seus efeitos devolutivo e  
suspensivo. 2. Vista ao autor-apelado, para oferecer contra-razões, no prazo legal.  
(...)  
2003.39.00.003633-9 **AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS**  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
REQDO : AMILCAR ANTONIO LYRA PEREIRA  
DESPACHO: Vistos em Inspeção. 1. Diante da ausência de impugnação do devedor  
(fl. 47-v), o crédito exigido pela requerente fica imantado por eficácia executiva, a  
autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda  
parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes  
às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3.  
Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10  
(dez) dias, sob pena de arquivamento, o acerto da dívida, nos termos do CPC  
604. 4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para  
reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de  
descumprimento, arquivem-se.  
2003.39.00.004051-7 **AÇÕES DIVERSAS/OUTRAS**  
REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CÁSSIA CARDOSO DE MAGALHÃES  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
REQDO : ADOPHO CLEODON RIBEIRO FRAZAO  
DESPACHO: Vistos em Inspeção. 1. Em vista dos embargos monitorios (fl.57/65)  
opostos pelo devedor, declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos  
do CPC 1.102c. 2. Diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os embargos  
monitorios (fl. 57/65). Publique-se.  
2002.39.00.003989-6 **MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
IMPTE : ROSEANE RODRIGUES BOTELHO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007127 - MARIA DIONE COSTA DE MOURA  
ENTIDADE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
EDUCACIONAIS - INEP  
ENTIDADE : PRESIDENTE DO INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E  
PESQUISAS EDUCACIONAIS - INEP DO MINISTÉRIO DA EDUC  
PROCUR. : JOSÉ SOLINO NETO OAB/DF nº 5345  
IMPDO : REITOR DA UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA - UNAMA  
DESPACHO: Vistos em Inspeção. 1. Recebo a apelação interposta pela impetrada  
(96/110), apenas no efeito devolutivo. 2. Dê-se vista aos impetrantes, para resposta.  
3. Oportunamente, subam os autos ao Tribunal Regional Federal da 1ª Região.  
Publique-se.  
1997.39.00.010117-1 **OUTRAS**  
AUTOR : LUIZ JORGE SOUZA DA SILVA  
ADVOGADO : PA00007601 - MIGUEL BAIA BRITO  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
2000.39.00.003338-5 **OUTRAS**  
AUTOR : VERÍSSIMO SERGIO DE LIMA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
DESPACHO: Vistos em Inspeção. 1. Não há honorários advocatícios a serem  
executados nestes autos, como afirmado no r. acórdão de fl. 113. 2. Por outro lado,  
prescinde de autorização judicial o levantamento dos créditos dos autores,  
considerando que tais levantamentos serão feitos administrativamente, na constância  
de qualquer das hipóteses previstas no art. 20 da Lei nº 8.036/90. 3. Tendo a Caixa  
cumprido espontaneamente o julgado, com o que concordaram os autores (fls.  
194/195), declaro extinta a execução, nos termos do art. 794, I - CPC. 4. Publique-  
se. Oportunamente, arquivem-se.  
1998.39.00.003701-3 **OUTRAS**  
AUTOR : MARIA DE NAZARÉ DE OLIVEIRA RIBEIRO E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
1998.39.00.004979-0 **OUTRAS**  
AUTOR : AGACIAS BRITO DA SILVA  
ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
1998.39.00.007243-1 **OUTRAS**  
AUTOR : ANTENOR DOS SANTOS PEREIRA E OUTROS  
ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

#### BOLETIM Nº 432/2003

#### AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.010437-2 **FGTS**  
AUTOR : MANOEL DE JESUS MONTEIRO NEVES E OUTROS  
ADVOGADO : PR00021047 - IRAE CRISTINA HOLETZ PIETROVIC  
ADVOGADO : PA00008326 - REGINA TIYO OYAMA OKAJIMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Despacho: 1. Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao  
pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos  
termos do CPC 794, 1.2. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se  
com baixa na distribuição.  
PROC1997.39.00.005342-6 **OUTRAS**  
AUTOR : TELMA MARIA SOUZA SILVA DA SILVA E OUTRO  
ADVOGADO : PA00003887 - ANGELA DA CONCEICAO PALHETA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Despacho: Regularizem as autoras  
sua representação processual, constituindo novo advogado no prazo de 10 (dez)  
dias, sob pena de extinção do feito sem exame de seu mérito. Intimem-se, por  
mandado.  
PROC2000.39.00.001570-2 **FGTS**  
AUTOR : JOSETE MELO DOS SANTOS BEZIERA  
ADVOGADO : PA00007361 - MANOEL RICARDO CARVALHO CORREA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Despacho: Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento  
ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do  
CPC 794, 1. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na  
distribuição.  
PROC96.00.07479-8 **OUTRAS**  
AUTOR : REGINA MIRANDA DE ALMEIDA  
ADVOGADO : SELMA MARIA LOPES  
REU : UNIAO FEDERAL  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
Despacho: 1. Diante da manifestação da autora (fls. 183/184) que concorda com o  
cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a pretensão executória  
pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 2. Defiro o pedido de  
expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários  
advocatícios. 3. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na  
distribuição. Publique-se.  
PROC1998.39.00.001884-7 **OUTRAS**  
AUTOR : MARIA DE LOURDES MENDES ALVES E OUTROS  
ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA  
REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
Despacho: Vista ao autor no prazo de 10 (dez) dias.

**PROC2000.39.00.014827-4 FGTS**

AUTOR : FRANCISCO DE JESUS COSTA DE MELO E OUTRO

ADVOGADO : PA00002406 - ODIVAL QUARESMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor no prazo de 10 (dez) dias.

**PROC1998.39.00.001921-9 OUTRAS**

AUTOR : WALDEMIR JOSE SARAIVA SANTANA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135B - MARSAL ANTONIO CREMA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor no prazo de 10 (dez) dias.

**PROC1998.39.00.004970-5 FGTS**

AUTOR : SILVERIA VIEIRA DA IGREJA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007433 - LINDINALVA TRINDADE DOLIVEIRA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Diga a CEF sobre a impugnação de fl. 369/377 e 379/380, no prazo de 05 (cinco) dias. (...).

**PROC1999.39.00.007605-7 OUTRAS**

AUTOR : CARLOS VALENTIM DA SILVA

ADVOGADO : MARCELO SOUSA CAMPELO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor no prazo de 10 (dez) dias, sobre fls 150/155.

**PROC2003.39.00.000993-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : MANUEL ANTONIO PINHEIRO DE SOUSA

Despacho: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor (f. 17-v), o crédito exigido pela requerente fica inatado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604.4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, archive-se. Publique-se.

**PROC2003.39.00.003627-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : GERALDO BIELEM MARQUES

Despacho: 1. Diante da ausência de impugnação do devedor (f. 51-v), o crédito exigido pela requerente fica inatado por eficácia executiva, a autorizar a persecução da satisfação da prestação, nos termos do CPC 1102c, segunda parte. 2. Na base de cálculo desse crédito ficam acrescentados os valores referentes às custas processuais e verba honorária de 10 % sobre o valor da condenação. 3. Intime-se a requerente para, diante desses pressupostos promover, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de arquivamento, o acertamento da dívida, nos termos do CPC 604.4. Cumprido o item precedente, remetam-se os autos à distribuição para reclassificação (classe 04100) e, em seguida, cite-se na forma do CPC 652. Em caso de descumprimento, archive-se. Publique-se.

**PROC95.00.02805-0 OUTRAS**

AUTOR : MARIA DALMACIA DEJARD CORREA

ADVOGADO : PA5627 - SILVIA M R MIRANDA MOURAO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

**PROC2002.39.00.002684-1 TRIBUTARIA**

AUTOR : GD CARAJAS INDUSTRIA COMERCIO E EXPORTACAO DE MADEIRAS LTDA

ADVOGADO : PA8700 - ANTONIO CLAUDIO PINTO FLORES

REU : IBAMA INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS READVOGADO: MARTHA MARIA SENA FONSECA

Despacho: Digam as partes, em 10 (dez) dias, se ainda têm provas a produzir, indicando objetivamente a que se destinam. Publique-se.

**PROC2003.39.00.002615-0 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**

REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES

REQDO : CARLOS ALBERTO CIDADE DO NASCIMENTO

REQDO : CLAUDIO NONATO MARTINS DA SILVA

Despacho: 1. Em vista dos embargos monitórios (fl. 32/46) opostos pelo devedor, declaro suspensa a pretensão executória da autora, nos termos do CPC 1.102c.2. Diga a autora, no prazo de 10 (dez) dias, sobre os embargos monitórios (fl. 32/46), bem como sobre a certidão de fl. 30-verso. Publique-se.

**PROC2001.39.00.006342-4 FGTS**

AUTOR : BENJAMIN RIBEIRO DE ALMEIDA NETO

ADVOGADO : PA00004614 - JOAO ASSUNCAO DOS SANTOS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor no prazo de 15 dias.

**PROC95.00.07230-0 FGTS**

AUTOR : JOSE WAGNER MAIA E OUTROS

ADVOGADO : MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor no prazo de 10 dias.

**BOLETIM Nº 431/2003****AUTOS COM DESPACHO****95.00.01533-1 OUTRAS**

AUTOR : SILVIO RONALDO MACHADO FERREIRA DE SOUZA E OUTROS

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistas aos autores no prazo de 15 dias

**95.00.01785-7 SERVICOS PUBLICOS**

AUTOR : LUIZ CARLOS DA SILVEIRA VILHENA E OUTROS

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Visto em inspeção. Indefero o pedido formulado pelos autores à fl. 443, porque não vislumbro razão ensejadora do tumulto processual alegado, notadamente quando se verifica que a execução do julgado, quanto aos autores, refere-se a execução da obrigação de fazer (art. 632-CPC). Complementem os autores, se for o caso, o pedido de execução do julgado, no prazo de 15 (quinze) dias. Após, nada requerido, arquivem-se. Intimem-se.

**95.00.03131-0 OUTRAS**

AUTOR : MARIA DE NAZARE BARROS OLIVEIRA E OUTROS

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

REU : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZACAO E REFORMA AGRARIA - INCRA

DESPACHO : Vistos em Inspeção. Diga a CEF sobre a impugnação de fl. 362/364, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4100.

**1997.39.00.004639-6 OUTRAS**

AUTOR : TEOTONILA MARIA GONCALVES LAURINHO E OUTROS

ADVOGADO : PA00006219 - ADALBERTO DE SOUZA SANTOS

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jorge Barros de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f.212). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 215/222, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

**1997.39.00.010066-7 OUTRAS**

AUTOR : DEUSARINA GONZAGA SANTOS E OUTROS

ADVOGADO : PA00005180 - ELIANE DE SOUZA

ADVOGADO : PA00006077 - ZELIA DOS SANTOS CARNEIRO

REU : UNIAO FEDERAL

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: :OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONNATO

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Raimundo Nonato de Jesus Araújo, Reginaldo dos Santos e Sebastião Vilhena e a Caixa Econômica Federal (f. 217, 253 e 256). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido

veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

**1997.39.00.012134-7 OUTRAS**

AUTOR : MARIA DE NAZARE DE LIMA MENDES BORGES RAMOS E OUTROS

ADVOGADO : CASSIO HUMBERTO A SANTOS

ADVOGADO : RENATO MINDELLO

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Maria José Maues Mendes Salame e Maria Marli do Nascimento Silva e a Caixa Econômica Federal (f.208 e 210). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 212/226, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

**1998.39.00.003458-9 FGTS**

AUTOR : FRANCISCO VALERIO DE SOUZA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Jose Teunias Ramos e a Caixa Econômica Federal (f.157). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 160/173, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

**1998.39.00.008791-0 OUTRAS**

AUTOR : NASARENO MARIA NUNES E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV.: :OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONNATO

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Antonio Wilson Barbosa Estumano e a Caixa Econômica Federal (f.213). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Aguarde-se o prazo do despacho de fl. 207.

**1999.39.00.009002-3 FGTS**

AUTOR : BENJAMIN ALVES DE OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Razão assiste a CEF quanto ao exposto na petição de fls. 157/159, torno sem efeito o despacho de fl. 154, uma vez que refere-se a pessoas que não figuram como parte nos presentes autos. 2. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es)

Benjamin Alves de Oliveira e a Caixa Econômica Federal (f.140). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 3. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 145/152, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

**2000.39.00.008919-0 FGTS**

AUTOR : ANTONIO JOSE DA COSTA OLIVEIRA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003476 - MARCIO OLIVAR BRANDAO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADV. : OAB/PA 10013 - CLAUDIANE REBONNATO

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Americo Cunha Brandão e a Caixa Econômica Federal (f. 181). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

**2000.39.00.014250-5 FGTS**

AUTOR : ELIAS PAIXAO QUINTO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007328 - JAIVO ARANTES GRANHEN

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO : Vistos em Inspeção 1. Homologo, para que surtam seus efeitos decorrentes, a(s) transação(ões) firmada(s) entre o(s) autor(es) Isaías Soares da Silva e a Caixa Econômica Federal (f.170). Quanto aos honorários advocatícios, indefiro o pedido veiculado pela Caixa uma vez que o art. 3º da Medida Provisória 2.226/01, que acrescentou o § 2º ao art. 6º da Lei 9.469/97, não revoga o § 4º do art. 24 do Estatuto do Advogado, o qual, por ser lei especial, está imune à eventual modificação perpetrada por lei geral, nos termos do § 2º do art. 2º da Lei de Introdução ao Código Civil. Declaro extinta a execução (CPC art. 794, II), ressalvando-se, no entanto, os honorários advocatícios que porventura tenham sido arbitrados na sentença/acórdão, os quais serão cobrados normalmente. 2. Manifestem-se os autores sobre a petição de fls. 172/183, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

**AUTOS COM DECISÃO****2002.39.00.009550-3 FGTS**

AUTOR : ALMERIO BAHURY DE OLIVEIRA

ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO : (...) Diante do valor atribuído à causa (R\$1.000,00), cuja atribuição exclusiva pertence aos autores, (CPC 282/V), declino de competência para processar e julgar a demanda ao juizado Especial Federal Cível desta seccional, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei 10.259/2001. (...)

**2002.39.00.009552-0 FGTS**

AUTOR : JOSE RIBAMAR PEREIRA LOPES

ADVOGADO : PA00008468 - HEITOR BARBOSA HATHERLY FILHO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

DECISÃO : (...) Diante do valor atribuído à causa (R\$1.000,00), cuja atribuição exclusiva pertence aos autores, (CPC 282/V), declino de competência para processar e julgar a demanda ao juizado Especial Federal Cível desta seccional, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei 10.259/2001. (...)

**2003.39.00.002460-1 FGTS**

AUTOR : CARLOS ELIÉSON DE SOUZA MARTINS E OUTROS

ADVOGADO : PA00003048 - MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

RÉU : BANCO NACIONAL DA HABITACAO

DECISÃO : (...) Diante do valor atribuído à causa (R\$5.000,00), cuja atribuição exclusiva pertence aos autores, (CPC 282/V), declino de competência para processar e julgar a demanda ao juizado Especial Federal Cível desta seccional, nos termos do art. 3º, § 3º da Lei 10.259/2001. (...)

**BOLETIM Nº 430/2003****AUTOS COM DESPACHO****2001.39.00.003777-7 FGTS**

AUTOR : SINTSEP - SINDICATO DO TRABALHO NO SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL NO ESTADO DO PARA

ADVOGADO : PA00009381 - ANGELO DEMETRIUS DE ALBUQUERQUE CARRASCOSA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Vistos em Inspeção Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos autores, no prazo de 60 (sessenta) dias. Publique-se.

**1997.39.00.000313-3 FGTS**

AUTOR : MANOEL CUNHA DE ALMEIDA

ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Visto em inspeção. Sobre a petição de fls. 316/320, do autor: 1. Indefiro o item 13 porque o crédito foi disponibilizado pela Caixa diretamente na conta vinculada do autor, podendo ser levantado administrativamente, na ocorrência de qualquer hipótese contida no art. 20 da Lei 8.036/90. 2. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento da quantia depositada a título de honorários advocatícios. 3. Diga a CEF sobre a impugnação, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4100.

**1998.39.00.003279-3 OUTRAS**

AUTOR : EUZABETH FREITAS FERNANDES E OUTROS

ADVOGADO : PA00001811 - DARCY RAMOS DIAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Vista ao(s) autores, no prazo de 15 dias.

**2003.39.00.001785-0 OUTRAS**

AUTOR : CLÁUDIO MONTEIRO GONÇALVES E OUTRO

ADVOGADO : PA00003847 - ELIETE DE SOUZA COLARES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: 1. A pretensão processual deduzida pelos autores é preponderantemente condenatória da conduta ilícita da ré perpetrada no momento da infringência à ordem liminar exarada em processo cautelar, em que ficou impedida de proceder ao leilão extrajudicial do imóvel em questão, bem como de incluir os nomes dos autores em cadastro de restrições (SERASA, e SPC), por inadimplência do referido contrato, restando já comprovados os fatos comuns através de fotocópias que instruem a exordial e a peça contestatória. Portanto, a composição resolutiva da demanda prescinde da prova de oitiva de testemunhas requeridas pelos autores (CPC 400, I), pelo que indefiro-as. 2. Dê-se vista à ré do documento de f. 108, pelo prazo de 10 (dez) dias. 3. Publique-se. Oportunamente, conclusos para sentença.

**2000.39.00.002948-2 FGTS**

AUTOR : LAUDICELIA LEMOS DE BRITO

ADVOGADO : PA00004842 - JOAO JOSE SOARES GERALDO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Vistos em Inspeção Diante do silêncio da autora, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

**1998.39.00.007056-0 OUTRAS**

AUTOR : GILBERTO JAVAM DA SILVA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autores, no prazo de 15 dias.

**2000.39.00.004951-5 FGTS**

AUTOR : ANAZILDA CRAVEIRO CARDOSO

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA SSSAMPAIO

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA nº 2763

DESPACHO: Vista a(s) CEF, no prazo de 15 dias.

**95.00.01793-8 OUTRAS**

AUTOR : BENEDITO CRISTINO SOARES BATISTA E OUTROS

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA OAB/PA nº 6146-B

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

DESPACHO: Vistos em Inspeção 1. Indefiro o pedido de fl. 345, quanto aos honorários advocatícios, uma vez que sendo declarado ónus sucumbenciais proporcionais (f. 209), cabe aos patronos dos autores diligenciarem para procederem a execução de seus honorários, nos termos do CPC 604. 2. Diga a CEF sobre a impugnação de fl. 345, no prazo de 05 (cinco) dias. 3. Com o cumprimento do item 1, publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4100.

**2002.39.00.003359-7 TRIBUTARIA**

AUTOR : ATACADO DISTRIBUIDOR VITAL LTDA

ADVOGADO : PA00009746 - ANDRE LUIZ CHAAR BARROS

ADVOGADO : PA00009747 - FABIO GUEDES PAIVA

ADVOGADO : PA00007100 - RAIMUNDO DELIO DE ARAÚJO PAIVA

RÉU : FAZENDA NACIONAL

DESPACHO: Visto em inspeção. 1. Defiro a produção da prova pericial contábil requerida pelo autor às fls. 183/184 e, para tanto, nomeio para os trabalhos o contador Jorge Luiz de Menezes Xavier, CRC/PA 7461/0-9, com endereço profissional na Rua Senador Manoel Barata nº 442 - altos, Campina; telefones 242 9004 e 242 8962. 2. Assinalo às partes o prazo de 05 (cinco) dias para: a) impugnação do perito; b) indicação de assistentes técnicos; c) apresentação de quesitos. 3. Após, intime-se o perito por telefone, para apresentar proposta de honorários, fazendo constar certidão nos autos. Intime-se.

**95.00.01644-3 OUTRAS**

AUTOR : MAURICIO ALVES BOUTH E OUTROS

ADVOGADO : PAULO ANDRE VIEIRA SERRA OAB/PA nº 6858

RÉU : BANCO DO BRASIL S/A

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autores, no prazo de 15 dias.

**AUTOS COM SENTENÇA****95.00.01516-1 OUTRAS**

AUTOR : PAULO DO CARMO PEREIRA E OUTROS

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL A COSTA OAB/PA nº 6146-B

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344

SENTENÇA: Visto em inspeção. 1. Diante da manifestação dos autores (fl.554) que concordam com o cumprimento espontâneo do julgado pela ré, declaro extinta a pretensão executória pelo cumprimento da obrigação de fazer (CPC art. 635). 2. Defiro o pedido de expedição de Alvará para levantamento das quantias depositadas a título de honorários advocatícios, quanto à alíquota referente ao imposto de renda deverá ser apurada por ocasião da expedição do referido Alvará. 3. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos, dando-se baixa na distribuição. Publique-se.

**BOLETIM Nº 429/2003****AUTOS COM DESPACHO****1999.39.00.000466-9 OUTRAS**

AUTOR : ORLANDO PINTO DE SOUSA

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

**1999.39.00.003519-9 OUTRAS**

AUTOR : LUIZ DE SOUSA TEREZA E OUTROS

ADVOGADO : PA00004081A - CÉLIO FERNANDES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

**1998.39.00.000045-5 OUTRAS**

AUTOR : OLÍVIA DE AVIZ MIRANDA

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

1998.39.00.007078-9 FGTS

AUTOR : DEUZARINA BRAGA PAMPLONA E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135-B - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

DESPACHO: Vistos em Inspeção. Diante do silêncio do autor, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.

95.00.00758-4 SISTEMA FINANCEIRO DE HABITAÇÃO (SFH)

AUTOR : JAMESON PEREIRA PRATA

ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES OAB/PA n° 3847

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

ADV. : ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA OAB/PA n° 2763

DESPACHO: Visto em inspeção. 1. A fim de viabilizar a expedição do competente Alvará de Levantamento, manifeste-se a CAIXA, no prazo de 5 (cinco) dias, indicando a pessoa com poderes para receber a importância no caixa da respectiva agência bancária, com o número do seu CPF, OAB e C.I., e, se for autorizar seu patrono para tal, apresente Procuração atualizada com poderes específicos para "receber e dar quitação", nos termos da Resolução n° 178, de 22/10/96, com alteração dada pela Resolução n° 219, de 17/04/2000 e Resolução n° 265, de 06/06/2002. 2. Oficie-se a agência da CAIXA solicitando a conversão em renda da União, do valor contido na guia referente à conta 507029-0 (fl. 154), conforme requerimento de fl. 160. 3. Intime-se.

1997.39.00.001154-1 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO BATISTA DA COSTA

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

96.00.04046-0 OUTRAS

AUTOR : WALDEMAR CONCEIÇÃO CELESTINO DA LUZ E OUTROS

ADVOGADO : ROSA MARIA MORAES BAHIA OAB/PA n° 4847

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

1998.39.00.007075-0 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : JÂNIO DE OLIVEIRA TORRES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007652 - REGINALDO DE CASTRO MAIA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: Vista ao(s) autores, no prazo de 10 dias.

2002.39.00.004720-4 SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR : FERNANDO AUGUSTO LOBATO VALENTE E OUTROS

ADVOGADO : PA00007095 - LETÍCIA MARTINS BITAR DE MORAES

RÉU : UNIÃO FEDERAL

DESPACHO: 1. Recebo a apelação de fls. 113/121, tempestivamente interposta pela União Federal, nos seus efeitos devolutivo e suspensivo. 2. Vista aos autores-apelados, para oferecerem contra-razões, no prazo legal. 3. Oportunamente, subam os autos ao e. TRF da 1ª Região. Intimem-se.

1998.39.00.010089-2 FGTS

AUTOR : HUMBERTO CARDOSO DE MIRANDA E OUTROS

ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autores, no prazo de 15 dias.

2000.39.00.000572-8 OUTRAS

AUTOR : MARIA PIEDADE RAMOS DOS ANJOS

ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

1997.39.00.012495-3 OUTRAS

AUTOR : ALCY TAVARES DE OLIVEIRA COSTA

ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

95.00.01758-0 OUTRAS

AUTOR : ANTONIO BARROS DO REGO BAPTISTA E OUTROS

ADVOGADO : PAULO SERGIO WEYL ALBUQUERQUE COSTA

ADV. : MARCELO SILVA DE FREITAS OAB/PA n° 5077

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autores, no prazo de 10 dias, sobre às fls. 289/302.

96.00.08097-6 OUTRAS

AUTOR : RONIS MAURO JUSSEMA CARVALHO

ADVOGADO : PA00004386 - MAURO SERGIO DO NASCIMENTO CRUZ

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

2002.39.00.006618-0 OUTRAS

AUTOR : ELOIR BAGLIOLI JUNIOR

ADVOGADO : PA00007985 - ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

ADV. : MARCELLA DA SILVA PEIXOTO OAB/PA n° 10.319

ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344

DESPACHO: Vistos em inspeção. Especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade.

BOLETIM N° 427/2003

AUTOS COM DESPACHO

PROC1997.39.00.008169-7 FGTS

AUTOR : GILBERTO DE SANTANA CAMPOS

ADVOGADO : PA00005507 - NILMA QUITES REIS

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.003339-7 OUTRAS

AUTOR : EDSON DE FREITAS BRITO

ADVOGADO : PA00000996 - SIDNEY ALMEIDA JUNIOR

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.007239-6 FGTS

AUTOR : MARIA DE NAZARE MOREIRA DIAS E OUTROS

ADVOGADO : PA00007135 - MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.008693-0 FGTS

AUTOR : CELIA BORGES E OUTROS

ADVOGADO : PA00007142 - FRANCISCO GENESIO BESSA DE CASTRO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC1998.39.00.011362-2 FGTS

AUTOR : DILMA CELIA DA SILVA SAMPAIO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004656 - CLAUDIO MONTEIRO GONCALVES

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Por proposição da Caixa, em reunião com o Juízo, será ela intimada para cumprir o julgado, creditando nas contas vinculadas dos credores os percentuais a que foi condenada e, à disposição do Juízo, os honorários de sucumbência, se for o caso. Isso só foi possível porque ela recebeu recentemente grande parte dos extratos que estavam -com os antigos bancos depositários. Assim, intime-se a Caixa, pela imprensa, para cumprir o julgado em relação aos demais autores, no prazo de 60 (sessenta) dias.

PROC96.00.08646-0 FGTS

AUTOR : LUIS OTAVIO SOUZA DO CARMO E OUTROS

ADVOGADO : PA00007035 - SEBASTIANA APARECIDA S S SAMPAIO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC96.00.07102-0 OUTRAS

AUTOR : RAIMUNDO NONATO DAMASCENO E OUTROS

ADVOGADO : ELIANE DE SOUZA

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1999.39.00.008886-6 OUTRAS

AUTOR : MANOEL NUNES DO CARMO

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2000.39.00.008205-0 FGTS

AUTOR : ANTONIO HUMBERTO DA COSTA BORGES E OUTROS

ADVOGADO : PA8814 - JACIRENE SOUZA MACIEL

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO : PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.012617-6 OUTRAS

AUTOR : LUCIO DOS SANTOS FERNANDES

ADVOGADO : PA00006732 - RAIMUNDA DAS GRACAS MATOS MARTINS

RÉU : UNIÃO FEDERAL

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC2000.39.00.010015-0 FGTS

AUTOR : AILSON PANTOJA TEIXEIRA

ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.005069-0 FGTS

AUTOR : RAIMUNDO ORLANDO CORREA DE MELO E OUTROS

ADVOGADO : PA00004771 - ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: Concedo o pedido de fl 226. (...).

PROC2000.39.00.008237-1 FGTS

AUTOR : VICENTE SILVA SANTA ROSA E OUTROS

ADVOGADO : PA00006574B - ERLIENE GONCALVES LIMA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

ADVOGADO: LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO

Despacho: 1. Determino que a petição e o termo de adesão de fls. 159/162 sejam desentranhados, uma vez que estão em duplicidade nos autos, a fim de ser entregue ao patrono da CEF que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de (dez) dias, para recebe-las. 2. Manifestem-se os autores sobre as petições de fl 164/177, no prazo de 15 (quinze) dias. (...).

PROC1998.39.00.007066-1 OUTRAS

AUTOR : LUIS FERNANDO DE SOUSA MORAIS E OUTROS

ADVOGADO : MARSAL ANTONIO CREMA

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1998.39.00.005241-6 OUTRAS

AUTOR : JOAO CALIXTO DE FREITAS

ADVOGADO : PA7601 - MIGUEL BAIA BRITO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

Despacho: Vista ao autor, no prazo de 10 (dez) dias.

PROC1997.39.00.010376-1 OUTRAS

AUTOR : UZZIEL FERNANDES DA SILVA E OUTRO

ADVOGADO : PA241 - MARIA GRAÇA SEQUEIRA MELO

RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF

BOLETIM N° 426/2003

AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

NOS PROCESSOS ABAIXO RELACIONADOS, FOI PROFERIDO O SEGUINTE ATO ORDINATÓRIO:

Ato Ordinatório: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime-se a CAIXA para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls. (...), no prazo de 10 dias.

PROC2003.39.00.000548-5 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO

RÉU : MARIA ELIZABETH LAMEIRA DA SILVA

RÉU : CELIO AUGUSTO DA SILVA

PROC2003.39.00.000649-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : MARIA DEUZANI DOS ANJOS

RÉU : PEDRO PEREIRA DO NASCIMENTO

PROC2003.39.00.000706-0 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : MAURICIO R M DE PAULA

PROC2003.39.00.000737-2 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO : PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA

RÉU : VALDELIA FARIAS DE ANDRADE

PROC2003.39.00.000825-4 PROTESTO

AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : MARIA DO SOCORRO S GUIMARAES  
**PROC2003.39.00.000886-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : JACINTO SOUZA NETO  
**PROC2003.39.00.000890-5 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : EDSON DAS CHAGAS AGUIAR  
**PROC2003.39.00.000891-9 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : JOAO URBANO R MENDONCA  
**PROC2003.39.00.001067-9 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : HILARIO COSTA  
**PROC2003.39.00.001069-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : CICERO FERNANDO NEGRAO DE FREI  
**PROC2003.39.00.001075-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : ROSILEA DO SOCORRO GUIMARAES DA SILVA  
**PROC2003.39.00.001076-8 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : ANTONIA IOLANDA DOS SANTOS  
**PROC2003.39.00.001104-3 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : PAULO SERGIO RODRIGUES TITAN  
**PROC2003.39.00.001107-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : PAULO BERNARDES  
**PROC2003.39.00.001115-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : JOAO RIBEIRO CHAVES  
**PROC2003.39.00.001119-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : MARIA DAS DORES MESQUITA DA MOTA  
**PROC2003.39.00.001127-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : CARLOS ALBERTO VAZ BARBOSA  
**PROC2003.39.00.001134-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : LUIZ EDUARDO PINTO DE SOUZA  
**PROC2003.39.00.001143-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : MARILEIA BRICIO DE LIMA  
**PROC2003.39.00.001149-2 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : REGINALDO TORRES DE CARVALHO  
**PROC2003.39.00.001159-5 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : CARLOS NAZARENO FERREIRA BORGES  
**PROC2003.39.00.001163-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : DIANA MARIA ALVES COELHO  
**PROC2003.39.00.001187-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : MARGARETE DA SILVA SANTOS  
**PROC2003.39.00.001203-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : ROBERTO WALDES MAND DA S PONTES  
**PROC2003.39.00.001233-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU : WELLINGTON OLIVEIRA DOS REIS  
**PROC2003.39.00.001240-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU : RAIMUNDO NONATO BARROS MENDES  
**PROC2003.39.00.001271-3 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU : DANIEL CORREA DA SILVA  
**PROC2003.39.00.001301-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU : RICARDO CAMPOS MENEZES  
**PROC2003.39.00.001308-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU : DILERCIO MARQUES DOS SANTOS  
**PROC2003.39.00.001327-3 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00010300 - SARAH TAVARES CARVALHO  
 REU : FRANCISCO GALVAO DA TRINDADE  
**PROC2003.39.00.001349-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : JORGE DO NASCIMENTO MARIA  
**PROC2003.39.00.001359-9 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : JACOB DAVID BEMMUYAL  
**PROC2003.39.00.001362-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : REGINA DE NAZARE R SANTOS  
**PROC2003.39.00.001380-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : CIRALDO MONTANARI DE FARIA  
**PROC2003.39.00.001389-7 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : NAMITI MUTO  
**PROC2003.39.00.001392-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : JACILDE DE N F SAMPAIO  
**PROC2003.39.00.001394-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : ELIAS ALVES BASTOS  
**PROC2003.39.00.001398-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : MARIA SALETE RODRIGUES GAMA  
**PROC2003.39.00.001423-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : JOSE LAZARO SOARES  
 REU : NOEMI ALCANTARA SOARES  
**PROC2003.39.00.001462-8 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : RAIMUNDO SILVA LOBATO  
**PROC2003.39.00.001463-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO

ADVOGADO: PA00009917 - RENATA DE CASSIA CARDOSO DE MAGALHAES  
 REU : JOAO RENATO PANTOJA DIAMANTINO  
**PROC2003.39.00.001470-3 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : HILBERTINO RODRIGUES DINIZ  
**PROC2003.39.00.001471-7 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : RUI GUILHERME FRANCO SILVA  
**PROC2003.39.00.001472-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : DAVI SOUZA DE LIMA  
**PROC2003.39.00.001502-3 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : EVANIA BANDEIRA DOS SANTOS  
**PROC2003.39.00.001506-8 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : MARILENE ROSA DOS SANTOS  
**PROC2003.39.00.001510-9 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : REGINA PAULA SILVA DA FONSECA  
**PROC2003.39.00.001514-3 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : EVANDRO FERNANDES DA CAMARA  
**PROC2003.39.00.001574-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : TADEU JOSE BASTOS DE SOUSA  
**PROC2003.39.00.001589-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : EDILSON DE PAIVA GALVAO  
**PROC2003.39.00.001610-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : JAIR DA COSTA ARAUJO  
**PROC2003.39.00.001638-5 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00008699 - LEONARDO AMARAL PINHEIRO DA SILVA  
 REU : WILLAMES DIAS GUIMARAES  
**PROC2003.39.00.001642-6 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : RAIMUNDO DOS SANTOS ALEIXO  
**PROC2003.39.00.001646-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : JOSE EUGENIO DELFINO  
**PROC2003.39.00.001651-5 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : ROBERTO CONCEICAO LEITE  
**PROC2003.39.00.001656-3 PROTESTO**  
 AUTOR : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : JOSE GOMES DA SILVA  
**PROC2003.39.00.001661-8 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA  
 REU : ODONALDO LOBATO SOUZA  
**PROC2003.39.00.001665-2 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA0003668A - LUIZ GONZAGA DE MELO VALENCA  
 REU : ALEXANDRE JOSE REIRA MARRECO  
**PROC2003.39.00.001683-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO: PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA

REU : MARIA CELY SOARES DA MOTA  
**PROC2003.39.00.001695-0 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : SANDOVAL GABRIEL FARIAS DOS SANTOS  
**PROC2003.39.00.001696-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : DOMINGOS DA SILVA SARAIVA  
 REU : AMELIA RIUZA DUARTE SARAIVA  
**PROC2003.39.00.001699-5 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : EVANILDE BARBOSA DE SOUSA  
**PROC2003.39.00.001704-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : TANIA MARIA PINHEIRO MACHADO  
**PROC2003.39.00.001731-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : EDNALVA NASCIMENTO MORAIS  
**PROC2003.39.00.001753-4 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00002633 - HIPOLITO DA LUZ BARROS GARCIA  
 REU : MARIA NAIR NEPOMUCENO DE LIMA  
**PROC2003.39.00.003399-1 PROTESTO**  
 AUTOR : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF E OUTRO  
 ADVOGADO : SYLVIO RICARDO LOPES FRANCELINO GONCALVES  
 REU : ENGECA - ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

## AUTOS COM DESPACHO

**PROC96.00.07530-1 AÇÃO POSSESSORIA**  
 REQTE : COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO DE BARGARINA CODEBAR  
 ADVOGADO : MARIA BETHANIA MONTEIRO MALATO  
 REQDO : ANTONIO FRANCISCO DA SILVA E OUTROS  
 Despacho: Determino a autora que informe a este Juízo se já procedeu a entrega e ao acompanhamento da Carta Precatória nº 18/2003, expedida às fls. 241, recebida por sua procuradora, conforme recibo de fls. 241, no prazo de 15 (quinze) dias. Publique-se.

BOLETIM N° 526/2003

## AUTOS COM DESPACHO

**PROC2003.39.00.010036-5 MANDADO DE SEGURANÇA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : RUI DE SOUZA CRUZ  
 ADVOGADO : PA00008593 - GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA POLÍCIA RODOVIÁRIA FEDERAL  
 Despacho: (...). Promova, pois, o impetrante, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de rejeição liminar da demanda (cpc 267, I), a adequação do valor da causa ao proveito econômico, recolhendo, sucessivamente, as custas complementares. (...).

## AUTOS COM SENTENÇA

**PROC2002.39.00.001262-0 AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA**  
 REQTE : MINISTERIO PUBLICO FEDERAL  
 PROCUR : JOSE AUGUSTO TORRES POTIGUAR  
 REQDO : CARLOS ALBERTO FERREIRA BARROS  
 ADVOGADO : GIZZELA ALVES COSTA  
 Sentença: (...). diante do exposto, rejeito a pretensão formulada, nos termos do art. 17, parágrafo 8º da lei 8429/92, sem custas e honorários. (...).  
**PROC2001.39.00.007308-3 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 ADVOGADO : PA00007635 - ADRIANE MONTEIRO CARDOSO  
 PROCUR : HONORATO COSENZA NOGUEIRA  
 EMBDO : PAULO DA SILVA OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PA00004790 - DINEMIR PIMENTA OLIVEIRA  
 Sentença: (...). a) Declaro extinto o processo com apreciação do mérito (cpc 269-I). b) Rejeito o pedido formulado pela embargante e fixo o montante da dívida exequenda em R\$11816,47 (onze mil, oitocentos e dezesseis reais e quarenta e sete centavos), relativo ao embargado; e R\$1181,65 (mil cento e oitenta e um reais e

sessenta e cinco centavos), relativos a verba honorária, ambos atualizados até abril/2001. c) Sem custas (lei 9289/96, art 7º). Condono a embargante no pagamento de verba honorária que fixo em R\$300,00. d) Sem reexame necessário. (...).

**PROC2002.39.00.007628-4 EMBARGOS A EXECUCAO**

EMBT : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA  
 ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL  
 EMBDO : ADEVALDO ASSUNCAO CALDAS  
 Sentença: (...). a) Indefero a petição inicial (cpc 295/III e V), declarando extinto o processo sem julgamento do mérito (cpc 267/I). b) sem custas (lei 9289/96). Sem verba honorária. (...).

**PROC2002.39.00.005016-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 PROCUR : JULIANA FURTADO COSTA  
 EXCDO : WILSON SONS S/A COMERCIO INDUSTRIA E AGENCIA DE NAVEGACAO

Sentença: (...) diante dessa conformação, declaro extinto o processo sem resolução do mérito (cpc 267/IV), determinando o arquivamento dos presentes autos, após o trânsito em julgado, bem como a juntada das peças que instruem apenas o pedido de execução da união nos autos nº 2002.5733-9. (...).

## REPUBLICAÇÃO

## AUTOS COM DESPACHO

**1999.39.00.001985-4 OUTRAS**

AUTOR : MARIA DAS GRACAS MOREIRA DA COSTA  
 ADVOGADO : PA00005468 - JUDIVALDO BRINGEL DA COSTA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
 DESPACHO: 1. Nos termos do CPC 570, ou oposição do credor contra o pagamento ofertado pelo devedor deve ser deslindada em impugnação específica - embargos -, que assumem natureza de pretensão liberatória de dívida mediante o depósito do crédito (consignação). 2. Desentranhe-se a petição de f. 132/133, remetendo à distribuição para autuação (classe 11.100). Defiro o pedido de execução. Publique-se. Intime-se.

**2001.39.00.002189-9 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL**

EXQTE : ANNA MARIA CRUZ GARCIA E OUTRO  
 ADVOGADO : PA00004042 - ANTONIO DOS REIS PEREIRA  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL - MINISTERIO DO TRABALHO DELEGACIA REGIONAL DO TRABALHO  
 DESPACHO: 1. Visto em Inspeção 2. Concedo o prazo, improrrogável, de 10 dias, para que o exequente Luis Franca Santos Soares e o advogado cumpram os itens 01 (letras b e c) e 02, do despacho de fl. 135, sob pena de arquivamento dos autos. (...).  
**2002.39.00.009821-4 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : JOAO JOSE AGUIAR CARVALHO  
 EMBDO : ANA MARIA DOS SANTOS CASTRO E OUTROS  
 ADVOGADO : Miguel Brasil Cunha - PAM96

DESPACHO: 1. Visto em Inspeção 2. A ação de embargos é autônoma. 3. Regularizem os embargados a sua representação processual. 4. Necessária se faz a apresentação dos termos de transação firmados entre a União e os embargados Alberto Vieira da Silva e Augusto Montenegro de Almeida, acciando-se o documento fornecido pelo SIAPE só em caso de extravio daqueles. Assim, traga a União os termos de acordo firmados entre as partes. 5. Ainda, especifiquem as partes, de forma objetiva, precisa e fundamentada as provas que ainda pretendem produzir, a fim de que este Juízo examine sua viabilidade. 6. Prazo: 20 (vinte) dias, primeiro os embargados, depois a União.

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

**PROC96.00.07147-0 OUTRAS**

AUTOR : ANA CELIA PASSOS MIRANDA DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA3296 - MARIA JOSE DE OLIVEIRA CHAGAS  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea K, da portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se os autores, para que se manifeste sobre a petição e documentos de fls 240/254, no prazo de 10 (dez) dias.

## AUTOS EDITAL

**PROC2003.00.10041-0 CARTA DE ORDEM EXTRAÍDAS DE FEITOS CÍVEL**

REQTE : EUNICE GARCEZ NAME  
 REU : União Federal

EDITAL: Faz saber a todos quantos o presente EDITAL, virem, ou dele conhecimento tiverem, que por este Tribunal se processam os autos da referida Ação Rescisória, que visa a desconstituição do vacórdão proferido pela Primeira Turma deste Egrégio Tribunal na AC nº 1998.01.00.026604-6/GO, originário de Ação Ordinária nº 96.00.06626-4, da 3ª Vara/SJGO, sendo este para citar JOANNA ELVIRA MOURA BARROSO, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para que venha integrar a fide na qualidade de ré, contestando-a, querendo, no prazo de 30 (trinta) dias, que fluirá a partir da dilação do prazo legal contados da primeira publicação deste, E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e não possam no futuro alegar ignorância, expediu-se o presente EDITAL, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da lei, cientificando-os de que esta Corte tem sede no SAU/SUL, Quadra 02, Bloco "K", Brasília-DF.

BOLETIM N° 435/2003

## AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

**2003.39.00.00083-9 AÇÃO DIVERSA/OUTRAS**

REQTE : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
 ADV : RENATA DE CÁSSIA CARDOSO NUNES OAB/PA nº 9917  
 REQDO : JAIME RAIMUNDO PEREIRA FERREIRA  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "K", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime-se a CEF para que se manifeste acerca dos documentos de fls. 28 e 29, no prazo de 10 (dez) dias."  
**2002.39.00.004114-5 TRIBUTARIA**  
 AUTOR : SINDICATO DOS TRABALHADORES DO PODER JUDICIÁRIO FEDERAL-SINDJUF-PA/AP  
 ADVOGADO : PA00010306 - ROGER BRITO HOFSTATTER  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "j", da Portaria nº 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da contestação de fls. 100/124, no prazo de 10 (dez) dias.

## AUTOS COM DESPACHO

**95.00.01505-6 OUTRAS**

AUTOR : FRANCISCO AIRTON NOGUEIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : JOSE NONATO DA COSTA CARNEIRO OAB/PA nº 6930  
 ADVOGADO : UBIRAJARA MENDES SANTANA OAB/PA nº 6794  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA nº 3344  
 DESPACHO: Vistos em Inspeção Diante do silêncio dos autores, reputado como assentimento ao pagamento ofertado pela ré (CPC 183), declaro extinta a pretensão executória, nos termos do CPC 794, I. Publique-se. Preclusas as vias impugnatórias, arquivem-se com baixa na distribuição.  
**2000.39.00.011637-4 AÇÃO SUMARIA/ACIDENTE DE TRANSITO**  
 AUTOR : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : PA00005314 - PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
 ADV : ANTÔNIO CÂNDIDO MONTEIRO DE BRITTO OAB/PA nº 646  
 RÉU : CÉLIO JOAO DA SILVA PAULA  
 DESPACHO: Vistos em Inspeção Defiro o pedido de fl. 56. Concedo o novo prazo de suspensão de 180 (cento e oitenta) dias, para que a autora diligencie sobre o novo endereço do requerido. Publique-se.

**1998.39.00.007193-0 OUTRAS**

AUTOR : LUIZ GOMES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00003793 - WANDA LUCIA CORREA RODRIGUES  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

**2000.39.00.013200-6 FGTS**

AUTOR : RAIMUNDA CARMEM COSTA DE CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00001858 - MARIA DA GRAÇA SEQUEIRA MELO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.

**1997.39.00.001870-0 OUTRAS**

AUTOR : ROSEMARY DA SILVA MORAIS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00005537 - SERGIO VICTOR SARAIVA PINTO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
**2000.39.00.011619-6 FGTS**  
 AUTOR : RAIMUNDO NONATO COSTA CHAVES  
 ADVOGADO : PA00007157 - RAIMUNDO CÉSAR RIBEIRO CALDAS

RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
 1998.39.00.000977-4 OUTRAS  
 AUTOR : CARLOS ALBERTO DA SILVA ALHO  
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
 1999.39.00.008879-2 FGTS  
 AUTOR : WALDECIR ANTONIO DA SILVA NUNES E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00005370 - ERIKA MONTEIRO  
 ADV. : SAIDY DIAS OAB/PA n° 2820  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
 1999.39.00.008426-1 FGTS  
 AUTOR : DOMINGOS DA CONCEIÇÃO FERREIRA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00008307 - DENISE CONCEIÇÃO BOTELHO XAVIER  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
 96.00.04329-9 FGTS  
 AUTOR : JURANDIR PALHETA DA SILVA  
 ADVOGADO : REGINALDO DE CASTRO MAIA OAB/PA n° 7652  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 DESPACHO: Vistos em Inspeção 1. Indefero o pedido de fl. 199, cabe ao patrono do autor diligenciar para proceder a execução de seus honorários, nos termos do CPC 604, caso em que deve apresentar a memória discriminada e atualizada do cálculo, acompanhada das cópias necessárias à instrução do mandado de citação (título executivo, certidão de trânsito em julgado e cálculo de liquidação). Prazo: 15 (quinze) dias. 2. Decorrido o prazo in albis, arquivem-se os autos. Publique-se.  
 2000.39.00.008094-2 FGTS  
 AUTOR : JOAO DE LIMA TAVARES  
 ADVOGADO : PA00003882 - VILMA APARECIDA DE SOUZA CHAVAGLIA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 DESPACHO: Vistos em Inspeção 1. Indefero o pedido de fl. 111/113, uma vez que sendo declarada ônus sucumbenciais proporcionais (f. 56/63), cabe aos patronos dos autores diligenciarem para procederem a execução de seus honorários, nos termos do CPC 604. 2. Oportunamente, arquivem-se os presentes autos.  
 1999.39.00.001615-9 FGTS  
 AUTOR : ADEMAR RODRIGUES DA SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00009001 - ADRIANA SILVA BANANAL SILVEIRA  
 ADVOGADO : PA00004847 - ROSA MARIA MORAES BAHIA  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 DESPACHO: Vista ao(s) autor, no prazo de 10 dias.  
 1998.39.00.004152-0 SERVIÇOS PÚBLICOS  
 AUTOR : DANIEL OLIVEIRA DOS SANTOS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00002328 - MILTON ALENCAR VIEIRA  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 DESPACHO: Visto em inspeção. 1- A fim de viabilizar a citação da União Federal, os autores devem trazer nos autos, em cinco dias, a fotocópia do título executivo judicial com a respectiva certidão de trânsito em julgado, bem como a da memória do cálculo e da petição inicial de execução. 11- Após, reclassifique-se o feito para a classe 4.100. Intime-se.  
 1997.39.00.005137-4 OUTRAS  
 AUTOR : RUI GUILHERME CORREA DE FREITAS  
 ADVOGADO : PA00002731 - PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 RÉU : UNIÃO FEDERAL  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 ADV. : CLAUDIANE REBONATTO OAB/PA n° 10.013  
 DESPACHO: Visto em inspeção. 1. Diga a CEF sobre a impugnação de fls. 225/229, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4.100.  
 1998.39.00.004419-4 OUTRAS  
 AUTOR : EMANUEL DE ALMEIDA E SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00005706 - JORGE BENEDITO SILVA DE BRITO  
 RÉU : CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF  
 ADV. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO OAB/PA n° 3344  
 DESPACHO: Visto em inspeção. Diga a CEF sobre a impugnação de fls. 215/221, no prazo de 05 (cinco) dias. Publique-se. Intime-se. Após, reclassifique-se a presente para a classe 4.100.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

#### BOLETIM Nº 497/2003 AUTOS COM DESPACHO

PROC2000.39.00.004224-1 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : DAMIAO CARDOSO E OUTROS  
 ADVOGADO : PA5468 - JUDIVALDO BRINGEL COSTA  
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE  
 Despacho: 1. Para além da inadequação da via eleita - excesso de execução é matéria de embargos à execução -, a inexistência dos cálculos, tal como deduzida é matéria de fundo que não é passível de enquadramento no conceito de erro material. Eventual erro se deu na adoção de índices diversos daqueles previstos no título judicial, jamais na operação inerente matemática. Ademais, a matéria já se encontra acobertada por preclusão consumativa, visto que embora regularmente citada, a executada opôs embargos, que transitou em julgado, em 26-10-2001 e, ademais, o advogado já levantou o valor a título de sucumbência, restando à executada manejar ação própria objetivando rescindir o julgado. 2. Assim, rejeito a impugnação da FUNASA (representada pela AGU) de fls. 303/304. 3. Expeça-se alvará, conforme requerido à fl. 302.4. Após, intime-se a União no prazo de 15 (quinze) dias.  
 PROC1998.39.00.001507-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : HELIO DE AMORIM E SILVA E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00010449 - JOSE EPIFANIO DE SOUZA  
 EXCDO : UNIAO FEDERAL  
 Despacho: 1. Habilito Ricardo Borges Filho como sucessor de Theodolina Borges Moreira Silva (fl. 267). 2. Habilito Leopoldina Maria Souza de Araújo (inventariante), curadora de Leonice Souza de Araújo (viúva de Ananias), como sucessora de Ananias Henrique de Araújo (fls. 269/274). 3. Habilito Maria das Dores Silveira Rodrigues, Jary Maciel Rodrigues, Fernando Maciel Rodrigues, José Maria Tereza Maciel Rodrigues, Alice do Carmo Maciel Rodrigues, Sólton Couto Filho e Orlando Maciel Rodrigues como sucessores de Sólton Couto Rodrigues (fls. 283/308). 4. Considerando, que o Sr. Olivério Ramalho do Espírito Santo, Jaime Alfaia da Mata Araújo, Reynaldo Vasconcelos Moreira de Castro e Orlando Nascimento Freire faleceram, promova o advogado a devida habilitação dos sucessores, nos termos do art. 1055 e seguintes do CPC, instruindo o pedido com os documentos indispensáveis no prazo de 20 (vinte) dias. 5. Manifestem-se os exequentes sobre as alegações contidas às fls. 341/359, principalmente, no que concerne ao crédito de Fausto da Costa Barbosa no prazo de 20 (vinte) dias. 6. Após, direi sobre o pedido de fl. 347 e sobre a expedição de precatório em relação aos exequentes acima habilitados.  
 PROC1997.39.00.003459-8 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS - ECT  
 ADVOGADO : PAULO MAURICIO SALES CARDOSO  
 EXCDO : NORTE INFORMATICA LTDA  
 Despacho: 1. Expeça-se Carta Precatória ao Juízo da Seção Judiciária do Rio de Janeiro/RJ para que se proceda a remoção de 01 Microcomputador "NoteBook", marca Everex, modelo Express Note 586, n° de série NB5063498B (auto de penhora de fl. 175), que se encontra em poder do fiel depositário, Sr. Ivan Costa, com endereço na Av. Rio Branco n° 243, Centro, Rio de Janeiro/RJ, para a sede da ECT (Av. Presidente Vargas n° 3077, Centro, Assessoria Jurídica). 2. Na mesma oportunidade, proceda-se também a intimação da empresa Norte Informática Ltda, na pessoa de seu representante legal, Sr. Ivan Costa, da adjudicação do referido bem pela Empresa Brasileira de Correios e Telegrafos - ECT, conforme auto de adjudicação (fl. 197). 3. Publique-se.  
 PROC2002.39.00.009894-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : ANETE UMBELINA FERREIRA DE ALMEIDA LINS  
 ADVOGADO : ELIETE DE SOUZA COLARES  
 EXCDO : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEFA  
 DVOGADO : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344  
 Despacho: 1. Expeça-se alvará do valor depositado a fl 248 em favor da subscritora da petição de fl 255. 2. Após, direi sobre o pedido da CEF de fls 254. 3. Intime-se.

#### DESPACHO EM PETIÇÃO

PROC1998.39.00.0011098-1 JUSTIFICACAO  
 REQTE. : MARIA DE SOUZA GOMES  
 ADVOGADO : PA1286 - HAROLD FERNANDES  
 REQDO. : União Federal  
 Despacho: (...), determino que seja a presente petição entregue ao seu subscritor que deverá comparecer a esta Secretaria, no prazo de 10 (dez) dias, para recebê-la, caso contrário, ficará ciente que a referida petição será enviada a Administração desta Justiça Federal, a fim de que seja doada para instituições que trabalhem com reciclagem de papel. (...)

#### REPUBLICAÇÃO

##### AUTOS COM ATO ORDINATÓRIO

1997.39.00.002217-3 OUTRAS  
 AUTOR : ELIETE ANDRADE BRAGA E OUTROS  
 ADVOGADO : CEZAR MIRACI C DA CRUZ  
 ADVOGADO : MIGUEL OVIDIO C BATISTA  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 362/368, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.005772-9 FGTS  
 AUTOR : ALMIRA SANTOS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO : PA00007194 - OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 RÉU : UNIAO FEDERAL  
 RÉU : BANCO CENTRAL DO BRASIL  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 124/128, no prazo de 10 (dez) dias.  
 1998.39.00.0100001-6 OUTRAS  
 AUTOR : ANGELA MARIA CORREA BARROS E OUTROS  
 ADVOGADO : PA00001926 - HAROLD SOUZA SILVA  
 RÉU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ATO ORDINATÓRIO: Nos termos do art. 12, inciso I, alínea "k", da Portaria n° 02/99, deste Juízo, intime(m)-se a(o,s) autora(es,s), para que se manifeste(m) acerca da petição e documentos de fls. 298/305, no prazo de 10 (dez) dias.  
 AUTOS COM DESPACHO  
 PROC2001.39.00.004852-0 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARA E OUTRO  
 ADVOGADO : SANDRA WALESKA MARTINS LEAL  
 EXCDO : FRANCINETE MARIA ALMEIDA DE FREITAS  
 ADVOGADO : RONALD VALETIM GOMES SAMPAIO - PA5936  
 Despacho: arquivem-se os autos.  
 2000.39.00.003578-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOG. : LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO - PA3344  
 EXCDO : JOAO BATISTA EVANGELISTA  
 Despacho: 1. Defiro o pedido de fl. 44. 2. Suspenda-se a execução por 180 dias. 3. Intime-se.

#### JUIZO FEDERAL DA 7ª VARA

ADRIANE LUÍZA VIERIA TRINDADE

Juiz Federal da 7ª Vara

JOSÉ AIRTON DE AGUIAR PORTELA

Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 7ª Vara

SOLANGE SILVA SILVESTRE RODRIGUES

Diretora de Secretaria da 7ª Vara

#### BOLETIM Nº 146/2003

##### EXPEDIENTES DO DIA 10 SET 2003

##### AUTOS COM DESPACHOS

93.00.00952-4 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO EXTRA-JUDICIAL  
 EXQTE : EMGEA - EMPRESA GESTORA DE ATIVOS  
 Adv. : PA9431 - Leonardo de Oliveira Linhares  
 EXCDO : ELIETE MENEZES TORRES  
 DESPACHO : Defiro o requerido pelo(a) Exequente. Lavre-se novo Auto de Adjudicação, com as retificações devidas, entregando-o à Exequente para registro junto ao Cartório de Imóveis, devendo comprovar o pagamento do ITBI.  
 1999.39.00.007741-4 E 1999.39.00.007800-5 EXECUCAO FISCAL/OUTRAS  
 EXQTE : COMISSAO DE VALORES MOBILIARIOS  
 Proc. : DF15688 - Bruno Mattos e Silva  
 EXCDO : CIA AGROPEC AGROSAN  
 DESPACHO : Regularize o(a) subscritor(a) das petições de fls. 28 e 31 sua representação processual, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de desentranhamento das referidas peças.  
 2000.39.00.011872-0 EXECUCAO FISCAL/FAZENDA NACIONAL  
 EXQTE : FAZENDA NACIONAL  
 Proc. : PA3934 - Isaac Ramiro Bentes  
 EXCDO : MAQUIPECAS LIMITADA e outro

Adv. : PA10840 - Márcio Maués  
 DESPACHO : Manifeste-se, o(a) executado(a), no prazo de 05 (cinco) dias, sobre o processo administrativo juntado aos autos às fls. 134/178. Após, venham-me os autos conclusos para sentença.

PODER JUDICIÁRIO  
 JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA  
 SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTARÉM

### VARA ÚNICA DE SANTARÉM

Juiz Titular: **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**  
 Juiz Federal Substituto: **FABIANO VERLI**  
 Dir. Secret.: **ODIVAL QUARESMA FILHO**  
 Atos do Exmo. Juiz Federal **NELSON LOUREIRO DOS SANTOS**

BOLETIM Nº 106/2003  
 EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2003  
 AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2000.39.02.000008-1 TRIBUTARIA**  
 AUTOR : JS ALMEIDA  
 ADVOGADO: MANOEL CHAVES LIMA  
 REU : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROCUR : PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
**2002.39.02.000177-3 EMBARGOS A EXECUCAO**  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 EMBDO : LUIZ GONZAGA PEREIRA  
 EMBDO : MIGUEL NEVES GALVAO  
 EMBDO : BENY ATAIDE DE SOUSA CASTRO  
 EMBDO : RAIMUNDO FACANHA DA CRUZ  
 EMBDO : HILARIO CASTRO  
 EMBDO : ORESTES VIEIRA SILVA  
 EMBDO : RAIMUNDO NONATO DA SILVA  
 EMBDO : HENRIQUE MOREIRA DOS SANTOS  
 EMBDO : ANALLIA LEITE FERREIRA  
 EMBDO : JOAO BATISTA DE MELO  
 EMBDO : LUIZ CHAGAS DE OLIVEIRA  
 ADVOGADO: MIGUEL NEVES GALVAO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Dê-se vista aos Embargados sobre a petição e documentos de fls. 82-93 e 102/103. Intime-se."  
**2003.39.02.000918-9 SERVICOS PUBLICOS**  
 AUTOR : POSSINA FERREIRA DA SILVA  
 ADVOGADO: PA00000393 - MIGUEL NEVES GALVAO  
 REU : UNIAO FEDERAL  
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Defiro o pedido de gratuidade de custas. Emende a autora a inicial para adequá-la ao disposto no art. 282, incisos II e III do Código de Processo Civil, trazendo ainda as cópias do CPF e RG. Prazo: 10(dez) dias, sob pena de extinção do feito. Intime-se."  
**2001.39.02.000050-2 FGTS**  
 AUTOR : EDIVALDO SILVA GOMES  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. À vista da petição de fls. 95, concedo o prazo de 30 (trinta) dias, para que a parte autora promova a execução do julgado. Intime-se."  
**1998.39.02.000910-9 FGTS**  
 AUTOR : PEDRINA FERREIRA COELHO  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00004468 - RENATO LOBATO DE MORAES  
**1999.39.02.000020-6 FGTS**  
 AUTOR : RIVANEI JOSE GALVAO MAIA

ADVOGADO: AUGUSTO CESAR PINTO SERIQUE  
 ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
**1999.39.02.000460-7 FGTS**  
 AUTOR : RAIMUNDO DA SILVA ALMEIDA FILHO E OUTROS  
 ADVOGADO: EDER COELHO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
**2000.39.02.001624-0 FGTS**  
 AUTOR : JAIR JOSE DOMICIANO  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
**2000.39.02.001626-5 FGTS**  
 AUTOR : MARIA JOSE FREITAS DOS SANTOS  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
**2000.39.02.002806-3 FGTS**  
 AUTOR : JANIER DE OLIVEIRA CAETANO  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
**2001.39.02.000368-9 FGTS**  
 AUTOR : SEBASTIAO SOARES DA SILVA  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custas, ao arquivo. Intime-se."  
**2003.39.02.000528-4 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REQDO : SELJANNE DE SOUSA PINTO  
**2003.39.02.000530-8 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REQDO : EDINALDO DA SILVA MENEZES  
**2003.39.02.000532-5 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REQDO : CARLA EUGENIA XIMENES CAVALCANTE  
**2003.39.02.000538-7 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00003344 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 REQDO : JOAO GONCALVES SARGES  
**2003.39.02.000636-1 ACOES DIVERSAS/OUTRAS**  
 REQTE : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00002763 - ELIANE MARIA ICHIHARA FONSECA  
 REQDO : ANDRE CHAVES PEREIRA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Apresente a Requerente, de modo claro e inteligível, a evolução do crédito perseguido nestes autos, por memória de cálculos acompanhada de respectivos extratos, se for o caso, com expressa referência à fácil localização dos valores lançados. Intime-se."

### AUTOS COM DECISÃO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2000.39.02.000002-5 FGTS**  
 AUTOR : PAULO HENRIQUE ALVOREDO DA CRUZ E OUTROS  
 ADVOGADO: IDENILZA REGINA S RUFINO  
 ADVOGADO: MARIA AUGUSTA COHEN  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO os acordos havidos entre as partes e DECLARO EXTINTO o processo em relação aos litisconsortes WALDEMAR SANTIAGO BARRETO e ROSA RUTINA CARDOSO (art. 269, III, do CPC). Sem custas. Atualize-se na Distribuição. Dê-se vista aos litisconsortes remanescentes do retorno do auto da Instância Superior. P.R.I."  
**2003.39.02.000860-1 MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL**  
 IMPTE : MUNICIPIO DE VITORIA DO XINGU  
 ADVOGADO: PA000-8014 - PAULINO BARROS DO NASCIMENTO  
 ENTIDADE: CELPA - CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARA S/A  
 IMPDO : SUPERINTENDENTE DA REDE CELPA  
 ADVOGADO: PA00008049 - LILIA SORAYA PANTOJA CARNEIRO  
 ADVOGADO: PA00004228 - RAUL LUIZ FERRAZ FILHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a decisão:  
 "Vistos, etc. Fl. 421: mantenho a decisão de fls. 402-405 por seus próprios fundamentos. Após transcurso do prazo da intimação de fl. 417-verso, cumpre-se o determinado no despacho de fl. 417. Intime-se."

### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
**2000.39.02.001470-6 FGTS**  
 AUTOR : MARIA LUIZA NASCIMENTO  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada da Autora, utilizando-se da variação do IPC 42,72% (janeiro/89), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pela Autora, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço, deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando a Autora com metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. P.R.I."  
**2000.39.02.000386-3 FGTS**  
 AUTOR : RAIMUNDO BISPO DE CARVALHO E OUTROS  
 ADVOGADO: EDSON MACHADO  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00000178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...). Isto posto, decido: a) HOMOLOGAR, para que produzam seus jurídicos e legais efeitos, o acordo havido entre as partes, DECLARANDO EXTINTO o processo em relação ao litisconsorte RAIMUNDO BISPO DE CARVALHO (art. 269, III, do CPC). b) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor FELIPE FERREIRA, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90). c) julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor ALBINO DA SILVA BARROSO, utilizando-se da variação do IPC de 44,80% (abril/90). Em relação aos Autores arrolados nos itens "b" e "c", exclua-se os percentuais já aplicados nas épocas próprias, fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelos Autores, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo do expurgo concedido. Dada a sucumbência recíproca, que aqui reconheço nos itens "b" e "c", deixo de condenar as partes no pagamento de verba honorária (art. 21 do CPC), arcando os Autores com a metade das custas processuais, sendo a Ré isenta por força do disposto no art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP nº 2.180-35/2001. Atualize-se na distribuição. P.R.I."  
**1999.39.02.000376-4 FGTS**  
 AUTOR : VERA LUCIA EBRAIM FERNANDES  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS

ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 2000.39.02.002800-7 FGTS  
 AUTOR : ROSALBA GOLOBOVANTE DA SILVA  
 ADVOGADO: MARIA DE FATIMA FARIAS CAETANO  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, para que produza seus jurídicos e legais efeitos, HOMOLOGO o acordo havido entre as partes e DECLARO EXINTO o processo (art. 269, III, do CPC). Após o trânsito em julgado deste decisório, arquivem-se os autos, com baixa. Sem custas. P.R.I."

2001.39.02.001076-2 FGTS

AUTOR : NELSON RODRIGUES COLARES FILHO  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:

"(...). Isto posto, decido julgar PARCIALMENTE PROCEDENTE o pedido contido na inicial para condenar a CEF a atualizar monetariamente a conta vinculada do Autor, utilizando-se das variações do IPC de 42,72% (janeiro/89) e 44,80% (abril/90), com exclusão dos percentuais já aplicados nas épocas próprias e fazendo incidir a correção monetária devida sobre novos montantes assim apurados, de modo a recompor os saldos até a data de liquidação devida. Condeno a CEF, ainda, em relação aos saques efetuados pelo Autor, no período de janeiro/89 à data de ajuizamento desta ação, ao pagamento de juros moratórios de 6% (seis por cento) ao ano, a partir da citação (art. 219 do CPC), aplicáveis sobre as diferenças apuradas pelo acréscimo dos expurgos. Tendo em vista que o Autor decaiu de parte mínima de seu pedido, condeno a Ré, nos termos do art. 21, parágrafo único do CPC, a ressarcir as custas adiantadas, bem como ao pagamento de honorários advocatícios o patrono do Autor, os quais fixo em R\$ 300,00 (trezentos reais), a teor do disposto no art. 20, § 4º do mesmo diploma legal. Sem custas, em face da isenção de que é beneficiária a CEF, por força do art. 24-A, da Lei nº 9.028/95, com a redação dada pela MP 2.180-35/2001. P.R.I."

Atos do Exmo. Juiz Federal Dr. FABIANO VERLI

#### EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2003

##### AUTOS COM DESPACHO

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 1998.39.02.001043-4 FGTS  
 AUTOR : EVALDO LUIZ COELHO DOS SANTOS  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00001178 - LIANA CUNHA MOUSINHO COELHO  
 2000.39.02.000933-1 FGTS  
 AUTOR : WALTER DE SOUSA BRITO  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 2000.39.02.001131-9 FGTS  
 AUTOR : IVETE TEREZINHA DE ARAUJO PEDROSO  
 ADVOGADO: EDUARDO MAURICIO SILVA FONSECA  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 2000.39.02.001229-0 FGTS  
 AUTOR : SILVAN ITABARACI DA SILVA  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 2000.39.02.001409-8 FGTS  
 AUTOR : WILFREDO LIMA LIRA  
 ADVOGADO: ELIAS DE SOUSA MARINHO  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 2000.39.02.002797-1 FGTS

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

AUTOR : VICENTE ELIAS DA SILVA  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 2000.39.02.002809-1 FGTS  
 AUTOR : RAIMUNDA SANTANA DE CASTRO GONCALVES  
 ADVOGADO: MARIA DE FATIMA FARIAS CAETANO  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Dê-se vista às partes do retorno dos presentes autos da Instância Superior. Sem manifestação e sem custas ao arquivo. Intimem-se."  
 1999.39.02.000996-3 EXECUCAO DIVERSA POR TITULO JUDICIAL  
 EXQTE : HILARIO GASPAR LOPES MAIA  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO SANTOS DUARTE  
 EXCDO : FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAUDE-FNS  
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Diga o Autor se ainda tem interesse no prosseguimento do feito. Sem manifestação, ao arquivo."

2003.39.02.000271-7 AÇÃO CIVIL PUBLICA  
 REQTE: MINISTÉRIO PÚBLICO  
 LITISAT: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS REC NATURAIS REN  
 ASSISTA: UNIÃO FEDERAL  
 PROCUR : FELICIO PONTES JR  
 PROCUR : PA00007493 - JOSE MAURO DE LIMA O DE ALMEIDA  
 PROCUR : UBIRATAN CAZETTA  
 REQDO : GERSON SALVIANO CAMPOS  
 REQDO : JOSE DA GRACA CALDEIRA SILVA  
 ADVOGADO: PA00010907 - ALEXANDRE JOSE MILEO  
 ADVOGADO: PA00007303 - FRANCISCO SAVIO F MILEO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. Acolho o pedido do IBAMA de fl. 149, para integrar o feito na qualidade de litisconsorte ativo, bem como o pedido da União de fl. 189, na qualidade de assistente do Autor. Atualize-se na distribuição. Defiro o pedido do INCRA de fl. 151. Concedo o prazo de 30 (trinta) dias. Dê-se vista ao MPF sobre a certidão de fl. 156, para que informe o endereço do Requerido. Intimem-se."  
 2000.39.02.002007-9 FGTS  
 AUTOR : EDINALDO DA ROCHA PINTO  
 ADVOGADO: DENNIS J VIEIRA JENNINGS  
 ADVOGADO: RAIMUNDO NIVALDO S DUARTE  
 REU : CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF  
 ADVOGADO: PA00010319 - MARCELLA DA SILVA PEIXOTO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou o despacho:  
 "Vistos, etc. À vista da certidão supra, intime-se a CEF para que traga aos autos o Termo de Adesão do Autor."

#### AUTOS COM SENTENÇA

No(s) processo(s) abaixo relacionado(s) :  
 2003.39.02.000698-5 HABEAS CORPUS  
 IMPTE : RIVALDO VALENTE FREIRE E OUTRO  
 PACIENTE : SEBASTIÃO IVO DA SILVA  
 ADVOGADO: PA00009236 - RIVALDO VALENTE FREIRE  
 IMPDO : DELEGADO DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA  
 ENTIDADE: DELEGACIA DE POLICIA FEDERAL EM SANTAREM/PA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...). Isto posto, confirmo o indeferimento de medida liminar e denego a ordem requerida na peça exordial. Sem encargos processuais. Após trânsito em julgado, ao arquivo com as formalidades legais. P.R.I."  
 2002.39.02.000538-3 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 PROCUR : LUDIMAR CALANDRINI  
 EMBDO : ELIAS BAIMA PESSOA  
 EMBDO : ANTENOR RODRIGUES LAVOR FILHO  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...). Isto posto, homologo o acordo feito entre as partes e extingo o feito com julgamento de mérito. Sem custas. Sem condenação em honorários em vista do

acordo. Após trânsito em julgado, extraia-se cópia desta decisão que deverá ser juntada aos autos da execução correlata. P.R.I."

2002.39.02.000539-7 EMBARGOS A EXECUCAO  
 EMBTE : UNIAO FEDERAL (FAZENDA NACIONAL)  
 ADVOGADO: PROTOGENES ELIAS DA SILVA  
 EMBDO : PNEUS NORDESTE LTDA  
 ADVOGADO: PA00010105 - ELIAS BAIMA PESSOA  
 O Exmo(a). Sr.(a) Juiz(a) exarou a sentença:  
 "(...). Isto posto, homologo o acordo feito entre as partes e extingo o feito com julgamento de mérito. Sem custas. Sem condenação em honorários em vista do acordo. Após trânsito em julgado, extraia-se cópia desta sentença para que seja juntada aos autos da execução judicial correlata. P.R.I."

#### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ

#### SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARABÁ

JUIZ FEDERAL EM EXERCÍCIO  
 GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES  
 DIRETORA SECRETARIA  
 ANA CHRISTINA MARANHÃO JULIANO  
 ENDEREÇO: Praça do Mogno, 6665, Bairro Amapá, Marabá/PA  
 CEP: 68.502-610 - Fone/Fax: (094) 324-2486/324-2496  
 E-MAIL: 01vara.mba@pa.trf1.gov.br  
 HOME PAGE: [www.trf1.gov.br](http://www.trf1.gov.br)

#### AUTO COM ATO ORDINATÓRIO EXPEDIENTE DO DIA 15 DE SETEMBRO DE 2003, AÇÕES ORDINÁRIAS

No processo abaixo, foi expedido ato pela Diretora de Secretaria, com o teor seguinte: Abro vista destes autos às partes dos esclarecimentos da perita de fls. 326/337, para manifestação no prazo sucessivo de 5 (cinco) dias, iniciando-se pelo autor. Publique-se.

2001.39.01.1004-7 DESAPROPRIAÇÃO PARA FINS DE REFORMA AGRÁRIA

REQTE : INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA - INCRA  
 PROCUR. : PEDRO DUARTE FILHO  
 REQDO : MELISSA RANGEL E SILVA  
 ADVOG. : PA4.902-A - ANTONIO JOAQUIM GARCIA E OUTRO

PODER JUDICIÁRIO  
 SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARÁ  
 JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO  
 RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA  
 DIRETOR DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
 MARDEN RICARDO VERAS FONSECA

#### ATA DE DISTRIBUIÇÃO REALIZADA EM: 15/09/2003

#### PROCESSOS EM TRAMITACAO COMUM

1-DISTRIBUIÇÃO  
 1)AUTOMÁTICA  
 PROCESSO:2003.39.00.010116-1 PROT.:15/09/2003  
 CLASSE:2100-MANDADO DE SEGURANCA INDIVIDUAL  
 IMPTE:MARIA CELESTE DA COSTA FERREIRA  
 ADVOGADO:CAMILÉ MELO NUNES  
 IMPDO:GERENCIA EXECUTIVA DA AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL  
 EM BELEM DO BAIRRO DO MARCO  
 VARA:2ª VARA FEDERAL  
 PROCESSO:2003.39.00.010117-5 PROT.:12/09/2003  
 CLASSE:1300-SERVICOS PUBLICOS  
 AUTOR:VANDREIA MOTA ROCHA  
 ADVOGADO:RAPHAEL SAMPAIO VALE  
 REU:INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS  
 VARA:1ª VARA FEDERAL

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

PODER JUDICIÁRIO

SECRETARIA DA TURMA RECURSAL DOS JEFs  
COM SEDE EM BELÉM / PARÁJUIZES FEDERAIS INTEGRANTES:  
**DR. RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA**

Presidente

**DRA. HIND GHASSAN KAYATH**  
**DR. GLAUCIO FERREIRA MACIEL**  
**FELIPE BASTOS GUIMARÃES**

Secretário

BOL 050 - A / 2003

## PAUTA DE JULGAMENTOS

Após aprovação do MM. Juiz(a) Federal Presidente da T.R., conforme a Resolução 163 de 29.04/2002, determino a inclusão do(s) processo(s) abaixo relacionado(s) na Pauta de Julgamentos do dia 19 de setembro de 2003, sexta-feira, às 10:00 horas, podendo, no entanto, nessa mesma sessão, ser julgados os processos adiados por indicação do Relator e os embargos de declaração. A Sessão de Julgamento realizará-se à na sala de audiências da 1ª Vara Cível desta Seção Judiciária.

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713091-3**

Processo de origem nº 2002.39.00.700607-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECD: ALAN PENNA DE CARVALHO REQUE

DEF(A)/ADV(A): LUIZ CÉLIO PINHO

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO MACIEL FERREIRA GONÇALVES

REMTTE: 1ª JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713084-1**

Processo de origem nº 2002.39.00.702109-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: RUI RONIE SILVA MEDEIROS

DEF(A)/ADV(A): JOSÉ OTÁVIO NUNES MONTEIRO OAB-PA 7261

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1ª JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712556-9**

Processo de origem nº 2002.39.00.701603-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: MARIA DA CONCEIÇÃO MARTINS BATALHA

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1ª JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.707681-6**

Processo de origem nº 2002.39.00.706154-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: IVAN ADELINO NUNES MONTEIRO

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1ª JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712558-6**

Processo de origem nº 2002.39.00.702054-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: ANTÔNIO FERREIRA DIAS

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1ª JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712557-2**

Processo de origem nº 2002.39.00.702049-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FAZENDA NACIONAL

RECD: MARIA BENEIZA VALINO VIANA

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1ª JEF CÍVEL PA

**PROCESSO: 2003.39.00.010115-8 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 15301-RESTITUIÇÃO DE COISAS APREENDIDAS

REQTE.: PUMA - SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE VIGILÂNCIA E

TRANSPORTE DE VALORES S/C LTDA

ADVOGADO: JOSE CLAUDIO DE LIMA PINHEIRO

REQDO.: JUSTIÇA PÚBLICA

VARA: 3ª VARA FEDERAL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

|                                      |   |
|--------------------------------------|---|
| .....                                | % |
| DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....   | 2 |
| DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA .....   | 1 |
| DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....       | 0 |
| REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE ..... | 0 |
| REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA ..... | 0 |
| REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....     | 0 |
| TOTAL DOS PROCESSOS .....            | 3 |

PROCESSOS EM  
TRAMITAÇÃO ESPECIAL (JEF)

I-DISTRIBUIÇÃO

I)AUTOMÁTICA

**PROCESSO: 2003.39.00.715224-0 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: JOSE FERREIRA RAMOS

ADVOGADO: REGINALDO DE CASTRO MAIA

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715225-4 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: MELANIA DE NAZARETH VINAGRE DE MELO

ADVOGADO: ANTONIO CARVALHO LOBO

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715226-8 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1300-SERVIÇOS PÚBLICOS

AUTOR: JORGE HIRALDO SALES DO NASCIMENTO

ADVOGADO: FLAVIANA REZENDE VIEITAS

REU: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS EBC

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715227-1 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: CARLOS ALBERTO SOUZA DE OLIVEIRA

ADVOGADO: SOTER OLIVEIRA SARQUIS

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715228-5 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: FRANCISCO XAVIER LAGES DE MENDONÇA E OUTROS

ADVOGADO: MIGUEL OVIDIO CORREIA BATISTA

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715229-9 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: CARLOS ALBERTO SILVA DE ALMEIDA

ADVOGADO: PAULO CORDEIRO GIROUX

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715230-9 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715230-9 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: MANOEL RAIMUNDO RODRIGUES

ADVOGADO: MARIA MADALENA GARCIA QUITES

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715306-4 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1100-TRIBUTÁRIA

AUTOR: JOAQUIM DE SOUZA SEABRA

ADVOGADO: RICARDO AUGUSTO DIAS DA SILVA

REU: FAZENDA NACIONAL

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715307-8 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: RAIMUNDA CLELIA DOS SANTOS REIS

ADVOGADO: TEREZA DE NAZARE MARTINS DA SILVA GONZALEZ

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715308-1 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1900-OUTRAS

AUTOR: MARIA DE FÁTIMA DINIZ

ADVOGADO: FRANCINALDO OLIVEIRA

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715309-5 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1200-PREVIDENCIÁRIO

AUTOR: JORGE SOARES DE LIMA

ADVOGADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA LIMA

REU: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715370-1 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1600-FGTS

AUTOR: DERALDO DE OLIVEIRA LEITE

ADVOGADO: DENNIS ALEXANDRE WANDERLEY COELHO VIANNA

REU: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715371-5 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 8800-ACAO SUMARIA / OUTROS

AUTOR: EDNEIDE ALAMAR DE MELO

ADVOGADO: JOSE PAES DE CASTRO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715371-5 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 8800-ACAO SUMARIA / OUTROS

AUTOR: EDNEIDE ALAMAR DE MELO

ADVOGADO: JOSE PAES DE CASTRO

REU: UNIAO FEDERAL E OUTROS

VARA: 1ª JEF CÍVEL

**PROCESSO: 2003.39.00.715372-9 PROT.: 15/09/2003**

CLASSE: 1100-TRIBUTÁRIA

AUTOR: MIGUEL DA CONCEIÇÃO MONTEIRO

ADVOGADO: RONALDO FELIPE SIQUEIRA SOARES

REU: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO ESTADO DO PARÁ

VARA: 1ª JEF CÍVEL

III-NÃO HOUVE IMPUGNAÇÃO

IV-DEMONSTRATIVO

DISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....:14

DISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA .....:0

DISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....:0

REDISTRIBUIDOS AUTOMATICAMENTE .....:0

REDISTRIBUIDOS POR DEPENDÊNCIA .....:0

REDISTRIBUIDOS MANUALMENTE .....:0

TOTAL DOS PROCESSOS .....:14

ANÍZIA SUELY DE JESUS

SECRETÁRIA DA AUDIÊNCIA

RUBENS ROLLO D'OLIVEIRA

JUIZ DISTRIBUIDOR

JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR

REP. M.P.F.

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

**PROCESSO Nº 2003.39.00.702892-1**

Processo de origem nº 2002.39.00.700705-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: GUILHERME AUGUSTO SOARES

DEF(A)/ADV(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713094-4**

Processo de origem nº 2002.39.00.701851-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: THAIS MARIA DE SOUZA CONTENTE

DEF(A)/ADV(A): DANIEL KONSTADINIDIS OAB-PA 9167

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713105-5**

Processo de origem nº 2002.39.00.701045-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MARIA ANAILZA BEZERRA RABELO E OUTRA

DEF(A)/ADV(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713548-4**

Processo de origem nº 2002.39.00.702676-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECD: SALVADOR CORREA BENTO

DEF(A)/ADV(A): DANIEL KONSTADINIDIS OAB-PA 9167

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713092-7**

Processo de origem nº 2002.39.00.701627-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: ENEMÉZIO DE CARVALHO MARTINS

DEF(A)/ADV(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712552-4**

Processo de origem nº 2002.39.00.702266-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: MARIA DE JESUS JARDIM GONÇALVES

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713552-5**

Processo de origem nº 2002.39.00.702353-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: ANA LÚCIA DOS SANTOS ALCÂNTARA

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713549-8**

Processo de origem nº 2002.39.00.701039-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: ELMIRA DUTRA DE SOUZA

DEF(A)/ADV(A): ANTÔNIO COSTA PASSOS OAB-PA 10157

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713095-8**

Processo de origem nº 2002.39.00.701958-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: MANOEL JANUÁRIO DA SILVA NETO

ADV(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7.117

RECD: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713545-3**

Processo de origem nº 2002.39.00.702158-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: MARIA APARECIDA MONTEIRO FIGUEIREDO

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713111-3**

Processo de origem nº 2002.39.00.701960-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: SANDRA MARIA DE OLIVEIRA GOMDIM

DEF(A)/ADV(A): MARISA FILOMENA DOS REIS OAB-PA 9950

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713086-9**

Processo de origem nº 2002.39.00.702198-7

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: FRANCINETE MARIA DA SILVA LEITE MOTTA

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712555-5**

Processo de origem nº 2002.39.00.702400-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

RECD: IVANETE DA SILVA RIBEIRO

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713558-7**

Processo de origem nº 2002.39.00.702340-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: JOVITA DE NAZARÉ BASTOS VALLE

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713104-1**

Processo de origem nº 2002.39.00.701044-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: BENEDITO CALDEIRA DE FARIAS

DEF(A)/ADV(A): EDEVALDO ASSUNÇÃO CALDAS OAB-PA 7575

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713551-1**

Processo de origem nº 2002.39.00.702160-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: RAIMUNDO PINTO MAGALHÃES

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2002.39.00.706624-6**

Processo de origem nº 2002.39.00.70

CLASSE - 70112 - APELAÇÃO CRIMINAL

RECTE: SERRARIA CINCO ESTRELAS LTDA.

ADV(A):

RECD: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR(A): DR. GLÁUCIO FERREIRA MACIEL GONÇALVES

REMTTE: JEF CRIMINAL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.706529-6**

Processo de origem nº 2002.39.00.701670-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: ANAMARIA BOTELHO DE SOUZA

ADV(A): PAULO ANDRÉ VIEIRA SERRA

RECD: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.

DEF(A)/ADV(A): HIPÓLITO DA LUZ BARROS GARCIA OAB-PA 2633

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712547-0**

Processo de origem nº 2002.39.00.701728-8

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: JAIR DE JESUS TAVARES

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.705032-3**

Processo de origem nº 2002.31.00.701489-9

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: ESPÓLIO DE ROSIMAR FERREIRA PIRES

DEF(A)/ADV(A): ALEX FABIANO SANTOS E SILVA OAB-AP 592

RELATOR(A): DRA. HIND GHASSAN KAYATH

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713101-0**

Processo de origem nº 2002.39.00.702333-6

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: IVANILSON DA COSTA ARAÚJO

DEF(A)/ADV(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.705036-8**

Processo de origem nº 2002.31.00.701718-1

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: MARIA RODRIGUES DE OLIVEIRA

DEF(A)/ADV(A): JULIERME SIQUEIRA OAB-AP 636

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTTE: 1º JEF CÍVEL AP

**PROCESSO Nº 2003.39.00.705033-7**

Processo de origem nº 2002.31.00.700013-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: BENEDITO DOS SANTOS TAVARES

DEF: JULIERME SIQUEIRA DE SOUZA OAB-AP 636

RECD: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTTE: 1º JEF CÍVEL AP

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712544-0**

Processo de origem nº 2002.39.00.701986-0

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIÃO

RECD: JOSÉ RIBAMAR NASCIMENTO DA SILVA

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.713100-7**

Processo de origem nº 2002.39.00.702037-5

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: IRANY DE OLIVEIRA BUERES

ADV(A): LORENA SANTIAGO FABENI OAB-PA 7.117

RECD: UNIÃO

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.705031-0**

Processo de origem nº 2002.39.00.700072-2

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV(A): CLAUDIA BARREIRO OAB-PA 10527

RECD: RAIMUNDA DA SILVA FONSECA

DEF(A)/ADV(A): JULIANA MONTEIRO PEDRO OAB-AP 875

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTTE: 1º JEF CÍVEL PA

**PROCESSO Nº 2003.39.00.712535-0**

Processo de origem nº 2002.39.00.701115-3

CLASSE - 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

RECD: FIRMINA DE BRITO FARIAS

DEF(A)/ADV(A):

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTE: 1º JEF CÍVEL PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.706545-7

Processo de origem nº 2002.39.00.703761-5

CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

ADV(A): CLAUDIANE REBONATTO OAB-PA 10.013

RECD: ALAIR COSTA BELO

DEF(A)/ADV(A): WANDA LÚCIA CORREIA OAB-PA 3793

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTE: 1º JEF CÍVEL PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.713109-0

Processo de origem nº 2002.39.00.701314-3

CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: BERNARDINA VASCONCELOS SANTA ROSA

DEF(A)/ADV(A): PEDRO PAULO SILVA MELO OAB-PA 7776

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTE: 1º JEF CÍVEL PA

PROCESSO Nº 2003.39.00.713097-5

Processo de origem nº 2002.39.00.700945-5

CLASSE – 70111 - REC. CONTRA SENT. DO JEF CÍVEL

RECTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

RECD: MARIA CLEIA DA SILVA PEREIRA

DEF(A)/ADV(A): LORENA SANTIAGO FABIENI OAB-PA 7.117

RELATOR(A): DR. RUBENS ROLLO DÓLIVEIRA

REMTE: 1º JEF CÍVEL PA

## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

### PORTARIA N.º 5.164

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 14.096, de 30/07/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 1.112,75 (mil, cento e doze reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional JORGE LUIZ FERREIRA VIANA, Chefe da Seção de Administração de Edifício, tendo em vista seu deslocamento para participar do curso ENGENHARIA DO AR CONDICIONADO, promovido pela NTT – Núcleo de Treinamento Tecnológico, no período de 15 a 19/09/2003, na cidade do Rio de Janeiro/RJ. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Rio de Janeiro/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de setembro de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

### ANEXO À PORTARIA N.º 5.164/2003

|                                                     |                          |              |
|-----------------------------------------------------|--------------------------|--------------|
| Nome: Jorge Luiz Ferreira Viana                     | Quantidade de Diárias:   | 6,5          |
| Cargo: Técnico Judiciário                           |                          |              |
| Lotação: Seção de Administração de Edifício         | Bruto:                   | 1.072,50     |
| Função: Chefe da Seção de Administração de Edifício | Adicional de Desloc.(2): | 132,00       |
| Diária Unit: R\$ 165,00 (1)                         | Desc. Aux.Aliment.(3):   | 91,75        |
| Origem: Belém                                       | Desc. Aux.Transp.(4):    | 0,00         |
| Destino: Rio de Janeiro -RJ                         | Líquido:                 | 1.112,75     |
| Partida: 14/09/2003                                 |                          |              |
| Retorno: 20/09/2003                                 | (3) 5 x 18,35            |              |
|                                                     | (4) Não descontado       |              |
| Total do Cálculo                                    |                          | R\$ 1.112,75 |

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

### PORTARIA N.º 5.165

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, nos termos da decisão exarada no Processo Administrativo nº 7.186, de 28/04/2003, RESOLVE: Art. 1º - AUTORIZAR a realização de despesas com DIÁRIAS, no valor total de R\$ 947,75 (novecentos e quarenta e sete reais e setenta e cinco centavos), conforme quadro anexo, com fundamento no art. 58, caput e § 1º da Lei nº 8.112/90 e na Resolução TSE nº 20.251/98, para o servidor deste Regional JOSÉ DE RIBAMAR FRANÇA SILVA, Chefe da Seção de Almoarifado, tendo em vista seu deslocamento para participar do curso sobre GESTÃO E PLANEJAMENTO DE MATERIAIS ALMOXARIFADO E COMPRAS NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA, promovido pela CONSULTRE, no período de 16 a 19/09/2003, na cidade de Salvador/BA. Art. 2º - CONCEDER PASSAGENS AÉREAS ao referido servidor, no trecho Belém/Salvador/Belém, cuja utilização será comprovada através da devolução do cartão de embarque e do bilhete de passagem, conforme dispõe o art. 11 da Resolução nº 20.251, de 24/06/98, à Coordenadoria de Orçamento e Finanças/COF, no prazo de 03 (três) dias, contados a partir do retorno à sede. Art. 3º - DETERMINAR o pagamento das respectivas despesas através do Programa de Trabalho – CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS (811696) - DIÁRIAS (339014) e PASSAGENS AÉREAS (339033). Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belém, 12 de setembro de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

### ANEXO À PORTARIA N.º 5.165/2003

|                                       |                          |        |
|---------------------------------------|--------------------------|--------|
| Nome: José de Ribamar França Silva    |                          |        |
| Cargo: Técnico Judiciário             | Quantidade de Diárias:   | 5,5    |
| Lotação: Seção de Almoarifado         | Bruto:                   | 907,50 |
| Função: Chefe da Seção de Almoarifado | Adicional de Desloc.(2): | 132,00 |
| Diária Unit: R\$ 165,00 (1)           | Desc. Aux.Aliment.(3):   | 91,75  |
| Origem: Belém                         | Desc. Aux.Transp.(4):    | 0,00   |
| Destino: Salvador – BA                | Líquido:                 | 947,75 |
| Partida: 15/09/2003                   |                          |        |
| Retorno: 20/09/2003                   | (3) 5 x 18,35            |        |
|                                       | (4) Não descontado       |        |

Total do Cálculo

R\$ 947,75

(1) Anexo da Resolução TSE 20.251/98

(2) Art. 10, Resolução TSE 20.251/98

(3) Portaria TSE 118/02

(4) Parágrafo Único, Art. 9º, Resolução TSE 20.430/99

### PORTARIA N.º 5.167

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 23, da Resolução TRE/PA 2.909/2002, e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 15.647, de 18.08.2003, RESOLVE: Art. 1º RESTRINGIR aos meses de janeiro a junho e de 10 de novembro a 19 de dezembro, no exercício de 2004, a fixação dos afastamentos decorrentes do usufruto de férias regulamentares, licenças-prêmio, folgas e recesso. Art. 2º DETERMINAR preferência aos servidores estudantes e aos que possuem filhos estudantes, quanto à fruição dos afastamentos nos meses de janeiro e fevereiro. Art. 3º ORDENAR que as Chefias, Coordenadorias, Secretarias, Diretoria Geral e demais responsáveis por Unidades, supervisionem a fixação das férias dos servidores lotados nos respectivos setores, de modo a não causar embaraços ao bom andamento dos serviços. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de setembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

### PORTARIA N.º 5.168

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada em expedientes datados, de 09 e 10.09.2003, RESOLVE: Art. 1º Alterar, para usufruto oportuno, com fulcro no § 3º e caput do art. 6º, da Resolução TRE/PA nº 2.087/1998, o 2º período de férias regulamentares referente ao exercício de 2003 da servidora MÁRCIA KOURY GÓES, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, inicialmente fixado para fruição no interregno de 15 a 26.09.2003, conforme Portaria nº 4.301/2002. Art. 2º Fixar férias, referentes ao período aquisitivo de 2001/2002, à servidora CRISTHIANNE

DE CAMPOS CORRÊA, requisitada junto ao Tribunal de Justiça do Estado do Pará, para fruição nos interregnos de 01 a 10.10.2003, 07 a 16.01.2004 e 19 a 28.02.2004.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de setembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

### PORTARIA N.º 5.169

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 7.790, de 15.05.2001, RESOLVE: Art. 1º CONSTITUIR Comissão com a finalidade de estudar, elaborar e propor minuta de resolução, visando regulamentação de matéria referente ao cumprimento de mandados da Justiça Eleitoral. Art. 2º DESIGNAR como membros titulares os servidores Paulo Octávio Andrade Wanzeller (Presidente), Cristhianne de Campos Corrêa, Edson da Cruz Costa, Elisabete Pacheco Pereira e Marcos Antônio Barreiros Leão, e como membros substitutos os servidores Ivar Assis do Nascimento, Fernanda Guerreiro Mattos Rodrigues, Maria Aparecida Almeida Pinto e Reginaldo Coelho dos Santos. Art. 3º FIXAR o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos. Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de setembro de 2003.

@Desembargadora ALBANIRA LOBATO BEMERGUY

### PORTARIA N.º 5.170

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 1º, XXIII, da Portaria TRE/PA nº 2.616/2001 e à vista da decisão exarada no Processo Administrativo protocolado sob o nº 17.347, de 08.09.2003, RESOLVE: Art. 1º CONCEDER à servidora MÁRCIA SILVA MESQUITA, Técnico Judiciário da Área Administrativa, do Quadro de Pessoal Permanente da Secretaria deste Tribunal, 120 (cento e vinte) dias de licença à gestante, a partir de 03.09.2003, com fulcro no art. 7º, XVIII, da Constituição Federal c/c art. 207, da Lei nº 8.112/1990. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 15 de setembro de 2003.

@LEÔNIDAS MONTEIRO GONÇALVES

### ACÓRDÃO N.º 17.463

Processo no.: 713 - Reo

Autos: Recurso Eleitoral Ordinário

Origem: Pará - Belém

Recorrente: Coligação "O Pará nas Mãos do Povo", por sua advogada, Dr.ª Grace Farias Teixeira e outros.

Recorrido: Decisão do TRE/PA consubstanciada na Resolução TRE n. 2952/2002  
Assunto: Pedido de liminar e efeito suspensivo contra Resolução TRE n. 2.952, de 15/08/2002, dispondo sobre a utilização do horário gratuito da propaganda eleitoral reservado aos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais da eleição de 2002

Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath

PROPAGANDA ELEITORAL. RESOLUÇÃO. HORÁRIO GRATUITO. SITUAÇÃO CONSOLIDADA. ELEIÇÕES DE 2002. PERDA DE OBJETO DO RECURSO.

1.A postulação centrada na distribuição do tempo da propaganda eleitoral referente ao pleito 2002, já encerrado, carece de objeto em face da situação já consolidada, impossível de ser revertida.

2.Ausência de utilidade na obtenção do provimento jurisdicional.

3.Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em não conhecer do recurso, face a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de setembro de 2003.

@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

### ACÓRDÃO N.º 17.464

Processo no.: 715 - Reo

Autos: Recurso Eleitoral Ordinário

Origem: Pará - Belém

Recorrentes: Partido Geral dos Trabalhadores e Partido Trabalhista Cristão, por

seu advogado, Dr. Nelson Francisco Marzullo Maia.

Recorrida: Decisão do TRE/PA consubstanciada na Resolução TRE n. 2.956/2003.  
Assunto: Pedido de liminar e efeito suspensivo contra Resolução TRE n. 2.952, de 15/08/2002, dispondo sobre a utilização do horário gratuito da propaganda eleitoral reservado aos candidatos aos cargos eletivos majoritários e proporcionais da eleição de 2002.

Relatora: Juíza Hind Ghassan Kayath

PROPAGANDA ELEITORAL. RESOLUÇÃO. HORÁRIO GRATUITO. SITUAÇÃO CONSOLIDADA. ELEIÇÕES DE 2002. PERDA DE OBJETO DO RECURSO.

1.A postulação centrada na distribuição do tempo da propaganda eleitoral referente ao pleito 2002, já encerrado, carece de objeto em face da situação já consolidada, impossível de ser revertida.

2.Ausência de utilidade na obtenção do provimento jurisdicional.

3.Recurso não conhecido.

ACORDAM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, em não conhecer do recurso, face a perda de objeto, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de setembro de 2003.  
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Juíza Federal HIND GHASSAN KAYATH-Relatora, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO N.º 3.477

Processo n.º: 92 - Cons.

Autos de: Consulta

Origem: Belém - PA.

Consultante: Partido Progressista Brasileiro - PPB/PA. Advogado(s): José Rubens de Leão e outros.

Assunto: Acerca de elegibilidade ao cargo de Prefeito Municipal em outro domicílio eleitoral, de um Prefeito, que exercendo seu segundo mandato consecutivo, decida renunciar e transferir seu domicílio eleitoral um ano antes do pleito e ainda sobre a elegibilidade ao cargo de prefeito, no Município onde atualmente exerce mandato, de seu cônjuge e parentes consanguíneos e afins até o segundo grau ou por adoção, em face da ausência de jurisdição do titular.

Relatora: Juíza Maria da Conceição Cardoso Mendes.

Consulta. Agremiação partidária. Matéria eleitoral. Elegibilidade ao cargo de prefeito. Atendimento do disposto no art. 30, VII do CE e art. 71, X do Regimento Interno do TRE/PA. Conhecimento.

Respondida positivamente quanto ao primeiro questionamento e negativamente quanto aos demais.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, conhecer da consulta, respondendo-a positivamente quanto ao primeiro questionamento e negativamente quanto aos demais, nos termos do voto da Relatora.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de setembro de 2003.  
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES-Relatora, Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR-Procurador Regional Eleitoral.

#### RESOLUÇÃO N.º 3.478

Processo n.º: 1153 - Div

Autos de: Pedido de Providências.

Origem: Curuá - Pará.

Interessado: José Antônio Fausto da Silva, Prefeito Municipal de Curuá.

Assunto: Transferência de jurisdição do Município de Curuá da 21ª Zona Eleitoral (Alenquer) para a 22ª Zona Eleitoral (Óbidos).

Relator: Juiz Cláudio Montalvão das Neves.

Pedido de providências. Transferência de jurisdição. Inexistência de benefício ao eleitor e à Justiça Eleitoral. Indeferimento.

Impõe-se o indeferimento da presente solicitação, pois a transferência nesta oportunidade não se faz necessária.

RESOLVEM os Juízes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, indeferir o pedido de providências, nos termos do voto do Relator. Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 11 de setembro de 2003.  
@@Desembargadora RAIMUNDA DO CARMO GOMES NORONHA-Presidente, em exercício, Juiz CLÁUDIO AUGUSTO MONTALVÃO DAS NEVES-Relator,

Juíza HIND GHASSAN KAYATH, Juíza MARIA DA CONCEIÇÃO CARDOSO MENDES, Dr. JOSÉ AUGUSTO TORRES POTIGUAR - Procurador Regional Eleitoral.

## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

### 2ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM/PA

#### EDITAL DE CITACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 \_ 480/2003

PROCESSO NO 00825-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 \_ 825/2002\_7

Exequente: ANTONIO NONATO DA ROCHA SILVA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 539,36 (QUINHENTOS E TRINTA E NOVE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS ) atualizado em 02/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

|                     |                  |
|---------------------|------------------|
| Principal Corrigido | R\$ ..... 58,20  |
| Valor das Custas    | R\$ ..... 1,16   |
| INSS                | R\$ ..... 480,00 |
| Total devido        | R\$ ..... 539,36 |

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 11 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 \_ 485/2003

PROCESSO NO 00911-1996-002-08-00-7 REFERENCIA 002 \_ 911/1996\_6

Exequente: WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO

Executado: LOCADORA BELAUTO LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) WILSON MONTEIRO DE FIGUEIREDO, Exequente nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIENCIA DA SUSPENSÃO DA EXECUCAO POR 90 (NOVENTA) DIAS, POR FALTA DE INTERESSE PROCESSUAL, E CASO NÃO HAJA MANIFESTACAO, O PROCESSO SERA ARQUIVADO EM DEFINITIVO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 11 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 \_ 486/2003

PROCESSO NO 00183-2003-002-08-00-3 REFERENCIA 002 \_ 183/2003\_0

Exequente: EDSON LUIS PASCOAL DO CARMO

Executado: C C L CONSTRUTORA COUTINHO LTDA.

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) C C L CONSTRUTORA COUTINHO LTDA., Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"COMPROVAR JUNTO A SECRETARIA O RECOLHIMENTO DA CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUCAO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZAL BELEM\_PA, 66050-100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 11 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS No 002 \_ 488/2003

PROCESSO NO: 01951-2001-002-08-00-4 REFERENCIA 002 \_ 1951/2001\_X

Exequente: EGENILDO DE JESUS

Executado: EXPRESSO IZABELENSE LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR, da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele notícia tiverem que, no dia 25/10/2003, às 12:00 h., na (n) 2ª. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TRAV. D. PEDRO 1, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, será levado a público o pregão de venda e arrematação a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localização do Bem Valor Fiel Depositário(a)

COMPRESSOR DE ARAV.25 DE SETEMBRO, 1383 R\$-4.000,00

MANUEL JOAQUIM DE MATOS DIAS

UM COMPRESSOR DE AR, MARCA WAYNE, ELETRICO, DE 10 HP, SERIE 1403, CAPACIDADE PARA 300 LIBRAS, COR VERMELHA, COM MOTOR MA RCA ARNO, EM BOM ESTADO DE CONSERVACAO, FUNCIONANDO PERFEITA MENTE.

Cinco minutos apos o horario acima, em não havendo licitante na Adiência de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que será publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde já o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de não recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 11 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 002 \_ 496/2003

PROCESSO NO 00454-2003-002-08-00-0 REFERENCIA 002 \_ 454/2003\_5

Reclamante: WALDENOR TAVARES DE ANDRADE

Reclamado: SIMETRIA COMUNICACAO VISUAL

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) SIMETRIA

COMUNICAÇÃO VISUAL, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR OS RECOLHIMENTOS PREVIDENCIÁRIOS, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.  
DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002 \_ 497/2003

PROCESSO NO 00997-2002-002-08-00-7 REFERENCIA 002 \_ 997/2002\_3

Exequente: ODONATO DA SILVA FILHO

Executado: MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MANOEL LEANDRO COSTA BARBOSA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE DEVE COMPROVAR O RECOLHIMENTO PREVIDENCIÁRIO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE EXECUÇÃO".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002 \_ 499/2003

PROCESSO NO 01538-2002-002-08-00-0 REFERENCIA 002 \_ 1538/2002\_9

Exequente: VALDECIR DOS SANTOS CAPOBIANCO E OUTRO

Executado: BELCONAV S A

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) BELCONAV S A, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DEPOSITADO A FL. 20 DOS AUTOS FOI CONVOLOADO EM PENHORA".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002 \_ 501/2003

PROCESSO NO 00981-2002-002-08-00-4 REFERENCIA 002 \_ 981/2002\_X

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: COTEPRO COOPERATIVA TEC PROCESSAMENTO DE DADOS

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) COTEPRO COOPERATIVA TEC PROCESSAMENTO DE DADOS, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 970,48 (NOVECIENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 16/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

INSS

R\$ ..... 970,48

Total devido

R\$ ..... 970,48

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida. REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 12 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002 \_ 502/2003

PROCESSO NO 01363-2002-002-08-00-1 REFERENCIA 002 \_ 1363/2002\_0

Exequente: CELIO FERREIRA FREITAS

Executado: ESCRITORIOS UNIDOS LTDA

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ESCRITORIOS UNIDOS LTDA, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

" TOMAR CIÊNCIA DE QUE O VALOR DE R\$293,00, A FL. 47, FOI CONVOLOADO EM PENHORA, PARA SE MANIFESTAR NO PRAZO DE LEI".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 002 \_ 503/2003

PROCESSO NO 02056-2002-002-08-00-8 REFERENCIA 002 \_ 2056/2002\_7

Exequente: CLAUDIO CARDOSO DE SOUSA

Executado: LUIZ OTAVIO L DE ALENCAR

O(a) doutor(a) SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR, JUIZ(a) TITULAR da 002 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) LUIZ OTAVIO L DE ALENCAR, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS) atualizado em 11/03/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Principal Corrigido

R\$ ..... 4.000,00

Valor de Multa

R\$ ..... 2.000,00

Total devido

R\$ ..... 6.000,00

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERÁ SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 12 de setembro de 2003. Eu ..... ANTONIO DE JESUS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): SUENON FERREIRA DE SOUZA JUNIOR  
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 002 \_ 513/2003

PROCESSO NO : 00972-1997-002-08-00-5 REFERENCIA 002 \_ 972/1997\_0

Exequente: VALDENIR DOS SANTOS AVELAR

Advogado(a): ANA CELIA CARNEIRO

Executado: VALTER MANOEL VIANA MIRANDA

Advogado(a):

Assunto:

PARA ADV RTE ACIMA: TOMAR CIENCIA DA PRACA NO DIA 27.10.2003 AS 10:20 HORAS, RSPerdigao.

RESENHA NO 002 \_ 516/2003

PROCESSO NO : 00986-1998-002-08-00-X REFERENCIA 002 \_ 986/1998\_7

Exequente: CLAUDIA DE MELO SOUZA

Advogado(a): ANNA FARIDE HAGE KARAM GIORDANO

Executado: MARCELO CAETANO SARATY NEVES

Advogado(a):

Assunto:

COMPARECER EM JUIZO PARA EFETUAR DEVOLUCAO DE VALORES RECEBIDOS A MAIOR.

RESENHA NO 002 \_ 518/2003

PROCESSO NO : 01678-2000-002-08-00-7 REFERENCIA 002 \_ 1678/2000\_0

Exequente: MAX DA COSTA PEREIRA

Advogado(a): FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS

Executado: HMG ENGENHARIA E CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

A ADV RTE ACIMA: NO PRAZO LEGAL, INDICAR BENS A PENHORA.

RESENHA NO 002 \_ 519/2003

PROCESSO NO : 00262-2002-002-08-00-3 REFERENCIA 002 \_ 262/2002\_0

Exequente: JADSON GONCALVES DA COSTA

Advogado(a): VERA LUCIA FARACO MACIEL

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

Advogado(a): ANA MARGARIDA SILVA L GODINHO

Assunto:

A ADV RTE ACIMA: NO PARZO DA LEI, INDICAR BENS A PENHORA

RESENHA NO 002 \_ 538/2003

PROCESSO NO : 00090-2003-002-08-00-9 REFERENCIA 002 \_ 90/2003\_4

Exequente: CARLOS ANDRE DA SILVA

Advogado(a): CARMEN LUCIA BRAUN QUEIROZ

Executado: LOURIVAL DOS SANTOS

Advogado(a):

Assunto:

A ADVOGADA DO RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA PETICAO A FL. 36 DOS AUTOS.

RESENHA NO 002 \_ 539/2003

PROCESSO NO : 00354-2003-002-08-00-4 REFERENCIA 002 \_ 354/2003\_1

Exequente: CRISTINA MARTINS CARVALHO

Advogado(a): RITA CONCEICAO LOPES DE MATOS

Executado: ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA

Advogado(a): RUBENS DE FATIMA FERREIRA

Assunto:

A ADVOGADA DA RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO A FL. 66 DO SR. EXECUTANTE DE MANDADOS E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 002 \_ 540/2003

PROCESSO NO : 01237-1991-002-08-00-3 REFERENCIA 002 \_ 1237/1991\_X

Reclamante: MARIA DO SOCORRO NOGUEIRA DE SOUZA

Advogado(a): MIGUEL GONCALVES SERRA

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO MERCANTIL S A

Advogado(a):

Assunto:

AO ADVOGADO DA RECLAMANTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CPE DEVOLVIDA SEM EXITO E/OU REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

## VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL

AV. 7 DE JANEIRO No.1962 - JUAZEIRO - SANTA IZABEL - PA

RESENHA NO 115 \_ 239/2003  
PROCESSO NO : 00466-2001-115-08-00-8 REFERENCIA 115 \_ 466/2001\_1Exequente : EDSON VANDO GUEDES DA LUZ  
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Executado : CERRIO-CERRAMICA RIO CARAPARU IND.F COM.LTDA  
Advogado(a) : JOSE LUIZ FLENA ALVES  
Assunto :AO EXEQUENTE PARA DIZER SE DESEJA ADJUDICAR O BEM  
PENHORADO, NO PRAZO LEGAL.RESENHA NO 115 \_ 240/2003  
PROCESSO NO : 00467-1999-115-08-00-7 REFERENCIA 115 \_ 467/1999\_4Exequente : JOSE PEREIRA DA SILVA  
Advogado(a) : MARIA DE NAZARE CUNHA KAUFFMANN  
Executado : INDUSTRIA DE SABOES E OLEOS SANTA IZABEL DO PA  
Advogado(a) : NELSON PINTO  
Assunto :MANIFESTAR-SE EM RELACAO A ATUALIZACAO DE FLS.591/595,  
QUERENDO, NO PRAZO LEGAL.RESENHA NO 115 \_ 241/2003  
PROCESSO NO : 00508-2003-115-08-00-2 REFERENCIA 115 \_ 508/2003\_5Reclamante : JACIELMA MARTINS DE SOUSA  
Advogado(a) : ENILDA DE FREITAS RODRIGUES  
Reclamado : RENATO DE CASTRO PINTO  
Advogado(a) : ELOISA ELENA S DA SILVA SOVANO  
Assunto :Ao reclamado para ciencia do r. despacho: "INDEFIRO O PLEITO DE ISENCAO  
DO DEPOSITO RECURSAL ANTE A AUSENCIA DE AMPARO LEGAL; NEGO  
SEGUIMENTO AO RECURSO ORDINARIO PORQUE DESERTO; DAR  
CIENCIA AO RECLAMADO; APOS, AO CALCULO PARA LIQUIDACAO DA  
SENTENÇA, OBSERVADO O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO."RESENHA NO 115 \_ 242/2003  
PROCESSO NO : 00303-2003-115-08-00-7 REFERENCIA 115 \_ 303/2003\_9Reclamante : DALVA DA CRUZ SOUZA  
Advogado(a) : JOAO JOSE SOARES GERALDO  
Reclamado : Y. WATANABE  
Advogado(a) : PAULO BOSCO MILEO  
Assunto :AO RECLAMADO PARA CONTRAMINUTAR O RECURSO ORDINARIO,  
INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO DE OITO DIAS.

## EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS

No 115 \_ 78/2003

PROCESSO NO: 00286-2003-115-08-00-8 REFERENCIA 115 \_ 286/2003\_2

Exequente : EDINALDO PEREIRA MOREIRA

Executado : FAZENDA THEMIS - TADEU SAMPAIO

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO  
TRABALHO SUBSTITUTO(a), da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que,  
no dia 08/10/2003, as 10:00 h., na(o) VARA DO TRABALHO DE SANTA IZABEL  
DO PARA, localizado(a) na RUA 07 DE JANEIRO, S/No., STA IZABEL DO  
PARA\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer  
o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s)  
que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL SANTA IZABEL 25.000,00

JOSE MAURICIO DE ARAUJO

TRATOR VALMETE 985, PNEUS DE BORRACHA

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de  
Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s)  
bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta  
pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96.Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local  
acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de  
20% (Vinte por cento) de seu valor.E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL,  
que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de  
costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente  
da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da

notificacao por via postal.

@ DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL \_PA, em 09 de  
setembro de 2003. Eu .... BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE  
SECRETARIA, subscrevi.O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 115 \_ 79/2003

PROCESSO NO 00071-2003-115-08-00-7 REFERENCIA 115 \_ 71/2003\_3

Exequente : EDIELSON SOARES

Executado : JOSE ROBERTO FERREIRA BECKMAN

O(a) doutor(a) MARIA JOSUITA BARROS MACHADO, JUIZ(a) DO  
TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 115 Vara do Trabalho de SANTA IZABEL.  
FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) JOSE ROBERTO  
FERREIRA BECKMAN, Executado : nos autos do processo supra, que se  
encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E  
OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$  
5.490,09 (CINCO MIL E QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS E NOVE  
CENTAVOS) atualizado em 08/03/2003, correspondente ao Principal e Juros  
devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

Principal Corrigido ..... 4.435,69  
Juros de Mora ..... 67,39  
Valor FGTS ..... 495,54  
Valor das Custas ..... 99,97  
INSS ..... 391,50  
Total devido ..... 5.490,09Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora  
em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida.REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA  
EFETIVACAO DO PAGAMENTO.E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL,  
que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na  
sede desta Vara do Trabalho.DADO E PASSADO nesta cidade de SANTA IZABEL \_PA, em 11 de setembro  
de 2003. Eu ... BRAZ ARAUJO DOS SANTOS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA,  
subscrevi.O(a) Juiz(a): MARIA JOSUITA BARROS MACHADO  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

## VARA DO TRABALHO DE CAPANEMA

AV. BARAO DE CAPANEMA, 952 - CENTRO - CAPANEMA - PA

RESENHA NO 105 \_ 174/2003

PROCESSO NO : 00782-2003-105-08-00-4 REFERENCIA 105 \_ 782/2003\_2

Reclamante: JOSE ARRUDA DE ANDRADE SILVA

Advogado(a) : MAURO SERGIO DE ASSIS LOPES

Reclamado : MUNICIPIO DE CAPANEMA-PREFEITURA MUNICIPAL

Advogado(a) : CARLOS GUILHERME DA SILVA AZEVEDO

Assunto:

PARA CIENCIA DA INTERPOSICAO DE RECURSO ORDINARIO NOS  
AUTOS EM EPIGRAFE, PELO QUE TENS O PRAZO LEGAL PARA  
CONTRAMINUTAR, CASO QUEIRA.

RESENHA NO 105 \_ 175/2003

PROCESSO NO : 00991-1998-105-08-00-X REFERENCIA 105 \_ 991/1998\_2

Reclamante: MANOEL LUIS DOS SANATOS

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR

Reclamado : GILBERTO SANTOS VAZ

Advogado(a) :

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE: PARA MANIFESTAR-SE SOBRE OS  
DOCUMENTOS DE FL.09/13 DOS AUTOS DA CP QUE TRAMITA NA 8a. VT  
BELEM, SOB O NUMERO 747/ 2003-9. NA OPORTUNIDADE, FIQUE VSA.  
CIENTE DE QUE SE NAO HOUVER RESPOSTA NO PRAZO DE 60  
(SESSENTA) DIAS A CPE SERA DEVOLVIDA AO JUIZO DE ORIGEM.

RESENHA NO 105 \_ 176/2003

PROCESSO NO : 00776-2000-105-08-00-4 REFERENCIA 105 \_ 776/2000\_8

Exequente : NATANAEL MELO DA SILVA

Advogado(a) :

Executado : CONDOMINIO SOLAR DAS PALMAS

Advogado(a): FERNANDO AUGUSTO BRAGA OLIVEIRA

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXECUTADO: PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O BEM  
PENHORADO NOS PRESENTES AUTOS (UMA MAQUINA DE GELO) FOI  
LIBERADO DA CONSTRICAO JUDICIAL.

## SECRETARIA DA SEÇÃO ESPECIALIZADA

GABINETE DO JUIZ FRANCISCO  
SÉRGIO SILVA ROCHA

NOTIFICAÇÃO Nº 064/2003

PRAZO 10 (DEZ) DIAS

PROCESSO 0040-2003-000-08-00-9 (SE/AR 405/2003). AUTOR: JORGE  
MUTRAN EXPORTAÇÃO E IMPORTAÇÃO LTDA-FAZENDA CABACHIRAS.  
Dr. Paula Frassinetti Coutinho da Silva Mattos. RÉU: IRAN ESTEVES DE FREITAS.  
Ao autor, para apresentar razões finais no prazo de 10 (dez) dias, conforme despacho  
de fl.122 dos presentes autos. Belém, 16 setembro de 2003.

MARLICI BARROS PEREIRA MOURA

Assessora de Juiz

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO  
SEÇÃO ESPECIALIZADA

RELAÇÃO DE ACÓRDÃO Nº 066/2003

(JULGADOS EM 04.09.2003 e 11.09.2003)

01. ACÓRDÃO 00275-2003-000-08-00-0 (SE/RMA 2929/2003) RECORRENTE:  
JEFFERSON ALEXANDRE MACÊDO DA SILVA. RECORRIDA: PRESIDÊNCIA  
DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO.  
EMENTA: PRINCÍPIO DA AUTO-TUTELA. INAPLICACAO. RECURSO  
INTEMPESTIVO. Não há que se falar em existência de vício no ato administrativo que  
não homologou a Portaria nº 09/97, de 04 de novembro de 1997, dado que, à época,  
estava em pleno vigor a sistemática jurídica da cumulatividade. Logo, não cabe invocar  
o princípio da auto-tutela, que, como sabido, impõe à Administração o poder-dever de  
rever os seus próprios atos quando eivados de vícios. Nesta linha, considero intempestivo  
o recurso interposto às fls. 43/46. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO  
ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DO RECURSO; NO  
MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA AS EXCELENTÍSSIMAS JUÍZAS  
ODETE DE ALMEIDA ALVES E PASTORA DO SOCORRO TEIXEIRA LEAL,  
NEGAR-LHE PROVIMENTO PARA MANTER A R. DECISÃO DO EXMº JUIZ  
VICE-PRESIDENTE DESTA REGIÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS.  
DEFERIR JUSTIFICATIVAS DE VOTOS CONVERGENTE E VENCIDO,  
RESPECTIVAMENTE, ÀS JUÍZAS SUZY ELIZABETH CAVALCANTE KOURY E  
ODETE DE ALMEIDA ALVES, AO PÉ DO ACÓRDÃO.02. ACÓRDÃO 00013-2003-000-08-00-6 (SE/AA 00278/2003). AUTOR:  
MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO. Procurador: Dr. Luis Rocha Pereira  
Júnior. RÉUS: SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS  
DE SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES  
DO ESTADO DO PARÁ E HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM. PROLATOR:  
Juiz Vicente Fonseca. EMENTA: AÇÃO ANULATÓRIA DE NORMA COLETIVA.  
CONTRIBUIÇÕES SINDICAIS. I - A liberdade sindical individual é uma garantia  
conferida ao trabalhador, sem condicionantes, abrangendo os aspectos positivo e  
negativo, assim, embutida na liberdade de não filiação, encontra-se o direito de não  
contribuição. II - A fixação de contribuição em favor de entidade sindical a título de  
taxa para custeio do sistema confederativo, assistencial, revigoramento ou  
fortalecimento sindical e OUTRAS da mesma espécie, a obrigar trabalhadores não  
sindicalizados, afrontam os artigos 5º, XX, e 8º, V, da Constituição Federal, que  
asseguram o direito de livre associação e sindicalização, ocasionando a nulidade das  
cláusulas estipuladas que versem sobre a matéria. Inteligência do Precedente Normativo  
nº 119, do C. TST. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA Egrégia Seção Especializada  
do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, unanimemente, admitiu  
a presente ação anulatória; e, no mérito, por maioria de votos, vencidos os Exm's.  
Juizes Suzy Elizabeth Cavalcante Koury, Relatora, Francisco Sergio Silva Rocha,  
Revisor, e Pastora do Socorro Teixeira Leal, que declaravam a nulidade das cláusulas  
vinte e um e vinte e dois somente quanto aos não associados ao Sindicato profissional  
e, ainda, a Exm'. Juíza Francisca Oliveira Formigosa, que julgava totalmente  
improcedente a ação, julgou-a procedente, a fim de declarar a nulidade total das  
cláusulas vinte e um e vinte e dois do Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre  
o SINDICATO DOS VIGILANTES E EMPREGADOS EM EMPRESAS DE  
SEGURANÇA, VIGILÂNCIA, TRANSPORTES DE VALORES E SIMILARES DO  
ESTADO DO PARÁ E HOSPITAL ADVENTISTA DE BELÉM, com vigência de  
1º/09/2002 a 31/08/2003, relativas aos descontos a título de contribuições confederativa  
e assistencial, respectivamente, conforme os fundamentos. Custas pelos réus, pro  
rata, na quantia de R\$-20,00 (vinte reais), calculadas sobre valor que se arbitra de R\$-  
1.000,00 (hum mil reais). Designado prolator do Acórdão o Exm'. Juiz Vicente José  
Malheiros da Fonseca.

CONTINUA NO CADERNO 2

INTERNET: www.ioepa.com.br

Biblioteca Pública "Arthur Vianna"



Ano CXIII da IOE  
113ª da República  
Nº 30.031

# DIÁRIO OFICIAL

0857

Belém, quarta-feira,  
17 de setembro de 2003

Caderno

2

## CADERNO DO JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL - ESTADO DO PARÁ

### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO

03. ACÓRDÃO 00429-2002-000-08-00-3 (SE/AR 5056/2002). AUTORA: UNIÃO. (Procurador: Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira). RÊ: EURISDETE PEREIRA LOPES. PROLATOR: Juiz Sérgio Rocha. EMENTA: AÇÃO RESCISÓRIA. A violação literal de lei a que alude o disposto no artigo 485, V do CPC não se configura quando a decisão rescindenda estiver baseada em interpretação de lei controvertida à época nos Tribunais, ensejando a aplicação da Súmula nº 343 do Supremo Tribunal Federal e Enunciado nº 83 do Tribunal Superior do Trabalho. A jurisprudência do Supremo Tribunal Federal orienta que a existência de decisões posteriores, mesmo oriundas do próprio STF, não dá ensejo a hipótese de rescindibilidade, permanecendo válida a Súmula 343, acima citada. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA SEÇÃO ESPECIALIZADA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, À UNANIMIDADE, EM ADMITIR A PRESENTE AÇÃO RESCISÓRIA; REJEITAR A PRELIMINAR DE EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM JULGAMENTO DO MÉRITO, SUSCITADA PELO MINISTÉRIO PÚBLICO, POR FALTA DE AMPARO LEGAL, NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, JULGAR A AÇÃO TOTALMENTE IMPROCEDENTE, VENCIDOS OS EXM'S JUÍZES RELATORA, REVISORA, WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA E GEORGENOR DE SOUSA FRANCO FILHO, DESIGNADO PROLATOR DO ACÓRDÃO O EXM' JUÍZ FRANCISCO SÉRGIO SILVA ROCHA, SENDO DEFERIDA À EXM' JUÍZA RELATORA A JUSTIFICATIVA DE VOTO DIVERGENTE.

Belém, 16 de setembro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 035/2003 PARA APRESENTAÇÃO DE CONTRA-RAZÕES

Pelo presente EDITAL, ficam notificados, para apresentarem CONTRA-RAZÕES, no prazo legal, os RECORRIDOS nos seguintes processos: 01. PROCESSO 00287-2003-000-08-00-5 (SE/A REG 02986/2003). AGRAVANTE: ESTADO DO PARÁ (SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA - SAGRI) (Procurador: Dr. Gustavo Vaz Salgado). AGRAVADA: LAURILENE RODRIGUES DA SILVA (Dr. Haroldo Silva e outros).

Belém, 08 de setembro de 2003.

MILENE CASTELO BRANCO DA FONSECA

Secretária do Tribunal

#### 7ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

TRA DOM PEDRO I, 746, PRACA

BRASIL\_UMARIZAL\_BELEM\_PA\_66050\_100

#### EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

Nº 007\_495/2003

PROCESSO NO 00915-2003-007-08-00-7 REFERENCIA 007\_915/2003\_4

Exequente: JUSCELINO CORREA DA COSTA

Executado: MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007ª Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) MEDIDA CERTA MADEIRAS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em

lugar incerto e não sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execução, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 9.623,88 (NOVE MIL E SEISCENTOS E VINTE E TRES REAIS E OITENTA E OITO CENTAVOS) atualizado em 05/02/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisão proferida no referido Processo.

#### RESUMO:

Principal Corrigido ..... 6.300,00  
Juros de Mora ..... 72,45  
Valor de Multa ..... 3.150,00  
INSS ..... 101,43  
Total devido ..... 9.623,88

Caso não pague, nem garanta a execução no prazo supra, proceder-se-á a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da dívida.

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVAÇÃO DO PAGAMENTO.

É, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que será publicado na Imprensa Oficial do Pará e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 15 de setembro de 2003. Eu

..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS,

DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA

JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 007\_2323/2003

PROCESSO NO : 01928-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_1928/2002\_0

Exequente: MANOEL VENTURA DE OLIVEIRA VIEIRA

Advogado(a): EDMAURO MARCIO FERREIRA TRINDADE

Executado: MASSA FALIDA EMP TRANSPORTES ESPERANCA LTDA

Advogado(a): MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE O DOCUMENTO DE FLS. 184 JUNTADO AOS AUTOS. //r//

RESENHA NO 007\_2324/2003

PROCESSO NO : 00224-1992-007-08-00-X REFERENCIA 007\_224/1992\_3

Reclamante: MILTON DE SOUZA MACHADO

Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, SOBRE A HOMOLOGACAO DOS CALCULOS DE FLS. 1459/1462 NO PRAZO DE DEZ DIAS //r//

RESENHA NO 007\_2325/2003

PROCESSO NO : 00343-1997-007-08-00-7 REFERENCIA 007\_343/1997\_2

Exequente: OZIVALDO SANTOS DA SILVA

Advogado(a): ANTONIO DOS REIS PEREIRA

Executado: TRANSBRASIL S A LINHAS AEREAS

Advogado(a): ROLAND RAAD MASSOUD

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CIENCIA DO DOCUMENTO DE FLS 499/500 DOS AUTOS //r//

RESENHA NO 007\_2326/2003

PROCESSO NO : 00985-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007\_985/2003\_3

Reclamante: RAIMUNDO DA SILVA BARBOSA

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: EMPRESA DE NAVEGACAO BOM JESUS LTDA

Advogado(a): ANTONIO SARMENTO GUEDES

Assunto:

- AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 007\_2327/2003

PROCESSO NO : 00597-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_597/2003\_5

Exequente: ANTONIO CARLOS BARROS CABRAL

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: VIACAO AEREA SAO PAULO S A

Advogado(a):

Assunto:

- AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, ACERCA DOS BENS INDICADOS PELA EXECUTADA.

RESENHA NO 007\_2328/2003

PROCESSO NO : 01828-2002-007-08-00-6 REFERENCIA 007\_1828/2002\_7

Exequente: JOSE BENEDITO BANDEIRA DE DEUS

Advogado(a): EDIELSON HALLER DE MORAES PIMENTEL

Executado: MOYSES ISAAC BENCHIMOL

Advogado(a):

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE: PARA SE MANIFESTAR ACERCA DOS CALCULOS DE FLS 68/74, NO PRAZO DE 10(DEZ) DIAS, QUERENDO.

RESENHA NO 007\_2329/2003

PROCESSO NO : 01325-1993-007-08-00-9 REFERENCIA 007\_1325/1993\_X

Exequente: EUGENIA SANDRA PEREIRA DA FONSECA

Advogado(a): JOAQUIM LOPES DE VASCONCELOS

Executado: COMPANHIA VALE DO RIO DOCE

Advogado(a): CARLOS EDUARDO ALVES DE MENDONCA

Assunto:

A EXECUTADA: CONTESTAR NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTAS PELO EXEQUENTE AS FLS.665/

667 DOS AUTOS EM REFERENCIA.

RESENHA NO 007\_2330/2003

PROCESSO NO : 01308-2003-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_1308/2003\_X

Reclamante: ANDREA LOBO PENHA

Advogado(a): MOACIR ALDAMO DA CUNHA CASTRO

Reclamado: VALE VERDE AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

- AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS DECLARATORIOS APRESENTADOS PELA RECLAMADA.

RESENHA NO 007\_2331/2003

PROCESSO NO : 00827-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007\_827/2003\_7

Reclamante: RICARDO ROGERIO CORDEIRO RODRIGUES

Advogado(a): BRUNNO GARCIA DE CASTRO

Reclamado: CLUBE DO REMO

Advogado(a): ANTONIO SOARES DE AZEVEDO NETO

Assunto:

- AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 007\_2332/2003

PROCESSO NO : 01430-1999-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_1430/1999\_5

Exequente: MARIA LUIZA XAVIER

Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Executado: RONALDO JOSE DE MELO PEREIRA

Advogado(a): ALEXANDRE SALES SANTOS

Assunto:

- AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA CONTESTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, OS EMBARGOS A EXECUCAO APRESENTADOS PELO EXECUTADO.  
**RESENHA NO 007 \_ 2334/2003**  
**PROCESSO NO : 00882-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 \_ 882/2002\_8**  
 Exequente: ADRIANA MORAES AMAZONAS  
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 Executado: COMPANHIA DE HABITACAO DO ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO  
 Assunto:  
 -AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA CONTRAMINUTAR, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELA EXECUTADA.  
**RESENHA NO 007 \_ 2335/2003**  
**PROCESSO NO : 01754-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 \_ 1754/2002\_4**  
 Exequente: EDVAL MAXIMIANO LINS  
 Advogado(a): JOSE CLAUDIO DOS SANTOS MARQUES  
 Executado: ADEMPS ADMINISTRADORA EMPRESAS DE PESCA LTDA  
 Advogado(a): MANOEL CHAGAS GOMES  
 Assunto:  
 -AOS ADVOGADOS DAS PARTES PARA MANIFESTACAO, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO, SOBRE A IMPUGNACAO DOS CALCULOS APRESENTADOS POR PINA INTERCAMBIO COMERCIAL INDUSTRIAL PESCA S/A.  
**RESENHA NO 007 \_ 2336/2003**  
**PROCESSO NO : 00465-2002-007-08-00-1 REFERENCIA 007 \_ 465/2002\_3**  
 Exequente: CHARNEY ORLANDO DA FONSECA PAIVA  
 Advogado(a): SAMUEL BORGES CRUZ  
 Executado: ABS - AMAZON  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SUA CTPS PARA FINS DE ANOTACAO.  
**RESENHA NO 007 \_ 2337/2003**  
**PROCESSO NO : 01545-1999-007-08-00-8 REFERENCIA 007 \_ 1545/1999\_0**  
 Exequente: SERGIO FARAH ARAUJO MIELEM  
 Advogado(a): MARCELO ALIRIO DOS SANTOS PAES  
 Executado: B DO NASCIMENTO & COMPANHIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 CONTRAMINUTAR O AGRAVO DE PETICAO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.  
**RESENHA NO 007 \_ 2338/2003**  
**PROCESSO NO : 02005-2000-007-08-00-6 REFERENCIA 007 \_ 2005/2000\_9**  
 Exequente: JOAO BARBOSA DA LUZ  
 Advogado(a): ANTONIO DOS SANTOS DIAS  
 Executado: CKOM ENGENHARIA LTDA  
 Advogado(a): JOSE RAIMUNDO FARIAS CANTO  
 Assunto:  
 AA RECLAMADA PARA QUE PROCEDA, NO PRAZO DE CINCO DIAS, A ANOTACAO NA CTPS DO RECLAMANTE.  
**RESENHA NO 007 \_ 2339/2003**  
**PROCESSO NO : 00909-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 \_ 909/2003\_9**  
 Reclamante: JOSE SIQUEIRA DE SOUZA  
 Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES  
 Reclamado: FROTA OCEANICA E AMAZONICA S A  
 Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO  
 Assunto:  
 CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMADA, NO PRAZO LEGAL.  
**RESENHA NO 007 \_ 2340/2003**  
**PROCESSO NO : 00247-1999-007-08-00-0 REFERENCIA 007 \_ 247/1999\_9**  
 Reclamante: CARLOS ALBERTO DA CRUZ SILVA  
 Advogado(a): ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 Reclamado: CAFES FINOS BELEM LTDA  
 Advogado(a): ALBINA DE FATIMA BARBOSA DE SOUZA  
 Assunto:  
 CONTESTAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS APRESENTADOS PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.  
**RESENHA NO 007 \_ 2341/2003**  
**PROCESSO NO : 01314-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 \_ 1314/2003\_5**  
 Reclamante: FABRICIO WILLIAM RIBEIRO MAMED  
 Advogado(a): FABIANO ANTONIO SIQUEIRA BASTOS

Reclamado: CTBEL  
 Advogado(a): FABIO TOMAZ DO COUTO MORAES  
 Assunto:  
 CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.  
**RESENHA NO 007 \_ 2342/2003**  
**PROCESSO NO : 01190-1999-007-08-00-7 REFERENCIA 007 \_ 1190/1999\_0**  
 Exequente: ROSANY CARRIL PALMEIRA  
 Advogado(a): ANGELICA PATRICIA SOUZA DE ALMEIDA  
 Executado: VICTORIA INFORMATICA LTDA  
 Advogado(a): JOSE ALTAIR DA SILVA  
 Assunto:  
 AA RECLAMANTE PARA MANIFESTAR-SE, NO PRAZO DE CINCO DIAS, SOBRE A PETICAO DE FLS. 267 A 278.  
**RESENHA NO 007 \_ 2343/2003**  
**PROCESSO NO : 01304-2003-007-08-00-6 REFERENCIA 007 \_ 1304/2003\_2**  
 Reclamante: ROSINALDO NAZARENO SILVA DOS SANTOS  
 Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A  
 Advogado(a): ELIANE SABBA LOPES  
 Assunto:  
 CONTRAMINUTAR RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE, NO PRAZO LEGAL, QUERENDO.  
**RESENHA NO 007 \_ 2344/2003**  
**PROCESSO NO : 01361-2003-007-08-00-5 REFERENCIA 007 \_ 1361/2003\_3**  
 Reclamante: DORALICE MELO AGUIAR  
 Advogado(a): DORALICE MELO AGUIAR  
 Reclamado: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICACOES S/A  
 Advogado(a): LEINA CECILIA TEIXEIRA E SOUSA  
 Assunto:  
 AOS ADVOGADOS DAS PARTES: COMPARECER NA SEDE DESTES JUIZO NO DIA 22/09/2003, AS 11:50 HORAS PARA AUDIENCIA DESIGNADA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFERENCIA, TENDO EM VISTA DETERMINACAO DO JUIZO PARA REABERTURA DA INS TRUCAO PROCESSUAL.  
**RESENHA NO 007 \_ 2345/2003**  
**PROCESSO NO : 01114-2002-007-08-00-8 REFERENCIA 007 \_ 1114/2002\_1**  
 Exequente: CLAUDEMILTON ARAUJO RIBEIRO  
 Advogado(a): SHARILLES SHANCHES RIBEIRO FERREIRA  
 Executado: ENGTEL  
 Advogado(a): GISELE DE SOUZA CRUZ DA COSTA  
 Assunto:  
 AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 62 DOS AUTOS.  
**RESENHA NO 007 \_ 2346/2003**  
**PROCESSO NO : 00281-2003-007-08-00-2 REFERENCIA 007 \_ 281/2003\_0**  
 Reclamante: RAIMUNDO GUADALUPE DE SOUZA PANTOJA  
 Advogado(a): ERIKA ASSIS DE ALBUQUERQUE  
 Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA  
 Advogado(a): NORMA SUELI ALVES DOS SANTOS  
 Assunto:  
 INFORMAR, NO PRAZO DE DEZ DIAS, SE RECEBEU AS PARCELAS DO SEGURO DESEMPREGO, TOMANDO-SE O SILENCIO COMO RESPOSTA POSITIVA.  
**RESENHA NO 007 \_ 2347/2003**  
**PROCESSO NO : 00874-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 \_ 874/2003\_5**  
 Reclamante: ANTONIO BISPO GASPAR  
 Advogado(a): GLAUCIA MARIA C CAVALCANTE ROCHA  
 Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS DE SEGURANCA  
 Advogado(a): GUSTAVO BRAGA MENDONCA  
 Assunto:  
 APRESENTAR OS CONTRACHEQUES DO RECLAMANTE, NO PRAZO DE 10 DIAS, RELATIVOS AO PERIODO TRABALHADO DE 01/JUNHO/02 A 30/MAIO/03.  
**RESENHA NO 007 \_ 2348/2003**  
**PROCESSO NO : 00896-2003-007-08-00-9 REFERENCIA 007 \_ 896/2003\_4**  
 Reclamante: DIANA WANDERLEY DE SOUZA  
 Advogado(a): MARCELO FREIRE SAMPAIO COSTA  
 Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S A  
 Advogado(a): DEUSDEDITH FREIRE BRASIL  
 Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE DECLARACAO, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTEANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELOS EMBARGANTES DIANA WANDERLEY DE SOUZA E BANCO DA AMAZONIA S/A EM FACE DOS EMBARGADOS BANCO DA AMAZONIA S/A E DIANA WANDERLEY DE SOUZA, TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO, NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.  
**RESENHA NO 007 \_ 2349/2003**  
**PROCESSO NO : 01693-2002-007-08-00-9 REFERENCIA 007 \_ 1693/2002\_X**  
 Exequente: JORGE SANTIAGO DA SILVA  
 Advogado(a): RUBEM CARLOS DE SOUSA  
 Executado: LIBERAL ALIMENTOS LTDA  
 Advogado(a): ANA CRISTINA FERRO MARTINS  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, SOBRE AS CERTIDOES DE FLS. 84 E 89 DOS AUTOS, ASSIM COMO INDICAR BENS DA EXECUTADA PASSIVEIS DE PENHORA NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.//tr//  
**RESENHA NO 007 \_ 2350/2003**  
**PROCESSO NO : 00982-2003-007-08-00-1 REFERENCIA 007 \_ 982/2003\_8**  
 Reclamante: VALTER CEZAR CAMPELO PALHETA  
 Advogado(a): LUIS CLAUDIO BATISTA COUTO  
 Reclamado: SERVINORTE ADM DE SERVICOS DE VIGILANCIA LTDA  
 Advogado(a):  
 Assunto:  
 AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA APRESENTAR NO PRAZO DE DEZ DIAS OS CONTRACHEQUES DO PERIODO TRABALHADO, EXCETO DOS MESES DE FEV, MAR E ABR/03, PARA FINS DE CALCULOS.//tr//  
**RESENHA NO 007 \_ 2351/2003**  
**PROCESSO NO : 01270-2003-007-08-00-X REFERENCIA 007 \_ 1270/2003\_0**  
 Reclamante: MAURACY FERREIRA DE SOUSA  
 Advogado(a): CARLA SIQUEIRA BARBOSA FONSECA  
 Reclamado: MARCIA DO SOCORRO DA COSTA  
 Advogado(a): EDILBERTO SANTANA LIMA  
 Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE EMBARGOS DE TERCEIROS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTEANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, JULGAR TOTALMENTE IMPROCEDENTES OS EMBARGOS DE TERCEIROS OPOSTOS PELA EMBARGANTE MAURACY FERREIRA DE SOUZA EM FACE DA EMBARGADA MARCIA DO SOCORRO DA COSTA. MANTENDO A PENHORA LAVRADA NOS AUTOS DO PROCESSO PRINCIPAL. (7a VTB-480/03-6) TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA EMBARGANTE NO IMPORTE DE RS-12,00 CALCULADAS SOBRE O VALOR ORA ARBITRADO DE RS-600,00. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. APOS O TRANSITO EM JULGADO CERTIFICAR NOS AUTOS PRINCIPAIS. NADA MAIS.  
**RESENHA NO 007 \_ 2352/2003**  
**PROCESSO NO : 00097-1993-007-08-00-X REFERENCIA 007 \_ 97/1993\_7**  
 Exequente: MARIO ANDRADE CARDOSO  
 Advogado(a): DORIVAL INDIASSU DE SOUZA NETO  
 Executado: FUNDACAO EDUCACIONAL DO ESTADO DO PARA  
 Advogado(a): ROBERTO MENDES FERREIRA  
 Assunto:  
 AS PARTES PARA CIENCIA DA SENTENCA DE IMPUGNACAO AOS CALCULOS, CUJO INTEIRO TEOR DA CONCLUSAO E O SEGUINTEANTE O EXPOSTO E POR TUDO MAIS O QUE DOS AUTOS CONSTA, RESOLVE A DRA MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZA TITULAR DA SETIMA VARA DO TRABALHO DE BELEM, CONHECER PARA REJEITAR A IMPUGNACAO AOS CALCULOS OPOSTA PELO IMPUGNANTE UNIVERSIDADE DO ESTADO DO PARA-UEPA EM FACE DO IMPUGNADO MARIO ANDRADE CARDOSO E OUTROS. TUDO CONFORME A FUNDAMENTACAO. NOTIFIQUEM-SE AS PARTES DESTA DECISAO. NADA MAIS.  
**RESENHA NO 007 \_ 2353/2003**  
**PROCESSO NO : 01795-2002-007-08-00-4 REFERENCIA 007 \_ 1795/2002\_7**

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Exequente: SILVIO ALEXANDRE CARVALHO DE SOUZA

Advogado(a): MARIA LUCIA DA SILVA PIMENTEL

Executado: ENGTEL ENG CIVIL ELET E TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): SEBASTIAO FARCONARA CORREA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA DESPACHO EXARADO NOS AUTOS: QUANTO AOS EMBARGOS A PENHORA DE FLS 51/53 DOS AUTOS, NAO CONHECO, VEZ QUE O SUBSCRITO R NAO SE ENCONTRA HABILITADO NOS AUTOS. NAO CONHECO TAMBEM DOS EMBARGOS A EXECUCAO DE FLS. 47/48 DOS AUTOS, POSTO QUE SUBSCRITO POR PROFISSIONAL SEM HABILITACAO JA QUE O INSTRUMENTO DE FLS. 49 DOS AUTOS NAO PRE ENCHE OS REQUISITOS DO ART. 830 DA CLT. DE-SE CIENCIA.

RESENHA NO 007\_2354/2003

PROCESSO NO: 01475-1996-007-08-00-5 REFERENCIA 007\_1475/1996\_6

Exequente: HELIO BEZERRA DE MELO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Executado: PROMAR PESCA INDUSTRIALS A

Advogado(a): HAROLDO ALVES DOS SANTOS

Assunto:

AO EXECUTADO PARA CIENCIA DE QUE FORAM CONVOLADOS EM PENHORA OS VALORES DE FLS. 546/547 DOS AUTOS

## EDITAL DE NOTIFICACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_496/2003

PROCESSO NO 01668-2001-007-08-00-4 REFERENCIA 007\_1668/2001\_4

Reclamante: LUIZA DOS REIS OLIVEIRA

Reclamado: J H DE SOUZA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) J H DE SOUZA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

" TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA O VALOR DE FLS. 38 DOS AUTOS."

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, TRA DOM PEDRO 1, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 16 de setembro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

## EDITAL DE CITACAO

PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_497/2003

PROCESSO NO 00603-2003-007-08-00-3 REFERENCIA 007\_603/2003\_7

Exequente: MARIA MARGARETH DO SOCORRO COSTA GARCIA

Executado: RESTAURANTE AQUARIOS LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) RESTAURANTE AQUARIOS LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 1.949,72 (UM MIL E NOVECENTOS E QUARENTA E NOVE REAIS E SETENTA E DOIS CENTAVOS) atualizado em 15/07/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

|                                                                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Principal Corrigido .....                                                                                                                        | 1.503,86 |
| Juros de Mora .....                                                                                                                              | 48,22    |
| Valor FGTS6 .....                                                                                                                                | 1,35     |
| Multa 40% FGTS .....                                                                                                                             | 24,54    |
| Valor das Custas .....                                                                                                                           | 52,01    |
| INSS .....                                                                                                                                       | 259,74   |
| Total devido .....                                                                                                                               | 1.949,72 |
| Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. |          |

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 007\_498/2003

PROCESSO NO 01387-2002-007-08-00-2 REFERENCIA 007\_1387/2002\_3

Exequente: VALBERINA BRITO REIS

Executado: PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA

O(a) doutor(a) MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA, JUIZ(a) TITULAR da 007 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) PANIFICADORA PEDREIRENSE LTDA, Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 5.222,39 (CINCO MIL E DUZENTOS E VINTE E DOIS REAIS E TRINTA E NOVE CENTAVOS) atualizado em 04/06/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

## RESUMO:

|                                                                                                                                                  |          |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------|
| Principal Corrigido .....                                                                                                                        | 2.811,99 |
| Juros de Mora .....                                                                                                                              | 217,46   |
| Valor das Custas .....                                                                                                                           | 102,40   |
| Valor de Multa .....                                                                                                                             | 1.687,20 |
| INSS .....                                                                                                                                       | 403,34   |
| Total devido .....                                                                                                                               | 5.222,39 |
| Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. |          |

REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 16 de setembro de 2003. Eu ..... NEREIDA FADUL SARAIVA DE MEDEIROS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi

O(a) Juiz(a): MARIA DE NAZARE MEDEIROS ROCHA  
JUIZ(a) TITULAR

GABINETE JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA  
FORMIGOSA

francisca.gab@trt8.gov.br

## EDITAL DE NOTIFICACAO TRT/GJ 12 N°044/2003

Pelo presente EDITAL notifico TRANSALEX CARGAS LTDA (Dr. José Ronaldo Vieira), e ORION PINHO CARDOSO (Dr. Osiris Cipriano da Costa), autor e réu, respectivamente, nos autos do Processo TRT MC1 00437-2003-000-08-00-0 (MCI-4556/2003), para cumprirem a seguinte determinação: - Apresentar razões finais, sucessivamente, no prazo de dez dias. Dra. FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, Juíza Togada do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Oitava Região, aos doze dias do mês de setembro de dois mil e três. Aucimário Ribeiro dos Santos, Assessor de Juiz.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO - 8ª REGIÃO  
SECRETARIA DA 4ª TURMA

turma4@trt8.gov.br

PROCESSOS JULGADOS NA SESSÃO DE 16/9/2003  
RELAÇÃO 72/2003

PROCESSO 01900-2002-004-08-00-6 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 3697/2003). EMBARGANTE: CENTRO DE EDUCACAO TÉCNICA DO ESTADO DO PARÁ (CESEP). Doutora Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza. EMBARGADOS:

WALDEMAR EMÍLIO ALMEIDA VALENTE. Doutor Edison Araújo dos Santos. COOPERATIVA DOS PROFESSORES DE ATIVIDADES FÍSICAS DO ESTADO DO PARÁ - COPAF. Doutor Edson Ranyere Penha de Freitas. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - OMISSÃO - Havendo omissão na análise de matérias e de prova documental, expressamente questionadas, impõe-se acolher os embargos declaratórios, ainda que a apreciação meritória não enseje o deferimento de efeitos modificativos ao julgado. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, RECONHECENDO OMISSÃO NO JULGADO, APRECIAR OS QUESTIONAMENTOS ALUSIVOS À MULTA DO ART. 477, DA CLT, AO DOCUMENTO DE FLS. 179 DOS AUTOS E À PARCELA DE FÉRIAS COM 1/3, SEM, CONTUDO, CONFERIR QUALQUER ACRÉSCIMO OU REDUÇÃO QUE ENSEJE CONCESSÃO DE EFEITO MODIFICATIVO AO JULGADO, TUDO CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 02076-2002-009-08-00-3 (ACÓRDÃO/4ªT/ED/RO 3919/2003). EMBARGANTE: SÍLVIO ROBERTO QUARESMA DE OLIVEIRA. Doutora Vilma Aparecida de Souza Chavaglia. EMBARGADA: COMPAR COMPANHIA PARAENSE DE REFRIGERANTES. Doutora Rosane Patrícia Pires da Paz. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. EMENTA: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO - CONTRADIÇÃO - Falhas existentes na fundamentação relacionadas com a designação das partes e na ementa do julgado, ensejam o acolhimento dos embargos declaratórios, mas não propiciam a concessão de efeito modificativo, por estar a conclusão redigida conforme o entendimento da Egrégia Turma. DECISÃO: ACORDAM OS JUÍZES DA QUARTA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, UNANIMEMENTE, EM CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, ACOLHÊ-LOS PARA, RECONHECENDO AS FALHAS EXISTENTES NA FUNDAMENTAÇÃO NO TOCANTE AO SEXTO, OITAVO, DÉCIMO E DÉCIMO SEGUNDO PARÁGRAFOS DO ITEM CORRESPONDENTE À ANÁLISE DA PARCELA DE HORAS EXTRAS, FLS. 161 E 162, CORRIGI-LAS CONFORME SUGERE O EMBARGANTE, RETIFICANDO, TAMBÉM, A EMENTA DO JULGADO, DA QUAL EXCLUI-SE A PARTE FINAL ASSIM REDIGIDA: "PELO QUE COMPROVADO NOS AUTOS QUE HAVIA JORNADA EM HORÁRIO EXTRAORDINÁRIO, DEFERE-SE AS HORAS SUPLEMENTARES." AINDA POR UNANIMIDADE, INDEFERIR O PEDIDO DE EFEITOS MODIFICATIVOS AO JULGADO, TUDO DE ACORDO COM OS FUNDAMENTOS.

## RITO SUMARÍSSIMO

PROCESSO 00673-2003-109-08-00-2 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5033/2003). RECORRENTE: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB. RECORRIDOS: JOSÉ ISAIAS DE ALBUQUERQUE CABRAL. RECORRIDOS: ARLINDO SOARES PEREIRA, FRANCISCO EVANDRO NUNES SILVA, FRANCISCO GONÇALO PINTO LOPES E ORLANDO GOMES DA SILVA. Doutor Yguaraci Macambira Santana Lima. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, POR MAIORIA DE VOTOS, CONHECER DO RECURSO, VENCIDA A EXMª JUÍZA FRANCISCA OLIVEIRA FORMIGOSA, QUE O CONSIDERAVA INTEMPESTIVO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR AS PRELIMINARES DE INCOMPETÊNCIA ABSOLUTA DA JUSTIÇA DO TRABALHO E DE ILEGITIMIDADE PASSIVA DA RECORRENTE, AMBAS À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR PROVIMENTO AO APELO PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO, JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS CONSTANTES DA RECLAMAÇÃO TRABALHISTA. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, DE MODO QUE AS CUSTAS PASSEM A CORRER POR CONTA DOS RECLAMANTES, DAS QUAIS FICAM, DESDE JÁ, ISENTOS, POR EQUIDADE.

PROCESSO 00595-2003-007-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5085/2003). RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RECORRIDOS: ALMIR ROGÉRIO MENEZES DA SILVA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. KV INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

PROCESSO 01054-2003-010-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5210/2003).

INTERNET: www.ioepa.com.br

RECORRENTE: ANTÔNIO MARIA DE SIQUEIRA MENDES. Doutor Ruy Guilhon Coutinho. RECORRIDA: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutor João Aparecido de Souza. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, UNANIMEMENTE, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, CONFORME OS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO 00610-2003-008-08-00-1 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5201/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: LUIZ AUGUSTO FERREIRA. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. KV INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00617-2003-007-08-00-7 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5200/2003).** RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S.A. - CELPA. Doutora Elza Maria M. Santos de Sousa Franco. RECORRIDOS: DAVID RODRIGUES RABELO. Doutor Jorge Wilson Souza da Silva. KV INSTALAÇÕES LTDA. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, REJEITAR A PRELIMINAR DE CARÊNCIA DO DIREITO DE AÇÃO, POR ILEGITIMIDADE PASSIVA, À FALTA DE AMPARO LEGAL; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, EXCLUIR DA CONDENAÇÃO A PARCELA DE AVISO PRÉVIO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO 00947-2003-010-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5208/2003).** RECORRENTE: PROBANK LTDA. Doutor Alan Henrique Trindade Batista. RECORRIDA: GERUSA DA CONCEIÇÃO DA SILVA. Doutor Francisco Edmir Lopes Figueira. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00440-2003-114-08-00-5 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5009/2003).** RECORRENTE: EVERARDO LIMA DE SOUSA. Doutor Ademir Donizeti Fernandes. RECORRIDA: CONSTRUTORA FERREIRA PIRES LTDA. Doutora Isabel Pereira Cruz. RELATORA: Juíza Alda Maria de Pinho Couto. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR-LHE PROVIMENTO, PARA MANTER A R. DECISÃO RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 01019-2003-008-08-00-1 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5202/2003).** RECORRENTE: EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S.A. - EMBRATEL. Doutora Gabriela Resque Neves. RECORRIDO: JOSÉ NAZEAZENO ARRAES. Doutor Edilson Araújo dos Santos. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM A R. SENTENÇA, EXCLUIR OS VALORES DA CONDENAÇÃO, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO 00223-2003-108-08-00-3 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5288/2003).**

RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: ALFREDO PEDROSO DOSSANTOS. Doutor Elias de Sousa Marinho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, ACOLHIDA A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO, SUSCITADA PELA RECLAMADA, EXTINGUIR O PROCESSO COM EXAME DO MÉRITO, A TEOR DO INCISO IV, DO ART. 269, DO CPC, DE APLICAÇÃO SUBSIDIÁRIA, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO 00173-2003-108-08-00-4 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5275/2003).** RECORRENTE: MINERAÇÃO RIO DO NORTE S.A. Doutor Antônio Sales Guimarães Cardoso. RECORRIDO: RAIMUNDO DELIMA. Doutor Elias de Sousa Marinho. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; SEM DIVERGÊNCIA, AFASTAR A PREJUDICIAL DE PRESCRIÇÃO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARA, REFORMANDO A R. DECISÃO RECORRIDA, EXCLUIR OS VALORES DA CONDENAÇÃO, JULGANDO TOTALMENTE IMPROCEDENTE A RECLAMAÇÃO, CONFORME OS FUNDAMENTOS. INVERTE-SE O ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA QUANTO ÀS CUSTAS.

**PROCESSO 01132-2003-101-08-00-0 (CERTIDÃO/4ªT/RO 5270/2003).** RECORRENTES: EXECUTIVA RECURSOS HUMANOS LTDA. Doutor José Célio Santos Lima. JOSÉ VIEIRA FERREIRA. Doutor Cláudio Aládio de Sousa Ferreira. ABB LTDA. Doutora Sofia Miranda Mufarrej. RECORRIDOS: OS MESMOS. RELATORA: Juíza Odete de Almeida Alves. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DOS RECURSOS; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DAS RECLAMADAS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO APELO DO RECLAMANTE PARA, REFORMANDO A R. SENTENÇA, DECLARAR A NULIDADE DO CONTRATO DE TRABALHO TEMPORÁRIO E INCLUIR NA CONDENAÇÃO AS PARCELAS DE AVISO PRÉVIO, 40% DO FGTS, DIFERENÇAS DE 13º SALÁRIO E DE FÉRIAS PROPORCIONAIS COM 1/3 (1/12), EM RAZÃO DA PROJEÇÃO DO AVISO PRÉVIO, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00691-2003-002-08-00-1 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4964/2003).** RECORRENTE: TELELISTAS (REGIÃO 1) LTDA. Doutor Marcelo Miranda Caetano. RECORRIDO: MARIO HELENO NASCIMENTO DA SILVA. Doutor Jader Kahwage David. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, SEM DIVERGÊNCIA, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE COMISSÃO, ÀS FOLHAS 8/9, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

**PROCESSO 00483-2003-014-08-00-2 (CERTIDÃO/4ªT/RO 4924/2003).** RECORRENTE: AFONSO DA SILVA VALENTE. Doutor João Ademilson Frutuoso Duarte. RECORRIDO: AFONSO MARÇAL GALVÃO. Doutor Benedito Marques da Rocha. RELATORA: Juíza Francisca Oliveira Formigosa. CERTIFICO QUE A E. 4ª TURMA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA OITAVA REGIÃO, DECIDIU, UNANIMEMENTE, CONHECER DO RECURSO; NO MÉRITO, POR MAIORIA DE VOTOS, VENCIDA A EXMª JUÍZA ODETE DE ALMEIDA ALVES, DAR-LHE PARCIAL PROVIMENTO PARA, REFORMANDO EM PARTE A R. SENTENÇA, DEFERIR INDENIZAÇÃO RELATIVA AO SEGURO-DESEMPREGO, CORRESPONDENTE A 3 (TRÊS) QUOTAS E, SEM DIVERGÊNCIA, DEFERIR A MULTA DO ART. 467, DA CLT, MANTIDA A R. DECISÃO RECORRIDA EM SEUS DEMAIS TERMOS, INCLUSIVE QUANTO ÀS CUSTAS, CONFORME OS FUNDAMENTOS.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**ANA DINAMARA P. LANDIM FERRO**

Secretária da 4ª Turma

### 3ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 003 \_ 356/2003

**PROCESSO NO 01465-2001-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 1465/2001\_1**

Exequente: MIGUEL BARBOSA DOS SANTOS  
Executado: GILVANDRO EURICO BARROS XAVIER  
O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) GILVANDRO EURICO BARROS XAVIER, Executado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: "DEVERA APRESENTAR OS BENS PENHORADOS NESTES AUTOS, CONFORME AUTO DE PENHORA DE FOLHA 21, SOB AS PENAS DA LEI." E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu ..... EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(a) TITULAR

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DE AUDIÊNCIA PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS

No 003 \_ 357/2003

**PROCESSO NO 01360-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 \_ 1360/2003\_1**

Reclamante: PAULO CESAR DO NASCIMENTO PESSOA

Reclamado: TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA

Data da Proxima Audiência: 23/10/2003 as 11:00 Horas

O(a) doutor(a) JULIANES MORAES DAS CHAGAS, JUIZ(a) TITULAR da 003 Vara do Trabalho de BELÉM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) TOQUE MISTO ALIMENTOS LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação: fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiência a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiência inaugural. Nessa audiência V. Sa. devesse oferecer as provas que julgar necessárias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O não comparecimento de V. Sa. a referida audiência, importará o julgamento da questão a sua revelia e na aplicação da pena de confissão quanto a matéria de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL BELÉM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELÉM\_PA, 13 de setembro de 2003. Eu ..... EDILEUZA AGUIAR MESQUITA DIAS, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): JULIANES MORAES DAS CHAGAS  
JUIZ(a) TITULAR

**RESENHA NO 003 \_ 1566/2003**

**PROCESSO NO : 00038-2002-003-08-00-8 REFERENCIA 003 \_ 38/2002\_6**

Exequente: LESSANDRA CARNEIRO FERREIRA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: ROSA MARIA ALVES CARACIOLO

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE/ADJUDICANTE, COMPARECER NA SECRETARIA DA VARA PARA ASSINAR O AUTO DE ADJUDICAÇÃO.

**RESENHA NO 003 \_ 1567/2003**

**PROCESSO NO : 01157-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 \_ 1157/2003\_4**

Reclamante: SILVIO BATISTA CORREA

Advogado(a): ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA

Reclamado: MATERIAL DE CONSTRUÇÃO TAPAJOS

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIÊNCIA DA NOVA DATA DA AUDIÊNCIA.

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

REMARCAÇÃO PARA O DIA 01 DE OUTUBRO DE 2003, AS 9:00h.

**RESENHA NO 003 \_ 1568/2003****PROCESSO NO : 01158-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 \_ 1158/2003\_6**

Reclamante: JOAO DINIZ BARROSO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: SKMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

**RESENHA NO 003 \_ 1569/2003****PROCESSO NO : 01622-1993-003-08-00-9 REFERENCIA 003 \_ 1622/1993\_5**

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

Reclamado: CAPAF

Advogado(a): OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO CALCULO DE FLS.728 DOS AUTOS.

**RESENHA NO 003 \_ 1570/2003****PROCESSO NO : 00762-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 762/2003\_5**

Reclamante: FABIO FREITAS PEREIRA

Advogado(a): ODILON CAPUCHO PONTES DE SOUZA

Reclamado: PRODEPA - PROCESSAMENTO DE DADOS ESTADO PARA

Advogado(a): ALVARO AUGUSTO DE PAULA VILHENA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS EMBARGOS DE DE CALARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

**RESENHA NO 003 \_ 1571/2003****PROCESSO NO : 01622-1993-003-08-00-9 REFERENCIA 003 \_ 1622/1993\_5**

Reclamante: LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

Advogado(a): LAZARO MANGABEIRA DA SILVA

Reclamado: BANCO DA AMAZONIA S/A

Advogado(a): ALICE DO AMARAL DE LIMA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DOS CALCULOS DE FLS.728 DOS AUTOS.

**RESENHA NO 003 \_ 1572/2003****PROCESSO NO : 01744-1999-003-08-00-0 REFERENCIA 003 \_ 1744/1999\_6**

Exequente: PEDRO PAULO EVERDOSA DA COSTA

Advogado(a): OLGA BAYMA DA COSTA

Executado: NEWTON FERREIRA DE MAGALHAES

Advogado(a): CARLA FERREIRA ZAHLOUTH

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO, SOB PENA DE ARQUIVAMENTO DO PROCESSO.

**RESENHA NO 003 \_ 1573/2003****PROCESSO NO : 01315-2002-003-08-00-X REFERENCIA 003 \_ 1315/2002\_0**

Exequente: MANOEL DA PAIXAO BRITO

Advogado(a): MARIA JOSE CABRAL CAVALLI

Executado: ACO CONSTRUCOES LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.74, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO NO PRAZO DE 30 DIAS.

**RESENHA NO 003 \_ 1574/2003****PROCESSO NO : 01000-2002-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 1000/2002\_8**

Reclamante: RAIMUNDO NONATO DA SILVA CRAVO

Advogado(a): JADER KAHWAGE DAVID

Reclamado: IMPORTADORA DE FERRAGENS SA

Advogado(a): TITO EDUARDO VALENTE DO COUTO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MERITO.

**RESENHA NO 003 \_ 1575/2003****PROCESSO NO : 00525-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 \_ 525/2002\_6**

Reclamante: ANTONIO MARINALDO DAS NEVES TRINDADE

Advogado(a): EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA

Reclamado: SINASEFE

Advogado(a): WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS EMBARGOS A EXECUCAO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

**RESENHA NO 003 \_ 1576/2003****PROCESSO NO : 00117-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 \_ 117/2003\_9**

Exequente: EDMILSON FARIAS PACHECO

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Executado: M C SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a): JOSE LAIR DE SOUZA

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA VIR EM JUIZO ESCLARECER O QUE CONSTA AS FLS.59/60, NO TADAMENTE EM FUNCAO DA FIRMA RECONHECIDA, EM CONFRONTO COM O ARTICULADO AS FLS.57 DOS AUTOS.

**RESENHA NO 003 \_ 1577/2003****PROCESSO NO : 01886-2002-003-08-00-4 REFERENCIA 003 \_ 1886/2002\_X**

Exequente: PEDRO JURANDIR DE SOUZA REIS

Advogado(a): BRUNO MOREIRA SOUZA

Executado: STOP CAR AUTO MECANICA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA CERTIDAO DE FLS.51 DOS AUTOS, PODENDO REQUERER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

**RESENHA NO 003 \_ 1578/2003****PROCESSO NO : 00286-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 \_ 286/2003\_X**

Exequente: RAIMUNDO PORTILHO FERREIRA

Advogado(a):

Executado: VIACAO PERPETUO SOCORRO LTDA

Advogado(a): ANDREZA MARIA MORAIS FARIAS

Assunto:

AO EXECUTADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE FOI CONVOLADO EM PENHORA OS VALORES DEPOSITADOS AS FLS.44 E 47 DOS AUTOS.

**RESENHA NO 003 \_ 1579/2003****PROCESSO NO : 00213-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 \_ 213/2001\_2**

Exequente: SELMA COSTA BANNA DE OLIVEIRA

Advogado(a): MARCOS JOSE B EVANOVICH DOS SANTOS

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO ADVOGADO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DO MANDATO OUTORGADO.

**RESENHA NO 003 \_ 1580/2003****PROCESSO NO : 00213-2001-003-08-00-6 REFERENCIA 003 \_ 213/2001\_2**

Exequente: SELMA COSTA BANNA DE OLIVEIRA

Advogado(a): AGOSTINHO MONTEIRO JUNIOR

Executado: TATICA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

Advogado(a): SILVIO SERGIO SILVA BARROSO

Assunto:

AO ADVOGADO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA REVOGACAO DO MANDATO OUTORGADO.

**RESENHA NO 003 \_ 1581/2003****PROCESSO NO : 00766-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 \_ 766/2003\_2**

Reclamante: ANTONIO OLIVEIRA COSTA

Advogado(a): MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA

Reclamado: CENTRAIS ELETRICAS DO PARA SA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

**RESENHA NO 003 \_ 1582/2003****PROCESSO NO : 00956-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 \_ 956/2003\_7**

Reclamante: HALMIR PAULO DA SILVA LOUREIRO

Advogado(a): ARINOS NORONHA DO NASCIMENTO

Reclamado: ANTONIO CARLOS DE OLIVEIRA FERNANDES

Advogado(a): EDILSON SILVA MOREIRA

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE OS EMBARGOS DE TERCEIRO OPOSTOS FORAM JULGADOS IMPROCEDENTES.

**RESENHA NO 003 \_ 1583/2003****PROCESSO NO : 01029-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 \_ 1029/2003\_6**

Reclamante: MANOEL TRINDADE

Advogado(a): OTAVIO JOSE DE VASCONCELOS FARIA

Reclamado: COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO - CONAB

Advogado(a): CLAUDIA BITAR DE MORAES BARBOSA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

**RESENHA NO 003 \_ 1584/2003****PROCESSO NO : 01164-2003-003-08-00-0 REFERENCIA 003 \_ 1164/2003\_1**

Reclamante: ETELVINA BENEDITA SANTOS DA ROCHA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: VALDENORA DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

Advogado(a):

Assunto:

A RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1585/2003****PROCESSO NO : 00351-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 351/2003\_6**

Reclamante: VICENTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: REDE MARAJO LTDA

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1586/2003****PROCESSO NO : 00351-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 351/2003\_6**

Reclamante: VICENTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: M A BARLETE ARRAES

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Assunto:

FICA VSA. NOTIFICADO DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1587/2003****PROCESSO NO : 00351-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 351/2003\_6**

Reclamante: VICENTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: A PROVINCIA DO PARA

Advogado(a): CLAUDIO ROBERTO VASCONCELOS AFFONSO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1588/2003****PROCESSO NO : 00351-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 351/2003\_6**

Reclamante: VICENTE DE OLIVEIRA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Reclamado: GENGIS FREIRE DE SOUZA

Advogado(a): VERENA MAUES FIDALGO BARROS

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1589/2003****PROCESSO NO : 00460-1992-003-08-00-0 REFERENCIA 003 \_ 460/1992\_4**

Reclamante: JOAO ANDRADE DO CARMO

Advogado(a): ERLIENE GONCALVES LIMA NO

Reclamado: EMPRESA IZABELENSE LTDA

Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEUS PODERES FORAM REVOGADOS.

**RESENHA NO 003 \_ 1590/2003****PROCESSO NO : 00460-1992-003-08-00-0 REFERENCIA 003 \_ 460/1992\_4**

Reclamante: JOAO ANDRADE DO CARMO

Advogado(a): PAULO EDSON CARVALHO

Reclamado: EMPRESA IZABELENSE LTDA

Advogado(a): FREDERICO ANTONIO LIMA DE OLIVEIRA

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE SEUS PODERES FORAM REVOGADOS.

**RESENHA NO 003 \_ 1591/2003****PROCESSO NO : 01158-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 \_ 1158/2003\_6**

Reclamante: JOAO DINIZ BARROSO

Advogado(a): ODALY MATOS VALE

Reclamado: SKMAR LTDA

Advogado(a):

Assunto:

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA, REMARCADA PARA O DIA 01.10.2003, AS 9:20h.

**RESENHA NO 003 \_ 1592/2003**

**PROCESSO NO : 01161-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 1161/2003\_6**

Reclamante: RONDINELY EDILSON BASTOS VIEIRA

Advogado(a) :

Reclamado : LIDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA

Advogado(a) : SANDRA MARIA PENA CORREA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA, REMARCADA PARA O DIA 01.10.2003, AS 10:20h.

**RESENHA NO 003 \_ 1593/2003**

**PROCESSO NO : 01163-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 \_ 1163/2003\_X**

Reclamante: EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a) : EDIER AUGUSTO DOS SANTOS PICANCO

Reclamado : CRISTOVAO DE ALENCAR DOS SANTOS MOTA

Advogado(a) : FREDERICO COELHO DE SOUZA

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA, REMARCADA PARA O DIA 01.10.2003, AS 10:40h.

**RESENHA NO 003 \_ 1594/2003**

**PROCESSO NO : 01169-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 \_ 1169/2003\_0**

Reclamante: ALDO DE SOUZA FONSECA

Advogado(a) : MARIA DE FATIMA BRITO DE MELO

Reclamado : A C SIMOES & CIA LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA, REMARCADA PARA O DIA 01.10.2003, AS 11:20h.

**RESENHA NO 003 \_ 1595/2003**

**PROCESSO NO : 01170-2003-003-08-00-8 REFERENCIA 003 \_ 1170/2003\_7**

Reclamante: ANTONIO PEDRO RIBEIRO DE ASSUNCAO

Advogado(a) : SANDRO COELHO DE ARAUJO

Reclamado : AUTOVIARIA BRAGANTINA LTDA

Advogado(a) : HAROLDO CARLOS DO NASCIMENTO CABRAL

Assunto:

AS PARTES PARA CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA, REMARCADA PARA O DIA 01.10.2003, AS 11:40h.

**RESENHA NO 003 \_ 1596/2003**

**PROCESSO NO : 01171-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 1171/2003\_9**

Reclamante: ANTONIO JOSE MAIA GONCALVES

Advogado(a) : ANTONIO ALVES DA CUNHA NETO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) :

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA CIENCIA DA NOVA DATA DA AUDIENCIA, REMARCADA PARA O DIA 01.10.2003, AS 12:00h.

**RESENHA NO 003 \_ 1597/2003**

**PROCESSO NO : 02035-2002-003-08-00-9 REFERENCIA 003 \_ 2035/2002\_X**

Reclamante: MARIA CELIA FARIAS DE OLIVEIRA

Advogado(a) : FRANCISCO HOSAMAN DE OLIVEIRA

Reclamado : RUI MONTEIRO COSTA

Advogado(a) : MIGUEL ANGELO SILVA DA CANSACAO

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMADO PARA RECEBER CREDITOS EM DEVOLUCAO, JUNTO AO BANCO DO BRASIL, LOCALIZADO NO TERREO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO

**RESENHA NO 003 \_ 1598/2003**

**PROCESSO NO : 00215-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 215/2003\_9**

Reclamante: ANATOMO PATOLOGISTAS ASSOCIADOS S C LTDA

Advogado(a) : MIGUEL BAIA BRITO

Reclamado : EVALDO AFONSO DA ROCHA ANUNCIACAO

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO CONSIGNANTE/RECLAMANTE PARA RECEBER CREDITO EM DEVOLUCAO JUNTO AO BANCO DO BRASIL, LOCALIZADO NO TERREO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO.

**RESENHA NO 003 \_ 1599/2003**

**PROCESSO NO : 01231-1991-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 1231/1991\_9**

Exequente: CIBELLE FERNANDES

Advogado(a) : OPHIR FILGUEIRAS CAVALCANTE JUNIOR

Executado: UNIAO FEDERAL - FUNDACAO ASSIST AO ESTUDANTE

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DA RELAMANTE PARA RECEBER CREDITOS JUNTO AO BANCO DO BRASIL PAB/TRT, NO VALOR DE R\$-116,37, ATRAVES DA GUIA DE RETIRADA No. 913/ 2003

**RESENHA NO 003 \_ 1600/2003**

**PROCESSO NO : 01163-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 \_ 1163/2002\_3**

Reclamante: ADEMAR FERREIRA DA SILVA

Advogado(a) : JACILENE DE NAZARE MANITO FERNANDES

Reclamado : O. MATOS EDIFICACOES LTDA.

Advogado(a) : RAIMUNDO RENATO CARVALHO MAUES

Assunto:

A RECLAMANTE DEVERA APRESENTAR SUA CTPS PARA ANOTACOES.

**RESENHA NO 003 \_ 1601/2003**

**PROCESSO NO : 01542-2001-003-08-00-4 REFERENCIA 003 \_ 1542/2001\_4**

Exequente: RAIMUNDO CARREIRA DA SILVA

Advogado(a) : CARLOS ALBERTO PRESTES DE BRITO

Executado : DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS BELEM LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA SE MANIFESTAR ACERCA DA PETICAO DE FLS.321 A 357 DOS AUTOS, NO PRAZO DE 05 DIAS.

**RESENHA NO 003 \_ 1602/2003**

**PROCESSO NO : 00718-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 718/2003\_2**

Reclamante: ANGELUS SEBASTIAO MERGULHAO DE ARAUJO

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DO R.DESPACHO DE FLS.215-VERSO, CUJO TEOR E O SEGUINTE: NOS TERMOS DO ART.833 DA CLT, HEI POR BEM CORRIGIR O VA LOR CONSIGNADO NO DISPOSITIVO DA SENTENCA DE FLS.201/207 A TITULO DE CUSTAS PROCESSUAIS PARA R\$-4.609,63 REPRESENTA 20% DO VALOR ESTIMADO A CAUSA INICIAL (R\$-23.048,18), ESTANDO ASSIM EM DESACORDO COM O ART.789, INC. II DA CLT. OUTROSSIM, POR EQUIDADE, ISENTOS OS RECLAMANTES DO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS QUE LHE FORAM COMINADAS. AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

**RESENHA NO 003 \_ 1603/2003**

**PROCESSO NO : 00718-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 718/2003\_2**

Reclamante: ANGELUS SEBASTIAO MERGULHAO DE ARAUJO

Advogado(a) : MIGUEL DE OLIVEIRA CARNEIRO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S/A - BASA

Advogado(a) : ERIC QUINTELA SMITH

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

**RESENHA NO 003 \_ 1604/2003**

**PROCESSO NO : 00651-2003-003-08-00-6 REFERENCIA 003 \_ 651/2003\_7**

Reclamante: MARCOS ANTONIO CARVALHO RIBEIRO

Advogado(a) : ROSANE BAGLIOLI DAMMSKI

Reclamado : SINDICATO NACIONAL DOS AEROVIARIOS

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO RECLAMANTE PARA QUE APRESENTE O NUMERO CORRETO DO PIS E CTPS DO RECLAMANTE PARA QUE SEJA CONFECCIONADO O ALVARA JUDICIAL.

**RESENHA NO 003 \_ 1605/2003**

**PROCESSO NO : 01015-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 \_ 1015/2003\_6**

Reclamante: JOAO CRUZ DA COSTA SIQUEIRA

Advogado(a) : CLAUDIONOR CARDOSO DA SILVA

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a) : LEILIANA SOARES LIMA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

**RESENHA NO 003 \_ 1606/2003**

**PROCESSO NO : 01041-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 \_ 1041/2003\_7**

Reclamante: MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO COSTA

Advogado(a) : MARIA LUCIA SERAFICO DE A. CARVALHO

Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A

Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELA RECLAMANTE.

**RESENHA NO 003 \_ 1607/2003**

**PROCESSO NO : 01084-2003-003-08-00-5 REFERENCIA 003 \_ 1084/2003\_3**

Reclamante: VICTOR HUGO MOREIRA DA CUNHA

Advogado(a) : DANIEL KONSTADINIDIS

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : MARIA DA GRACA MEIRA ABNADER

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA FOI EXTINTA SEM JULGAMENTO DO MERITO POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1608/2003**

**PROCESSO NO : 00865-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 865/2003\_4**

Reclamante: LUIZ GUILHERME DA SILVA MONTEIRO

Advogado(a) : PAULO FLAVIO MARCAL

Reclamado : TELEMAR NORTE LESTE S A

Advogado(a) : ALFREDO AUGUSTO CASANOVA N. RIBEIRO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO.

**RESENHA NO 003 \_ 1609/2003**

**PROCESSO NO : 00981-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 \_ 981/2003\_6**

Reclamante: GILBERTO PEREIRA LIMA

Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA

Reclamado : EMPRESA DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA

Advogado(a) : MARIA DO SOCORRO MIRALHA P NEVES

Assunto:

AS PARTES PARA SE MANIFESTAREM, QUERENDO, A RESPEITO DO RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMADO CTBEL.

**RESENHA NO 003 \_ 1610/2003**

**PROCESSO NO : 00794-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 794/2002\_0**

Exequente: MARIA DARCA DE SAGRES BITENCOURT

Advogado(a) : SIMONE DO SOCORRO PESSOA VILAS BOAS

Executado : ATELIER DE COSTURA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA INDICAR BENS DO EXECUTADO A PENHORA NO PRAZO DE 30 DIAS SOB PENA DE SUSPENSAO DA EXECUCAO.

**RESENHA NO 003 \_ 1611/2003**

**PROCESSO NO : 00173-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 \_ 173/2003\_8**

Reclamante: DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA

Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : CAPAF

Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1612/2003**

**PROCESSO NO : 00173-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 \_ 173/2003\_8**

Reclamante: DEOCLECIO DA PAZ PEREIRA

Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO

Reclamado : BANCO DA AMAZONIA S A

Advogado(a) : VLADIMIR AUGUSTO DE C L A KOENIG

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

**RESENHA NO 003 \_ 1613/2003**

**PROCESSO NO : 01350-2001-003-08-00-8 REFERENCIA 003 \_ 1350/2001\_6**

Exequente: JOSE LIMA DE ALMEIDA

Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR

Executado : TOCANTINS CONSTRUTORA E SERVICOS GERAIS LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO PATRONO DO EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DO OFICIO DE FLS.77/107, PODENDO REQUERER O QUE ENETDER DE DIREITO.

**RESENHA NO 003 \_ 1614/2003**

**PROCESSO NO : 00809-2002-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 809/2002\_9**

Exequente: RITA DE CASSIA DA SILVA SANTOS

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Advogado(a): ROGERIO GUIMARAES ALVES

Executado: ERICA AMANAJAS

Advogado(a):

Assunto:

A EXEQUENTE PARA TOMAR CIENCIA DA PETICAO DE FLS.82/86  
PODENDO REQUE RER O QUE ENTENDER DE DIREITO.

RESENHA NO 003 \_ 1615/2003

PROCESSO NO: 00183-2003-003-08-00-X REFERENCIA 003 \_ 183/2003\_0

Reclamante: ANTONIO JOSE CARDOSO DA SILVA

Advogado(a): TEREZA VANIA BASTOS MONTEIRO

Reclamado: SAGA SERVICOS DE VIGILANCIA E TRANSP VAL LTDA

Advogado(a): RAFAEL OLIVEIRA LAURIA

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS  
EMBARGOS DE D DECLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMADO.

RESENHA NO 003 \_ 1616/2003

PROCESSO NO: 00981-2002-003-08-00-0 REFERENCIA 003 \_ 981/2002\_X

Reclamante: ESPOJO DE ESTACIO ABREU

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Reclamado: REBELO INDUSTRIA COMERCIO E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): JOSE MARIA CASTRO CASTILHO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DOS  
EMBARGOS DE DE CLARACAO OPOSTOS PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003 \_ 1617/2003

PROCESSO NO: 02387-2001-003-08-00-3 REFERENCIA 003 \_ 2387/2001\_1

Reclamante: BRENO MAURICIO RODRIGUES XAVIER

Advogado(a): VERA MARIA PINTO BENTES

Reclamado: PROSERVI BANCO DE SERVICOS LTDA

Advogado(a): CARLOS JOSE AMORIM PINTO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE O RECURSO  
ORDINARIO INTERPOSTO AS FLS.497/528 TEVE SEGUIMENTO NEGADO  
PORQUE INTEMPESTIVO.

RESENHA NO 003 \_ 1618/2003

PROCESSO NO: 01020-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 \_ 1020/2003\_X

Reclamante: GRAFICENTRO - GRAFICA E EDITORA LTDA.

Advogado(a): LUCIANA DE PINA FERREIRA

Reclamado: RAIMUNDO COELHO CALDAS

Advogado(a): HERMES AFONSO TUPINAMBA NETO

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE OS EMBARGOS DE TERCEIRO  
FORAM CONHECIDOS, POREM REJEITADOS.

RESENHA NO 003 \_ 1619/2003

PROCESSO NO: 00049-2003-003-08-00-9 REFERENCIA 003 \_ 49/2003\_7

Reclamante: ALDEMIR SANTOS DA COSTA

Advogado(a): LAIR DA PAIXAO ROCHA

Reclamado: CERBEL DISTRIBUIDORA CENTRAL LTDA

Advogado(a): WILMAR CAMPOS SILVA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MANIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO  
RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003 \_ 1620/2003

PROCESSO NO: 00567-2003-003-08-00-2 REFERENCIA 003 \_ 567/2003\_7

Reclamante: JOAO PEREIRA LIMA NETO

Advogado(a): ELIEZER FRANCISCO DA SILVA CABRAL

Reclamado: IND E COM DE ESPUMAS E COLCHOES DE BELEM LTDA

Advogado(a): JOSE RONALDO VIEIRA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA SE MAIFESTAR, QUERENDO, A RESPEITO DO  
RECURSO ORDINARIO INTERPOSTO PELO RECLAMANTE.

RESENHA NO 003 \_ 1621/2003

PROCESSO NO: 00265-2003-003-08-00-4 REFERENCIA 003 \_ 265/2003\_2

Reclamante: MARCELO PINHEIRO PINA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Reclamado: SAVENGE ENGENHARIA TELECOMUNICACOES LTDA

Advogado(a): JOSE HUMBERTO LIMA

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO

TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR  
ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003 \_ 1622/2003

PROCESSO NO: 00657-2003-003-08-00-3 REFERENCIA 003 \_ 657/2003\_8

Reclamante: CLEO SILVA

Advogado(a): POLIDORIO BARBALHO DE SANTANA FILHO

Reclamado: REICON REBELO INDUSTRIA COM E NAVEGACAO LTDA

Advogado(a): GEORGETE ABDON YAZBEK

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DE QUE RECLAMACAO  
TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA IMPROCEDENTE POR ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003 \_ 1623/2003

PROCESSO NO: 01106-2003-003-08-00-7 REFERENCIA 003 \_ 1106/2003\_9

Reclamante: MARIA BERNADETE PEREIRA DE ANDRADE

Advogado(a): RAIMUNDO RUBENS FAGUNDES LOPES

Reclamado: CENTRO EDUCACIONAL PE DE MOLEQUE LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA TOMAR CIENCIA DE QUE A RECLAMACAO  
TRABALHISTA SUPRA FOI JULGADA PARCIALMENTE PROCEDENTE POR  
ESTE JUIZO.

RESENHA NO 003 \_ 1624/2003

PROCESSO NO: 00400-2003-003-08-00-1 REFERENCIA 003 \_ 400/2003\_4

Reclamante: ENCITEL - ENGENHARIA CIVIL E TELECOMUNIC LTDA

Advogado(a): FRANCISCO ANTONIO DOS SANTOS MOYA

Reclamado: CLENILSON DA COSTA REIS

Advogado(a): SIDENEU OLIVEIRA CONCEICAO FILHO

Assunto:

AO RECLAMANTE PARA COMPROVAR O RECOLHIMENTO  
PREVIDENCIARIO, NO VALOR DE R\$-18,68. E AO RECLAMADO PARA  
COMPROVAR O RECOLHIMENTO DAS CUSTAS, NO VALOR DE R\$-10,79,

E RECEBER SUA CTPS.

RESENHA NO 003 \_ 1625/2003

PROCESSO NO: 00592-2002-003-08-00-5 REFERENCIA 003 \_ 592/2002\_X

Exequente: NILSON PINTO SANTOS

Advogado(a): UBIRATAN DE AGUIAR

Executado: SELECTA SERVICOS PROFISSIONAIS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE PARA QUE SE MANIFESTE SOBRE A PROPOSTA DE  
ACORDO JUNTADA PELO RECLAMADO, SEM PREJUIZO DA REALIZACAO  
DA PRACA.

## TERCEIRA TURMA

Telefone: 210-1023

e-mail: turma3@trt8.gov.br/

PROCESSO TRT 00414-2003-009-00-00-3 (RO 03840/2003). RECORRENTE:  
CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S/A-CELPA. Dr. Eliane Sabba Lopes e outros.  
RECORRIDOS: ADRIANO PACHECO ROCHA. Dr. Jorge Wilson Souza da Silva.  
K V INSTALACOES LTDA. DESPACHO: 1 - Desnecessária, no presente caso, a  
extração de carta de sentença, vez que contra o respeitável despacho denegatório  
de folha 178 não foi interposto agravo de instrumento, havendo expirado o oitídio  
legal em 11/09/03, motivo pelo qual, inclusive, devem os autos baixar ao douto  
juízo de origem. 2 - Indefiro, desta forma, o pedido. 3 - Intime-se o peticionante, por  
meio de publicação no Diário Oficial do Estado. Belém, 15 de setembro de 2003.  
WALMIR OLIVEIRA DA COSTA, Juiz Togado, no exercício da Presidência da  
Egrégia Terceira Turma.

## DESPACHO GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

PROCESSO TRT 1ª T. 01627-2002-110-08-00-X (RO 02577/2003)

RECORRENTE: MÁRIO SÉRGIO CARVALHO

Dra. Alessandra da Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. -

ELETRONORTE

Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de revista adesivo é adequado, tempestivo (fls. 403 e 409), subscrito por  
advogada habilitada (fl. 26) e o reclamante foi isentado do pagamento de custasprocessuais (fl. 354). Porém, sua análise está condicionada ao êxito do agravo de  
instrumento interposto pela reclamada.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas in itinere.

O recorrente entende que a r. decisão Regional não está de acordo com a OJ nº 50  
do C. TST, além de confrontar com o art. 4º da CLT, pois não deferiu a totalidade  
das horas in itinere que alega ter direito. Colaciona arestos para demonstrar  
divergência jurisprudencial.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez  
com base no laudo de inspeção judicial reconhecendo a existência de transporte  
público regular no percurso. A questão da incompatibilidade do horário foi  
devidamente enfrentada pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro quaisquer  
das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o  
reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto  
no Enunciado nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, caso seja conhecida a revista da reclamada pelo provimento do  
Agravado de Instrumento, o presente recurso adesivo não teria êxito conforme  
fundamentos. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
PROCESSO TRT 1ª T. 01629-2002-110-08-00-9 (RO 02580/2003)

RECORRENTE: PAULO SÉRGIO BARROS CAMPELO

Dra. Alessandra da Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. -

ELETRONORTE

Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de revista adesivo é adequado, tempestivo (fls. 330 e 336), subscrito por  
advogada habilitada (fl. 26) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas  
processuais (fl. 283). Porém, sua análise está condicionada ao êxito do agravo de  
instrumento interposto pela reclamada.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas in itinere.

O recorrente entende que a r. decisão Regional que deferiu o pagamento de horas  
in itinere em apenas parte do percurso utilizado pelo reclamante, não está de acordo  
com a OJ nº 50 do C. TST, além de confrontar com o art. 4º da CLT, pois não deferiu  
a totalidade das horas in itinere que alega ter direito. Colaciona arestos para  
demonstrar divergência jurisprudencial.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez  
com base no laudo de inspeção judicial juntado nestes autos, reconhecendo a  
existência de transporte público regular no percurso. A questão da incompatibilidade  
do horário foi devidamente enfrentada pelo v. Acórdão, razão pela qual não  
vislumbro qualquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela  
recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal,  
a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896,  
da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, caso seja conhecida a revista da reclamada pelo provimento do  
Agravado de Instrumento, o presente recurso adesivo não teria êxito conforme  
fundamentos. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

PROCESSO TRT 1ª T. 01635-2002-110-08-00-6 (RO 02581/2003)

RECORRENTE: OLDEMBERG WANDERLEY GUIMARÃES DE OLIVEIRA

Dra. Alessandra da Valesse Costa Batista e outros

RECORRIDO: CENTRAIS ELÉTRICAS DO NORTE DO BRASIL S/A. -

ELETRONORTE

Dra. Raphaela Tavares do Nascimento e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso de revista adesivo é adequado, tempestivo (fls. 334 e 340), subscrito por  
advogada habilitada (fl. 30) e o reclamante foi isentado do pagamento de custas  
processuais (fl. 303). Porém, sua análise está condicionada ao êxito do agravo de

INTERNET: www.ioepa.com.br

instrumento interposto pela reclamada.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Horas in itinere.

O recorrente entende que a r. decisão Regional que deferiu o pagamento de horas in itinere em apenas parte do percurso utilizado pelo reclamante, não está de acordo com a OJ nº 50 do C. TST, além de confrontar com o art. 4º da CLT, pois não deferiu a totalidade das horas in itinere que alega ter direito. Colaciona arestos para demonstrar divergência jurisprudencial.

O apelo não merece acolhida.

O v. Acórdão Regional esclareceu que a MM. Vara, para decidir a demanda, o fez com base no laudo de inspeção judicial juntado nestes autos, reconhecendo a existência de transporte público regular no percurso. A questão da incompatibilidade do horário foi devidamente enfrentada pelo v. Acórdão, razão pela qual não vislumbro qualquer das ofensas apontadas. Ademais, os motivos alegados pela recorrente buscam o reexame de provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto no Enunciado nº 126 do C. TST. Incidência do § 5º, do art. 896, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, caso seja conhecida a revista da reclamada pelo provimento do Agravo de Instrumento, o presente recurso adesivo não terá êxito conforme fundamentos. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 1ª T. RO 00224-2002-012-08-00-8 (RO 03159/2003)**

RECORRENTE: COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ S/A - COSANPA

Dr. Raimundo Nonato Paixão Teixeira e outros.

RECORRIDO: ZENILDO SANTOS DE SALES

Dr. Mauro Augusto Rios Brito.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 177 e 179), está subscrito por advogado habilitado (fl. 95) e o preparo está satisfeito (fls. 193/194).

2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional de Insalubridade.

Insurge-se, a recorrente, contra a v. decisão que o condenou ao pagamento de adicional de insalubridade e seus reflexos. Alega que a prova emprestada utilizada não era cabível, pois não era capaz de elidir se há ou não risco na atividade desenvolvida pelo recorrido; que o Laudo Pericial é inconsistente e contraditório, não apresentando em seu bojo a fundamentação técnica necessária para determinar a real condição caracterizadora da insalubridade, além de que afasta a incidência do adicional pretendido pelo empregado, sendo incompatível com a realidade dos autos.

Afirma que o adicional de insalubridade é indevido ao recorrido, pois a empresa fornecia EPI's e estes não eram utilizados pelo mesmo; e que as atividades realizadas pelo recorrido não o colocavam em contato com agente nocivo a saúde, de acordo com o disposto na NR 15. Suscita a incidência da Súmula 80, do C. TST.

O recurso não deve prosseguir. A recorrente pretende, em revista, examinar, novamente, os fatos e provas apresentados em primeira instância, inclusive o Laudo Técnico Pericial, que também constitui prova. Esta reapreciação encontra óbice no Enunciado nº 126 da Súmula de Jurisprudência Predominante do C. TST.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 1ª T. 00315-2003-112-08-00-2 (RO 03976/2003)**

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDA: VALDENIDES DA SILVA MACÊDO

Dr. Miraldo Júnior Vilela Marques e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 285 e 286), subscrito por advogada habilitada (fls. 37/38) e o preparo está correto (fls. 302 e 303).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Estágio. Vínculo de emprego.

A recorrente alega ofensa aos arts. 2º e 3º da CLT ao argumento de que a recorrida

foi contratada nos moldes da Lei 6.494/97, improcedendo, portanto, as parcelas decorrentes do reconhecimento do vínculo no período.

O apelo não pode prosseguir.

Ao reconhecer a existência de vínculo empregatício entre as partes a E. Turma declarou nulo o estágio, por restarem preenchidos os requisitos do art. 3º da CLT. Para decidir-se de forma diversa, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, conforme Enunciado 126 do C. TST, atraindo o óbice do disposto no art. 896, §5º da CLT.

Horas extras. Ônus da prova. Compensação.

Argui ser incabível a condenação em horas extras, face à má valoração das provas produzidas. Alega a quitação das horas extras laboradas e pede a observância da compensação dos dias trabalhados. Afirmo que é dever da parte apontar as diferenças de multa de 40% do FGTS que a reclamada teria deixado de pagar corretamente. Alega ter efetuado regularmente os depósitos, juntando os comprovantes aos autos nesta oportunidade.

O apelo não merece acolhida.

A condenação ao pagamento de horas extras foi deferida observando-se a legislação pertinente e as provas produzidas. Quanto à compensação, esta já foi deferida pelo juízo a quo (fl. 220). No que pertine às diferenças de FGTS, verifica-se que não houve condenação neste sentido. Observo que, para o deslinde da matéria, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, o que é vedado nesta fase recursal, a teor do disposto na Súmula do Enunciado nº 126, do C. TST, ex vi do § 5º do art. 896, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 1ª T. 00600-2003-007-08-00-X (RO 04108/2003)**

RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A - CELPA

Dra. Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDO: JOSÉ MARIA BARRAL PINHEIRO

Dr. Iraclides Holanda de Castro

EME - EMPRESA DE MANUTENÇÃO ELÉTRICA LTDA.

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 125 e 127), subscrito por advogada habilitada (fls. 21/22) e o preparo está correto (fls. 99 e 148).

2. Pressupostos Intrínsecos.

Responsabilidade Subsidiária. Terceirização.

A recorrente pretende seja o reclamante declarado carecedor do direito de ação, com sua exclusão da lide, com o prosseguimento da demanda somente em relação à primeira reclamada, por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o reclamante não era seu empregado. Insiste em discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

A questão versa sobre a condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado nº 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista.

Horas extras. Seguro desemprego.

Argui ser incabível a conversão da obrigação relativa à entrega das guias de seguro-desemprego em indenização pecuniária. Alega, ainda, a incompetência desta Especializada para deferir a verba, por se tratar de matéria previdenciária. Colaciona arestos.

O apelo não merece acolhida.

Quanto à competência, observo que a matéria padece do vício da falta de prequestionamento, não tendo sido enfrentada no v. Acórdão. Incidência do En. 297 do C. TST. Ademais, esta matéria encontra-se superada pela Orientação Jurisprudencial nº 210 da SDI-1, atraindo o óbice do art. 896, §4º da CLT.

A condenação ao pagamento de horas extras e indenização pelo não fornecimento das guias de seguro-desemprego foram deferidas observando-se a legislação pertinente - Orientação Jurisprudencial nº 211 da SDI-1 e as provas produzidas. Observo que, para o deslinde da matéria, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto na Súmula do Enunciado nº 126, do Colendo Tribunal Superior do Trabalho, ex vi do § 5º do art. 896, da CLT. Os arestos são inespecíficos, não se aplicando ao caso sub examem. Incidência do Enunciado nº 296 do C. TST.

Parcelas rescisórias. Multas do art. 467 e 477 da CLT.

A recorrente insiste na inexistência da relação de emprego, sendo portanto, indevidas as parcelas deferidas ao reclamante. Alega, ainda, a controvérsia sobre as parcelas

contestadas, revelado-se imprópria a aplicação da multa, com ofensa aos arts. 467 e 477 da CLT.

Quanto às parcelas rescisórias e multa dos arts. 467 e 477 da CLT, foram deferidas em face da condenação da primeira reclamada revel. Não há, portanto, qualquer ilegalidade.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 1ª T. 00864-2000-007-08-00-0 (AP 04245/2003)**

RECORRENTE: JOSÉ FELIPE AYRES PEREIRA  
CONSTRUMAQ ENGENHARIA E EQUIPAMENTOS

Dr. Afonso Braga Elias Chisto e outros

RECORRIDO: NILSON DA CRUZ LIMA

Dr.ª Ana Carolina dos Santos Ferreira e outros

HEIWA LOCAÇÕES LTDA.

Dr. Nápolis Moraes da Silva

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 281/282), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 214), e o juízo está garantido (fl. 148).

2. Pressupostos Intrínsecos

Arrematação. Juízo já garantido. Alega o recorrente o juízo efetuou erroneamente a venda do bem imóvel penhorado da empresa, uma vez que a condenação já estaria garantida pelo depósito do valor da dívida, de acordo com as fls. 198/199. Sustenta que os bloqueios do valor em conta corrente foram realizados antes da praça, por solicitação do juízo de execução.

Entretanto, o recorrente apresenta somente os extratos da conta corrente da empresa com os bloqueios efetivados, não havendo provas nos autos de que os valores realmente ficaram à disposição do juízo da execução, até porque houve a informação da ausência de saldo e inatividade de conta, conforme o documento de fls. 98, motivo pelo qual foi realizada a penhora de fls. 148. Logo, para uma decisão acertada sobre a matéria, seria necessário reexaminar os fatos e provas existentes nos autos, hipótese vedada pelo Enunciado de Súmula 126/TST. Além do que não há que se falar em afronta direta e literal a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista contra acórdão proferido em fase executória, nos termos do art. 896, §2º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 1ª T. RO 01241-2002-203-08-00-8 (RO 04284/2003)**

Recorrente: JARI CELULOSE S.A.

Dr. Rubens Braga Cordeiro e outros

Recorrido: JOSÉ RIBAMAR SILVEIRA DA MOTA

Dr.ª Erlene Gonçalves Lima No

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 103 e 106), regular a representação processual (fl. 78), e o preparo está satisfeito (fls. 80/81 e 119).

2. Pressupostos Intrínsecos

Prova. A recorrente alega violação aos artigos 5º, II, LV, 93, IX da Constituição da República, arts. 818 da CLT, arts. 333, I do Código de Processo Civil. Apresenta arestos.

Sustenta que houve qualificação incorreta dos fatos e também desrespeito ao devido processo legal, pois ausentes os subsídios fáticos e as provas materiais suficientes para o deferimento dos pedidos do reclamante. Diz ainda que houve uma má apreciação das provas contidas nos autos e a ausência de prequestionamento.

O recurso de revista, entretanto, não se destina ao reexame de fatos e provas apresentados em juízo, conforme disposto no Enunciado da Súmula 126 do C. TST. A recorrente não consegue demonstrar violação direta e literal à Constituição da República, à Lei ou Acordo Coletivo, nem tampouco contrariedade à Súmula do C. TST, requisitos imprescindíveis à análise do apelo revisional, nos termos do artigo 896 Consolidado.

3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 2º T. 00156-2003-005-08-00-X (RO 02658/2003)**

RECORRENTES: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros. E

BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - BASA

Dr. Eric Quintela Smith e outros

Recorridos: os mesmos e

ANTÔNIO ADOLFO ALBUQUERQUE, ELVÉCIO FERREIRA, FRANCISCO DA SILVA PEREIRA, GUILHERME ORLANDO FONSECA FERREIRA, JOÃO LUIZ CASTRO SAMPAIO, JOSAFÁ BATISTA DE SOUZA, LEÔNIO TADAO SAWAKI, MARIA DAS GRAÇAS ALVES PIMENTA, MARIA DE NAZARÉ DIAS MAIA, MARIA LÚCIA MAIA RODRIGUES

Dr. Wakhemar Nova da Costa Filho e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso da CAPAF (fls. 175/193) é adequado, tempestivo (fls. 174 e 175), subscrito por profissional habilitada nos autos (fl. 59), e em ordem quanto ao preparo (fls. 194 e 195).

O recurso do BASA (fls. 196/219) também é adequado, tempestivo (fls. 174 e 196), subscrito por profissional regularmente habilitado (fls. 220/221), e correto quanto ao preparo (fls. 159 e 222).

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência da Justiça do Trabalho em razão da matéria. Divergência jurisprudencial.

Além de afronta constitucional, os recorrentes CAPAF - Caixa de Previdência e Assistência aos Funcionários do Banco da Amazônia S.A. e BASA - Banco da Amazônia S.A. alegam a existência de dissenso pretoriano acerca da matéria, o qual pretendem demonstrar através dos arestos colacionados às fls. 179/180 e 203/206, respectivamente.

Neste particular os recursos merecem prosperar.

A tese adotada pelo v. Acórdão inquinado é no sentido de que a Justiça do Trabalho é competente para julgar a matéria ora em controvérsia, eis que decorrente do contrato de trabalho. Entretanto, esse entendimento diverge do adotado pela C. SBDI-1 do C. TST e por outros Regionais, como demonstram os arestos transcritos nas peças recursais, o que, ex vi da alínea "a" do art. 896, da CLT, enseja o acolhimento da revista. Despicienda a análise das demais razões recursais, a teor do Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

**PROCESSO TRT 2º T. 00129-2003-011-08-00-9 (RO 02837/2003)**

RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Micheline Antunes Esteves e outros

RECORRIDOS: RUAN DOUGLAS EUFLOZINO DA SILVA

Dr. Edilson Araújo dos Santos e outro

SINETEL ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA

Dr. Arnaldo Furtado de Mendonça Neto

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 155/156), regular a representação processual (fls. 134/135) e o preparo está satisfeito (fl. 159).

2. Pressupostos intrínsecos

Estrágio. Vínculo de emprego.

Inconforma-se com a v. decisão que reconheceu ter havido contrato de trabalho entre as partes, e não de estágio, como alega a recorrente.

A recorrente, ao transcrever jurisprudência da SBDI-1, do C. TST, alega que não se pode pretender que, sob a alegação de que o estudante exerceu funções inerentes à atividade-fim da empresa, obscurecer os ditames da Lei nº 6.494/77, para declarar a nulidade do contrato de estágio e reconhecer a existência de vínculo empregatício, como no caso destes autos.

O recurso não merece prosperar.

A E. Turma declarou ter havido relação de emprego entre as partes ao fundamento de que o autor prestou serviços de atendimento ao público no call center, considerado atividade-fim da empresa, atividade não compatibilizada com seu currículo escolar. De outro lado, a recorrente transcreve jurisprudência da E. SBDI-1, do C. TST, que não abrange todos os fundamentos do r. julgado recorrido. Incidência do Enunciado 23, do C. TST ataindo, assim, o óbice do art. 896, §5º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 2º T. RO 00321-2003-014-08-00-4 (RO 03226/2003)**

RECORRENTE: EMPRESAS DE TRANSPORTES NOVA MARAMBAIA LTDA.

Dr. Mário Sérgio Pinto Tostes e outros

RECORRIDO: EDSON WANDER DIAS PIMENTEL

Dr.ª Tereza Vânia Bastos Monteiro e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 152/153), subscrito por advogado habilitado (fl. 42), e o preparo está correto (fls. 142 e 159).

2. Pressupostos intrínsecos.

Horas Extras. Sustenta que em nenhum momento as testemunhas confirmaram que o recorrido trabalhava em horário suplementar. Alega que não houve apreciação correta das provas dos autos. Colacionou arestos para confronto de teses.

O recurso não merece seguimento. Com efeito, a apreciação da matéria ventilada no recurso implica revolvimento de fatos e provas, o que não se admite nesta fase recursal, consoante entendimento do C. TST, consubstanciado no Enunciado nº 126. Desnecessária a análise da jurisprudência transcrita.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nega-se seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 2º T. 00532-2003-004-08-00-X (RO 04082/2003)**

RECORRENTES: OTÁVIO JOSÉ LIMA GUIMARÃES

Dr. Jäder Kahwage David e outro

J. SABINO FILHO & CIA LTDA.

Dr. Fabrício Santos Bordallo e outros

RECORRIDOS: OS MESMOS

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso do reclamante, em processo submetido ao rito sumariíssimo, é adequado, tempestivo (fls. 91/92), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 10), e está em ordem quanto ao preparo, uma vez que não foram cominadas custas ao reclamante. O recurso da reclamada, é adequado, tempestivo (fls. 91/97), subscrito por advogado habilitado nos autos (fl. 16) e está em ordem quanto ao preparo (fl. 61).

2. Pressupostos intrínsecos

Recurso de Otávio José Lima Guimarães

Violação ao art. 7º, XIII, da Constituição Federal e Orientação Jurisprudencial nº 182 da SDI-1 do C. TST.

Alega que o art. 7º, XIII, da CR/88 admite a flexibilização de jornada mediante acordo ou convenção coletiva e que a Orientação Jurisprudencial nº 182 permite a compensação de jornada por acordo individual, desde que não contrarie norma coletiva. Argumenta que o acordo individual deve ser formal e expresso. Por fim, alega que o simples exercício da jornada de 12 x 36 horas não pode ser considerado como acordo individual de trabalho.

O recurso não merece ser admitido. O v. Acórdão não infringiu nenhuma das normas acima, apenas considerou que as horas que ultrapassaram o limite semanal de 44 horas foram tidas como extras. O v. Acórdão ao decidir baseou-se justamente na inexistência das normas coletivas e na existência de um contrato de trabalho mais benéfico. Assim, não vislumbro nenhuma das hipóteses do § 6º do art. 896, da CLT.

B) Recurso da J. Sabino Filho & Cia Ltda.

Divergência jurisprudencial. Limitação para compensação de jornada.

Alega que o v. Acórdão determina como inválida a compensação de jornada no regime de 12 x 36 que não obedeça ao limite semanal de 44 horas. Aduz que é válido o acordo individual de compensação de horas, salvo se houver norma coletiva em sentido contrário (Orientação Jurisprudencial nº 182/SDI). Colaciona arestos.

O recurso não merece ser admitido. A tese do v. Acórdão foi de que nos autos só consta o contrato individual de trabalho. Assim, o juízo considerou o caso da hipótese prevista na Orientação Jurisprudencial nº 182 da SDI, do C. TST.

Quanto aos arestos, estes são inespecíficos porque não tratam da mesma situação fática do v. Acórdão, Enunciado nº 296 do C. TST. Ademais, não se admite recurso de revista em procedimento sumariíssimo por divergência jurisprudencial, ex vi do § 6º, do art. 896 da CLT.

Art. 468 da CLT e Enunciados n. 51 e 288 do C. TST.

Alega que o contrato deve ser aplicado se mais benéfico do que a lei. Na lide aqui composta temos que o regime de compensação dobrada de horas extras é superior ao pagamento de horas extras de 50% sobre a hora normal, devendo prevalecer. O recurso não merece prosperar. O v. Acórdão agiu conforme estes dispositivos. Entendeu que houve a aplicação de contrato individual mais benéfico. Assim, não vislumbro nenhuma das hipóteses do § 6º do art. 896, da CLT.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento aos recursos. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**PROCESSO TRT 3º T. 01888-2002-004-08-00-X (RO 03046/2003)**

RECORRENTES: JOSÉ MARIA NUNES DA SILVA, JOSÉ AUGUSTO DE PAULA, MARIA NOGUEIRA DE QUEIROZ, OSCAR AUGUSTO DE AMORIM COSTA, RAIMUNDO FREIRE LADEIRA

Dr. Hermínio Luís da Silva e outro

RECORRIDOS: CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros

e

BANCO DA AMAZÔNIA S/A.

Dr.ª Odáise Cristina Picanço Benjamim e outros

DESPACHO

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 200/211 é adequado, tempestivo (fls. 199/200), subscrito por profissional habilitado nos autos (fls. 10/15), e é desnecessária a realização de preparo, na medida em que não foram cominadas custas aos recorrentes.

2. Pressupostos intrínsecos

Incompetência material da Justiça do Trabalho. Dentre OUTRAS questões, os recorrentes aduzem que o direito aqui pleiteado tem origem no contrato de trabalho havido entre eles e o BASA, pelo que se enquadra na competência material desta Especializada, prevista no art. 114 da Carta Magna.

O apelo merece prosperar. De fato, a matéria sob controvérsia decorre do contrato de trabalho havido entres os reclamantes e o BASA, órgão instituidor da CAPAF, entidade de previdência complementar demandada, pelo que compete à Justiça do Trabalho apreciar a presente lide. Assim, restou patente a ofensa direta ao artigo 114 da Carta Magna, o que, a teor da alínea "c" do art. 896 da CLT, enseja a admissão da presente revista.

3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente

**PROCESSO TRT 4º T. Nº 01941-2002-002-08-00-X (RO 03908/2003)**

RECORRENTES: ANGELINA FRANCÊS LOPES, ARMANDO AMÂNCIO DE BARROS FILHO, HELOISA MARIA VALENTE DA SILVA, JOSÉ PEREIRA DE SOUZA, MARINA LÊA CORRÊA NORMANDO, TEREZINHA DE JESUS DOURADO FRANÇA

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Dr.ª Vindia Pinheiro de Souza e outros. E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Vladimir Augusto de Carvalho Lobo e Avelino Koenig e outros

DESPACHO

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 270/282 é adequado, tempestivo (fls. 269/270), subscrito por advogado habilitado (fls. 12, 19, 26, 34, 41 e 45), e os reclamantes requerem e lhes é deferida a isenção do pagamento das custas processuais, com amparo no artigo 790, § 3º, da CLT.

2. Pressupostos Intrínsecos

Abono Natureza Jurídica. Os recorrentes insurgem-se contra o v. Acórdão Regional que reconheceu a natureza não salarial do abono instituído pelos Acordos Coletivos em vigor nos períodos de 01.09.2000 a 31.08.2001 e 01.09.2001 a 31.08.2002, e julgou totalmente improcedente os pedidos da reclamação trabalhista. Alegam violação ao art. 457, § 1º, da CLT. Sustentam que os instrumentos normativos não poderiam retirar a natureza salarial dos abonos, nem discriminar os aposentados.

O abono pleiteado no presente processo não foi instituído pelo Dissídio Coletivo DC Número 608093/1999 no qual se fundamentou a r. decisão recorrida para afastar

a natureza salarial do abono, mas por acordo coletivo, que, muito embora conceda natureza indenizatória à parcela, vai de encontro ao disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê a integração dos abonos pagos pelo empregador ao salário do obreiro. Assim, vislumbro a violação legal apontada, o que enseja a admissibilidade da revista, ex vi da alínea "c" do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, conforme disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.

## 3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,  
no impedimento do Juiz Vice-Presidente  
**PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00388-2003-005-08-00-8 (RO 04371/2003)**  
RECORRENTES: ALITA BASTOS BRAGA DOS SANTOS, JOSÉ PAULO PEREIRA MACAMBIRA, JOÃO BATISTA DE CASTRO, MARIA CECÍLIA SENA COSTA, MARIA DA GLÓRIA DE FREITAS MONTEIRO, MARIA HELENA CORRÊA MARTINHO, MARIA LÚCIA DIAS DA SILVA, MARIA CEZARINA DA COSTA

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Dr. Cesar Escócio de Faria Júnior e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Dr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior e outros

## DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 223/224), subscrito por advogado habilitado (fls. 13, 15, 17, 21, 23, 25 e 27), e os reclamantes pedem e lhes é deferida a isenção do pagamento das custas processuais, com amparo no artigo 790, § 3º, da CLT.

## 2. Pressupostos Intrínsecos

Abono. Natureza Jurídica. Os recorrentes insurgem-se contra o v. Acórdão Regional que reconheceu a natureza não salarial do abono instituído pelo Acordo Coletivo 2002/2003, de 80% (oitenta por cento) sobre a remuneração de agosto de 2002, e julgou totalmente improcedente os pedidos da reclamação trabalhista. Alegam violação ao artigo 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Sustentam que os instrumentos normativos não poderiam retirar a natureza salarial dos abonos, nem discriminar os aposentados.

O abono pleiteado no presente processo não foi instituído pelo Dissídio Coletivo DC Número 608093/1999 no qual se fundamentou a r. decisão recorrida para afastar a natureza salarial do abono, mas por acordo coletivo, que, muito embora conceda natureza indenizatória à parcela, vai de encontro ao disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê a integração dos abonos pagos pelo empregador ao salário do obreiro. Assim, vislumbro a violação legal apontada, o que enseja a admissibilidade da revista, ex vi da alínea "c" do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, conforme disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.

## 3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,  
no impedimento do Juiz Vice-Presidente  
**PROCESSO TRT 4ª T. N.º 00707-2003-012-08-00-3 (RO 04242/2003)**  
RECORRENTES: ABÍLIO CESAR CANSANÇÃO PRESTES, ALBA SANTANA DE SOUZA, BENEDITA DA COSTA MACHADO, FRANCISCA LOPES DA SILVA PAULA, JOAQUIM CARRERA FERREIRA, LAURO DEMÉTRIO JUVENAL TAVARES, MARIA HELENA CORDOVIL MÁRTIRES BEZERRA, ORION MARCOS TAVARES, RAIMUNDA ARAÚJO SOUZA, WALTER JOSÉ DINELLY SIROTTEAU

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Dr. Cristiano Coutinho de Mesquita e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

## DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 236/248 é adequado, tempestivo (fls. 235/236), subscrito por advogado habilitado nos autos (fls. 14, 16, 18, 20, 22, 24, 27, 29, 31 e 33), e os reclamantes requerem e lhes é deferida a isenção do pagamento das custas processuais, com amparo no artigo 790, § 3º, da CLT.

## 2. Pressupostos Intrínsecos

Abono. Natureza Jurídica. Os recorrentes insurgem-se contra o v. Acórdão Regional

que reconheceu a natureza não salarial do abono instituído pelo Acordo Coletivo em vigor no período de 01.09.2002 a 31.08.2003, e julgou totalmente improcedente os pedidos da reclamação trabalhista. Alegam violação ao art. 457, § 1º, da CLT. Sustentam que os instrumentos normativos não poderiam retirar a natureza salarial dos abonos, nem discriminar os aposentados.

O abono pleiteado no presente processo não foi instituído pelo Dissídio Coletivo DC Número 608093/1999 no qual se fundamentou a r. decisão recorrida para afastar a natureza salarial do abono, mas por acordo coletivo, que, muito embora conceda natureza indenizatória à parcela, vai de encontro ao disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê a integração dos abonos pagos pelo empregador ao salário do obreiro. Assim, vislumbro a violação legal apontada, o que enseja a admissibilidade da revista, ex vi da alínea "c" do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, conforme disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.

## 3. Conclusão

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso dos reclamantes. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,  
no impedimento do Juiz Vice-Presidente

**PROCESSO TRT 4ª T. 00963-2003-009-08-00-8 (RO 04535/2003)**

RECORRENTE: ROSA MARIA ROCHA DE SOUSA

Dr. Jorge Rodrigues Gonçalves

RECORRIDO: TELMA MEDRADO CUNHA

Dr. Maria Regina da Silva Arruda

## DESPACHO

## 1. Pressupostos extrínsecos

O recurso de fls. 66/67, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 65/66), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 6), e não há necessidade de preparo, vez que a recorrente foi isenta do pagamento das custas processuais a que foi condenada, conforme consta na r. sentença de 1º Grau de fls. 36/38.

## Pressupostos intrínsecos

Férias proporcionais e feriados trabalhados. Alega a existência de dissenso pretoriano acerca do direito do empregado doméstico às parcelas em comento, o que, pretende demonstrar através do aresto colacionado à fl. 67.

O apelo não merece prosperar. A recorrente, em suas razões recursais, alega apenas a existência de divergência jurisprudencial acerca da matéria ora em análise, o que teor do § 6º do art. 896 da CLT, não enseja a admissão de revista interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, como no presente caso.

## 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 12 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. 01987-2002-003-08-00-5 (RO 03552/2003)**

RECORRENTE: MÁRLIO BASTOS DA CUNHA

Dr. Waldemar Nova da Costa Filho e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A.

Dr. Vindia Pinheiro de Souza e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S/A. - CAPAF

Dr. Maria da Graça Meira Abnader e outros

## DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso adesivo de fls. 329/339 é adequado, tempestivo (fls. 327/328), subscrito por profissional habilitado nos autos (fl. 13), e não há necessidade de preparo, tendo em vista que não foram cominadas custas ao recorrente.

## 2. Pressupostos Intrínsecos

Competência material da Justiça do Trabalho. Abono. Natureza salarial. Antecipação da tutela. Adicional de Função Comissionada - CAF. O recorrente reafirma a competência da Justiça do Trabalho para apreciar o feito e a natureza salarial do abono pago aos empregados do BASA e não estendidos aos aposentados pela CAPAF. Inconforma-se, ainda, com o indeferimento da tutela antecipada e CAF, renovando as alegações esposadas em seu recurso ordinário adesivo.

O apelo não merece prosperar. O recurso ordinário adesivo do recorrente não foi conhecido pelo E. Tribunal, porque interposto via fac-símile sem a posterior juntada dos originais aos autos no prazo previsto na Lei nº 9.800/99. Assim, as questões renovadas pelo recorrente não foram alvo de apreciação por parte do E. Regional, tornando as razões recursais, ora em análise, inalequadas à tese adotada no v. acórdão

recorrido, o que obsta o acolhimento da presente revista adesiva.

## 3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao apelo. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado, no impedimento do Juiz Vice-Presidente  
**PROCESSO TRT 4ª T. RO 00943-2003-010-08-00-7 (RO 04540/2003)**  
RECORRENTE: COOPERATIVA DA INDÚSTRIA PECUÁRIA DO PARÁ LTDA.

Dr. Nair Ferreira Reis de Carvalho e outros

RECORRIDO: ANDRÉ GOMES DE SOUZA SANTOS

Dr. Oscarina de Miranda Bruno e outros

## DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso de fls. 105/111, interposto em processo sujeito ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 103 e 105), subscrito por profissional habilitada nos autos (fls. 54 e 82), e o preparo está satisfeito (fls. 83/84).

## 2. Pressupostos Intrínsecos

Adicional da Insalubridade. Prova. A recorrente alega que as provas insertas nos autos foram mal apreciadas pelo juízo, o que representa afronta ao art. 818 da CLT e ao princípio do devido processo legal, inserido no art. 5º, inciso LV, da Constituição da República. Entende que a caracterização da insalubridade e seus diversos graus exige a realização de perícia técnica, nos termos do art. 189 e 192 da CLT, e que a atividade realizada pelo obreiro esteja enquadrada como insalubre em Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho. Colaciona arestos para confronto de teses (fl. 108).

A matéria em análise resume-se à diferença de adicional de insalubre de grau médio (20%) para máximo (40%). Como se vê, a existência de insalubridade já havia sido confirmada pela empresa que pagava ao reclamante o referido adicional em grau médio, o que afasta a exigência de perícia técnica para a sua caracterização. Resta, portanto, apenas a dúvida acerca de seu grau. Neste particular, foi demonstrado nos autos que o reclamante mantinha contato com agentes biológicos caracterizadores de insalubridade em grau máximo indicados na NR 15, anexo 14 da Portaria nº 3214/78 do MTb, o que afasta novamente a necessidade de realização de perícia técnica, conforme o disposto nos itens 15.1 e 15.1.3 da NR acima mencionada. Assim, a legislação infraconstitucional foi observada, o que afasta a violação constitucional suscitada, único pressuposto recursal intrínseco alegado pela recorrente, o que, a teor do § 6º do art. 896 da CLT, obsta a admissão da revista ora em análise. Despicienda a análise do aresto trazido à colação.

## 3. Conclusão

Ante todo o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 12 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. 00519-2003-001-08-00-1 (RO 04543/2003)**  
RECORRENTE: CENTRAIS ELÉTRICAS DO PARÁ S/A. - CELPA

Dr. Eliane Sabbá Lopes e outros

RECORRIDOS: ALBERVANDRO MOURA REIS

Dr. Jorge Wilson Souza da Silva e outro

K. V. INSTALAÇÕES LTDA.

## DESPACHO

## 1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso, submetido ao rito sumaríssimo, é adequado, tempestivo (fls. 140 e 141), subscrito por advogada habilitada (fls. 126/127) e o preparo está correto (fls. 157 e 158).

## 2. Pressupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. Terceirização.

A recorrente pretende seja o reclamante declarado carecedor do direito de ação, com sua exclusão da lide, com o prosseguimento da demanda somente em relação à primeira reclamada, por entender ser parte ilegítima para figurar no pólo passivo da demanda, já que o reclamante não era seu empregado. Insiste em discutir na revista a condenação subsidiária que lhe foi imposta.

A questão versa sobre a condenação subsidiária da recorrente, nos moldes previstos no Enunciado n.º 331, IV, do C. TST. O v. Acórdão Regional está amparado no enunciado citado, motivo pelo qual deverá ser denegada a revista.

Parcelas rescisórias. Multas do art. 467 e 477 da CLT.

A recorrente insiste na inexistência da relação de emprego, sendo portanto, indevidas as parcelas deferidas ao reclamante. Alega, ainda, a controvérsia sobre as parcelas contestadas, revelando-se imprópria a aplicação da multa, com ofensa aos arts. 467 e 477 da CLT.

O apelo não merece acolhida.

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Trata-se de declaração de subsidiariedade. Quanto às parcelas rescisórias e multa dos arts. 467 e 477 da CLT, foram deferidas em face da condenação da primeira reclamada revel. Não há, portanto, qualquer ilegalidade. Observo que, para o deslinde da matéria, necessário seria o revolvimento de fatos e provas, procedimento incabível nesta fase recursal, a teor do disposto na Súmula do Enunciado nº 126, do C. TST. Além disso, nas causas sujeitas ao procedimento sumaríssimo, o recurso de revista somente será admitido por ofensa à Enunciado do C. TST ou violação direta à norma constitucional, ex vi do § 6º do art. 896, da CLT, pressupostos não preenchidos no caso destes autos.

3. Conclusão.

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 11 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. N.º 01823-2002-008-00-X (RO 03907/2003)**  
RECORRENTES: ANTONINA MAUÉS VIANA, ANTÔNIO CARLOS ELIAS, CARMERINDO MARIA ALENCAR PAIXÃO, JAMIL MOISÉS XAUD, LEOPOLDINO COSTA DE OLIVEIRA, OTHON DE ARAGÃO MENDES, VICENTE DUARTE DE OLIVEIRA

Dr. Miguel de Oliveira Carneiro e outro

RECORRIDOS: BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - BASA

Dr. Eric Quintela Smith e outros E

CAIXA DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA AOS FUNCIONÁRIOS DO BANCO DA AMAZÔNIA S.A. - CAPAF

Dr.ª Maria de Fátima Vasconcelos Penna e outros

**DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos.

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 280/281), subscrito por advogado habilitado (fls. 12, 17, 19, 28, 33, 37 e 43), e os reclamantes pedem e lhes é deferida a isenção do pagamento das custas processuais, com amparo no artigo 790, § 3º, da CLT.

2. Pressupostos Intrínsecos.

Abono. Natureza Jurídica. Os recorrentes insurgem-se contra o v. Acórdão Regional que reconheceu a natureza não salarial do abono instituído pelo Acordo Coletivo 2001/2002, e julgou totalmente improcedente os pedidos da reclamação trabalhista. Alegam violação ao artigo 457, § 1º, da Consolidação das Leis do Trabalho. Sustentam que os instrumentos normativos não poderiam retirar a natureza salarial dos abonos, nem discriminar os aposentados.

O abono pleiteado no presente processo não foi instituído pelo Dissídio Coletivo DC Número 608093/1999 no qual se fundamentou a r. decisão recorrida para afastar a natureza salarial do abono, mas por acordo coletivo, que, muito embora conceda natureza indenizatória à parcela, vai de encontro ao disposto no art. 457, § 1º, da CLT, que prevê a integração dos abonos pagos pelo empregador ao salário do obreiro. Assim, vislumbro a violação legal apontada, o que enseja a admissibilidade da revista, ex vi da alínea "c" do art. 896 da CLT. Desnecessária a análise das demais razões recursais, conforme disposto no Enunciado nº 285 do C. TST.

3. Conclusão.

Ante o exposto, dou seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 15 de setembro de 2003.

**VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

Juiz Togado do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região,

no impedimento do Juiz Vice-Presidente

**PROCESSO TRT 4ª T. REXRO 01158-2002-109-08-00-9 (REXRO 03072/2002)**  
RECORRENTE: UNIÃO - (sucessora da SUPERINTENDÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO DA AMAZÔNIA - SUDAM)

Dr. Denis Gleyce Pinto Moreira

RECORRIDOS: ALDA RAIMUNDA PONTES PEREIRA, CLEIDE ARAÚJO DE SOUSA, CARLOS ALBERTO PEREIRA DA ROCHA, DOMINGOS DE SIQUEIRA PEREIRA, MARIA GEORGINA RÉGO AMARAL, MARIA ROSINETE PEDROSO, RAIMUNDA GEORGINA AZEVEDO CASTRO, REGIANE DE SIQUEIRA PEREIRA

Dr. Raimundo Nivaldo Santos Duarte e outros

B. CONSERVAÇÃO E LIMPEZA LTDA.

**DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é tempestivo (fls. 260v e 262), regular a representação processual e o preparo é desnecessário.

2. Pressupostos Intrínsecos

Responsabilidade Subsidiária. Alega a recorrente afronta ao art. 5º, II e LV, art. 21, XXIV da Constituição e ao art. 71 da Lei 8.666/93. Alude ainda que o Enunciado da Súmula 331/TST é inconstitucional por ferir o disposto na Lei de Licitações, não

podendo ser aplicada ao caso.

A decisão recorrida, que responsabilizou subsidiariamente a empresa tomadora de serviços pelos créditos trabalhistas não pagos pela prestadora de serviços, encontra-se em perfeita consonância com a corrente jurisprudência do TST, consubstanciada no Enunciado de Súmula 331, o que resulta em óbice intransponível ao recurso de revista, conforme o § 4º do artigo 896 da Consolidação das Leis do Trabalho. Este enunciado veio justamente para dirimir as controvérsias sobre responsabilidade subsidiária para pagamento de créditos trabalhistas, principalmente no que diz respeito à aplicabilidade da lei de licitações, que teve sua interpretação complementada.

Quanto à afirmação de inconstitucionalidade deste enunciado, caberia ao recorrente discutir o assunto perante o STF, a fim de dirimir a controvérsia suscitada.

Os artigos constitucionais aludidos referem-se ao princípio da legalidade, do contraditório e ampla defesa, logo não se vislumbra afronta direta e literal à Lei Maior.

4. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso de revista. Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. 00401-1996-008-08-00-8 (AP 01600/2003)**

RECORRENTE: COPALA - INDÚSTRIAS REUNIDAS S/A

Dr. Raimundo Jorge Santos de Matos e outros

RECORRIDO: JORGE ARTUR VIDEIRA SAUMA

Dr. André Luiz Salgado Pinto e outros

**DESPACHO**

1. Pressupostos extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 348/349), regular a representação processual (fl. 193) e desnecessária a realização de preparo, vez que a execução está integralmente garantida pela penhora realizada à fl. 169.

2. Pressupostos intrínsecos

Nomeação de depositário. Nulidade. Alega a recorrente que o fato de o depositário nomeado pelo juízo da execução não ter assinado o auto de penhora implica na nulidade da nomeação.

Remição de bens. Ausência de intimação. Nulidade. Sustenta que não houve intimação da executada da alienação do bem penhorado, para que a mesma tivesse a possibilidade de remir a execução.

Primeiramente, a impugnação à nomeação do depositário deveria ter sido efetuada logo após a lavratura do auto de penhora, momento em que a executada interpôs agravo de petição sem sequer abordar o assunto, incidindo-se agora a preclusão temporal. Em relação a intimação da adjudicação do bem penhorado, o art. 651 do CPC dispõe que o devedor pode remir a execução a qualquer tempo, desde que antes da arrematação ou da adjudicação do bem, e em nenhum momento a executada demonstrou interesse em remir o bem. Além do que, nem mesmo após a decisão de segundo grau que determinou a baixa dos autos à vara de origem, justamente pela inocorrência de intimação do devedor sobre a alienação da coisa penhorada, a empresa se manifestou sobre a remição. Logo, não há cabimento invalidar a adjudicação. Perecebe-se então que não há qualquer afronta ao princípio do devido processo legal e do contraditório.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região  
**PROCESSO TRT 4ª T. AP 00127-2002-008-08-00-6 (AP 03677/2003)**

RECORRENTE: LÍDER SUPERMERCADOS E MAGAZINE LTDA.

Dr.ª Maria Rosângela da Silva Coelho de Souza e outros

RECORRIDO: ANTÔNIA IEDA RIBEIRO DA COSTA

Dr. Antônio Cândido Barra Monteiro de Brito

**DESPACHO**

1. Pressupostos Extrínsecos

O recurso é adequado, tempestivo (fls. 257/258), regular a representação processual (fl. 34 e 58), e o juízo encontra-se garantido (fls. 95).

2. Pressupostos Intrínsecos

Execução provisória. Penhora. OJ 62 SDI-II. Art. 899 da CLT e art. 588 do CPC. O recorrente exige que seja aplicada a OJ nº 62 da SDI-II ao caso, uma vez que o referido dispositivo declara que em se tratando de execução provisória, fere direito líquido e certo do executado a determinação de penhora em dinheiro, quando forem indicados outros bens, pois possui o direito a uma execução o menos gravosa possível. Também entende que o v. acórdão feriu os artigos 899 da CLT e 588 do

CPC, que limitam a execução provisória até o ato da penhora. Porém, estas alegações não podem ser consideradas a teor do art. 896, §2º da CLT.

Multa. Litigância de má-fé. Insurge-se o recorrente contra a aplicação da multa por litigância de má-fé, aludindo que seus embargos não tinham caráter protelatório e que estava simplesmente exercendo seu direito de defesa. Acredita que, se realmente praticou ato atentatório à justiça, deveria ter sido alertado.

Em ambas as matérias, não se verifica afronta direta e literal a dispositivo constitucional, única hipótese de admissibilidade de recurso de revista contra acórdão proferido em fase executória, nos moldes do art. 896, §2º da CLT.

3. Conclusão

Ante o exposto, nego seguimento ao recurso. Publique-se.

Belém, 16 de setembro de 2003.

**LUIZ ALBANO MENDONÇA DE LIMA**

Juiz Vice-Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região

**SECRETARIA DA 1ª TURMA**

**PROCESSO 00412-2003-117-08-00-7 (RO 4730/2003).**

RECORRENTE: JOÃO DE SOUZA OLIVEIRA

Doutor Gerson Vilhena Gonçalves de Matos e outros

RECORRIDA: AGROPECUÁRIA SÃO LOURENÇO DO PARAÍZO LTDA.

Doutor Luciano Lopes Dias e outros

**DECISÃO**

Verifico que a sentença de fls. 47/50 foi publicada, exatamente, no dia e hora referidos no termo de audiência de fls. 45/46, isto é, em 13 de junho de 2003, às 11:20 horas. A essa audiência, estiveram presentes reclamante e reclamada, ambos assistidos de seus advogados.

Logo, o dia e a hora para a contagem do prazo recursal não pode ser outro, senão o dia 13 de junho de 2003, sexta-feira.

É verdade que a sentença de primeiro grau, à fl. 50, equivocadamente, determinou a cientificação das partes, o que, de fato, aconteceu às fls. 52 e 53. Entretanto, esse equívoco não pode ter o condão de postergar o início do fluxo do prazo recursal. Em assim sendo, o prazo para a interposição de recurso ordinário, por ambas as partes, findou em 23 de junho de 2003, segunda-feira. Já o apelo de fls. 54/58 foi protocolado somente em 25 de junho de 2003. Patente, pois, sua intempestividade.

Ante o exposto, não conheço do recurso ordinário do reclamante.

Dê-se ciência às partes.

Belém-PA, 12 de setembro de 2003

**MÁRIO LEITE SOARES**

Juiz Togado

**GABINETE DO JUIZ VICENTE  
JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA**

**NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 038/2003**

**PROCESSO 00547-2003-000-08-00-2 (SE/MCI-05466/2003)**

REQUERENTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A

Advogado (s): Dr.ª Adelmira Carneiro Maia e outros

REQUERIDA: MARIA IVONE DA COSTA CARVALHO

LITISCONSORTE: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

Assunto: As partes e seus patronos TOMAR CIÊNCIA DA DECISÃO EXARADA

NOS AUTOS DO PROCESSO 00547-2003-000-08-00-2 (SE/MCI-05466/2003), CUJO

INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "I - Considerando a repetição de medida

cautelar incidental idêntica, já proposta anteriormente pelo requerente, comprovada

pelas peças às fls. 54/64, que foram trasladadas, em cumprimento ao despacho à fl.

53, declaro extinto o presente processo cautelar, por litispendência, em face das

normas dispostas nos artigos 267, V, e § 3º, e 300, §§ 1º a 4º, do CPC (art. 769, da CLT).

Custas de R\$ 1.560,00 (um mil, quinhentos e sessenta reais), pelo requerente, calculadas

sobre o valor arbitrado em R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais). II - Dê-se ciência

ao requerente, por sua patrona, mediante publicação no Diário Oficial do Estado

do Pará. III - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal (PROCESSO

00451-2003-000-08-00-4 - TRT/SE/AR 04784/2003), nos termos do art. 809, do CPC.

Belém (PA), 16 de setembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA

FONSECA, Juiz Relator".

**NOTIFICAÇÃO TRT/GAB/VJMF/DOE-PA/Nº 037/2003**

**PROCESSO 00512-2003-000-08-00-3 (SE/MCI-05193/2003)**

REQUERENTE: BANCO AMÉRICA DO SUL S/A

Advogado (s): Dr.ª Adelmira Carneiro Maia e outros

REQUERIDA: MARIA IVONE DA COSTA CARVALHO

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

LITISCONSORTE: POLIPLAST S/A - PLÁSTICOS DA AMAZÔNIA

Assunto: As partes e seus patronos: TOMAR CIÊNCIA DA PARTE CONCLUSIVA DA DECISÃO EXARADA NOS AUTOS DO PROCESSO 00512-2003-000-08-00-3 (SE/MCI-05193/2003), CUJO INTEIRO TEOR É O SEGUINTE: "XII - Ante o exposto, INDEFIRO a petição inicial da presente ação cautelar, por incabível na espécie e por impossibilidade jurídica do pedido, conforme os fundamentos. Custas de R\$-20,00 (vinte reais), pelo requerente, calculadas sobre o valor que se arbitra em R\$-1.000,00 (hum mil reais). XIII - Dê-se ciência ao requerente, por sua patrona, mediante publicação no Diário Oficial do Estado do Pará. XIV - Apensem-se os presentes autos aos do processo principal (PROCESSO 00451-2003-000-08-00-4 - TRT/SE/AR 04784/2003), nos termos do art. 809, do CPC. Belém (PA), 12 de setembro de 2003. a) VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA, Juiz Relator". RECORRENTE: TELEMAR NORTE LESTE S/A

Dr.ª Michelle Conde Vieira e outros

RECORRIDA: MARIA TEODORA PINHEIRO DE SOUSA

Dr. Rubens Lourenço Cardoso Vieira e outros

#### DECISÃO

A r. sentença recorrida foi publicada no dia 17.07.2003, em audiência à qual estavam presentes reclamante e reclamada, ambos assistidos de seus respectivos advogados. Registre-se que o patrono da reclamada requereu e lhe foi deferido o prazo de lei para que juntasse o instrumento procuratório (art. 45 CPC). No dia em que se venceria esse prazo, o advogado da demandada, trazendo aos autos os instrumentos em cópias inautênticas (fls. 64/66), postulou fosse o prazo para a juntada dos originais da procuração prorrogado por mais dez dias. Não obstante esse pedido de prorrogação não haja sido expressamente enfrentado pelo juízo a quo, entende-se ser o caso de deferimento do mesmo, diante do que autoriza o anteriormente citado dispositivo da legislação processual civil. Os originais foram trazidos a estes autos em 04.08.2003 (fls. 68/70), portanto, dentro do prazo da prorrogação requerida. O recurso ordinário da reclamada, cujo dia a quo para sua interposição foi a data da audiência, 17.03.2003, uma quinta-feira, foi protocolado, via fax, no último dia do oitídio legal, isto é, em 25.07.2003 (fls. 53/57). Entretanto, esse fax veio desacompanhado da cópia do depósito recursal, ou seja, foi remetida apenas a petição de interposição do recurso e as razões do apelo. Nada mais.

O depósito recursal somente foi carreado para os autos em 28.07.2003, quando foi protocolado o original do recurso (fls. 58/62).

Não cumpriu, desse modo, a recorrente, o disposto no Enunciado nº 245 do Colendo TST, no sentido de que o depósito recursal tem de ser feito e comprovado no prazo alusivo ao recurso.

Assim, era obrigação da reclamada ter remetido, via fax, também a cópia do depósito recursal por ela efetuado. E não somente comprová-lo por ocasião da juntada do original do apelo.

Diante do exposto, não conheço do recurso interposto pela reclamada porque deserto.

Dê-se ciência às partes.

Belém, 16 de setembro de 2003.

MÁRIO LEITE SOARES

Juiz Togado

#### GABINETE DA JUÍZA GRAZIELA LEITE COLARES

PROCESSO 00252-2003-106-08-00-2(3ª T./RO 4332/2003. DESPACHO: À parte contrária, em razão do efeito modificativo pretendido. Belém, 16 de setembro de 2003.

GRAZIELA LEITE COLARES

Juiza Relatora

#### 11ª VARA DO TRABALHO DE BELEM

RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, PRACA  
BRASIL\_UMARIZAL\_BELEM\_PA\_66050\_10

#### EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011\_287/2003

PROCESSO NO 01260-2003-011-08-00-3 REFERENCIA 011\_1260/2003\_9

Reclamante: SINDIVIPA

Reclamado: ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS SEGURANCA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 12/09/2003, AS 12:15 HORAS, QUE DECIDIU JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTE A PRESENTE ACAO DE CUMPRIMENTO PROPOSTA POR SINDIVIP-SINDIC. DOS VIGILANTES E EMPREGADOS DE EMPRESAS DE SEGURANCA, VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES E SIMILARES DO ESTADO DO PARA CONTRA ALPHA SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA, PARA CONDENAR ESSA A PAGAR AQUELE O VALOR DE R\$58.452,12, A TITULO DE: DA CONTRIBUICAO CONFEDERATIVA (R\$15.198,04)/ MENSALIDADES SOCIAIS (R\$9.728,14)/ RESSARCIMENTO OPERACIONAL (R\$2.430,00) / MULTA POR DESCUMPRIMENTO DA CONVENCAO COLETIVA (R\$30.640,00). JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI, A SER CALCULADA, APOS O TRANSITO EM JULGADO DA DECISAO, POR SIMPLES CALCULOS PELO CONTADOR DO JUIZO. TUDO NOS TERMOS DA FUNDAMENTACAO. CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$1.169,04, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA ALCADA. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFICAR A RECLAMADA REVEL. NADA MAIS./ E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011\_289/2003

PROCESSO NO 00977-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011\_977/2003\_5

Reclamante: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS

Reclamado: PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJAMENTO ASSES LTDA

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) PROSEPLAN - PROJETOS PLANEJAMENTO ASSES LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 12/09/2003, AS 13:00 HORAS, QUE DECIDIU JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR DIRETAMENTE A RECLAMADA PROSEPLAN- PROJETOS E PLANEJAMENTOS ASSES LTDA E, NA FORMA SUBSIDIARIA, POREM NA MODALIDADE SOLIDARIA ENTRE ELES, OS RECLAMADOS MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO, WALNICE MARIA ALVES PEREIRA, MARIA DE NAZARE NASCIMENTO RAMALHO E ROBERTO CRUZ BRITO, A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE: AVISO PREVIO; 13o.SALARIO PROP/01 (2/12); 13o.SALARIO PROP/03(5/12); FERIAS INTEG.01/02 +1/3; FERIAS PROP.02/03(7/12)+1/3; FGTS SOBRE AVISO PREVIO; MULTA DE 40 P/CENTO DO FGTS DE TODO PACTO LABORAL; MULTA DO ART.477 DA CLT; INDENIZACAO DE SEGURO-DESEMPREGO, ORA ARBITRADO EM UM SALARIO MINIMO; JUROS E CORRECAO MONETARIA... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$40,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. DAR CIENCIA AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NO HORARIO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA... NADA MAIS."//////

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 15 de setembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

#### EDITAL DE NOTIFICACAO PRAZO DE 5(CINCO) DIAS

No 011\_290/2003

PROCESSO NO 00977-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011\_977/2003\_5

Reclamante: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS

Reclamado: MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO

O(a) doutor(a) ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO, JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a) da 011 Vara do Trabalho de BELEM,

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e não sabido, para tomar ciência da seguinte determinação:

"TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 12/09/2003, AS 13:00 HORAS, QUE DECIDIU JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS, PARA CONDENAR DIRETAMENTE A RECLAMADA PROSEPLAN- PROJETOS E PLANEJAMENTOS ASSES LTDA E, NA FORMA SUBSIDIARIA, POREM NA MODALIDADE SOLIDARIA ENTRE ELES, OS RECLAMADOS MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO, WALNICE MARIA ALVES PEREIRA, MARIA DE NAZARE NASCIMENTO RAMALHO E ROBERTO CRUZ BRITO, A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE: AVISO PREVIO; 13o.SALARIO PROP/01 (2/12); 13o.SALARIO PROP/03(5/12); FERIAS INTEG.01/02 +1/3; FERIAS PROP.02/03(7/12)+1/3; FGTS SOBRE AVISO PREVIO; MULTA DE 40 P/CENTO DO FGTS DE TODO PACTO LABORAL; MULTA DO ART.477 DA CLT; INDENIZACAO DE SEGURO-DESEMPREGO, ORA ARBITRADO EM UM SALARIO MINIMO; JUROS E CORRECAO MONETARIA... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$40,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. DAR CIENCIA AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NO HORARIO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA... NADA MAIS."//////

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que será publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 750 - TERREO, UMARIZAL BELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 15 de setembro de 2003. Eu ..... HELIO DO CARMO BARROSO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

O(a) Juiz(a): ERIKA VASCONCELOS DE LIMA D. LOBATO  
JUIZ(a) DO TRABALHO SUBSTITUTO(a)

RESENHA NO 011\_1483/2003

PROCESSO NO : 00977-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011\_977/2003\_5

Reclamante: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: MARIA DE NAZARETH NASCIMENTO RAMALHO

Advogado(a): ELIANA FERNANDES LEITE

Assunto:

AS PARTES PARA TOMAREM CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 12/09/2003, AS 13:00 HORAS, QUE DECIDIU JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA CONDENAR DIRETAMENTE A RECLAMADA PROSEPLAN- PROJETOS E PLANEJAMENTOS ASSES LTDA E, NA FORMA SUBSIDIARIA, POREM NA MODALIDADE SOLIDARIA ENTRE ELES, OS RECLAMADOS MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO, WALNICE MARIA ALVES PEREIRA, MARIA DE NAZARE NASCIMENTO RAMALHO E ROBERTO CRUZ BRITO, A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE: AVISO PREVIO; 13o.SALARIO PROP/01(2/12); 13o.SALARIO PROP/03(5/12); FERIAS INTEG.01/02+1/3; FERIAS PROP.02/03(7/12)+1/3; FGTS SOBRE AVISO PREVIO; MULTA DE 40 P/CENTO DO FGTS DE TODO PACTO LABORAL; MULTA DO ART.477 DA CLT; INDENIZACAO DE SEGURO-DESEMPREGO, ORA ARBITRADO EM UM SALARIO MINIMO; JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEI... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$40,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. DAR CIENCIA AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NO HORARIO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA... NADA MAIS."//////

RESENHA NO 011\_1484/2003

PROCESSO NO : 00977-2003-011-08-00-8 REFERENCIA 011\_977/2003\_5

Reclamante: FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS

Advogado(a): PAULA FRASSINETTI MATTOS

Reclamado: ROBERTO CRUZ BRITO

Advogado(a): FRANCHIEI MARIA CONTENTE PINHEIRO

QUARTA-FEIRA, 17 DE SETEMBRO DE 2003

CADERNO DO JUDICIÁRIO

Assunto:

AO RECLAMADO PARA TOMAR CIENCIA DA SENTENÇA, PUBLICADA EM 12/09/2003, AS 13:00 HORAS, QUE DECIDIU JULGAR TOTALMENTE PROCEDENTES OS PEDIDOS PARA CONDENAR DIRETAMENTE A RECLAMADA PROSEPLAN- PROJETOS E PLANEJAMENTO ASSÉS LTDA E, NA FORMA SUBSIDIARIA, POREM NA MODALIDADE SOLIDARIA ENTRE ELLES, OS RECLAMADOS MARIA CRISTINA RAMALHO BRITO, WALNICE MARIA ALVES PEREIRA, MARIA DE NAZARE NASCIMENTO RAMALHO E ROBERTO CRUZ BRITO, A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO DENILSON DE SOUZA SANTOS, O QUE FOR APURADO EM LIQUIDACAO DE SENTENÇA, A TITULO DE: AVISO PREVIO; 13o SALARIO PROP. 01 (2/12); 13o SALARIO PROP. 03 (5/12); FERIAS INTEG. 01/02+1/3; FERIAS PROP. 02/03 (7/12)+1/3; FGTS SOBRE AVISO PREVIO; MULTA DE 40 P/CENTO DO FGTS DE TODO PACTO LABORAL; MULTA DO ART. 477 DA CLT; INDENIZACAO DE SEGURO-DESEMPREGO, ORA ARBITRADO EM UM SALARIO MINIMO; JUROS E CORRECAO MONETARIA, NA FORMA DA LEL... CUSTAS PELA RECLAMADA NO VALOR DE R\$40,98, CALCULADAS SOBRE O VALOR DA CONDENACAO. DAR CIENCIA AS PARTES, EM FACE DO ATRASO NO HORARIO DA PUBLICACAO DA SENTENÇA... NADA MAIS."/

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE JUIZ WALMIR OLIVEIRA DA COSTA

PROCESSO 00487-2003-000-08-00-8 (SE/MS 5022/2003). IMPETRANTE: MARIA DO CARMO FIGUEIREDO RIBEIRO. Advogada: Dra. Isabel Cristina Silva Ribeiro. AUTORIDADE COATORA: EXM.º SR. JUIZ DO TRABALHO SUBSTITUTO, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE DA MM. 10ª VARA DO TRABALHO DE BELÉM. LITISCONSORTES: LEONIZ HELENA OLIVEIRA DA SILVA e FARMÁCIA FIGUEIREDO LTDA. **DESPACHO:** Do exposto, indefiro, de plano, a petição inicial, ficando extinto o processo sem julgamento do mérito, ex-vi legis. Custas, pela impetrante, no valor de R\$40,00 (quarenta reais), calculadas sobre R\$2.000,00 (dois mil reais). VII - Intimar Belém, 15/09/2003. WALMIR OLIVEIRA DA COSTA - Juiz Relator.

#### SECRETARIA DO PLENO/ESPECIALIZADA

#### GABINETE DA JUÍZA ELIZABETH NEWMAN

NOT/GEN/Nº 132/2003 - PROCESSO 00123-2003-000-08-00-8 (TRT-SE/AR 1560/2003). AUTOR: PAULO CÉSAR FIGUEIREDO RIBEIRO. Advogados: Dr.º Isabel Cristina Silva Ribeiro e outros. RÉU: EDSON CLEBER BRITO DA SILVA. Advogados: Dr. Raimundo Costa da Silva. Notificação (Faz). Nos termos do r. despacho exarado às fls. 46/48 dos autos, fica notificado o réu, EDSON CLEBER BRITO DA SILVA, para, querendo, apresentar razões finais, no prazo de 10 (dez) dias. Outrossim, fica V. Sa. ciente de que os presentes autos encontram-se à disposição na Secretaria da Seção Especializada, Belém, 16 de setembro de 2003. LUCIANA DUARTE CARDOSO, Técnica Judiciária, Gabinete Dr.º ELIZABETH FÁTIMA MARTINS NEWMAN, Juíza Togada do E. TRT da 8ª Região.

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 8ª REGIÃO GABINETE DO JUIZ HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS

PROCESSO 00545-2003-000-08-00-3 (SE/MS 5450/2003)  
IMPETRANTE : TRADELINK MADEIRAS LTDA.  
Advogados: Dr. Tito Eduardo Valente do Couto e outros.  
AUTORIDADE COATORA : EXM.º SR. JUIZA TITULAR DA MM. VARA DO TRABALHO DE ANANINDEUA.  
LITISCONSORTE NECESSÁRIO: CARLOS AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO.  
**DESPACHO**

I - TRADELINK MADEIRAS LTDA impetra o presente mandado de segurança contra ato da MM. Juíza Titular da Vara do Trabalho de Ananindeua, que, em providência instrutória nos autos da reclamação trabalhista movida pelo litisconsorte desta ação contra a empresa impetrante, decidiu pela realização da perícia com adiantamento dos honorários periciais a ser efetuado pela reclamada.

II - A Impetrante requer a concessão de medida liminar para sustar os efeitos do ato atacado até posterior decisão a ser proferida nestes autos, por entender presentes os pressupostos legais.

III - Esclarece que não está a se insurgir contra a realização da perícia, mas sim contra a determinação de adiantar os honorários periciais, pois entende

não haver nenhum amparo legal à determinação judicial atacada. Junta aos autos cópia do acórdão proferido em agravo regimental (fls. 30/33) para demonstrar que ajuizou reclamação correicional com o mesmo objeto discutido na presente ação, cujo mérito foi indeferido sob o fundamento contido no r. despacho de fls. 25/28, ou seja, o de ser cabível o mandado de segurança conforme Orientação Jurisprudencial nº 98, da SDI-2, do C. TST. O citado agravo restou improvido.

IV - Alega que a decisão atacada viola diversos dispositivos legais (o art. 5º, inciso II, da CF/88); processuais civis (arts. 19 e 33); a Lei Complementar nº 35, de 24.03.1979; a Orientação Jurisprudencial nº 98, da SDI-2, do C. TST e o Enunciado nº 236, do C. TST, bem como o Provimento Consolidado nº 02/2002, da Corregedoria Regional deste E. TRT. Em face de todas as citadas violações, suscita que o ato coator é ilegal e ofende ao seu direito líquido e certo em não havendo obrigatoriedade de adiantamento de honorários periciais ao seu encargo, eis que não foi ela a parte requerente.

V - Para que o Juízo defira a medida liminar, deve nortear-se nos mínimos elementos de prova admissíveis em direito, dos quais não pode prescindir. No entanto, da análise do bojo processual, não se evidenciam suas alegações. Para que a liminar pretendida possa ser deferida, é necessário que a parte comprove a presença do "fumus boni iuris" e do "periculum in mora", tal como faculta ao juiz o disposto no artigo 798, do CPC, "verbis": "Art. 798 - Além dos procedimentos cautelares específicos, que este Código regula no Capítulo II deste Livro, poderá o juiz determinar as medidas provisórias que julgar adequadas, quando houver fundada recio de que uma parte, antes do julgamento da lide, cause ao direito da outra lesão grave e de difícil reparação", requisitos que não vislumbro nos presentes autos.

VI - Apesar dos exaustivos argumentos expendidos pela Impetrante para a obtenção da liminar, não se vislumbra a relevância do fundamento do pedido e nem a iminência de dano irreversível de ordem patrimonial, se for mantido o ato inquinado de coator até a apreciação definitiva do pedido de segurança. Até porque, a determinação judicial surgiu em consequência da análise dos termos do depoimento da Preposta, da ora Impetrante e do pedido de nulidade processual formulado em sua defesa, caso viesse a ser deferida a insalubridade pleiteada pelo reclamante.

VII - O Juiz ordenará que se suspenda o ato que deu motivo ao pedido, quando for relevante o fundamento, e do ato impugnado puder resultar a ineficácia da medida, caso venha a ser deferida, nos moldes do art. 7º, inc II, da Lei nº 1533/51, critérios estes que não restaram perfeitamente delineados, consoante já expandido.

VIII - Assim, ausentes os pressupostos legais, INDEFIRO o pedido liminar.

IX - De-se ciência à Impetrante mediante publicação no Diário

Oficial do Estado do Pará.

X - Notifique-se o litisconsorte necessário Sr. CARLOS AUGUSTO FERREIRA MONTEIRO, para que se manifeste sobre a ação, no prazo de 10 (dez) dias, consoante o art. 227, §2º, do RI, deste Regional, sob as penas da lei, encaminhando-lhes cópia do presente despacho.

XI - Oficie-se à digna Autoridade apontada como coatora, para prestar as informações necessárias, no prazo de 10 (dez) dias, encaminhando-lhe cópia da petição inicial com os documentos inclusos, nos termos do art. 7º, I, da Lei nº 1.533/51 e do art. 227, caput, do RI, deste Regional, em observância ao princípio da celeridade processual.

Belém, 15 de setembro de 2003.

HERBERT TADEU PEREIRA DE MATOS.

Juiz Relator

#### VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

BARAO DO RIO BRANCO, 1721 - CENTRO - CASTANHAL - PA

RESENHA NO 106 \_ 755/2003

PROCESSO NO : 00136-2002-106-08-00-2 REFERENCIA 106 \_ 136/2002\_8

Exequente : MANOEL JOSE BARATA CRUZ

Advogado(a) : LUIZ ALBERTO DE ABDORAL LOPES

Executado : JOSUE DA SILVA GOMES

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO

Assunto:

AO EXEQUENTE: Comparecer a Secretaria da Vara, para receber credito.

RESENHA NO 106 \_ 762/2003

PROCESSO NO : 00878-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 \_ 878/2003\_4

Reclamante: LUCIVALDO NOVAES DE LIMA

Advogado(a) : JOSE ROBERTO DE MELO PISMEL

Reclamado: ANTONIO SELES DOS SANTOS FAUSTINO

Advogado(a) :

Assunto:

AO EMBARGANTE: INDICAR O EMBARGADO E O SEU ENDEREÇO, NO

PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, SOB PENA DE INDEFERIMENTO DA INICIAL.  
RESENHA NO 106 \_ 763/2003

PROCESSO NO : 00323-2003-106-08-00-7 REFERENCIA 106 \_ 323/2003\_3

Reclamante: IZAQUE JOSE COSTA PAIXAO

Advogado(a) : SELMA LUCIA LOPES LEAO

Reclamado: CASPLAM-CASTANHAL CONSTR E PLANEJ LTDA

Advogado(a) : MARCOS VALERIO GOMES DE ALMEIDA

Assunto:

AS PARTES: APRESENTAR VARIACAO SALARIAL, SOB PENA DE

ARBITRAMENTO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 \_ 764/2003

PROCESSO NO : 01105-2002-106-08-00-9 REFERENCIA 106 \_ 1105/2002\_2

Reclamante: SEBASTIAO FELICIO DA SILVA

Advogado(a) : SILVIA DE NAZARE BASTOS PEREIRA

Reclamado: VEGA CONSTRUCAO LTDA

Advogado(a) :

Assunto:

AO EXEQUENTE: APRESENTAR SUA CTPS PARA AS DEVIDAS

ANOTACOES, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 \_ 765/2003

PROCESSO NO : 00697-2003-106-08-00-2 REFERENCIA 106 \_ 697/2003\_0

Reclamante: BENEDITO CRUZ OLIVEIRA

Advogado(a) : RUY DA SILVA

Reclamado: PAULO AFONSO DA SILVA DOURADO

Advogado(a) : ANDRE BENDELACK SANTOS

Assunto:

SENTENÇA DE EMBARGOS DE DECLARACAO/CONCLUSAO: "DIANTE

DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, REJEITO OS

EMBARGOS DE DECLARACAO OPOSTOS PELO EMBARGANTE, PAULO

AFONSO DA SILVA DOURADO, EM FACE DA NAO EXISTENCIA DE

OMISSAO, CONTRADICAO E OBSCURIDADE NA DECISAO E EM FACE DE

NAO SER OBJETO DESSE RECURSO NULIDADE DO JULGADO.

NOTIFIQUE-SE AS PARTES. NADA MAIS".

RESENHA NO 106 \_ 766/2003

PROCESSO NO : 00656-2002-106-08-00-5 REFERENCIA 106 \_ 656/2002\_1

Exequente: EDSON LOPES BIZERRA

Advogado(a) : RITA SIMONE LOPES LUCAS

Executado: AGROLANDIA-ACAILANDIA AGRO IND DE MIN E RACOES

Advogado(a) : GILZELY MEDEIROS DE BRITO

Assunto:

AO EXEQUENTE: PARA INFORMAR SE JA RECEBEU O VALOR DO

ACORDO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.

RESENHA NO 106 \_ 769/2003

PROCESSO NO : 00890-1997-106-08-00-4 REFERENCIA 106 \_ 890/1997\_0

Reclamante: MARIA DA PAIXAO SILVA

Advogado(a) : RUI EVALDO DA CRUZ

Reclamado: MASSAO KAMIZONO

Advogado(a) : SELMA CLARA RODRIGUES

Assunto:

AO EXECUTADO: QUE OS BENS PENHORADOS NOS AUTOS SUPRA,

CONSTITUIDOS DE: (01) UMA ROCADORA DE 3 PONTO, MARCA BIULINE

E 01 (UM) TRATOR MARCA AGRAL TIPO T 4100, MODELO HSB, CHASSI

8087; ENCONTRAM-SE DEVIDAMENTE LIBERADOS DA PENHORA.

RESENHA NO 106 \_ 767/2003

PROCESSO NO : 00983-2001-106-08-00-6 REFERENCIA 106 \_ 983/2001\_9

Reclamante: ANTONIO NOBRE BARBOSA

Advogado(a) : FELICIA MARQUES FIUZA

Reclamado: EXPRESSO DAYANNE LTDA

Advogado(a) : JOSE IVO CCARDOSO JUNIOR

Assunto:

AO EXEQUENTE: Para ciencia de que o bem penhorado nos autos, fora reavaliado

pelo Sr. Oficial de Justica, importando a quantia de R\$17.000,00 (dezessete mil reais).

EDITAL DE PRAÇA Nº 0138/2003

O DOUTOR JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ DO TRABALHO

DA MM. VARA DO TRABALHO DE CASTANHAL

FAZ SABER a todos quantos o presente EDITAL virem, ou dele notícia tiverem,

que no dia 22.10.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 1ª praça e, caso haja necessidade,

no dia 12.11.2003 às 10h 10min, realizar-se-á a 2ª praça, na Sede desta MM. Vara do

Trabalho, à Av. Barão do Rio Branco, Nº 1721 - Centro - Castanhal-PA, onde serão

levados a público o pregão de venda e arrematação, a quem oferecer o maior lance

da avaliação do(s) bem(ns) na 1ª praça, e o maior lance, independentemente da

avaliação, na 2ª praça, do(s) bem(ns) penhorado(s) na execução movida por: ANA

INTERNET: [www.ioepa.com.br](http://www.ioepa.com.br)

CLÁUDIA PONTES DA SILVA, exeqüente, contra: VALJEAN SANTANA FERREIRA, executado(a). O(s) bem(ns) encontra(m)-se na Travessa Payssandu, S/N, Igarapé-Açu-Pará, em mãos do Sr. Valjean Santana Ferreira, fiel depositário, sendo este(s) o(s) seguinte(s), e com sua(s) respectiva(s) avaliação(ões):  
 ??1 (UM) FORNO A LENHA/ENERGIA, PARA ASSAR PÃES, MARCA MAQ PAN, COR BRANCA, NO ESTADO E EM FUNCIONAMENTO, SEM IDENTIFICAÇÃO, AVALIADO EM R\$-3.000,00 (TRÊS MIL REAIS)  
 OBS: BEM ENCONTRADO NA PADARIA DO EXECUTADO, NÃO SENDO APRESENTADA QUALQUER DOCUMENTAÇÃO, EMBORA SOLICITADA.  
 PROCESSO VT-CAST-106-0577/2002-5

Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns) deverá comparecer nos dias, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que deverá garantir o lance sinal correspondente a 20% (vinte por cento) de seu valor, ou a critério deste Juízo. E, para que chegue ao conhecimento dos interessados, é passado o presente EDITAL, que será publicado no Diário Oficial do Estado e afixado nos locais de costume na Sede desta Vara do Trabalho. Em 10.09.2003. Eu, \_\_\_\_\_, Elias Gomes de Souza, Supervisor de Execução, digitei. E eu, \_\_\_\_\_, Afrânio de Araújo Brito, Diretor de Secretaria, subscrevi.

**JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**

Juiz Titula da Vara do Trabalho de Castanhal-Pará.

**EDITAL DE NOTIFICACAO  
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
 No 106 \_ 169/2003**

**PROCESSO NO 00748-2003-106-08-00-6 REFERENCIA 106 \_ 748/2003\_2**

Reclamante: KLEBIO MACIEL FERREIRA SILVA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA DECISAO, PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, ESTANDO UMA COPIA A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal\_PA, 68740\_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO  
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
 No 106 \_ 170/2003**

**PROCESSO NO 00747-2003-106-08-00-1 REFERENCIA 106 \_ 747/2003\_0**

Reclamante: SIDNEY DA SILVA ARAUJO

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA DECISAO, PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, ESTANDO UMA COPIA A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTA VARA.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, CENTRO Castanhal\_PA, 68740\_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO  
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
 No 106 \_ 171/2003**

**PROCESSO NO 00742-2003-106-08-00-9 REFERENCIA 106 \_ 742/2003\_1**

Reclamante: FRANCISCO BARRETO DE SOUZA

Reclamado: ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA

O(a) doutor(a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, JUIZ(a) TITULAR da 106 Vara do Trabalho de Castanhal.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS SUPRA, CUJA PARTE CONCLUSIVA E A SEGUINTE: "CONCLUSAO: DIANTE DO EXPOSTO E DO MAIS QUE DOS AUTOS CONSTA, JULGO PROCEDENTE A Acao PARA CONDENAR A RECLAMADA, ALPHA SEGURANCA ELETRONICA LTDA, A PAGAR AO RECLAMANTE FRANCISCO BARRETO DE SOUZA, COM JUROS E CORRECAO MONETARIA, NO PRAZO DE 48 HORAS, A CONTAR DO TRANSITO EM JULGADO DESTA DECISAO, A IMPORTANCIA DE R\$-4.551,35, A TITULO DE AVISO PREVIO (R\$-383,00), FERIAS SIMPLES MAIS 1/3 (R\$-510,67) FERIAS EM DOBRO MAIS 1/3 (R\$-1.021,34), 13o. SALARIO PROPORCIONAL (R\$223,44), SALARIO RETIDO (R\$-957,50), FGTS MAIS 40% (R\$-1.072,40), MULTA DO ARTIGO 477 DA CLT (R\$-383,00). CONDENO, AINDA, A RECLAMADA RECOLHER CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA INCIDENTE SOBRE AS PARCELAS DE NATUREZA SALARIAL (13o. SALARIO E SALDO DE SALARIO), NO MONTANTE DE R\$-430,44 (R\$-271,61 INSS EMPREGADOR; R\$-68,49 INSS TERCEIROS; R\$-90,34 INSS EMPREGADO) TUDO DE ACORDO COM A FUNDAMENTACAO. CUSTAS PROCESSUAIS, PELA RECLAMADA, DE R\$-91,02. CIENTE O RECLAMANTE. NOTIFIQUE-SE A RECLAMADA. Nada mais.// (a) JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS, Juiz do Titular".

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, BARAO DO RIO BRANCO, 1721, CENTRO Castanhal\_PA, 68740\_970.

DADO E PASSADO nesta cidade de Castanhal\_PA, 15 de setembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, AFRANIO DE ARAUJO BRITO, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a): JOAO CARLOS DE OLIVEIRA MARTINS**  
 JUIZ(a) TITULAR

**CORREGEDORIA REGIONAL**

**PROCESSO N.º TRT/PP 027/2003. REQUERENTE: PAYSANDU SPORT CLUB**

Dr. Jader Kahwage David e outros. REQUERIDOS: JUÍZOS DAS VARAS DO TRABALHO DE BELEM. DECISÃO (CONCLUSÃO): Por tais fundamentos, defiro as providências requeridas e, com base nos precedentes transcritos, torno extensivas ao ora requerente as sugestões feitas aos senhores juizes de primeiro grau por meio do Ofício Circular TRT-GC nº 12/2001, de 20.09.2001, reiteradas pela decisão proferida nos autos do Pedido de Providências nº TRT-PP-019/2003. Dê-se ciência ao interessado e às 14 Varas do Trabalho desta Capital, via correio eletrônico, se disponíveis os endereços, e arquivem-se os autos após o trânsito em julgado, tudo conforme os fundamentos. Belém (Pa), 15 de setembro de 2003. VICENTE JOSÉ MALHEIROS DA FONSECA. Juiz Togado, no exercício da Corregedoria Regional.

**1ª VARA DO TRABALHO DE BELEM**  
 RUA DOM PEDRO I, 746, PRACA  
 BRASIL\_UMARIZAL\_BELEM\_PA\_66050\_100

**EDITAL DE NOTIFICACAO  
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS  
 No 001 \_ 300/2003**

**PROCESSO NO 00570-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 570/2002\_0**

Reclamante: SOCORRO MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA

Reclamado: CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) CONSERV - COOPERATIVA NACIONAL DE SERVICO LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

TOMAR CIENCIA DA DECISAO PROFERIDA NOS AUTOS DO PROCESSO EM REFEREN CIA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: O patrono da reclamante esclarece a peticao de fls. 652 653, requere ndo a homologacao da renuncia da reclamante a qualquer direito trabalhista em relacao as reclamadas, solicitando a extincao do processo nos termos do art. 269, inciso 5o, do CPC. Tendo em vista a renunciada reclamante ao direito, o Juizo homologa a renuncia, extinguindo o

processo com julgamento do merito, nos termos do art. 269, inciso 5o, do CPC. Custas pela reclamante sobre o valor dado a causa, isto e, R\$-90.856,49, estas em R\$-1.817,12, de que fica isenta. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS AUSENTES. NADA MAIS.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO**  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE NOTIFICACAO DE AUDIENCIA  
 PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

**No 001 \_ 301/2003**

**PROCESSO NO 01258-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 1258/2003\_X**

Reclamante: BENEDITO RODRIGUES

Reclamado: HELGA ENGENHARIA LTDA

Data da Proxima Audiencia: 20/10/2003 as 10:45 Horas

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica(m) notifica do(as) HELGA ENGENHARIA LTDA, Reclamado nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para tomar ciencia da seguinte determinacao:

fica(m) notificado(s) o(s) reclamado(s) acima mencionado(s) a fim de comparecer(em) a audiencia a ser realizada nesta Vara Trabalhista, no dia, hora e local acima informados, para audiencia inaugural. Nessa audiencia V. Sa. devera oferecer as provas que julgar necessarias, constantes de documentos e/ou testemunhas. O nao comparecimento de V. Sa. a referida audiencia, importara o julgamento da questao a sua revelia e na aplicacao da pena de confissao quanto a materia de fato.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado do presente EDITAL, que sera publicado no Imprensa Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara de Trabalho, RUA DOM PEDRO I, 746, UMARIZALBELEM\_PA, 66050\_100.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, 12 de setembro de 2003. Eu \_\_\_\_\_, MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, conferi e subscrevi.

**O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO**  
 JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
 No 001 \_ 302/2003**

**PROCESSO NO: 01680-2000-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 1680/2000\_9**

Exequente: SAMUEL FIGUEIREDO DA SILVA

Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL, virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/10/2003, as 09:55 h., na(o) 1a. VT. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

MOVEL RUA SAO JOAO, 15-TENONE 12.000,00

FERNANDO ANTONIO SANTOS DUARTE MORAES

UMA EMPII.HADEIRA MARCA CLARK, TIPO D, COR VERDE, MODELO DPY30, NaDE SERIE GPY23008908700, EM BOM ESTADO E FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde

ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 12 de setembro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE CITACAO  
PRAZO DE 5(CINCO) DIAS**

No 001 \_ 303/2003

PROCESSO NO 00053-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 53/2003\_9

Exequente: INSS - ESTADO DO PARA

Executado: C.C.I. CONSTRUTORA COUTINHO LTDA.

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, fica citado(a) C.C.I. CONSTRUTORA COUTINHO LTDA., Executado: nos autos do processo supra, que se encontra em lugar incerto e nao sabido, para pagar em 48 < QUARENTA E OITO > horas ou garantir a execucao, sob pena de penhora, a quantia de R\$ 162,67 (CENTO E SESSENTA E DOIS REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS ) atualizado em 12/09/2003, correspondente ao Principal e Juros devidos nos termos da decisao proferida no referido Processo.

**RESUMO:**

Valor das Custas ..... 11,06  
INSS ..... 151,61  
Total devido ..... 162,67

Caso nao pague, nem garanta a execucao no prazo supra, proceder-se-a a Penhora em tantos bens quanto bastem para o integral pagamento da divida. REFERIDO VALOR DEVERA SER ATUALIZADO, QUANDO DA EFETIVACAO DO PAGAMENTO.

E, para chegar ao conhecimento do(s) interessado(s) e passado o presente EDITAL, que sera publicado na Imprensa Oficial do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara do Trabalho.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 15 de setembro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 001 \_ 304/2003**

PROCESSO NO: 01951-2002-001-08-00-9 REFERENCIA 001 \_ 1951/2002\_6

Exequente: SEBASTIAO AGUIAR DA SILVA

Executado: ENGEPLAN - ENGENHARIA PLANEJAMENTO LTDA

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/10/2003, as 09:00 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

VEICULO BR-316 PASS.STA.MARIA S/NR3.000,00

ANTONIO FABIANO DE ABREU COELHO

01 VEICULO AUTOMOTOR TIPO GOL 1000 I MARCA VOLKSWAGEN PLACA JTZ 2670 NA COR AZUL CHASSI NR 9BWZZZ377ST142727 ANO/FABRICA CAO 1995. FUNCIONANDO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 15 de setembro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO  
JUIZ(a) TITULAR

**EDITAL DE PRACA COM PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS  
No 001 \_ 305/2003**

PROCESSO NO: 00301-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 301/2003\_2

Exequente: ROSANGELA LIMA VICENTE

Executado: JOAO DOMINGOS DUARTE DO AMARAL

O(a) doutor(a) MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO, JUIZ(a) TITULAR, da 001 Vara do Trabalho de BELEM.

Faz saber a todos quanto o presente EDITAL virem ou dele noticia tiverem que, no dia 10/10/2003, as 09:50 h., na(o) 1a. V.T. DE BELEM, localizado(a) na TV. DOM PEDRO I, 746, UMARIZAL, BELEM\_PA, sera levado a publico o pregao de venda e arrematacao a quem oferecer o maior lance o(s) bem(ns) penhorado(s) nos autos supracitados, bem(ns) este(s) que seguem abaixo discriminado(s):

Tipo do Bem Localizacao do Bem Valor Fiel Depositario(a)

TV C.J.J.D.MAGUARY, ALAMEDA 12, N.27 250,00

JOAO DOMINGOS DUARTE DO AMARAL

UMA TV A CORES DE 16 POLEGADAS MARCA SHARP, COR PRETA, SEMCONTROLE.

VIDEO C.J.J.D.MAGUARY, ALAMEDA 12, N.27 250,00

JOAO DOMINGOS DUARTE DO AMARAL

UM VIDEO CASSETE MARCA SHARP HQ 4HEAD, SEM CONTROLE.

SOFA C.J.J.D.MAGUARY, ALAMEDA 12, N.27 200,00

JOAO DOMINGOS DUARTE DO AMARAL

UM CONJUNTO DE SOFA COM TRES E DOIS LUGARES NA COR AZUL, COM DETALHES AMARELO.

Cinco minutos apos o horario acima, em nao havendo licitante na Adiencia de Praca, esta autorizado o Sr. Leiloeiro Publico a proceder ao Leilao do(s) referido(s) bem(ns) pela melhor oferta, podendo o pagamento ser parcelado, mediante proposta pelo interessado, nos termos do Provimento CR-No. 15/96. Quem pretender arrematar dito(s) bem(ns), devera comparecer no dia, hora e local acima mencionados, ficando ciente de que devera garantir o lance com o sinal de 20% (Vinte por cento) de seu valor. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, e passado o presente EDITAL, que sera publicado no Diario Oficial do Estado do Para e afixado no lugar de costume, na sede desta Vara Trabalhista, ficando desde ja o(as) executado(as) ciente da realizacao da referida Praca em caso de nao recebimento ou devolucao da notificacao por via postal.

DADO E PASSADO nesta cidade de BELEM\_PA, em 15 de setembro de 2003. Eu ..... MARIA MADALENA FARIAS GOMES, DIRETOR(a) DE SECRETARIA, subscrevi.

O(a) Juiz(a): MARY ANNE A. CAMELIER MEDRADO  
JUIZ(a) TITULAR

RESENHA NO 001 \_ 1934/2003

PROCESSO NO: 01428-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 1428/2002\_2

Exequente: SIMONE MOREIRA GUIMARAES DE PAIJOS

Advogado(a): MARIA FARIAS CALDAS

Executado: SERVIMED SERVICOS AMBULATORIAL E MEDICO S C LT

Advogado(a): ALLAN FABIO DA SILVA PINGARILHO

Assunto:

AO EXEQUENTE - Ficar ciente de que deve indicar bens aa penhora no pra zo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses.

RESENHA NO 001 \_ 1935/2003

PROCESSO NO: 00259-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 259/2003\_7

Exequente: KLEBER RODRIGUES MACEDO

Advogado(a): PAULO FLAVIO MARCAL

Executado: R G CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que deve indicar bens da empresa executada aa penhora, no prazo de 30 (trinta) dias, sob pena de suspensao da execucao pelo periodo de 03 (tres) meses, nos termos do art. 40 da Lei No.6830/1980, tendo em vista que os bens informados na certidao de Fl. 29 sao impenhoraveis.

RESENHA NO 001 \_ 1937/2003

PROCESSO NO: 00811-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 \_ 811/2002\_7

Reclamante: IVONEIDE MARIA DA SILVA

Advogado(a): MARIEL BEZERRA DO NASCIMENTO

Reclamado: ROSANA SANTOS CANTUARIA

Advogado(a):

Assunto:

AA RECLAMANTE - Ficar ciente de que o contrato de trabalho que manteve com a reclamada so sera anotado na 2a. via de sua CTPS quando for apre sentada a 1a.

via da mesma, no prazo de 5 (cinco) dias, a fim de que se jam canceladas as anotacoes feitas indevidamente. Caso nao apresente a 1a. via da CTPS, no prazo estipulado, os autos do Processo serao arqui vados, sem prejuizo das anotacoes que fizeram parte do acordo.

RESENHA NO 001 \_ 1938/2003

PROCESSO NO: 00570-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 570/2002\_0

Reclamante: SOCORRO MARGARETE DE ALMEIDA SOUZA

Advogado(a): FRANCISCO OTAVIO GONCALVES DE MELO

Reclamado: BANCO ABN AMRO ERAL S/A

Advogado(a): DRA. LIVIA CUNHA CHERMONT - OABL/65

Assunto:

A RECLAMADA: FICAR CIENTE DA DECISAO PROLATADA NOS AUTOS DO PROCESSOSUPRA, CUJO TEOR E O SEGUINTE: O patrono da reclamante esclarece a peticao de fls. 652 653, requere ndo a homologacao da renuncia da reclamante a qualquer direito trabalhista em relacao as reclamadas, solicitando a extincao do processo nos termos do art. 269, inciso 5o, do CPC. Tendo em vista a renunciada reclamante ao direito, o Juizo homologa a renuncia, extinguindo o processo com julgamento do merito, nos termos do art. 269, inciso 5o, do CPC. Custas pela reclamante sobre o valor dado a causa, isto e, R\$-90.856,49, estas em R\$-1.817,12, de que fica isenta. CIENTES OS PRESENTES. NOTIFIQUEM-SE AS RECLAMADAS AUSENTES. NADA MAIS.

RESENHA NO 001 \_ 1939/2003

PROCESSO NO: 00934-2002-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 934/2002\_1

Exequente: ARBENIS PINHEIRO DE SOUZA

Advogado(a): OLAVO CAMARA DE OLIVEIRA JUNIOR

Executado: FRANCYGRAF INDUSTRIA COMERCIO LTDA

Advogado(a): ADRIANA LUCIA GUALBERTO BERNARDES

Assunto:

AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE COMPARECER NA SECRETARIA DO JUI ZO PARA ASSINAR E RECEBER O AUTO DE ADJUDICACAO, DEVENDO ACERTAR A DATA DA REMOCAO DOS BENS DIRETAMENTE NA CENTRAL DE MANDADOS JUDICIAIS.

RESENHA NO 001 \_ 1940/2003

PROCESSO NO: 00156-2001-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 156/2001\_5

Exequente: JOSE FABIANO DIAS DOS SANTOS

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): JACI MONTEIRO COLARES

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que o despacho de Fls.123/123V nao foi cumprido, tendo em vista que o evento informado na peticao de fls.120/ 121, em que seria penhorado valores, ocorreu no dia 23.08.2003, impossibilando, portanto, a expedicao de Mandado de Penhora. Ficar ciente ainda de que deve indicar novamente bens da executada aa penhora, no prazo de 15 (quinze) dias, sob pena de suspensao da execucao, pelo periodo de 03 (tres) meses, nos termos do art. 40 da Lei 6.830/80.

RESENHA NO 001 \_ 1941/2003

PROCESSO NO: 01680-2000-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 1680/2000\_9

Exequente: SAMUEL FIGUEIREDO DA SILVA

Advogado(a): MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS

Executado: SANTA MARINA MADEIRAS E EXPORTACAO LTDA

Advogado(a):

Assunto:

AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DER QUE FOI DESIGNADA PARA DIA 10.10.2003AS 09

RESENHA NO 001 \_ 1942/2003

PROCESSO NO: 00542-2001-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 542/2001\_X

Exequente: ZACARIAS NOGUEIRA CORREA

Advogado(a): ANTONIO HENRIQUE FORTE MORENO

Executado: IATE CLUBE DO PARA

Advogado(a): MICHELINE ANTUNES ESTEVES

Assunto:

AO EXEQUENTE: Ficar ciente de que o despacho de Fls.237/237V nao foi cumprido, tendo em vista que o evento informado na peticao de Fls.120/ 121, em que seria penhorado valores, ocorreu no dia 23.08.2003, impossibilitando, portanto, a expedicao de Mandado de Penhora.

RESENHA NO 001 \_ 1943/2003

PROCESSO NO: 01596-2001-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 1596/2001\_5

Exequente: DEOCLECIO BATISTA DA SILVA

Advogado(a): ADALBERTO GUIMARAES NETO

Executado: BELCONAV S A

Advogado(a): MANOEL JOSE MONTEIRO SIQUEIRA

Assunto:

AA RECLAMADA - Ficar ciente de que foi convolado em penhora o deposito de Fl. 102, nos autos do Processo supra.

RESENHA NO 001 \_ 1944/2003

PROCESSO NO: 00610-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 610/2003\_4

Exequente: CRISTIANO JOSE RIBEIRO

Advogado(a) : OSCARINA DE MIRANDA BRUNO  
 Executado : SERVINORTE SERVICOS GERAIS LTDA  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE: MANIFESTAR-SE ACERCA DA CERTIDAO DE FL.42, DO SR. OFICIAL DE JUSTICA, AA SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DESTE JUIZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
**RESENHA NO 001 \_ 1945/2003**  
**PROCESSO NO : 01954-2002-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 1954/2002\_1**  
 Reclamante: FRANCINETE PAMPOLHA CARDOSO  
 Advogado(a) : LUIZ ROBERTO DUARTE DE MELO  
 Reclamado : MANOEL MARTINS BERNARDO  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AO PATRONO DA RECLAMANTE: COMPARECER NA SECRETARIA DO JUIZO PARA VIRRECEBER A CTPS DA AUTORA, EM 10 (DEZ) DIAS.  
**RESENHA NO 001 \_ 1946/2003**  
**PROCESSO NO : 00724-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 724/2003\_8**  
 Exequente : LUIZ SERGIO CHAGAS FRANCISCO  
 Advogado(a) : MARIA RAIMUNDA P MAGNO REIS  
 Executado : ORISVALDO CORREA MIRANDA  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE INDICAR OUTROS BENS COMO REFORÇO AA PENHORA, BEM COMO INFORMAR SE DESEJA ADJUDICAR OS BENS QUE FORAM LEVADOS A PRACA, NA QUAL NAO HOUVE LICITANTE.  
**RESENHA NO 001 \_ 1947/2003**  
**PROCESSO NO : 00527-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 527/2003\_6**  
 Exequente : CLAUDIA RONISE MELO CHAGAS  
 Advogado(a) : FATIMA ZENI DE SOUZA  
 Executado : ESCOLA BATISTA DA NOVA MARAMBAIA  
 Advogado(a) : RUBENS DE FATIMA FERREIRA  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS.114/115, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO, BEM COMO INDICAR BENS AA PENHORA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, SOB PENA DE SUSPENSÃO DA EXECUCAO PELO PERIODO DE 03 (TRES) MESES.  
**RESENHA NO 001 \_ 1948/2003**  
**PROCESSO NO : 01260-1997-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 1260/1997\_3**  
 Exequente : MAURO ROBERTO PASSOS DA SILVA  
 Advogado(a) : UBIRATAN DE AGUIAR  
 Executado : EVERALDO DE FREITAS LOBATO  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE: FICAR CIENTE DE QUE DEVE MANIFESTAR-SE ACERCA DAS CERTIDÕES DE FLS. 208 E 214, A SUA DISPOSICAO NA SECRETARIA DO JUIZO, NO PRAZO DE 05 (CINCO) DIAS.  
**RESENHA NO 001 \_ 1949/2003**  
**PROCESSO NO : 01640-1999-001-08-00-3 REFERENCIA 001 \_ 1640/1999\_5**  
 Exequente : ALESSANDRO CARVALHO DE NAZARE  
 Advogado(a) : ANTONIO CARLOS BERNARDES FILHO  
 Executado : NATALINO DE JESUS CARDOSO MIRANDA  
 Advogado(a) : JEFFERSON MAXIMIANO RODRIGUES  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE - Ficar ciente da Certidão do Sr. Oficial de Justiça, de Fl.190, dos autos, dando ciência de que o proprietário do veículo placa JTJ-7710, Mitsubishi Pajero aa diesel, ano 94/94 eh o Sr. RONALDO OLIVEIRA LIMA.  
**RESENHA NO 001 \_ 1950/2003**  
**PROCESSO NO : 00855-2002-001-08-00-3 REFERENCIA 001 \_ 855/2002\_5**  
 Exequente : LUIZ RONAY MATOS OLIVEIRA  
 Advogado(a) : RENATA MILENE SILVA PANTOJA  
 Executado : PRECISION COMERCIO REP IMPORTACAO EXP LTDA  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que deve informar se deseja adjudicar os bens penhorados.  
**RESENHA NO 001 \_ 1951/2003**  
**PROCESSO NO : 01137-1999-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 1137/1999\_7**  
 Reclamante: RICARDO ALEXANDRE SILVA DE OLIVEIRA  
 Advogado(a) : SEBASTIAO SANTOS SILVA FILHO  
 Reclamado : C B R ENGENHARIA LTDA  
 Advogado(a) :

Assunto:  
 AA RECLAMANTE - Manifestar-se acerca da certidão de Fls. 122, proveniente do Juízo Deprecado, contendo a informação do Sr. Oficial de Justiça de que deixou de proceder a citação do sócio da Reclamada, Sr. Dirceu de Souza Gameiro Jr., tendo em vista que no local encontra-se residindo atualmente, há 01 (um) ano, o Sr. Geraldo Ribeiro Martins que não soube informar o atual endereço do sócio da Reclamada.  
**RESENHA NO 001 \_ 1952/2003**  
**PROCESSO NO : 01594-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 1594/2001\_1**  
 Exequente : CARLOS ALEXANDRE DE OLIVEIRA  
 Advogado(a) : OLGA BAYMA DA COSTA  
 Executado : EMACON ENGENHARIA E MATERIAIS DE CONSTRUCAO  
 Advogado(a) : EDILSON ARAUJO DOS SANTOS  
 Assunto:  
 AO RECLAMADO:Ficar ciente de que deve credenciar pessoa para recebimento do saldo existente nos autos, informando RG e CNPF da mesma.  
**RESENHA NO 001 \_ 1953/2003**  
**PROCESSO NO : 01187-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 1187/2003\_2**  
 Reclamante: REGINALDO MIRANDA CARDOSO  
 Advogado(a) : FRANCISCA DE LOURDES NERY R REIS  
 Reclamado : SCHAHIN ENGENHARIA LTDA  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AO reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que rendo.  
**RESENHA NO 001 \_ 1954/2003**  
**PROCESSO NO : 00517-2002-001-08-00-1 REFERENCIA 001 \_ 517/2002\_7**  
 Reclamante: ALESSANDRA DE NAZARE SILVA FARIAS  
 Advogado(a) : EUGENIO COUTINHO DE OLIVEIRA  
 Reclamado : SINASEPE  
 Advogado(a) : WALDEMAR NOVA DA COSTA FILHO  
 Assunto:  
 AA EXEQUENTE - Ficar ciente da Certidão do Sr. Oficial de Justiça, de Fl. 169, dos autos supra, na qual o mesmo dá ciência de que o executado não possui qualquer crédito junto ao CEFET, não sendo possível efetuar a penhora.  
**RESENHA NO 001 \_ 1955/2003**  
**PROCESSO NO : 01335-2002-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 1335/2002\_6**  
 Exequente : CLAUDIO JOSE SOUZA DA CONCEICAO  
 Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR  
 Executado : CENTRAIS ELETRICAS DO DO PARA S A  
 Advogado(a) : ELIANE SABBA LOPES  
 Assunto:  
 AA EXECUTADA - Ficar ciente de que deve providenciar, no prazo de 48 quarenta e oito horas, a complementação do Depósito Recursal, tendo vista ser insuficiente o valor de Fls 139.  
**RESENHA NO 001 \_ 1956/2003**  
**PROCESSO NO : 02051-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 2051/2001\_1**  
 Exequente : FLORES CLARKE DA SILVA CARVALHO  
 Advogado(a) : JOSE MARINHO GEMAQUE JUNIOR  
 Executado : EMPRESA DE TRANSPORTES RAPIDO D MANOEL LTDA  
 Advogado(a) : JORGE CLAUDIO MENA WANDERLEY  
 Assunto:  
 Ao exequente para contestar embargos aa execucao, no prazo legal, querendo  
**RESENHA NO 001 \_ 1957/2003**  
**PROCESSO NO : 01453-2002-001-08-00-6 REFERENCIA 001 \_ 1453/2002\_1**  
 Exequente : MARILUCI ESTRELA DE FIGUEIREDO  
 Advogado(a) : ROBERTA JANAINA RODRIGUES PEREIRA  
 Executado : 4U3 LANGUAGE CORPORATION  
 Advogado(a) : IEDA LIVIA DE ALMEIDA BRITO  
 Assunto:  
 A executada para contraminutar agravo de peticao, no prazo legal, querendo.  
**RESENHA NO 001 \_ 1958/2003**  
**PROCESSO NO : 01662-1996-001-08-00-0 REFERENCIA 001 \_ 1662/1996\_5**  
 Reclamante: MARIA LUIZA DAHER E SILVA  
 Advogado(a) : RAIMUNDO CESAR RIBEIRO CALDAS  
 Reclamado : SOUZA CRUZ S A  
 Advogado(a) : HELDER WANDERLEY OLIVEIRA  
 Assunto:  
 AA RECLAMADA:Ficar ciente de que deve credenciar pessoa autorizada para o recebimento do valor referente ao depósito recursal de Fl.192, informando os números da Cédula de Identidade (RG ou OAB) e CNPF da mesma.  
**RESENHA NO 001 \_ 1959/2003**  
**PROCESSO NO : 02154-2001-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 2154/2001\_0**  
 Reclamante: JOAO OLAVO BARROSO JERONIMO

Advogado(a) : FERNANDO C DO VALE CORREA JUNIOR  
 Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A  
 Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA  
 Assunto:  
 AO RECLAMADO:Ficar ciente de que deve credenciar pessoa autorizada para o recebimento do saldo existentes nestes autos, informando os números da Cédula de Identidade (RG ou OAB) e do CNPF da mesma  
**RESENHA NO 001 \_ 1960/2003**  
**PROCESSO NO : 01305-2003-001-08-00-2 REFERENCIA 001 \_ 1305/2003\_4**  
 Reclamante: JOSE MARIA OLIVEIRA NASCIMENTO  
 Advogado(a) : WESLEY LOUREIRO AMARAL  
 Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A  
 Advogado(a) : ELZA MARIA M SANTOS DE SOUSA FRANCO  
 Assunto:  
 A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, querendo.  
**RESENHA NO 001 \_ 1961/2003**  
**PROCESSO NO : 01301-2003-001-08-00-4 REFERENCIA 001 \_ 1301/2003\_7**  
 Reclamante: DILMA MARIA CHAVES FERREIRA  
 Advogado(a) : MEIRE COSTA VASCONCELOS  
 Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A  
 Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA  
 Assunto:  
 A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que rendo.  
**RESENHA NO 001 \_ 1962/2003**  
**PROCESSO NO : 00301-2003-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 301/2003\_2**  
 Exequente : ROSANGELA LIMA VICENTE  
 Advogado(a) : ADALBERTO GUIMARAES NETO  
 Executado : JOAO DOMINGOS DUARTE DO AMARAL  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AO EXEQUENTE:Ficar ciente de que foi designado o dia 10.10.2003, as 09:50 horas para realização da Praca para venda dos bens penhorados nos presentes autos, devendo o(a) exequente manifestar o seu interesse na adjudicação.  
**RESENHA NO 001 \_ 1963/2003**  
**PROCESSO NO : 01296-2003-001-08-00-X REFERENCIA 001 \_ 1296/2003\_7**  
 Reclamante: MARIA EDVAN ARAUJO MOURA  
 Advogado(a) : MARCIA MARIA DE OLIVEIRA TEIXEIRA  
 Reclamado : CENTRAIS ELETRICAS DO PARA S A  
 Advogado(a) : DENNIS DE ALMEIDA ALVES - CELPA  
 Assunto:  
 A reclamada para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que rendo.  
**RESENHA NO 001 \_ 1964/2003**  
**PROCESSO NO : 02114-2002-001-08-00-7 REFERENCIA 001 \_ 2114/2002\_6**  
 Exequente : ROSICLEIA MASCARENHAS FEITOSA  
 Advogado(a) : PAULA FRASSINETTI MATTOS  
 Executado : PRO VIDA SERVICOS MEDICOS LTDA  
 Advogado(a) :  
 Assunto:  
 AA EXEQUENTE:Ficar ciente do despacho de Fl.75, cujo inteiro teor e o seguinte:"Primeiramente,notificar o exequente para indicar bens da pes soa jurídica que figura no polo passivo da acao, eis que os socios so respondem subsidiariamente, no caso de nao serem encontrados bens da empresa capazes de garantir a execucao, valendo ressaltar que ainda na configuracao da hipotese acima,tambem figura como devedora no titulo judicial a Sra. MARILENE DA SILVA DANTAS, socia da executada e, portanto, antes de se promover a execucao dos demais socios, a execucao deve ra ser promovida contra a devedora subsidiaria,que sera citada para garantir a execucao."  
**RESENHA NO 001 \_ 1965/2003**  
**PROCESSO NO : 01109-2003-001-08-00-8 REFERENCIA 001 \_ 1109/2003\_4**  
 Reclamante: LINEUVE FIGUEIREDO SANTOS  
 Advogado(a) : NEWTON CELIO PACHECO DE ALBUQUERQUE  
 Reclamado : ERICSSON SERVICOS TELECOMUNICACOES LTDA  
 Advogado(a) : PATRICIA MAUES HANNA MEIRA  
 Assunto:  
 Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que rendo.  
**RESENHA NO 001 \_ 1966/2003**  
**PROCESSO NO : 00626-2003-001-08-00-X Referencia 001 \_ 626/2003\_8**  
 Reclamante: RAIMUNDO PAULO MODESTO NAZARE  
 Advogado(a) : EDYR JOSE PEREIRA FALCAO JUNIOR  
 Reclamado : MARTINS DA FONSECA COM REPRESENTACAO LTDA  
 Advogado(a) : ANTONIO CARLOS DO NASCIMENTO  
 Assunto:  
 Ao reclamante para contraminutar recurso ordinario, no prazo legal, que rendo.